
TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 265^a e 266^a SÉRIES
DA 1^a EMISSÃO DA**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 03.767.538/0001-14

A photograph of two handwritten signatures. The signature on the left is a stylized, cursive 'A' or similar mark. The signature on the right is a more formal, cursive 'Y' or similar mark.

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Pelo presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, na qualidade de emissora:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.374, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-916, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Securitizadora” ou “Emissora”); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22631-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”);

(adiante designados em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”);

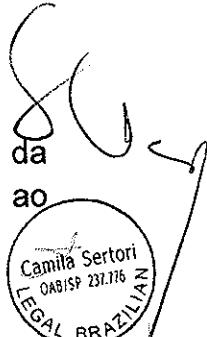
Firmam o presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (“Termo de Securitização” ou “Termo”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI das 265^a e 266^a Séries da 1^a emissão da Emissora, de acordo com o artigo 8º da Lei 9.514/97, a Instrução CVM 414, a Instrução CVM 476 (conforme abaixo definidas) e as cláusulas do presente Termo, bem como com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 10 de janeiro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º 45.404/11-2, em sessão de 01/02/2011, que deliberou a respeito do volume máximo de emissões de CRI pela Securitizadora, de maneira genérica para todas as suas emissões uma vez que a emissão de CRI é a atividade fim da Emissora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando grafados com maiúscula no corpo deste Termo:

“Agente Fiduciário”: Oliveira Trust DTVM S.A.;

“Alienação Fiduciária”: Garantia real constituída pelos Devedores, através da qual estes transferiram, com escopo de garantia, ao



	Cedente, a propriedade fiduciária dos Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento;
<u>"Amortização Antecipada"</u> :	A Amortização Antecipada dos CRI, conforme definida no item 3.5 deste Termo;
<u>"Averbação do Contrato de Cessão"</u> :	A Averbação do Contrato de Cessão prevista no item 2.4.3 deste Termo;
<u>"Banco Autorizado"</u> :	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;
<u>"Carteira"</u> :	A totalidade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão;
<u>"CCI"</u> :	Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias emitidas pela Securitizadora nos termos do § 3º do artigo 18 da Lei 10.931/04, combinado com o artigo 287 do Código Civil Brasileiro, sem garantia real, representativas da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo, o principal, os juros correspondentes e excluindo a Parcela Não Cedida.
<u>"Cedente" ou "Itaú Unibanco"</u> :	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;
<u>"Cessão de Créditos" ou "<u>Contrato de Cessão</u>"</u> :	Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado entre o Cedente e a Securitizadora, em 9 de dezembro de 2011, mediante os quais foram cedidos à Securitizadora todos os Créditos Imobiliários.
<u>"CETIP"</u> :	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos;



Camila Sertori
04816P 231.776
LEGAL BRAZILIAN

- "Condições Precedentes":
- Nos termos do Contrato de Cessão, o Valor da Cessão será pago ao Cedente uma vez satisfeitas, cumulativamente, as seguintes condições:
- (i) registro, pelo Cedente, do Contrato de Cessão em Serviço de Registro de Títulos e Documentos;
 - (ii) emissão das CCI pela Cessionária;
 - (iii) emissão dos CRI e sua subscrição e integralização; e
 - (iv) formalização do Contrato de Servicing e Cobrança, para a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.
- "Conta Arrecadadora":
- Conta corrente n.º 12082-3, mantida na Agência 0910 junto ao Cedente, de titularidade da Securitizadora e integrante do Patrimônio Separado, na qual os Créditos Imobiliários Totais serão recebidos
- "Conta Centralizadora":
- Conta corrente n.º 00621-2, mantida na Agência 0910 junto ao Cedente, de titularidade da Securitizadora e integrante do Patrimônio Separado, na qual os Créditos Imobiliários serão repassados da Conta Arrecadadora e os recursos destinados ao pagamento dos CRI e das despesas ordinárias serão mantidos;;
- "Contrato de Distribuição":
- "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação das 265^a e 266^a Séries da 1^a Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização", celebrado em 9 de dezembro de 2011, entre a Securitizadora e o Coordenador Líder, para distribuição dos CRI;
- "Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário":
- Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 05 de dezembro de 2000 e a Primeira Rerratificação ao Contrato firmado em 21/03/2011. Este contrato encontra-se registrado no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital de São Paulo, microfilmado sobre o nº 1769404 em 27 de abril de 2011.



<u>"Contrato de Servicing e Cobrança"</u> :	Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Cobrança de Créditos Imobiliários firmado entre a Securitizadora e o Servicer em 9 de dezembro de 2011;
<u>"Contratos de Financiamento"</u> ou <u>"Contratos"</u> :	Contratos de financiamento firmados entre o Cedente e os Devedores para aquisição de imóvel residencial, com alienação fiduciária em garantia e taxa de juros fixa;
<u>"Coobrigação"</u> :	Conforme previsto no item 4.2 deste Termo e no Contrato de Cessão, a obrigação assumida pelo Cedente de realizar o pagamento dos Créditos Imobiliários inadimplidos.
<u>"Coordenador Líder"</u> :	Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.400, 3º a 8º, 11º a 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30;
<u>"Créditos Imobiliários"</u> :	A somatória dos montantes correspondentes à (i) totalidade do montante de principal não amortizado; (ii) da respectiva atualização monetária e dos juros contratuais; e (iii) garantias estipulados nos Contratos de Financiamento;
<u>"Créditos Imobiliários Totais"</u> :	O valor do principal dos respectivos Contratos de Financiamento, da respectiva atualização monetária e dos juros contratuais, bem como todos e quaisquer outros direitos de crédito devidos pelos Devedores por força dos Contratos de Financiamento, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como taxas, tarifas, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações (incluindo indenizações de seguro), prêmio de Seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos;
<u>"CRI Júnior"</u> :	Títulos de créditos nominativos, de livre negociação, integrantes da 266ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, na forma e condições estabelecidas neste Termo;
<u>"CRI Sênior"</u> :	Títulos de créditos nominativos, de livre negociação,



integrantes da 265^a Série da 1^a Emissão da Securitizadora, emitidos sob a forma escritural, na forma e condições estabelecidas neste Termo;

"Critérios de Elegibilidade"

São os critérios de elegibilidade dos Créditos Imobiliários cedidos, conforme listados no item 2.3 deste Termo;

"CRI":

Quando denominados, em conjunto, os CRI Júnior e os CRI Sênior;

"CVM":

Comissão de Valores Mobiliários;

"Data Base":

09/12/2011

"Despesas Ordinárias": Despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado relativas aos pagamentos devidos pela prestação de serviços do Agente Fiduciário, à taxa de custódia mensal das CCI na CETIP e às despesas de administração do Patrimônio Separado devidas à Securitizadora.

"Despesas da Emissão":

Despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado e comissões para fins deste Termo são as seguintes: (a) pagamentos de quaisquer impostos, taxas, contribuições, fiscais ou para-fiscais, ou quaisquer outros tributos e despesas que venham a ser imputados por lei ou regulamentação pertinente ao Patrimônio Separado; (b) despesas com a contratação do Servicer, advogados e empresas especializadas em cobranças, empresas de avaliação de imóveis e de engenharia, e outras despesas necessárias ao processo de retomada dos Imóveis e/ou de execução e cobrança judicial e extrajudicial dos Créditos Imobiliários; (c) outras despesas com empresas e autarquias envolvidas na operação, tais como CETIP, Agente Fiduciário e Instituição Custodiante; (d) despesas com registros dos Documentos da Operação nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou nos Registros de Imóveis, conforme aplicável; (e) despesas com a Averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Imóveis, sempre que ocorrerem as hipóteses previstas no item 2.4.3 deste Termo; (f) despesas relacionadas ao comissionamento previsto no Contrato de Distribuição; (g) despesas decorrentes de procedimentos de cobrança



administrativa realizados pelo Servicer, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança, e de consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Emissora (caso necessário, na hipótese de inadimplemento do respectivo Contrato de Financiamento), nos termos da Lei 9.514/97; (h) despesas com convocação e reunião de assembléia de investidores; e (i) quaisquer outras despesas relacionadas aos Créditos Imobiliários, à Oferta e à Emissão dos CRI.

"Devedores": Pessoas físicas devedoras dos Contratos de Financiamento responsáveis pelo pagamento dos Créditos Imobiliários;

"Dia Útil": Todo e qualquer dia, exceto sábado, domingo e feriado nacional;

"Escritura de Emissão de CCI": Cada Escritura Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real e sob a Forma Escritural, celebrada entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, em 9 de dezembro de 2011;

"Evento de Multa Indenizatória": Será considerado evento de multa indenizatória a verificação, a qualquer tempo, da inexistência de um ou mais Créditos Imobiliários;

"Eventos de Recompra Compulsória": Nos termos do Contrato de Cessão, são considerados como eventos de recompra compulsória: a) o ajuizamento de ação judicial que tenha por objeto qualquer Contrato de Financiamento; ou a existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários, conforme descritos no Contrato de Cessão; b) a verificação, a qualquer momento, da ineficácia ou inexigibilidade, no todo ou em parte, de qualquer Crédito Imobiliário ou dos Contratos de Financiamento; c) independentemente do eventual adimplemento dos Créditos Imobiliários pelo Cedente em decorrência da Coobrigação, o inadimplemento, por parte do respectivo Devedor, até 15 de fevereiro de 2012, inclusive, de qualquer parcela de seu respectivo Contrato de Financiamento; d) independentemente do eventual adimplemento dos Créditos Imobiliários pelo Cedente em decorrência da Coobrigação, o inadimplemento, por parte do respectivo Devedor, a partir de 15 de fevereiro



de 2012, exclusive, de 3 (três) parcelas mensais e consecutivas dos Créditos Imobiliários; e) os Contratos de Financiamento sejam objeto de qualquer pedido de renegociação por parte do respectivo Devedor, incluindo, mas não limitado à situação de alteração da forma de pagamento, ou ainda, caso seja permitida qualquer liberalidade pelo Cedente, em relação às obrigações dos Devedores nos respectivos Contratos de Financiamento, desde que tais hipóteses impliquem na necessidade de celebração de aditamento ao respectivo Contrato de Financiamento ou que resulte na alteração da forma de pagamento das prestações dos Contratos de Financiamento pelos Devedores, de forma que os referidos pagamentos passem a serem realizados de forma que não seja por meio de débito em conta corrente mantida pelos Devedores junto ao Cedente; f) os Contratos de Financiamento sejam objeto de pedido de portabilidade por parte dos Devedores, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.401, de 06 de setembro de 2006 ou norma que venha substituí-la; g) comunicação pelo Devedor de ocorrência de sinistro nos Imóveis ou comunicação pelo Devedor ou por terceiro de morte ou invalidez permanente dos Devedores; h) seja formulado pedido de utilização de recursos do FGTS, na "Modalidade 93", por parte dos Devedores; i) a implantação de amortização extraordinária dos Contratos de Financiamento com data anterior à data de cessão; j) existência, até 15 de fevereiro de 2012, da necessidade de estorno de qualquer parcela de um determinado Contrato de Financiamento; e k) pagamento por parte do respectivo Devedor, até 15 de fevereiro de 2012, inclusive, de qualquer parcela de seu respectivo Contrato de Financiamento em valor divergente do originalmente acordado em função de alterações no fluxo de pagamentos;

"FGTS":

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

"Fundo de Liquidez":

Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez serão utilizados para pagamento de quaisquer obrigações do Patrimônio Separado e que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos



no caixa do Patrimônio Separado. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

“Imóveis”:

Imóveis adquiridos pelos Devedores com os recursos oriundos dos seus respectivos Contratos de Financiamento e que foram alienados fiduciariamente em favor do Cedente;

“Instituição Custodiante”:

Oliveira Trust DTVM S.A., contratada para realizar a custódia das CCI, nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04;

“Instrução CVM 28”:

Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada;

“Instrução CVM 400”:

Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;

“Instrução CVM 409”:

Instrução CVM nº. 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;

“Instrução CVM 414”:

Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;

“Instrução CVM 476”:

Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;

“Investidores”:

Investidores que subscreverem os CRI;

“Lei 10.931/04”:

Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada;

“Lei 6.404/76”:

Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

“Lei 9.514/97”:

Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;

“Multa Indenizatória”

Multa no valor correspondente ao saldo devedor dos respectivos CRI sobre os quais tenha se verificado a ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória;



- "Pagamentos dos CRI":** Pagamento dos CRI, conforme definido no item 3.4 deste Termo;
- "Parcela Não Cedida":** A fração dos Créditos Imobiliários Totais não compreendida pelos Créditos Imobiliários correspondente a taxas, tarifas, encargos contratuais ou legais, encargos moratórios, indenizações (incluindo indenizações de seguro), multas, penalidades, prêmio de Seguros, despesas, custas, honorários e outros valores devidos pelos Devedores nos termos dos Contratos de Financiamento (exceto pela parcela dos Créditos Imobiliários), os quais não são e não serão cedidos à Securitizadora, permanecendo como de titularidade do Cedente, nos termos da Cessão de Créditos;
- "Patrimônio Separado":** Totalidade dos Créditos Imobiliários e garantias submetidos ao Regime Fiduciário, que são destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais;
- "Preço de Integralização":** O preço de integralização dos CRI será o valor correspondente ao valor nominal unitário atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva integralização;
- "Perdas ou Ganhos":** Definem-se como perdas ou ganhos o excedente dos valores efetivamente recebidos com a venda dos Imóveis ou eventuais acordos judicial ou extrajudicial, após a dedução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários não pagos, acrescido dos juros incorridos e não pagos, e acrescido ainda dos custos incorridos na venda dos respectivos Imóveis retomados;
- "Recompra Compulsória":** A obrigação do Cedente, nos termos do Contrato de Cessão, de recompra dos Créditos Imobiliários, na ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória, conforme prevista no item 2.7 deste Termo;



"Recompra Voluntária":

Direito do Cedente proceder à recompra facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos do item 4.1. do Contrato de Cessão, caso, a qualquer momento, o índice de correção básica dos depósitos do FGTS seja alterado, de modo que este passe a refletir um índice diverso daquele aplicado aos depósitos das Cadernetas de Poupança, na forma estabelecida no Contrato de Cessão. Na hipótese de Recompra Voluntária dos Créditos Imobiliários, o Cedente deverá notificar a Cessionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data da realização do pagamento do Valor de Recompra em decorrência da Recompra Voluntária.

"Regime Fiduciário":

Regime Fiduciário, instituído sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 9º da Lei 9.514/97;

"Relatório"

Relatório diário elaborado pelo Servicer contendo informações gerenciais e contábeis sobre o comportamento dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Servicing e Cobrança;

"Saldo Devedor":

Saldo devedor dos Créditos Imobiliários, que compreende o valor das parcelas vencidas e não pagas e vincendas dos Créditos Imobiliários, expurgados os juros contratuais a decorrer;

"Securitização":

Operação pela qual os Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são expressamente vinculados à emissão de CRI, mediante Termo de Securitização, lavrado pela Securitizadora e registrado junto à Instituição Custodiante, nos termos da Lei 9.514/97;

"Seguradora":

Itaú Seguros S.A.;

"Seguros":

Quando mencionados, em conjunto, o seguro de danos físicos do imóvel e o seguro de morte ou invalidez permanente, contratados pelos Devedores;

"Servicer":

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça



Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100;

"TR": Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

"Valor da Cessão": O Valor correspondente à importância de R\$ 258.137.221,77 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) pago pela Securitizadora ao Cedente, após o atendimento das Condições Precedentes, pela cessão dos Créditos Imobiliários. O Valor da Cessão dos Créditos será pago da seguinte forma: (i) R\$ 242.282.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), em uma única parcela, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da satisfação da totalidade das Condições Precedentes; e (ii) R\$ 15.855.221,77 (quinze milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), por meio da subscrição e integralização da totalidade dos CRI Júnior, descontadas as despesas decorrentes da cessão dos Créditos Imobiliários, descritas no Anexo IV do Contrato de Cessão;

"Valor de Recompra Compulsória": O Valor de Recompra Compulsória corresponderá ao saldo devedor do valor do principal, da respectiva atualização e dos juros contratuais do Contrato de Financiamento objeto da recompra. Para fins de esclarecimento, o Valor de Recompra em nenhuma hipótese abrangerá a Parcela Não Cedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. O Saldo Devedor total dos Créditos Imobiliários vinculados à presente Securitização, apurado em 09/12/2011, é de R\$ 258.137.221,77 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

2.1.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo, encontram-se representados por CCI, emitidas pela Securitizadora sob a forma escritural, nos termos da Lei 10.931/04.

2.1.2. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente depositada junto



à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da mencionada Lei 10.931/04.

2.2. As características dos Créditos Imobiliários vinculados a este Termo, tais como identificação dos Devedores, valores nominais e Imóveis a que estão vinculados, indicação e condições pertinentes ao respectivo Cartório de Registro Imóveis estão perfeitamente descritas e individualizadas no **Anexo I**, o qual é parte integrante deste Termo.

2.3. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo foram analisados por amostragem equivalente à 10% (dez por cento) e atendiam, na data de sua cessão à Securitizadora, no mínimo, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- (i) Volume Financeiro Total (Saldo Devedor): R\$ 258.137.221,77 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), na Data Base;
- (ii) Loan to Value ("LTV"): menor ou igual a 80% (oitenta por cento) para cada Contrato de Financiamento individualmente;
- (iii) Taxa média da carteira para Emissão: Entre TR+9,51% a.a. e TR+12% a.a. (taxa efetiva);
- (iv) Prazo Remanescente Máximo: 360 (trezentos e sessenta) meses;
- (v) Garantia dos Contratos: Alienação Fiduciária, sendo certo que a formalização da transferência da Alienação Fiduciária dar-se-á exclusivamente nas hipóteses previstas no item 2.4.13 deste Termo;
- (vi) Atraso Máximo da Carteira: Até 0 dias;
- (vii) Forma de Pagamento: Débito em conta corrente de titularidade dos Devedores mantida no Cedente;
- (viii) Tipo de Imóvel: Imóveis Residenciais Urbanos, com "habite-se" concedido pelo órgão administrativo competente ou com a construção averbada na respectiva matrícula no serviço de registro de imóveis competente, de originação pulverizada pelo País;
- (ix) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC;
- (x) Adimplemento dos Créditos Imobiliários: Os Devedores devem estar adimplentes com o pagamento das prestações relativas aos Contratos de Financiamento na Data Base; e
- (xi) O valor de avaliação dos Imóveis seja igual ou inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

2.4. As CCI representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sem garantia real, nos termos do § 3º do artigo 18 da Lei 10.931/04, combinado com o artigo 287 do



Código Civil Brasileiro de forma que a Alienação Fiduciária não está vinculada às CCI.

2.4.1. A Securitizadora providenciará a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, nos termos do artigo 167, inciso II, item 21 da Lei n.º 6.015/73, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na cláusula 2.4.3 abaixo.

2.4.2. A partir da Averbação do Contrato de Cessão, a Securitizadora estará sub-rogada em todos os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária que recai sobre os Imóveis.

2.4.3. O Cedente reconheceu e autorizou, nos termos do Contrato de Cessão, a Securitizadora a realizar a Averbação do Contrato de Cessão individualmente nas matrículas de cada um dos Imóveis, a partir da ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos:

a) inadimplência do respectivo Crédito Imobiliário, sem que o Cedente realize o pagamento do valor inadimplido, nos termos da coobrigação prevista no item 4.2 deste Termo e no Contrato de Cessão, hipótese em que a Securitizadora fará jus à totalidade dos recursos provenientes da execução da garantia; ou

b) intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária do Cedente, hipótese em que a Securitizadora fará jus à totalidade dos recursos provenientes da execução da garantia; ou

c) por solicitação dos investidores que subscreverem os CRI, deliberada em assembleia geral dos titulares dos CRI e não decorrente dos eventos acima mencionados nas alíneas "a" e "b".

2.4.4. Enquanto não efetivada a Averbação do Contrato de Cessão, o Cedente, embora não mais titular do Crédito Imobiliário, fornecerá a autorização para levantamento da Alienação Fiduciária, em favor de cada um dos Devedores que procederem a qualquer momento à liquidação do Contrato de Financiamento, no prazo de até 7 (sete) dias, sendo certo que nestas hipóteses o Cedente deverá notificar a Emissora da solicitação do pedido de liberação ao Registro de Imóveis competente no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da efetiva solicitação de levantamento da Alienação Fiduciária.

2.4.5. Os custos decorrentes da Averbação do Contrato de Cessão, compreendendo, mas não se limitando, aos emolumentos devidos aos Serviços de Registro de Imóveis competentes, serão integralmente suportados pelo Patrimônio Separado.



2.4.6. O Cedente assumiu, no Contrato de Cessão, a responsabilidade por toda e qualquer situação que impeça a Averbação do Contrato de Cessão, obrigando-se a formalizar todo e qualquer instrumento necessário à efetivação da referida Averbação do Contrato de Cessão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da solicitação da Securitizadora.

2.5. Os Créditos Imobiliários têm seu valor de principal acrescido de uma determinada taxa de juros fixa e são atualizados monetariamente de acordo com o índice, variação e periodicidade contratados nos Contratos de Financiamento. A cobrança administrativa desses créditos será realizada diretamente pelo Servicer e a cobrança judicial, caso necessária, será efetuada por advogados especializados.

2.6. Administração dos Créditos Imobiliários: Os serviços a serem desenvolvidos pelo Servicer na administração dos Créditos Imobiliários compreendem a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, de acordo com os termos, condições e forma estabelecidos no Contrato de Servicing e Cobrança.

2.6.1. Guarda e Manutenção dos Documentos Comprobatórios: Conforme estabelecido no Contrato de Cessão, o Cedente ficou responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer Documentos Comprobatórios. O Cedente deverá guardar toda a documentação que esteja na sua posse ou sob seu controle em decorrência da contratação dos serviços pela Emissora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o mais longo dos seguintes prazos (i) o prazo exigido por lei; (ii) até o pagamento integral dos Financiamentos Imobiliários, exceto quando a Emissora solicitar a devolução da documentação ou sua entrega a terceiros.

2.6.1.1. Ainda nos termos do Contrato de Cessão, o Cedente ficou obrigado a entregar os Documentos Comprobatórios à Emissora, no local por esta indicado, no prazo de 22 (vinte e dois) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido e no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis quando o Cedente depender de agente externo. O prazo acima poderá ser razoavelmente prorrogado em função do número de Créditos Imobiliários objeto de solicitação pela Emissora, nunca ultrapassando o prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis, ou reduzido, nunca a menos de 2 (dois) Dias Úteis, caso a Emissora necessite dos Documentos Comprobatórios para a excussão das garantias, o atendimento de alguma determinação judicial, de autoridade governamental, ou ainda, para responder a alguma notificação extrajudicial que lhe for endereçada, na hipótese do prazo para resposta ser inferior ao previsto nesta cláusula.

2.6.2. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Servicing e



Cobrança, pela prestação de serviços na administração dos contratos o Servicer fará jus à remuneração equivalente a R\$0,20 (vinte centavos) por Contratos de Financiamento, por mês. ("Remuneração do Servicer").

2.6.2.1. A Remuneração do Servicer será reajustada a cada doze meses com base na variação acumulada do Índice de Remuneração dos Depósitos do FGTS, atualmente representado pela variação da Taxa Referencial, ou outro índice que vier a ser aplicado à remuneração básica dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.7. Caso ocorra um Evento de Recompra Compulsória em relação a qualquer um dos Créditos Imobiliários, conforme previsto na cláusula 4.1. do Contrato de Cessão, o Cedente pagará o Valor de Recompra no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da ciência da Cedente sobre a ocorrência do evento, e esta notificará a Emissora no mesmo dia por meio do Relatório. A Emissora, por sua vez, deverá, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento do Valor de Recompra Compulsória, transferir os respectivos Créditos Imobiliários em relação aos quais tenha se verificado um Evento de Recompra Compulsória, no estado em que se encontrarem, ao Cedente. Adicionalmente, na hipótese de Recompra Voluntária dos Créditos Imobiliários, o Cedente deverá notificar a Cessionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data da realização do pagamento do Valor de Recompra em decorrência da Recompra Voluntária.

2.8. Em nenhuma hipótese a Multa Indenizatória e a Recompra Compulsória poderão incidir simultaneamente sobre a mesma parcela dos Créditos Imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRI E SUA NEGOCIAÇÃO

3.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários identificados no **Anexo I** são emitidos os CRI que integram as séries 265^a e 266^a e que possuem as seguintes características de emissão:

- a. Total de Recursos vinculados à emissão: R\$258.137.221,77 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos);
- b. Valor Total da Emissão: R\$258.137.221,77 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos);
- c. Quantidade de CRI 242 (duzentos e quarenta e dois);
Sênior:



- d. Quantidade de CRI 1 (um);
Júnior:
- e. Valor Nominal Unitário dos CRI R\$1.001.165,28926 (um milhão, mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), na Data da Emissão;
Sênior:
- f. Valor Nominal Unitário dos CRI R\$15.855.221,77 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), na Data de Emissão;
Júnior:
- g. Data e Local da Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI é o dia 09/12/2011, em São Paulo;
- h. Prazo do CRI Sênior: 240 (duzentos e quarenta) meses, a partir da Data de Emissão;
- i. Prazo do CRI Júnior 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses, a partir da Data de Emissão;
- j. Vencimento Final dos CRI Sênior: 01/12/2031;
- k. Vencimento Final dos CRI Júnior: 01/11/2041;
- l. Carência dos CRI 1 (um) mês;
Júnior:
- m. Carência dos CRI 1 (um) mês;
Sênior:
- n. Atualização Monetária: Os saldos dos CRI serão atualizados monetariamente pelo Índice de Remuneração dos Depósitos do FGTS, atualmente representado pela variação da TR. Caso a TR seja extinta, como índice substituto será adotado o índice que vier a ser aplicado a remuneração básica dos depósitos do FGTS;
- o. Periodicidade da Atualização Monetária: A Atualização Monetária deverá ser feita mensalmente, todo dia 1º ("Data de Aniversário Mensal");
- p. Cálculo da Atualização Monetária: $SDa = SD \times C$
onde:

SDa = Valor Nominal atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SD = Valor Nominal de emissão ou após incorporação de juros ou da última amortização, se houver, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;



C = Fator resultante do produtório das TR utilizadas, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{TR_k}{100} + 1 \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = Número total de TR consideradas entre a data de emissão, incorporação de juros ou última amortização, se houver, e a data de atualização, pagamento ou vencimento;

TR_k = Taxas Referenciais (TR) das datas de emissão e de aniversários mensais com base no "dia" de vencimento do ativo, divulgadas pelo Banco Central do Brasil entre a data de emissão, última amortização ou incorporação, se houver, e a data de atualização, pagamento ou vencimento;

dut = Número de dias úteis existentes entre a data de emissão ou Data de Aniversário Mensal anterior e a próxima Data de Aniversário Mensal.

dup = Número de dias úteis entre a data de emissão ou Data de Aniversário Mensal anterior e a data de atualização;

q. Juros:

Taxa efetiva de 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano para os CRI Sênior, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos ("Remuneração dos CRI Sênior") e taxa efetiva de 65,4054% (sessenta e cinco inteiros e quatro mil e cinqüenta e quatro centésimos por cento) ao ano para os CRI Júnior, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos ("Remuneração dos CRI Júnior" e, em conjunto com a Remuneração dos CRI Sênior, "Remuneração");

r. Cálculo dos juros:

$$J = SDa \times (Fator\ de\ Juros - 1),$$

onde:

J = Valor unitário dos juros acumulados na data de atualização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;



SDa = Conforme definido acima.

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, parametrizado conforme definido a seguir.

$$Fator\ de\ Juros = \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dct}}$$

onde:

i = 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento), efetiva, ao ano para o CRI Sênior e 65,4054% (sessenta e cinco inteiros e quatro mil e cinqüenta e quatro centésimos por cento) efetiva, ao ano para o CRI Júnior.

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou a data do último pagamento de juros e a data de atualização.

dct = Número de dias corridos existentes entre a data de emissão e a data do primeiro pagamento de juros, ou entre a data do pagamento de juros imediatamente anterior e a data do próximo pagamento de juros.

s. Cálculo de Amortização:

$$AM_i = \left[SDa \times \left(\frac{Ta}{100} \right) \right],$$

onde:

AMi = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = conforme definido acima.

Ta = Taxa fixa definida para amortização do principal, expressa em percentual, com 11 (onze) casas decimais de acordo com os percentuais constantes do Anexo II. A securitizadora disponibilizará mensalmente ao Agente Fiduciário a Ta de cada série dos CRI, ajustando-as aos eventos da carteira de crédito.

t. Periodicidade de Pagamento:

Pagamentos mensais, conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II do Termo de Securitização;

u. Pagamento da Remuneração:

A Securitizadora pagará mensalmente, todo 1º dia, aos Investidores a Remuneração, por meio da CETIP, observado o disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 deste Termo, em conjunto com a amortização mensal do principal, quando for o caso, de acordo com o fluxo financeiro estabelecido no Anexo II ao presente Termo de



Securitização.

v. Forma de Pagamento e Subordinação: Eventual resgate total ou parcial dos CRI será efetuado, observado o disposto no item 3.3.3 deste Termo, e deverá ser informado ao Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

w. Código do Ativo: 11L0008530 e 11L0008551, respectivamente para os CRI Sênior e Júnior;

x. Código ISIN: BRBSCSCRI6Y6 e BRBSCSCRI6Z3, respectivamente para os CRI Sênior e o CRI Júnior;

y. Garantias: a) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; b) Coobrigação do Cedente; e c) Alienação Fiduciária dos Imóveis sendo certo que a formalização da transferência desta garantia para a Emissora ocorrerá após a Averbação do Contrato de Cessão na matrícula do respectivo Imóvel junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme os termos e condições estabelecidos neste Termo e no Contrato de Cessão;

z. Garantia flutuante: Não;

aa. Distribuição dos CRI: Os CRI serão distribuídos com intermediação do Coordenador Líder e adotando os procedimentos de esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476; e

ac. Regime de Distribuição dos CRI: Os CRI serão distribuídos em regime de melhores esforços, conforme disposto no Contrato de Distribuição.

3.2. Fundo de Liquidez: O Fundo de Liquidez será constituído mensalmente, na Conta do Patrimônio Separado, com recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários, com o objetivo de pagar as parcelas de juros e amortização dos CRI de um determinado mês. Assim, os recursos acumulados em um determinado mês, recebidos dos Créditos Imobiliários, serão destinados ao pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI do mês subsequente.

3.2.1. Os recursos integrantes do Fundo de Liquidez deverão ser aplicados em títulos públicos federais, para resgate a qualquer momento e/ou certificado de depósito bancário de emissão do Banco Autorizado com liquidez diária.

3.3. Cronologia de Pagamentos das Obrigações do Patrimônio Separado: Os CRI serão pagos mensalmente, todo dia 1º ou no Dia Útil imediatamente subsequente, conforme previsto no item 3.1.s acima (Periodicidade de Pagamento), por meio dos



sistemas de liquidação da CETIP.

3.3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descritos adiante, em relação ao balanço original da emissão, que corresponde à soma dos valores e direitos integrantes do Patrimônio Separado no momento de sua instituição pela Securitizadora, na medida da disponibilidade de caixa do Patrimônio Separado em razão dos pagamentos efetuados pelos Devedores.

3.3.2. A cada data de pagamento mensal dos CRI, os juros e o principal serão pagos aos Investidores dos CRI Sênior e CRI Júnior, de acordo com o fluxo de caixa e a prioridade nos pagamentos descritos no item 3.4.1.

3.3.3 Caso qualquer CRI não esteja custodiado na CETIP na data de seu pagamento, a Emissora deixará o respectivo pagamento à disposição do respectivo titular na sede da Securitizadora.

3.3.4 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação da Emissora, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja feriado local na praça onde o pagamento deva ser efetivado, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

3.4. Pagamentos dos CRI:

3.4.1. Mensalmente, o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos obedecerá a seguinte ordem:

1º pagamento das Despesas Ordinárias;

2º pagamento integral dos juros referentes aos CRI Sênior, na seguinte ordem: (1º) juros vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) juros vincendos no respectivo mês do pagamento;

3º pagamento do principal dos CRI Sênior relativo ao respectivo mês de pagamento;

4º pagamento aos CRI Sênior relativo a eventual Amortização Antecipada dos CRI, proporcionalmente ao percentual entre os CRI Sênior e Júnior apurados quando no momento da emissão dos CRI;

5º pagamento integral dos juros, referentes aos CRI Júnior, na seguinte ordem: (1º) vencidos (capitalizados) e não pagos, e (2º) vincendos no respectivo



mês do pagamento;

6º pagamento do principal dos CRI Júnior relativo ao respectivo mês de pagamento;

7º os recursos eventualmente excedentes dos Créditos Imobiliários, após o atendimento da ordem de pagamentos aqui previstos, serão integralmente devidos aos titulares dos CRI Júnior, a título de prêmio pela subordinação. Estes recursos serão pagos em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento integral do CRI.

3.4.1.1. Eventuais despesas incorridas pela Emissora com a substituição do Servicer serão deduzidas da remuneração dos CRI Júnior.

3.5. Da Amortização Antecipada dos CRI: A Securitizadora deverá promover a amortização antecipada, total ou parcial, dos CRI vinculados a este Termo nas seguintes hipóteses e independentemente de manifestação dos Investidores: (i) caso de pré-pagamento, total ou parcial, dos Créditos Imobiliários, por parte dos Devedores; (ii) nos casos em que ocorrer a venda de Imóveis retomados em razão da execução judicial ou extrajudicial, conforme o caso, da Alienação Fiduciária; (iii) na ocorrência de qualquer das hipóteses de Recompra Compulsória, com o efetivo pagamento pelo Cedente; (iv) na ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória com o efetivo pagamento da referida multa; e (v) na hipótese de exercício, pelo Cedente, do direito de Recompra Voluntária dos Créditos Imobiliários, com o efetivo pagamento pelo Cedente, conforme definido no Contrato de Cessão.

3.5.1. A Amortização Antecipada será feita por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário dos CRI em caso de Amortização Antecipada total, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Antecipada parcial.

3.5.2. Previamente a qualquer Amortização Antecipada, o Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado monetariamente e remunerado, observadas as condições previstas neste Termo.

3.5.3. O valor da Amortização Antecipada será distribuído proporcionalmente entre Investidores titulares de CRI Sênior e CRI Júnior sendo considerado para tanto o saldo devedor em aberto dos CRI.

3.5.4. Na hipótese de Amortização Antecipada parcial dos CRI, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à CETIP uma nova tabela de pagamentos dos CRI, recalculando, se necessário, o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações



que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro dos CRI.

3.6. Da Distribuição e Subscrição dos CRI: Os CRI serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no mesmo dia da subscrição, pelo Preço de Integralização. A integralização dos CRI será realizada em moeda corrente nacional, via CETIP, segundo procedimentos de liquidação estabelecidos pelo próprio ambiente.

3.6.1. A distribuição primária dos CRI será pública sob regime de melhores esforços, com intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição.

3.6.2. A oferta dos CRI será realizada em conformidade com a Instrução CVM 476 e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A oferta dos CRI não será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA por se tratar de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos do artigo 25, §1º do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

3.6.3. A oferta dos CRI é destinada apenas a investidores qualificados, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 476 e do artigo 109 da Instrução CVM 409, observado que (i) todos os fundos de investimento serão considerados investidores qualificados, mesmo que se destinem a investidores não qualificados; e (ii) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM 409 deverão subscrever ou adquirir, no âmbito da oferta, valores mobiliários no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.6.4. A distribuição pública dos CRI será encerrada quando da subscrição da totalidade dos CRI, devendo o Coordenador Líder enviar o comunicado de encerramento à CVM no prazo legal, nos termos do Contrato de Distribuição.

3.6.5. Os CRI da presente emissão somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de subscrição ou aquisição dos CRI pelos Investidores.

3.7. Da negociação secundária dos CRI Sênior: Os CRI Sênior serão registrados, para negociação no mercado secundário no CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP.

3.8. A formalização do Termo se efetivará após o registro deste Instrumento junto à



Instituição Custodiante, conforme previsto no artigo 23, parágrafo único da Lei 10.931/04.

3.9. Das despesas de responsabilidade dos detentores dos CRI: Caberá aos Investidores o pagamento das seguintes despesas: (i) as que forem relativas à custódia e à liquidação dos CRI subscritos, que deverão ser pagas diretamente pelos Investidores à instituição financeira contratada para prestação destes serviços; (ii) pagamento dos tributos que eventualmente incidam ou venham a incidir sobre a distribuição de seus rendimentos, e eventual ganho de capital, conforme a regulamentação em vigor e descrito no **Anexo III** ao presente Termo.

3.10. As publicações relacionadas aos atos ou fatos de interesse dos Investidores relacionados aos CRI serão efetuadas no jornal "O DIA" em circulação no Estado de São Paulo e no website da Securitizadora (www.bfre.com.br/braziliansecurities), podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao presente Termo.

3.10.1. As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIAS

4.1. Foram constituídas as seguintes Garantias para a presente emissão de CRI:

- a) Regime Fiduciário;
- b) Coobrigação do Cedente, conforme disposto no item 4.2 e seguintes abaixo; e
- c) Alienação Fiduciária, que somente poderá ser executada após a Averbação do Contrato de Cessão.

4.2. Conforme disposto no Contrato de Cessão, o Cedente assumiu, nos termos do artigo 296 do Código Civil, a responsabilidade pela solvência dos Devedores, coobrigando-se pelo pagamento integral dos valores devidos pelos Devedores nos termos dos Contratos de Financiamento.

4.3. Nos termos da Coobrigação prestada de acordo com o Contrato de Cessão, o Cedente estará obrigado a prontamente adimplir quaisquer parcelas inadimplidas dos Créditos Imobiliários, independentemente da promoção de qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para cobrança dos Créditos Imobiliários, respondendo solidariamente com os Devedores em relação ao pagamento dos Créditos Imobiliários.



4.4. Sem prejuízo das demais disposições do Contrato de Cessão, o Cedente está coobrigado em relação à totalidade dos Créditos Imobiliários vinculados à presente Emissão, responsabilizando-se pelo adimplemento integral dos Créditos Imobiliários, sem prejuízo e independentemente da execução de outras garantias fidejussórias eventualmente prestadas no âmbito dos Contratos de Financiamento.

4.5. O Cedente deverá cumprir todas as suas obrigações decorrentes da Coobrigação, no lugar indicado pela Emissora e conforme as instruções por ela dadas, em moeda corrente nacional, sem qualquer contestação ou compensação, líquidas de quaisquer taxas, impostos, despesas, retenções ou responsabilidades presentes ou futuras, e acrescidas dos encargos e despesas incidentes, no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente ao recebimento de simples notificação, enviada pela Emissora, por meio de correspondência ou fax, informando o valor das obrigações inadimplidas.

4.6. O Cedente poderá ser demandado até o cumprimento total e integral das obrigações em relação às quais assumiu a Coobrigação, observado o limite que os Créditos Imobiliários representam em relação à totalidade das obrigações assumidas pelos Devedores nos respectivos Contratos de Financiamento, não podendo, em qualquer hipótese, exonerar-se ou deixar de adimplir as obrigações em relação às quais se coobrigou nos termos do Contrato de Cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

5.1. Na forma do artigo 9º da Lei 9.514/97, a Securitizadora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias, vinculados ao presente Termo, constituindo os referidos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias lastro para a emissão dos CRI pela Securitizadora.

5.1.1. O Regime Fiduciário instituído neste Termo será efetivado mediante o registro deste Termo na Instituição Custodiante, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931/04.

5.2. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário vinculados ao presente Termo são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado do patrimônio geral da Securitizadora, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário instituído, assim permanecendo até que se complete o resgate de todos os CRI e a liquidação da totalidade dessas obrigações, conforme previsto no artigo 11 da Lei 9.514/97.

5.3. Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário somente responderão pelas obrigações inerentes ao Patrimônio Separado,



bem como pelo pagamento dos custos de administração e obrigações tributárias, conforme previsto neste Termo.

5.4. Nenhum outro custo de administração, senão aqueles listados neste Termo, será de responsabilidade do Patrimônio Separado sem a prévia e expressa autorização dos Investidores, na forma prevista neste Termo.

5.5. Na forma do artigo 11 da Lei 9.514/97, os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, exceto pelos Investidores, não se prestando à constituição de garantias ou de excussão por outros credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DAS OBRIGAÇÕES DA SECURITIZADORA

6.1. Incumbe à Securitizadora gerir os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo por si, por seus prepostos ou por qualquer outro prestador de serviços contratado pela Securitizadora para esse fim, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos e acessórios.

6.1.1. A alteração, pela Securitizadora, de qualquer terceiro para a execução dos serviços de administração do Patrimônio Separado dependerá de prévia anuênciam do Agente Fiduciário. Posteriormente a concordância do Agente Fiduciário, o referido contrato será disponibilizado ao Agente Fiduciário pela Securitizadora no prazo de 05 (cinco) dias após a sua assinatura.

6.1.1.1. A Securitizadora deverá manter à disposição dos Investidores, para consulta, na sua sede social indicada no preâmbulo do presente Termo e na sede do Agente Fiduciário, um exemplar do contrato firmado com o Servicer e de qualquer outro documento relativo à referida contratação.

6.1.2. A contratação de qualquer terceiro para a administração do Patrimônio Separado não exime a Securitizadora do encargo da administração, que continuará sendo de sua responsabilidade.

6.2. Obriga-se a Securitizadora a administrar o Patrimônio Separado, manter registros contábeis independentes em relação ao Patrimônio Separado e elaborar e publicar anualmente as respectivas demonstrações financeiras.

6.3. A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que



esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

6.4. O valor de Inadimplência da Carteira compreende as parcelas vencidas e não pagas nas datas inicialmente acordadas nos Contratos de Financiamento, somadas aos valores decorrentes de eventuais Perdas ou Ganhos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. A Securitizadora nomeia o Agente Fiduciário definido no preâmbulo deste Termo, com poderes gerais de representação da comunhão dos Investidores.

7.2. O Agente Fiduciário ora nomeado declara expressamente:

- a) aceitar integralmente o presente Termo, com todas as suas cláusulas e condições;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;
- c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o Parágrafo Terceiro do artigo 66 da Lei 6.404/76;
- d) que é representado neste ato na forma de seu Estatuto Social;
- e) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos artigos 9º, inciso II, e 10, da Instrução CVM 28;
- f) que analisou, diligentemente, os documentos relacionados com a Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas pela Securitizadora; e
- g) que verificou a veracidade, consistência, correção e suficiência das garantias previstas neste Termo.

7.3. O Agente Fiduciário deverá exercer suas funções de acordo com este Termo e com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário.

7.4. O Agente Fiduciário receberá, a título de remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, a remuneração estabelecida no contrato acima mencionado, e descrita abaixo:

- a) parcela de implantação de serviços equivalente a R\$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais), paga integralmente antes do início de implantação do serviço previsto neste Termo de Securitização; e
- b) parcelas semestrais de R\$ 7.672,72 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), paga a primeira 2 (dois) dias após a assinatura deste Termo



de Securitização. A data base do valor acima é o mês de julho de 2011. As remunerações previstas neste item serão devidas mesmo após o vencimento dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo suas atividades.

7.4.1. As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo IGP-M ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data base acima até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas *pro rata die*, se necessário.

7.4.2. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do Investidor deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares de CRI. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante do Investidor. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelo Investidor, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas.

7.4.3. A remuneração não inclui as despesas extraordinárias incorridas durante ou após a prestação dos serviços e que sejam consideradas necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, tais como, por exemplo, publicações em geral (exemplos: edital de convocação de assembleia geral dos Investidores, ata da assembleia geral dos Investidores, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), notificações, extração de certidões, despesas com viagens e estadias, transportes e alimentação de seus agentes, contratação de especialistas tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário, bem como custas e despesas cartorárias relacionadas aos termos de quitação e acompanhamento das garantias, as quais serão cobertas pelo Patrimônio Separado.

7.4.4. Caso a Emissora atrasse o pagamento das remunerações previstas no item 7.4 acima, estará sujeita à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito ao reajuste pelo mesmo índice de atualização das parcelas, definido no item 7.4.1 acima, o qual incidirá desde a data de mora até a data de efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, se necessário.

7.4.5. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para



Financiamento da Seguridade Social), excetuando-se o imposto de renda, de responsabilidade do Agente Fiduciário.

7.5. Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, além dos deveres previstos em lei ou em ato normativo da CVM, e observado o disposto nos itens 5.2 e 5.3 do Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário:

- a) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- b) adotar, quando cabível, medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores, bem como à realização dos créditos afetados ao Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- c) exercer, na hipótese de insolvência da Securitizadora, a administração do Patrimônio Separado, conforme estabelecido neste Termo;
- d) promover, na forma prevista neste Termo, a liquidação do Patrimônio Separado;
- e) convocar assembleia geral dos Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado no caso de insuficiência de tal patrimônio;
- f) no caso de renúncia de suas funções, em virtude da superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, permanecer no exercício dessas funções pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a data de solicitação da renúncia, devendo, ainda, fornecer à Securitizadora ou a quem esta indicar, em até 30 (trinta) dias da data de sua renúncia, toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções;
- g) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência, registros magnéticos de informação e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções, recebidos da Securitizadora;
- h) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente Termo, nos CRI e demais documentos entregues pela Securitizadora, bem como a regularidade dos registros e averbações dos Créditos Imobiliários e deste Termo, respectivamente, nas instituições competentes, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões ou falhas de que tenha conhecimento;
- i) exercer, especialmente quanto ao controle da efetividade e realização de garantias constituídas em favor dos Investidores, a seguinte atribuição:
 - i.1) acompanhar mensalmente, através de gestões junto à Securitizadora e do Relatório, diretamente ou através de prepostos que vier a indicar, o andamento do processo de transferência dos Créditos Imobiliários individualizados no Anexo I ao presente, sua realização conforme prevista neste Termo, especialmente quanto ao nível de inadimplência



- dos Devedores, bem como o andamento detalhado de seu fluxo;
- j) solicitar, quando considerar necessária, de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Securitizadora, que será realizada às expensas da Securitizadora;
 - k) elaborar anualmente relatório e colocá-lo sempre que solicitado, à disposição dos Investidores, na sede da Securitizadora e na sua própria sede, dentro de 04 (quatro) meses do encerramento do exercício social, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - k.1) Créditos Imobiliários, conforme identificados no presente Termo;
 - k.2) eventuais pagamentos antecipados dos Créditos Imobiliários, devendo, nesta hipótese, os CRI vencerem antecipadamente na mesma proporção dos Créditos Imobiliários, conforme estabelecido no presente Termo;
 - k.3) cumprimento das obrigações assumidas pela Securitizadora nos termos deste Termo e dos CRI.
 - l) declarar sua aptidão para continuar exercendo a sua função de Agente Fiduciário;
 - m) cientificar os Investidores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual inadimplemento de obrigações atinentes à presente Securitização, por parte da Securitizadora;
 - n) fornecer à Securitizadora termo de quitação, no prazo de 05 (cinco) dias após satisfeitos os Créditos Imobiliários e extinto o Regime Fiduciário, que servirá para baixa, nos competentes Cartórios de Registros de Imóveis dos Créditos Imobiliários e garantias a elas vinculadas, se for o caso, bem como do desbloqueio das CCI junto à CETIP;
 - o) acompanhar o pagamento, pela Securitizadora, dos CRI, das despesas e das comissões relacionadas a referidos títulos, conforme previsto neste Termo, através do envio de relatórios mensais pela Securitizadora; e
 - p) acompanhar a indicação de prestadores de serviços de auditoria e administração dos Créditos Imobiliários. Os Investidores serão comunicados da substituição do prestador de serviços.

7.6. O Agente Fiduciário responderá perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária.

7.7. A Securitizadora fornecerá ao Agente Fiduciário, até o dia 25 de cada mês, os relatórios de gestão e posição financeira dos Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo referentes ao mês imediatamente anterior.

7.8. O Agente Fiduciário poderá ser substituído em razão de sua destituição, renúncia, ou nas hipóteses previstas em lei ou em ato regulamentar da CVM, observado o quanto segue:



- a) em nenhuma hipótese a função de Agente Fiduciário poderá ficar vaga por um período superior a 30 (trinta) dias, dentro do qual deverá ser realizada convocação de assembleia geral dos Investidores para a escolha do novo Agente Fiduciário;
- b) a assembleia geral dos Investidores, referida na alínea anterior, poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Securitizadora, por Investidores que representem no mínimo 10% (dez por cento) dos CRI emitidos e subscritos, ou pela CVM;
- c) aos Investidores somente é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, após o encerramento do prazo de distribuição pública dos CRI, em assembleia geral de Investidores, especialmente convocada para esse fim;
- d) a substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à prévia comunicação à CVM, conforme disposto no artigo 4º da Instrução CVM 28;
- e) a substituição permanente do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo, cabendo à Securitizadora providenciar as correspondentes averbações e registros;
- f) o Agente Fiduciário inicia o exercício de suas funções a partir da data do registro do presente Termo na CVM, devendo permanecer no exercício de tais funções até a sua efetiva substituição ou liquidação total dos CRI;
- g) o Agente Fiduciário nomeado em substituição ao atual não deverá receber remuneração superior à constante no Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, fixada para o Agente Fiduciário substituído; e,
- h) o Agente Fiduciário substituído deverá comunicar imediatamente a substituição aos Investidores, mediante publicação em jornal com circulação na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como por carta com aviso de recebimento a cada detentor de CRI, às expensas da Securitizadora.

7.9. A publicação descrita na alínea "h" acima será efetuada no jornal "O DIA", podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar referido veículo.

7.10. O Agente Fiduciário deverá renunciar às suas funções, sob pena de ser destituído pela Securitizadora ou pela assembleia geral de Investidores, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão de suas funções.

7.11. O Agente Fiduciário eleito em substituição, nos termos desta cláusula, assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

7.12. O Agente Fiduciário poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores, por deliberação em assembleia geral, na hipótese de descumprimento



dos deveres previstos no artigo 13 da Lei 9.514/97, no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário, neste Termo e na Instrução CVM 28.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

8.1. Compete à Instituição Custodiante, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Registrador e Custodiante de Cédulas de Crédito Imobiliário firmado com a Securitizadora: (i) verificar a regularidade da emissão das CCI, analisando a respectiva Escritura de Emissão firmada; (ii) manter sob sua custódia a Escritura de Emissão firmada; (iii) manter o Termo sob sua custódia durante todo o período do contrato; e (iv) realizar o registro e a transferência das CCI junto à CETIP.

CLÁUSULA NONA - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

9.1. As assembleias gerais listadas no item 9.1.1 abaixo que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse comum dos titulares dos CRI, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos titulares dos CRI Sênior, somente serão convocadas e as matérias discutidas nessas assembleias somente serão deliberadas pelos titulares dos CRI Sênior, de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta cláusula décima, sendo que as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI Sênior nas referidas assembleias obrigarão a todos os titulares dos CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito.

9.1.1. Para os fins da cláusula 9.1, acima, são exemplos de matérias de interesse comum dos titulares dos CRI: (i) remuneração dos CRI Sênior e amortização dos CRI Sênior e dos CRI Júnior; (ii) Despesas da Emissão, não previstas neste Termo; (iii) direito de voto dos titulares dos CRI Sênior e alterações de quóruns da assembleia geral dos titulares dos CRI Sênior; (iv) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (v) substituição do Agente Fiduciário, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; e (vii) demais obrigações e deveres dos titulares dos CRI Júnior que afetem os titulares dos CRI Sênior.

9.1.2. É vedado às assembleias gerais referidas no item 9.1 acima, no entanto, deliberar sobre qualquer modificação (incluindo, mas não se limitando a alterações no prazo de carência de pagamentos de juros ou amortizações) nos termos e condições dos CRI Júnior em relação a, mas sem limitação, prazo de pagamento, carência e/ou taxa de remuneração. Nesta hipótese, as assembleias gerais que tiverem por objeto deliberar sobre tais matérias somente serão convocadas e essas matérias somente serão deliberadas pelos titulares dos CRI Júnior, conforme os quóruns e demais disposições previstos nesta cláusula



nona.

9.1.3. Resgatados todos os CRI Sênior, as assembleias gerais dos titulares dos CRI passarão a ser convocadas e as matérias nelas discutidas passarão a ser deliberadas somente pelos titulares dos CRI Júnior, de acordo com os mesmos quóruns e demais disposições previstas neste Termo.

9.2. Respeitado o disposto no item 9.1 e seus subitens, acima, os titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, se reunir em assembleia geral, a qual poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Securitizadora; (iii) por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em circulação ou (iv) pela CVM.

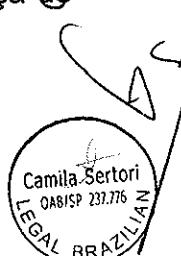
9.3. A convocação da assembleia geral dos Investidores far-se-á mediante edital publicado por 03 (três) vezes, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em um jornal de grande circulação, utilizado pela Securitizadora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) 90% (noventa por cento) dos CRI em circulação ou, em segunda convocação, com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas por Investidores que representem 90% (noventa por cento) dos CRI em circulação, ressalvados os demais quóruns específicos estabelecidos neste Termo.

9.3.1. Os quóruns referidos neste Termo aplicam-se, como regra, em relação à totalidade dos CRI quando a assembleia deliberar sobre matérias de interesse da totalidade dos Investidores, observando-se o disposto nos itens 9.1, 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 acima. Caso a matéria a ser deliberada se refira exclusivamente a uma das séries de CRI, com observância do disposto em 9.1, 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 acima, os quóruns serão entendidos como sendo aplicáveis ao CRI em circulação da referida série.

9.3.2. A publicação descrita no item 9.3 acima será efetuada no jornal "O DIA", de São Paulo, podendo a Securitizadora, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos Investidores, alterar o referido veículo.

9.4. A presidência da assembleia geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente, (i) ao Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores da Securitizadora; ou (ii) ao Investidor eleito pelos Investidores presentes.

9.5. Sem prejuízo do disposto no item abaixo, a Securitizadora e/ou os Investidores poderão convocar representantes da Securitizadora, de empresa de auditoria ou de quaisquer terceiros para participar das assembleias gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.



9.6. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as assembleias gerais e prestar aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

9.7. Observado o disposto nos itens 9.8, 9.8.1 e 9.10.1, abaixo, cada CRI Sênior corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei 6.404/76.

9.8. Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da assembleia geral dos Investidores, serão excluídos os CRI que a Securitizadora eventualmente possua em tesouraria, que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Emissora ou os que sejam de titularidade de entidades ligadas à Securitizadora, sendo entendidas como empresas ligadas à Emissora aquelas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

9.8.1. Também deverão ser excluídos do cálculo do quorum de deliberação da assembleia geral: (i) os votos em branco; e (ii) os votos dados por titulares de CRI em conflito de interesses.

9.8.2. Fica desde logo certo e ajustado que, em caso de dúvida quanto à existência de conflito de interesses em determinada matéria submetida à votação da assembleia, caberá ao Agente Fiduciário decidir sobre o referido conflito.

9.9. As deliberações tomadas pelos Investidores, observados os quóruns estabelecidos neste Termo, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora, bem como, obrigarão a todos os Investidores, independentemente: (i) de terem comparecido à assembleia geral, ou; (ii) do voto contrário proferido na respectiva assembleia geral dos Investidores.

9.10. Para os fins deste Termo, e observado o disposto no item 9.8 acima, as deliberações em assembleia geral serão tomadas por titulares de CRI representando a maioria simples de cada uma das séries dos CRI em circulação.

9.10.1. Ressalte-se que a Assembléia de titulares de CRI Sênior e a Assembléia de titulares de CRI Júnior poderão ser realizadas concomitantemente, hipótese em que os votos serão computados de maneira equitativa, respeitada a proporcionalidade do valor investido por cada investidor de cada Série dos CRI, ou seja, observado o valor unitário de cada CRI de cada Série.

9.11. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo, será



considerada regularmente instalada a assembleia geral dos Investidores a que comparecem os titulares de todos CRI em circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo.

9.12. Aplicar-se-á à assembleia geral dos titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 6.404/76, sobre a assembleia geral de Investidores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"):

- (a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- (d) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos eventuais Titulares de CRI, desde que tenha recebido o pagamento dos Créditos Imobiliários, nas datas previstas neste Termo, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil, contado da data de vencimento original; e
- (e) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo, não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário.

10.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário este deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia de Titulares de CRI para deliberarem sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. Tal Assembleia deverá ser realizada no



prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia nos termos da primeira convocação.

10.3. Na Assembleia Geral, mencionada no item 10.2 acima, os Titulares de CRI deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberado a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

10.3.1. A deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá ser tomada pelos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da totalidade dos CRI em circulação.

10.4. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRI), na qualidade de representante dos Titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários que lhe foi transferida, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DECLARAÇÕES DA SECURITIZADORA, DO AGENTE FIDUCIÁRIO

11.1. A Securitizadora declara, nos termos dos relatórios de diligência elaborados por escritório de advocacia e empresa especializada, sob as penas da lei, que:

11.1.1. Quanto a esta operação de Securitização:

a) esta operação, incluindo a aquisição de Créditos Imobiliários, a emissão das CCI e dos CRI, é legítima em todos seus aspectos; e



b) todos os documentos inerentes a esta operação estão de acordo com a legislação aplicável.

11.2. As declarações previstas no item 15 do Anexo III da Instrução CVM 414 integram o presente Termo na forma do Anexo IV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS FATORES DE RISCO

12.1. RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A Emissora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e por consequência dos CRI.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de



futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 4,46% em 2007, 5,90% em 2008, 4,32% em 2009 e 5,90% em 2010, de acordo com o IPCA. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os contratos de financiamento não sejam capazes de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o repagamento dos investidores está baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores;

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinhas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez dos devedores e a qualidade da carteira de financiamentos.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do portfólio de



direitos creditórios que lastreiam o CRI.

Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas inclusive aos devedores dos contratos de financiamento.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

12.2. FATORES RELATIVOS À EMISSÃO

Riscos decorrentes dos critérios adotados na concessão de financiamento e possível insuficiência da garantia

O pagamento dos CRI está sujeito aos riscos normalmente associados à concessão de financiamentos, incluindo risco de falta de pagamento do principal e juros, e risco de aumento do custo dos recursos captados pelos Originadores, podendo ambos prejudicar seus fluxos de caixa. Os critérios para a concessão de financiamentos pelo Cedente são estabelecidos unicamente pelo Cedente, sendo que tais critérios não podem ser considerados garantia de que os Devedores pagarão os valores correspondentes aos Créditos Imobiliários.

Riscos relacionados à insuficiência da garantia



O valor do financiamento concedido pode não corresponder ao valor de mercado do imóvel a ser vinculado ao Crédito Imobiliário respectivo. Após a retomada do imóvel vinculado ao Crédito Imobiliário, em caso de execução da garantia, a revenda poderá ser efetivada por preço inferior ao anteriormente estabelecido no respectivo Contrato de Financiamento e poderão não ser suficientes para arcar com o pagamento do saldo devedor do âmbito dos Contratos de Financiamento.

Risco da situação patrimonial e financeira do Cedente

Uma vez que o Cedente é coobrigado pelo pagamento dos Créditos Imobiliários na hipótese de inadimplemento dos Devedores, os titulares dos CRI estão sujeitos ao risco de crédito da situação patrimonial e financeira do Cedente quanto ao pagamento dos (i) Créditos Imobiliários, na hipótese de exercício da coobrigação, (ii) da Multa Indenizatória, caso os Créditos Imobiliários venham a deixar de existir, no todo ou em parte, e (iii) do Valor de Recompra, na hipótese de ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória.

Riscos relativos a eventuais restrições de natureza legal.

Ao longo do pagamento da dívida poderão ocorrer eventos relacionados aos Imóveis, tais como a edição de novas leis, portarias ou regulamentos, que acarretem a limitação de utilização do uso do imóvel, alteração das regras de zoneamento ou, ainda, que a área onde se localizam os imóveis seja declarada de utilidade pública; seja objeto de tombamento ou mesmo desapropriadas, sendo que todos estes eventos poderão afetar adversamente os Imóveis entregues em garantia dos Créditos Imobiliários Totais, e assim poderão afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários em caso de execução da garantia.

Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI

Os CRI são lastreados pelas CCI, que representam os Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra os Devedores, correspondentes ao pagamento das prestações mensais (principal e juros) calculados sobre o saldo devedor do Contrato de Financiamento, atualizados mensalmente pela remuneração básica dos depósitos de poupança. O Patrimônio Separado constituído em favor dos titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora.



Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do pagamento pelos Devedores dos Contratos de Financiamento, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores e/ou do Cedente, na qualidade de coobrigado, como aqueles descritos nesta Seção poderão afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações no que tange o pagamento dos CRI pela Emissora, ainda que os Contratos de Financiamento estejam garantidos pela Alienação Fiduciária dos Imóveis.

No caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos investidores.

Para maiores informações acerca do risco de execução da Alienação Fiduciária, vide o "Fator de Risco" denominado "Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias" abaixo.

Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta ou indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou da liquidação das Garantias previstas no Termo de Securitização. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Adicionalmente, a realização de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Risco de Pré-pagamento dos CRI

A ocorrência de eventos de pagamento voluntário antecipado pelos Devedores e/ou de recompra compulsória ou voluntária pelo Cedente dos Créditos Imobiliários cedidos, nos termos dos Contratos de Financiamento, do Contrato de Cessão e do Termo de



Securitização, acarretará o pré-pagamento dos Créditos Imobiliários e, por consequência, o pré-pagamento parcial ou total dos CRI.

Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão utilizados pela Emissora na amortização extraordinária dos CRI, conforme previsto neste Termo de Securitização, hipótese em que o Investidor receberá antecipadamente, total ou parcialmente, a amortização de seu investimento, podendo ter frustrada sua expectativa de prazo e montante final de rendimentos auferidos. Neste caso, o Investidor deixará de receber a rentabilidade que os CRI poderiam lhe proporcionar caso não tivessem sido pré-pagos.

Adicionalmente, a efetivação de pré-pagamentos poderá resultar em dificuldades de reinvestimentos por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Risco do Quórum de deliberação em assembleia geral de titulares dos CRI

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos CRI são aprovadas por quoruns qualificados em relação a uma ou a ambas as séries. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. O Investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Emissão.

Os investidores dos CRI não tem qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamentos

Os CRI não asseguram aos seus titulares qualquer direito sobre os Imóveis vinculados aos Contratos de Financiamento, nem mesmo o direito de retê-los em caso de qualquer inadimplemento das obrigações decorrentes dos CRI por parte da Emissora.

Risco de não transferência das Alienações Fiduciárias

A Averbação do Contrato de Cessão na matrícula de cada um dos Imóveis, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, visa transferir as Alienações Fiduciárias do Cedente para a Emissora.



No entanto, a Averbação do Contrato de Cessão não foi realizada no momento da Cessão dos Créditos. Desta forma, na eventualidade de surgirem dificuldades na transferência das Alienações Fiduciárias pelo Cedente à Emissora, a Emissora estará impedida de efetuar a pronta execução das Alienações Fiduciárias.

Enquanto não for averbada a transferência da Alienação Fiduciária à Emissora, esta não poderá exercer os direitos em relação à referida garantia.

Qualquer atraso na execução das Alienações Fiduciária ou impossibilidade de execução pela Emissora e/ou pelo Cedente, por conta e ordem da Emissora, poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Risco TR – Taxa Referencial

O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central ou o Congresso Nacional podem alterar a fórmula de cálculo ou o critério de apuração da TR durante o prazo da Emissão, ou mesmo extingui-la. Tendo em vista que a TR tem reflexos sobre os Contratos de Financiamento, bem como sobre os CRI, eventuais alterações na sua metodologia de cálculo, sua extinção ou substituição, poderão afetar adversamente os rendimentos dos Contratos de Financiamento e, por consequência, dos CRI.

Riscos relacionados com o critério de apuração do LTV

Os Imóveis não foram objeto de avaliação imobiliária específica para fins da Oferta. O valor dos Imóveis baseou-se no valor da respectiva avaliação no momento da assinatura do Contrato de Financiamento.

As informações vinculadas ao LTV podem não representar a realidade existente entre o valor do Imóvel e o valor dos Créditos Imobiliários, sendo que em algumas circunstâncias adversas vinculadas a questões mercadológicas ou regionais, dentre outras, os Imóveis, podem ter se depreciado desde a originação dos Créditos Imobiliários.

Assim, na hipótese de o Imóvel ter desvalorizado e o Devedor vir a inadimplir suas obrigações de pagamento das parcelas dos Contratos de Financiamento, os recursos levantados com a execução da Alienação Fiduciária poderão não ser suficientes para arcar com o pagamento do saldo devedor do referido Contrato de Financiamento.

Risco de conflito de interesses do Itaú Unibanco.

O Itaú Unibanco figura na operação como originador dos Créditos Imobiliários, cedente dos Créditos Imobiliários, Servicer e banco cobrador dos Créditos Imobiliários e o Itaú



BBA, do conglomerado Itaú Unibanco, é a instituição líder da distribuição dos CRI.

Neste sentido, o fato de o Itaú Unibanco e o Itaú BBA figurarem nas posições acima mencionadas pode eventualmente acarretar em conflito de interesses no desenvolvimento das atividades de cessão de créditos, cobrança e administração dos Créditos Imobiliários e distribuição dos CRI.

Riscos relacionados ao Servicer

Tendo em vista que o Servicer é responsável pela administração dos Créditos Imobiliários e pela cobrança das parcelas dos Contratos de Financiamento, tendo, ainda, relacionamento comercial com os Devedores, (i) caso o Servicer, por alguma razão, deixe de prestar os serviços de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários para a Emissora, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado; (ii) deve-se considerar que os serviços contratados pela Emissora também são prestados pelo Servicer a outras empresas e para o próprio Itaú Unibanco, na qualidade de credora de outros financiamentos, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Servicer em relação aos procedimentos de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários; e (iii) tendo em vista que o Servicer foi autorizado pela Securitizadora a movimentar os recursos depositados na Conta Centralizadora, a movimentação feita em desacordo pelo Servicer pode impactar negativamente a pontualidade do pagamento dos CRI.

Riscos relacionados à rescisão do Contrato de Servicing e Cobrança

O Contrato de Servicing e Cobrança poderá ser rescindido pelo Servicer Contratado, após decorrido 4 (quatro) anos de sua vigência, mediante a notificação à Securitizadora com antecedência de 90 (noventa) dias. Tendo em vista que custas com a transferência e implantação de um Servicer substituto serão abatidos da remuneração dos CRI Junior, a ocorrência de rescisão do Contrato de Servicing e Cobrança pode impactar negativamente o pagamento e/ou a rentabilidade dos CRI Júnior.

Risco da existência de Credores Privilegiados

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.



Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as Garantias, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

Risco de Questionamentos Judiciais dos Contratos de Financiamento

Não obstante a legalidade e regularidade dos instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Imobiliários, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de parte dos contratos dos quais derivam os Créditos Imobiliários cedidos, inclusive, mas não se limitando a legalidade da utilização Fator de Atualização dos Contratos – “TR”, da aplicação de multas e penalidades por atrasos ou mesmo da execução das garantias.

Riscos decorrentes do mecanismo de solução de controvérsias Solução de Controvérsias

Os instrumentos contratuais relativos à Emissão, quais sejam, o presente Termo de Securitização, o Contrato de Servicing e Cobrança e o Contrato de Cessão estabelecem que todo litígio, controvérsia, conflito ou reclamação será decidido por arbitragem, nos termos da Lei n.º 9.307/96. A instalação da arbitragem pode ensejar questionamentos por uma das partes envolvidas, o que pode retardar a solução do litígio, controvérsia, conflito ou reclamação.

Riscos relacionados aos encargos moratórios

Os encargos moratórios decorrentes do atraso no pagamento dos valores devidos pelos Devedores no âmbito dos Contratos de Financiamento fazem parte da Parcela Não Cedida, ou seja, não foram cedidos à Securizadora. Caso os Devedores não paguem os valores devidos nos termos dos Contratos de Financiamento e/ou o Cedente não exerça a Coobrigação na data prevista nos termos do Contrato de Cessão, os titulares dos CRI podem não receber os valores relativos aos encargos moratórios.

Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo Itaú Unibanco na qualidade de Cedente



Os CRI são lastreados por Créditos Imobiliários derivados de Contratos de Financiamento celebrados com Devedores cuja análise de crédito foi realizada pelo Itaú Unibanco, na qualidade de instituição financiadora.

Não foi realizada qualquer verificação independente com relação à análise de crédito realizada no momento da concessão do financiamento, não sendo possível, desta forma, assegurar que os critérios da análise de crédito realizada pelo Cedente atendam aos critérios esperados pelos potenciais Investidores e os impactos daí decorrentes na amortização dos CRI.

Risco em Função da Dispensa de Registro

A oferta dos CRI, distribuída nos termos da Instrução CVM 476, está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Emissora, pelo Coordenador Líder e pelo Agente Fiduciário não foram objeto de análise pela referida autarquia federal;

Riscos relacionados à auditoria relacionada aos Contratos de Financiamento

O Cedente cedeu à Emissora parcela dos Créditos Imobiliários Totais correspondente à somatória dos montantes correspondentes à (i) totalidade do montante de principal não amortizado; (ii) da respectiva atualização monetária, juros contratuais; e (iii) garantias estipuladas nos Contratos de Financiamento, excluindo a Parcela Não Cedida. Para fins de auditoria, a Emissora realizou processo de auditoria em somente 10% (dez por cento) da totalidade dos Contratos de Financiamento cujos Créditos Imobiliários atendem aos critérios de elegibilidade previstos neste Termo de Securitização. Neste sentido, a Emissora não verificou se a totalidade dos Contratos de Financiamento atendem aos critérios de elegibilidade.

Restrições e Contaminações nos Imóveis

O Cedente por ocasião da celebração dos Contratos de Financiamento não realizou qualquer verificação acerca da existência de restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionadas aos Imóveis, nem obteve qualquer confirmação da inexistência nos Imóveis de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, ou materiais afins, asbestos, amianto, ou materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis do Brasil. Neste sentido, a verificação da existência nos Imóveis de qualquer uma das situações ora descritas pode afetar o valor de mercado dos Imóveis e a regularidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, por consequência, a capacidade do Patrimônio Separado em honrar as obrigações dos CRI, caso não existam Garantias a serem exercidas pela Emissora.



Risco de atraso na entrega dos Documentos Comprobatórios

O Cedente obrigou-se a entregar os Documentos Comprobatórios à Emissora em local por este indicado, no prazo de 22 (vinte e dois) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação expressa neste sentido e no prazo de 15 (quinze) dias úteis quando o Cedente depender de agente externo. O prazo de entrega dos Documentos Comprobatórios poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou reduzidos, nunca a menos de 2 (dois) Dias Úteis, caso a Emissora precise dos Documentos Comprobatórios para atendimento de alguma determinação judicial, de autoridade governamental, ou ainda, para responder a alguma notificação extrajudicial que lhe for endereçada. O atraso na entrega dos Documentos Comprobatórios ou o descumprimento desta obrigação pelo Cedente pode impactar negativamente a Emissora na defesa dos interesses dos titulares dos CRI.

12.3. FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA

Manutenção do Registro de Companhia Aberta

A Emissora opera no mercado desde 2000. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRI.

12.4. FATORES RELATIVOS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICÁVEL AOS CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país titulares de CRI estão isentos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores.

12.4. DEMAIS RISCOS

Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação dos Devedores, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O investimento nos CRI poderá estar sujeito a outros riscos



advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções e mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Termo é celebrado em conformidade com as disposições da Lei 9.514/97, da Lei 10.931/04 e da Instrução CVM 414.

13.2. A Securitizadora e o Agente Fiduciário obrigam-se ainda, mutuamente, a cumprir integral e fielmente as condições previstas neste Termo, de modo a assegurar o estrito cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

13.3. A Securitizadora se compromete a encaminhar ao Agente Fiduciário trimestralmente declaração constatando a existência ou não de decisões judiciais transitadas em julgado referentes a questões fiscais, previdenciárias ou trabalhistas e/ou quaisquer outras decisões, ainda que sujeitas a recurso, que possam prejudicar a capacidade da Securitizadora de honrar suas obrigações, bem como cópia de referidas decisões, se for o caso.

13.4. Todas as notificações, avisos ou comunicações exigidos neste Termo, ou dele decorrentes, serão feitas através de carta protocolada ou carta registrada, requerendo-se devolução do recibo (ou equivalente), ou por telegrama, fax ou e-mail, confirmado por escrito conforme acima estabelecido, ou através da via cartorária ou judiciária. Qualquer notificação, aviso ou comunicação entregue, por qualquer outra via que não a cartorária ou a judiciária, será considerado recebido (a) 48 (quarenta e oito) horas depois do seu envio em caso de telegrama, fax ou e-mail, podendo ser apresentado o comprovante de envio e/ou a via original da mensagem enviada, caso assim seja solicitado pela parte receptora; (b) 10 (dez) dias após o seu despacho, no caso de carta registrada; e (c) na data de recebimento assinada no protocolo, em caso de carta protocolada. As notificações, avisos ou comunicações a que se refere esta cláusula serão enviadas às partes nos endereços indicados neste Termo ou nos endereços que quaisquer das partes indicarem por escrito às demais.

Para a Securitizadora:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A/C Sr. Fernando Pinilha Cruz

e-mail: fernando.cruz@braziliansecurities.com.br

Av. Paulista, 1374, 15º andar

São Paulo – SP

Tel.: (11) 4081-4654

Fax: (11) 4081-4721

Para o Agente Fiduciário / Instituição Custodiante:



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

A/C Sr. Gustavo Dezouzart

email: gustavo@oliveiratrust.com.br

Avenida das Américas, n.º 500, grupo 205, Bloco 13, Downtown, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3514 0000

Fax: (21) 3514 0099

13.5. A nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer avença contida neste Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as partes a envidar seus melhores esforços de modo a acordar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada, invalidada ou declarada ineficaz.

13.6. O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título a cumpri-lo em todos os seus termos.

13.7. Para fins de execução dos créditos constituídos pelo presente Termo e pelos CRI, bem como das obrigações deles oriundas e de seus anexos, considera-se este Termo título executivo extrajudicial de acordo com o artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.8. Para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.932, de 16 de dezembro de 2010, o presente Termo contém informações que permitem a identificação do Cedente dos Créditos Imobiliários e a utilização da faculdade prevista no caput do artigo 1º, qual seja, os valores referentes aos Créditos Imobiliários cedidos a partir de 1º de março de 2011 pelas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) às companhias securitizadoras de créditos imobiliários vinculados a CRI mediante Termo de Securitização, nos termos da Lei 9.514/97, podem permanecer computados para efeito do cumprimento da exigibilidade prevista no artigo 1º, I do regulamento anexo à resolução ora tratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

14.1. Compromisso das Partes: Todo litígio, controvérsia, conflito ou reclamação originário ou decorrente do presente Termo de Securitização, inclusive quanto ao seu cumprimento, execução e interpretação de seus termos ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei n.º 9.307/96.

14.2. Câmara: A arbitragem será administrada pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil – Canadá ("CCBC") de acordo com o Regulamento de



Arbitragem da CCBC ("Regulamento da Câmara"), em vigor na data do requerimento de arbitragem.

14.2.1. As especificações dispostas neste instrumento têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

14.3. Árbitros: A Disputa será dirimida por um Tribunal Arbitral composto por três árbitros, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pelos requerida de acordo com o Regulamento da Câmara. Os árbitros nomeados indicarão, no prazo de 15 (quinze) dias, o terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, não sendo necessário que ele seja membro do Corpo de Árbitro da CCBC. No caso de uma das Partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados por elas não chegarem a um consenso quanto à nomeação do terceiro árbitro dentro do prazo estipulado no Regulamento da Câmara, caberá ao Presidente da CCBC realizar tal nomeação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do pedido, por escrito, de qualquer uma das Partes.

14.5. Local da Arbitragem: A arbitragem processar-se-á na cidade de São Paulo – SP, local onde será proferida a sentença arbitral e a língua da arbitragem será o português. O Tribunal Arbitral deverá decidir a Disputa com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade. Qualquer decisão do Tribunal Arbitral deverá ser fundamentada, feita por escrito e vinculativa entre as partes. A sentença parcial e/ou final, e qualquer outra decisão do Tribunal Arbitral, serão finais, definitivas e obrigarão as partes e seus sucessores.

14.6. Custas e Despesas: A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem deverá ser determinada pelo Tribunal Arbitral.

14.7. Poder Judiciário: Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos para garantia do resultado útil da arbitragem, previamente à instituição da arbitragem , e (iii) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. As Partes reconhecem que o Tribunal Arbitral poderá, na hipótese do item (ii) supra, decidir sobre a concessão da medida cautelar ou de urgência pleiteada ao Judiciário, ou sobre a manutenção ou revogação de eventual liminar ou cautelar concedida.

14.7.1. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário para analisar e julgar as questões previstas na cláusula 14.7 acima, bem como qualquer outra medida judicial cabível de acordo com a Lei n.º 9037/96, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente.



14.7.2. A propositura de qualquer medida judicial prevista nesta cláusula não será considerada como renúncia à cláusula de arbitragem ou à absoluta jurisdição do Tribunal Arbitral.

14.8. Consolidação: O Tribunal Arbitral fica desde já autorizado a decidir sobre questões que se relacionem com esse Termo de Securitização, mas cujas obrigações constem de outros instrumentos, em especial, mas não sei limitando, as relacionadas ao Contrato de Cessão e à Escritura de Emissão de CCI, podendo, conforme o caso, proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados posteriormente com fundamento nesses instrumentos. A competência para reunião de procedimentos caberá ao Tribunal Arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração que: (i) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (ii) nenhuma das partes da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (iii) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante às Partes envolvidas nos procedimentos em questão.

14.9. Legislação Aplicável: O presente Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

A partes firmam este Termo de Securitização de Créditos em 2 (duas) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2011

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]



Página de assinaturas 1/2 do Termo de Securitização de Créditos, celebrado em 9 de dezembro de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome:
Cargo:

Fernando P. Cruz
Diretor

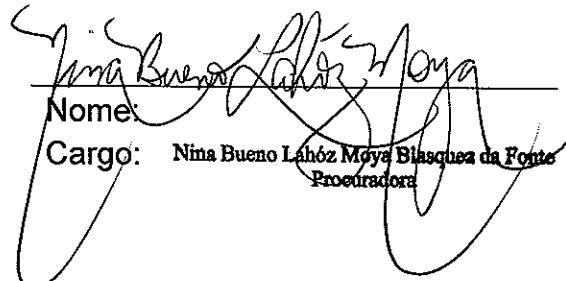
Nome:
Cargo:

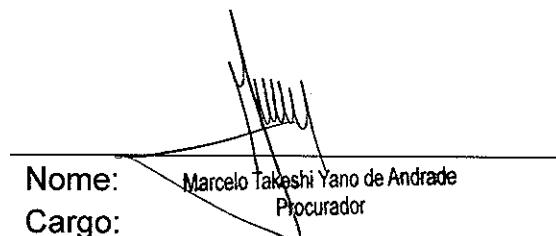
George D.N. Verras
Diretor



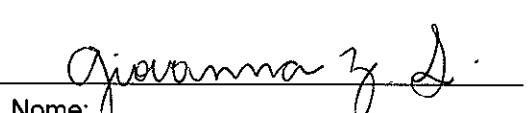
Página de assinaturas 2/2 do Termo de Securitização de Créditos, celebrado em 9 de dezembro de 2011, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário**


Nome:
Cargo: Nina Bueno Lahoz Moya Blasqueza da Fonte
Procuradora


Nome: Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Cargo: Procurador

Testemunhas:


Nome: Giovanna Zoppi Scallet
RG: RG 43451011
CPF: CPF: 326.613.258-08


Nome: Karine S. Bincoletto
RG: CPF 350.460.308-96
CPF: RG 33.317.575-X



ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Série da CCI	Nº da CCI	CIDADE IMÓVEL	UF	Logradouro Imóvel	Número Endereço Imóvel	Complemento Endereço Imóvel	Bairro do Imóvel	Matrícula	CEP Imóvel	Valor da Emissão
IT01	1	ARACAJU	SE	AVENIDA ADÉLIA FRANCO	3434	303	INÁCIO BARBOSA	58368	49040-020	35.781,60
IT01	2	SAO PAULO	SP	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	599	11	CENTRO	8.172	01032-001	67.672,76
IT01	3	SAO PAULO	SP	AVENIDA SAO JOAO	1086	1402	REPUBLICA	27.755	01036-100	97.934,90
IT01	4	SAO PAULO	SP	RUA ALVARO DE CARVALHO	66	53	CENTRO	47.510	01050-070	57.376,13
IT01	5	SAO PAULO	SP	RUA GASPAR RICARDO JUNIOR	00178	0	BARRA FUNDA	49.414	01136-030	113.471,59
IT01	6	SAO PAULO	SP	PRACA MARECHAL DEODORO	439	116	SANTA CECILIA	73.411	01150-010	49.104,27
IT01	7	SAO PAULO	SP	RUA BRIGADEIRO GALVAO	667	APTO. 133	BARRA FUNDA	155.832	01151-000	108.900,79
IT01	8	SAO PAULO	SP	RUA SERGIO MEIRA	230	54	BARRA FUNDA	191.679	01153-000	79.895,34
IT01	9	SAO PAULO	SP	RUA TAGIPURU	82	72	BARRA FUNDA	22.256	01156-000	113.685,32
IT01	10	SAO PAULO	SP	ALAMEDA BARAO LIMEIRA	949	APTO 22	CAMPOS ELISEOS	97.133	01202-000	72.364,24
IT01	11	SAO PAULO	SP	AVENIDA RIO BRANCO	233	37	CAMPOS ELISEOS	14581	01205-000	120.975,24
IT01	12	SAO PAULO	SP	PRACA JULIO MESQUITA	179	12	STA EFIGENIA	61.708	01209-000	75.300,13
IT01	13	SAO PAULO	SP	AVENIDA SAO JOAO	2.168	A1 APTO 16	SANTA CECILIA	23.150	01211-000	153.139,42
IT01	14	SAO PAULO	SP	RUA ADOLFO GORDO	820	174	C ELISEOS	116.318	01217-000	73.867,90
IT01	15	SAO PAULO	SP	RUA ADOLFO GORDO	00052	APTO 11B	C ELISEOS	116.219	01217-000	104.858,84
IT01	16	SAO PAULO	SP	RUA REGO FREITAS	46	12	REPUBLICA	80.894	01220-000	125.377,73
IT01	17	SAO PAULO	SP	RUA MARIA ANTONIA	384	110	VILA BUARQUE	82.889	01222-000	64.812,71
IT01	18	SAO PAULO	SP	RUA MARIA ANTONIA	130	1905	VILA BUARQUE	72.014	01222-000	92.425,62
IT01	19	SAO PAULO	SP	RUA AZEVEDO MARQUES	57	63	STA CECILIA	35.560	01230-000	92.482,00
IT01	20	SAO PAULO	SP	RUA SALDANHA MARINHO	00068	0	A DEFINIR	12.786	01234-000	140.561,66
IT01	21	SAO PAULO	SP	RUA DA CONSOLACAO	867	APTO 131	CONSOLACAO	61.289	01301-000	44.424,20
IT01	22	SAO PAULO	SP	RUA MARQUES PARANAGUA	33	APTO 71	CONSOLACAO	58.635	01303-000	136.746,93
IT01	23	SAO PAULO	SP	RUA AUGUSTA	746	403	CONSOLACAO	74391	01304-000	69.612,58
IT01	24	SAO PAULO	SP	RUA AUGUSTA	1059	1204	CONSOLACAO	4876	01305-000	147.094,91
IT01	25	SAO PAULO	SP	RUA DONA ANTONIA DE QUEIROS	436	35	CONSOLACAO	61.519	01307-000	163.249,11
IT01	26	SAO PAULO	SP	RUA FREI	92	APTO 805	CONSOLACAO	85.461	01307-000	87.988,68

				CANECA						
IT01	27	SAO PAULO	SP	AVENIDA NOVE DE JULHO	1289	75	BELA VISTA	97.125	01313-000	109.167,22
IT01	28	SAO PAULO	SP	RUA SANTO ANTONIO	00316	APTO 121	BELA VISTA	16.787	01314-000	50.875,41
IT01	29	SAO PAULO	SP	RUA SANTO AMARO	00766	AP 111	BELA VISTA	49.973	01315-000	142.517,38
IT01	30	SAO PAULO	SP	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO	1195	22	BELA VISTA	67.933	01318-000	106.669,02
IT01	31	SAO PAULO	SP	RUA JACAREI	155	73	BELA VISTA	22.620	01319-000	94.423,68
IT01	32	SAO PAULO	SP	RUA MARTINIANO DE CARVALHO	59	APTO 34	BELA VISTA	80.645	01321-000	73.166,97
IT01	33	SAO PAULO	SP	RUA MARTINIANO DE CARVALHO	14	213	BELA VISTA	109354	01321-000	105.039,06
IT01	34	SAO PAULO	SP	AV PARADA PINTO	03420	AP 15	BELA VISTA	67.876	01322-000	116.751,26
IT01	35	SAO PAULO	SP	RUA ROCHA	99	701	BELA VISTA	99.774	01330-000	44.817,69
IT01	36	SAO PAULO	SP	ALAMEDA RIBEIRAO PRETO	118	APTO. 12	BELA VISTA	137.554	01331-000	91.231,85
IT01	37	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR SENG	182	910	BELA VISTA	50434	01331-000	168.442,16
IT01	38	SAO PAULO	SP	ALAMEDA SARUTAIA	73	114	JARDIM PAULISTA	100.119	01403-000	107.593,77
IT01	39	SAO PAULO	SP	RUA PEIXOTO GOMIDE	218	0	JARDIM PAULISTA	17.661	01409-000	145.272,00
IT01	40	SAO PAULO	SP	ALAMEDA JAU	409	APTO 1304	JD PAULISTA	161.427	01420-000	55.369,23
IT01	41	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR SIQUEIRA CAMPOS	00252	APTO. 104	LIBERDADE	192.548	01509-000	92.391,71
IT01	42	SAO PAULO	SP	RUA STEFANO	223	0	CAMBUCI	57.937	01521-000	123.110,30
IT01	43	SAO PAULO	SP	RUA JENER	53	32	ACLIMACAO	60.103	01526-000	165.265,20
IT01	44	SAO PAULO	SP	RUA TENENTE OTAVIO GOMES	363	APTO. 142-B	ACLIMACAO	83.675	01526-000	88.549,51
IT01	45	SAO PAULO	SP	RUA TAPES	57	APTO 32	CAMBUCI	86.215	01527-000	92.927,80
IT01	46	SAO PAULO	SP	RUA PIRES DA MOTA	30	APTO. 74	ACLIMACAO	97.837	01529-000	22.500,22
IT01	47	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO JUSTINO DE AZEVEDO	80	74	CAMBUCI	180894	01534-010	113.533,71
IT01	48	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO JUSTINO DE AZEVEDO	80	82	CAMBUCI	180980	01534-010	125.073,83
IT01	49	SAO PAULO	SP	RUA PAULO OROZIMBO	503	92	CAMBUCI	120.969	01535-000	63.276,97
IT01	50	SAO PAULO	SP	AVENIDA LACERDA FRANCO	570	101	CAMBUCI	5115	01536-000	138.070,71
IT01	51	SAO PAULO	SP	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS	591	CASA 16	CAMBUCI	175.139	01538-000	100.825,24
IT01	52	SAO PAULO	SP	RUA CORONEL DIOGO	1182	01	JD GLORIA	4.225	01545-000	136.789,86
IT01	53	SAO PAULO	SP	RUA DOM MATEUS	44	44	V MONUMENTO	53733	01548-000	55.325,86
IT01	54	SAO PAULO	SP	RUA MARANJAI	00380	113	V MONUMENTO	73.920	01549-000	119.432,28

8
G
J
Y

IT01	55	SAO PAULO	SP	R COMENDADOR JOAQUIM MONTEIRO	126	73	SANTANA	65.691	02013-000	166.303,28
IT01	56	SAO PAULO	SP	RUA EZEQUIEL FREIRE	638	102	SANTANA	5.017	02034-000	136.202,81
IT01	57	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DEBIEUX	282	122, 12 ANDAR	SANTANA	123.619	02038-000	126.924,15
IT01	58	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DEBIEUX	398	131	SANTANA	36.636	02038-000	128.036,95
IT01	59	SAO PAULO	SP	RUA EUGENIO DE FREITAS	00355	55	V GUILHERME	52.090	02060-000	130.290,25
IT01	60	SAO PAULO	SP	RUA EUGENIO DE FREITAS	355	101	VILA GUILHERME	52.116	02060-000	144.211,51
IT01	61	SAO PAULO	SP	RUA IRACEMA DE ALENCAR	72	0	VILA GUILHERME	43.355	02064-000	106.159,18
IT01	62	SAO PAULO	SP	RUA MARIA CANDIDA	428	APTO 84 BLOCO I	CARANDIRU	53255	02071-000	142.609,01
IT01	63	SAO PAULO	SP	RUA MARIA CÂNDIDA	428	51	VILA GUILHERME	53320	02071-000	138.469,28
IT01	64	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO MAGALHAES	61	13	VILA PAIVA	32.767	02075-000	129.715,72
IT01	65	SAO PAULO	SP	PRACA CONCHITA DE MORAIS	13	C	VILA GUILHERME	44.108	02076-000	105.080,82
IT01	66	SAO PAULO	SP	RUA SANTA LEOCADIA	140	23	V I MAZZEI	43.380	02082-000	94.490,56
IT01	67	SAO PAULO	SP	RUA ANDARAI	663	0	VILA MARIA	2.885	02117-000	73.547,41
IT01	68	SAO PAULO	SP	TRAVESSA NELSON CAVAQUINHO	11	0	VILA MARIA ALTA	22.125	02122-000	85.754,84
IT01	69	SAO PAULO	SP	RUA OSAKA	743	0	JARDIM JAPAO	23.344	02124-000	155.305,68
IT01	70	SAO PAULO	SP	RUA ABEL RAMOS	221	33	V MARIA ALTA	46.756	02130-000	120.880,69
IT01	71	SAO PAULO	SP	RUA SANTA MARIA GORETTI	249	74	V MARIA ALTA	36.548	02131-000	127.871,06
IT01	72	SAO PAULO	SP	RUA MANGUARI	257	APTO 112	JD ANDARAI	28.088	02167-000	132.011,84
IT01	73	SAO PAULO	SP	AVENIDA JULIO BUONO	683	43 TIPO A	VILA GUSTAVO	195.549	02201-000	120.922,69
IT01	74	SAO PAULO	SP	AVENIDA EDE	893	132	VILA EDE	87.861	02203-000	133.312,51
IT01	75	SAO PAULO	SP	AVENIDA DOUTOR ABILIO SAMPAIO	431	0	VILA GUSTAVO	195.282	02209-000	99.144,90
IT01	76	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO PALMIERI	533	0	JARDIM BRASIL	189.724	02210-000	142.827,64
IT01	77	SAO PAULO	SP	RUA ASTRAPEIA	00079	0	TUCURUVI	188.614	02212-000	68.472,11
IT01	78	SAO PAULO	SP	RUA ASTRAPEIA	65	0	VILA MEDEIROS	188612	02212-000	82.763,96
IT01	79	SAO PAULO	SP	RUA GIL CASTELO BRANCO	136	0	VILA MEDEIROS	9825	02216-000	117.051,17
IT01	80	SAO PAULO	SP	AVENIDA NOSSA SENHORA LORETO	1240	94	V MEDEIROS	176.169	02219-000	169.612,33
IT01	81	SAO PAULO	SP	RUA SANTA MARIA	477	0	V N S FATIMA	48.060	02219-000	90.205,91
IT01	82	SAO PAULO	SP	RUA ADOLFO CARRANZA	00000	0	V MEDEIROS	194.079	02220-000	125.911,96
IT01	83	SAO PAULO	SP	RUA BENFICA	789	0	JARDIM BRASIL	44.506	02226-000	109.959,42
IT01	84	SAO PAULO	SP	RUA CARLOS DOS SANTOS	00609	0	JD BRASIL	70.199	02234-000	91.451,44

IT01	85	SAO PAULO	SP	RUA TOME PORTES	272	0	V DOM PEDRO II	178.112	02241-000	109.681,33
IT01	86	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR ALEXANDRE FERREIRA	6	0	JD MODELO	209.521	02257-000	106.845,74
IT01	87	SAO PAULO	SP	AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES	572	32	VILA CONSTANCA	147.352	02259-000	140.751,65
IT01	88	SAO PAULO	SP	RUA MARCONDES BUARQUE	59	0	VILA CONSTANCA	39.038	02259-000	148.556,12
IT01	89	SAO PAULO	SP	RUA BARBAQUA	31	0	JARDIM MODELO	86.137	02262-000	155.648,80
IT01	90	SAO PAULO	SP	RUA CRISTOVAO BEZERRA DANTAS	216	0	PARQUE VITORIA	9542	02270-000	102.390,33
IT01	91	SAO PAULO	SP	AV PAULO LINCOLN VALLE PONTIN	261	11	JACANA	198.094	02273-000	116.609,76
IT01	92	SAO PAULO	SP	RUA ANGELO ALOISIO	92	58	GUAPIRA	18.227	02276-000	106.928,60
IT01	93	SAO PAULO	SP	RUA MORRO DO LIVRAMENTO	269	0	V N GALVAO	112.358	02281-000	126.188,30
IT01	94	SAO PAULO	SP	AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES	01019	APTO 1	TUCURUVI	155.999	02306-000	147.834,33
IT01	95	SAO PAULO	SP	RUA ASSUNTA DORES DE SICA	27	0	V NOVA MAZZEI	50.007	02317-000	147.159,99
IT01	96	SAO PAULO	SP	R PROFESSORA MARIA HOSNI CURY	288	0	PQ CASA PEDRA	3540	02320-000	33.554,40
IT01	97	SAO PAULO	SP	RUA SOLANO TRINDADE	312	0	PQ R FREITAS	7981	02353-000	104.723,42
IT01	98	SAO PAULO	SP	RUA DIONISIO DE SOUZA	17	0	PQ C PEDRA	54.021	02354-000	148.235,28
IT01	99	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO LOIACONI	65	0	JD V BIANCA	163385	02356-000	83.693,01
IT01	100	SAO PAULO	SP	RUA JOSEFINA ARNONI	154	111	V IRMAOS ARNONI	80.992	02374-000	108.881,78
IT01	101	SAO PAULO	SP	RUA SAO CLETO	00	0	V IRMAOS ARNONI	39.620	02375-000	77.068,70
IT01	102	SAO PAULO	SP	RUA GARCAO TINO CO	62	32	SANTANA	38.859	02402-000	87.294,64
IT01	103	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL DE SOUSA	99	82	SANTANA	100791	02404-000	48.595,89
IT01	104	SAO PAULO	SP	AVENIDA DANIEL MALETTINI	545	APTO.71	VILA AURORA	92.945	02411-000	92.718,49
IT01	105	SAO PAULO	SP	RUA CAMARAJE	88	14	CH DO ENCOSTO	31.815	02416-000	112.459,74
IT01	106	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL LAJES	90	0	CH DO ENCOSTO	3.576	02416-000	60.896,76
IT01	107	SAO PAULO	SP	RUA FULVIO MORGANTI	439	0	CH DO ENCOSTO	27.498	02417-000	109.899,29
IT01	108	SAO PAULO	SP	AV DOUTOR FRANCISCO RANIERI	564	51	L PAULISTA	83.750	02435-000	110.428,48
IT01	109	SAO PAULO	SP	RUA PLINIO COLAS	278	104	L PAULISTA	70.165	02435-000	123.779,93
IT01	110	SAO PAULO	SP	AVENIDA JOAO PESSOA	409	APTO 27	L PAULISTA	37.882	02440-000	78.589,11
IT01	111	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR JOSE MIZIARA	61	84	SANTA TERESINHA	97.715	02460-000	55.855,06
IT01	112	SAO PAULO	SP	RUA AURELIO DA SILVA	110	0	CHORA MENINO	60.567	02462-000	118.084,96
IT01	113	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DE	67	63	IMIRIM	127852	02465-000	20.717,57

				FIGUEIREDO SEIXAS						
IT01	114	SAO PAULO	SP	RUA EDMUNDO KIRLMAYR	S/N	AP 46	VILA ROQUE	130.415	02474-000	103.488,92
IT01	115	SAO PAULO	SP	RUA ATILIO PIFFER	523	81	CASA VERDE	118.609	02516-000	76.226,32
IT01	116	SAO PAULO	SP	AVENIDA ORDEM E PROGRESSO	1140	22	JD LARANJEIR	10.533	02518-000	120.386,83
IT01	117	SAO PAULO	SP	AVENIDA ORDEM E PROGRESSO	1084	32	JD LARANJEIRAS	11.181	02518-000	149.125,33
IT01	118	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM AFONSO DE SOUZA	1560	61	VILA CELESTE	75.428	02543-000	145.962,77
IT01	119	SAO PAULO	SP	RUA DOM BENTO PICKEL	s/n	0	CASA VERDE ALTA	155.821	02544-000	102.228,25
IT01	120	SAO PAULO	SP	RUA THOMAZ ANTONIO VILLANI	394	147	V STA MARIA	51.736	02562-000	130.315,37
IT01	121	SAO PAULO	SP	AVENIDA PARADA PINTO	3420	121	V N CACHOEIR	60016	02611-000	107.013,83
IT01	122	SAO PAULO	SP	AVENIDA PARADA PINTO	3420	117	V N CACHOEIRINH	60.115	02611-000	116.654,61
IT01	123	SAO PAULO	SP	AVENIDA PARADA PINTO	3420	APTO 51	V N CACHOEIRINH	69.090	02611-000	118.171,22
IT01	124	SAO PAULO	SP	R DR WALKER DA COSTA BARBOZA	66	CASA A	VILA BELA VISTA	63.473	02617-000	140.507,33
IT01	125	SAO PAULO	SP	R DES RODRIGUES SETTE	365	APTO. 94	JARDIM PERI	71.514	02634-000	136.390,55
IT01	126	SAO PAULO	SP	RUA DIOGO BERNARDES	146	0	VILA DIONISIA	85.732	02670-000	81.989,76
IT01	127	SAO PAULO	SP	AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL	769	AP 23	V N CACHOEIRINH	43.660	02673-000	105.654,09
IT01	128	SAO PAULO	SP	AV PROF. CELESTINO BOURROUL	688	AP 52 - TORRE 1	LIMÃO	163536	02710-001	110.001,92
IT01	129	SAO PAULO	SP	AV PROF. CELESTINO BOURROUL	688	AP 163 - TORRE 2	LIMÃO	163651	02710-001	131.288,25
IT01	130	SAO PAULO	SP	AV PROF. CELESTINO BOURROUL	688	AP 161 - TORRE 2	LIMÃO	163649	02710-001	138.883,38
IT01	131	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 83	LIMÃO	163549	02710-001	89.307,58
IT01	132	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 33	LIMÃO	163675	02710-001	111.443,43
IT01	133	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 82	LIMÃO	163618	02710-001	117.368,02
IT01	134	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 33	LIMÃO	163599	02710-001	119.382,68
IT01	135	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 43	LIMÃO	163603	02710-001	125.983,78
IT01	136	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO	688	APTO 83	LIMÃO	163705	02710-001	141.313,09

				BOURROUL						
IT01	137	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 73	LIMÃO	163699	02710-001	142.739,57
IT01	138	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL	688	APTO 116	LIMÃO	163726	02710-001	145.705,87
IT01	139	SAO PAULO	SP	RUA ROQUE DE MORAES	311	T-2	LIMAO	17.411	02721-000	150.255,95
IT01	140	SAO PAULO	SP	RUA ROQUE DE MORAIS	540	APTO 13	LIMAO	1.800	02721-000	114.185,75
IT01	141	SAO PAULO	SP	RUA DONA ESTELA BORGES MORATO	160	AP 105	V SIQUEIRA	164.581	02722-000	35.571,80
IT01	142	SAO PAULO	SP	R ESTELA BORGES MORATO	160	AP 165 - TORRE 3	LIMÃO	164617	02722-000	66.729,10
IT01	143	SAO PAULO	SP	R ESTELA BORGES MORATO	160	AP 82 - TORRE 4	LIMÃO	164665	02722-000	83.637,19
IT01	144	SAO PAULO	SP	R ESTELA BORGES MORATO	160	AP 21 - TORRE 3	LIMÃO	164529	02722-000	85.486,46
IT01	145	SAO PAULO	SP	R ESTELA BORGES MORATO	160	AP 24 - TORRE 2	LIMÃO	164432	02722-000	114.302,28
IT01	146	SAO PAULO	SP	R ESTELA BORGES MORATO	160	AP 92 TORRE 1	LIMÃO	164418	02722-000	122.601,28
IT01	147	SAO PAULO	SP	RUA ESTELA BORGES MORATO	160	APTO 44	LIMÃO	164544	02722-000	95.433,67
IT01	148	SAO PAULO	SP	RUA ELIAS DA COSTA	00095	104	V CAROLINA	193.591	02724-000	66.831,09
IT01	149	SAO PAULO	SP	RUA CAJATI	345	0	VILA ALBERTINA	155.739	02729-000	103.761,19
IT01	150	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO PIRES	91	82	V ALBERTINA	114.236	02730-000	72.317,63
IT01	151	SAO PAULO	SP	RUA TUCUNDUVA	267	0	V SAO VICENTE	15.960	02733-000	61.508,68
IT01	152	SAO PAULO	SP	PRACA BERTHIER BENTO ALVES	395	141	V PRIMAVERA	143.076	02735-000	132.270,88
IT01	153	SAO PAULO	SP	PRACA BERTHIER BENTO ALVES	395	121	VILA PRIMAVERA	116.363	02735-000	159.241,61
IT01	154	SAO PAULO	SP	RUA BAIAO PARENTE	396	BL 1 AP 45	VILA PRIMAVERA	160.278	02735-000	136.548,70
IT01	155	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS	264	102	VILA CARBONE	134.290	02751-000	37.005,11
IT01	156	SAO PAULO	SP	RUA JOAO PEREIRA PORTO	654	0	V CRUZ ALMAS	60.130	02804-000	116.200,36
IT01	157	SAO PAULO	SP	RUA JUAN ARFE	34	113	V CRUZ ALMAS	147.840	02804-000	110.782,68
IT01	158	SAO PAULO	SP	RUA VEIGA MIRANDA	17	0	V CRUZ ALMAS	73.816	02804-000	67.777,69
IT01	159	SAO PAULO	SP	AVENIDA MICHIHISA MURATA	195	APTO 11	JD MARISTELA	55131	02806-000	49.342,68
IT01	160	SAO PAULO	SP	RUA RAULINO GALDINO DA SILVA	1,234	0	JD MARISTELA	75004	02807-000	140.618,11
IT01	161	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR AUGUSTO DO	273	0	VILA NINA	202.843	02831-000	70.686,55

				AMARAL						
IT01	162	SAO PAULO	SP	RUA MONTREAL	25	0	PARQUE SAO LUIS	23.958	02832-000	139.770,19
IT01	163	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA	700	0	BRASILANDIA	2.422	02845-000	159.825,61
IT01	164	SAO PAULO	SP	RUA MONSENHOR LANDIM	56	0	VILA RICA	56.199	02861-000	89.395,54
IT01	165	SAO PAULO	SP	RUA JULIO MARIO SALUSSE	361	0	V PENTEADO	12.266	02866-000	133.473,46
IT01	166	SAO PAULO	SP	R PROF JOSE SOARES DE MELLO	251	43	JD CENTENARIO	98.994	02882-000	101.815,92
IT01	167	SAO PAULO	SP	RUA ANGELO GAYOTO	153	CASA 22	V NOVA PARADA	169.364	02883-000	105.827,95
IT01	168	SAO PAULO	SP	RUA CORONEL BENTO BICUDO	1167	152	PIQUERI	50.773	02912-000	94.350,93
IT01	169	SAO PAULO	SP	RUA BERNARDO COELHO	59	0	V PEREIRA CERCA	9.217	02918-000	81.743,15
IT01	170	SAO PAULO	SP	RUA JOAO ANDRADE	00222	0	V P BARRETO	127.492	02921-000	58.103,30
IT01	171	SAO PAULO	SP	RUA CANNER	00051	APTO 31	V PALMEIRAS	51.837	02933-000	90.986,63
IT01	172	SAO PAULO	SP	RUA RIO VERDE	00381	824	VILA BRUNA	108.406	02934-000	86.164,59
IT01	173	SAO PAULO	SP	RUA JOSE ALBANO	00559	CASA 2	VILA BARRETO	142.293	02937-000	94.760,90
IT01	174	SAO PAULO	SP	AV RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	1.652	36	PIRITUBA	70.954	02938-000	80.979,94
IT01	175	SAO PAULO	SP	AV RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	5748	0	PIRITUBA	33.846	02938-000	109.290,51
IT01	176	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL MADRUGA	128	0	FREGUESIA DO O	122.921	02960-000	133.960,44
IT01	177	SAO PAULO	SP	RUA MARIUCHA	51	103	MOINHO VELHO	59.442	02960-000	124.703,12
IT01	178	SAO PAULO	SP	RUA MARIUCHA	51	APTO 121	MOINHO VELHO	59.425	02960-000	151.847,36
IT01	179	SAO PAULO	SP	RUA BATTISTA CERRUTI	321	0	PQ. N UNIDAS	170.107	02996-000	88.964,56
IT01	180	SAO PAULO	SP	AVENIDA NOSSA SENHORA PAZ	00070	0	L CITY JARA	138.608	02998-000	121.975,37
IT01	181	SAO PAULO	SP	AVENIDA CELSO GARCIA	1907	143	BRAS	151.707	03015-000	102.058,35
IT01	182	SAO PAULO	SP	AVENIDA CELSO GARCIA	1907	63	BRAS	126.881	03015-000	124.103,89
IT01	183	SAO PAULO	SP	RUA PAULO ANDRIGHETTI	449	73	ALTO DO PARI	24.478	03022-000	155.062,61
IT01	184	SAO PAULO	SP	RUA SILVA TELES	1.561	0	PARI	37.217	03026-000	109.632,16
IT01	185	SAO PAULO	SP	RUA MARTIM AFONSO	231	0	BELENZINHO	47.784	03057-000	94.849,67
IT01	186	SAO PAULO	SP	AVENIDA ALVARO RAMOS	375	14	BELENZINHO	117.131	03058-000	123.487,02
IT01	187	SAO PAULO	SP	RUA ARTUR MOTA	00051	0	BELENZINHO	70.248	03062-000	61.132,82
IT01	188	SAO PAULO	SP	RUA HERVAL	01040	1A	BELENZINHO	49.207	03062-000	107.027,99
IT01	189	SAO PAULO	SP	RUA URRUMAJO	155	APTO 122	TATUAPE	71.999	03071-000	66.407,82
IT01	190	SAO PAULO	SP	R. HONORIO MAIA	52	AP 74	TATUAPÉ	217978	03072-000	132.657,06
IT01	191	SAO PAULO	SP	RUA HONÓRIO MAIA	52	APTO 53	TATUAPÉ	217969	03072-000	84.669,60

8
J

IT01	192	SAO PAULO	SP	RUA HONÓRIO MAIA	52	APTO 43	TATUAPÉ	217965	03072-000	91.542,31
IT01	193	SAO PAULO	SP	RUA IGUARUCU	115	0	TATUAPE	184065	03077-000	107.093,55
IT01	194	SAO PAULO	SP	RUA ULISSES CRUZ	560	0	TATUAPE	96.863	03077-000	70.905,90
IT01	195	SAO PAULO	SP	RUA SABATINO NASTARI	96	0	TATUAPE	218.671	03081-000	157.998,81
IT01	196	SAO PAULO	SP	RUA TUIUTI	00606	APTO. 193 BL3	TATUAPE	202.838	03081-000	67.293,63
IT01	197	SAO PAULO	SP	RUA TUIUTI	786	25	TATUAPE	162.110	03081-000	148.617,72
IT01	198	SAO PAULO	SP	RUA BAGUARI	89	185	TATUAPE	215.274	03084-000	140.643,15
IT01	199	SAO PAULO	SP	RUA JOSE TAVARES DE SIQUEIRA	91	53	PQ SAO JORGE	89.123	03085-000	139.857,77
IT01	200	SAO PAULO	SP	RUA SANTA MARIA	501	14	PQ SAO JORGE	91.479	03085-000	60.033,83
IT01	201	SAO PAULO	SP	ESTRADA VELHA PENHA	88	APTO 134	TATUAPE	210.342	03090-000	103.062,32
IT01	202	SAO PAULO	SP	RUA TENENTE GELAS	00260	APTO.22	TATUAPE	135.301	03090-000	133.504,72
IT01	203	SAO PAULO	SP	RUA CORONEL BENTO PIRES	40	83	MOOCA	45.083	03102-000	113.701,91
IT01	204	SAO PAULO	SP	RUA MOOCA	336	62	MOOCA	63.394	03104-000	127.110,54
IT01	205	SAO PAULO	SP	RUA DOM BOSCO	713	1ANDAR	MOOCA	06	03105-000	122.873,47
IT01	206	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR EDUARDO GONCALVES	51	0	MOOCA	105.382	03110-000	149.109,88
IT01	207	SAO PAULO	SP	RUA CAME	112	172	MOOCA	47.706	03121-000	123.790,61
IT01	208	SAO PAULO	SP	RUA BARAO MONTE SANTO	35	APTO 12	MOOCA	26.650	03123-000	128.611,59
IT01	209	SAO PAULO	SP	RUA DOMINGOS DA FONSECA	35	103	PQ DA MOOCA	22.948	03125-000	147.393,61
IT01	210	SAO PAULO	SP	RUA DIANOPOLIS	1239	APTO 54	PQ DA MOOCA	192.790	03126-000	127.492,85
IT01	211	SAO PAULO	SP	RUA IMBITUBA	205	61	V PRUDENTE	138.085	03132-000	29.875,83
IT01	212	SAO PAULO	SP	RUA IMBITUBA	00205	APTO. 31	V PRUDENTE	138029	03132-000	66.547,21
IT01	213	SAO PAULO	SP	RUA IBITIRAMA	2051	42	VILA PRUDENTE	59.045	03133-000	88.814,14
IT01	214	SAO PAULO	SP	RUA IBITIRAMA	1.717	83	VILA PRUDENTE	128.948	03133-000	95.328,73
IT01	215	SAO PAULO	SP	RUA IBITIRAMA	2.051	41	VILA PRUDENTE	63.697	03133-000	144.619,24
IT01	216	SAO PAULO	SP	RUA IBITIRAMA	1776	84	V PRUDENTE	183.638	03134-000	86.147,25
IT01	217	SAO PAULO	SP	RUA FALCHI GIANINI	247	163	VILA PRUDENTE	79.390	03136-000	121.706,23
IT01	218	SAO PAULO	SP	RUA FALCHI GIANINI	311	171	VILA PRUDENTE	96007	03136-000	154.841,28
IT01	219	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO POLITO	00094	CASA 10	GARCAS	109.145	03137-000	53.173,25
IT01	220	SAO PAULO	SP	RUA PINDAMONHA NGABA	178	55	QT PAINERA	188.404	03150-000	100.489,51
IT01	221	SAO PAULO	SP	RUA VALENTIM JENAY	12	0	QT PAINERA	37.961	03151-000	88.375,38
IT01	222	SAO PAULO	SP	RUA BRUNO CAVALCANTI FEDER	100	81	QT DA PAINERA	163.337	03152-000	146.526,03
IT01	223	SAO PAULO	SP	RUA JACARAÍPE	00567	116	QT PAINERA	183.559	03152-000	148.290,17
IT01	224	SAO PAULO	SP	RUA MONTOJO	00200	32	QT PAINERA	132.652	03152-000	52.119,36
IT01	225	SAO PAULO	SP	R GAL BAGNUOLO	559 / 569	AP 78	VILA PRUDENTE	190832	03152-130	86.273,28

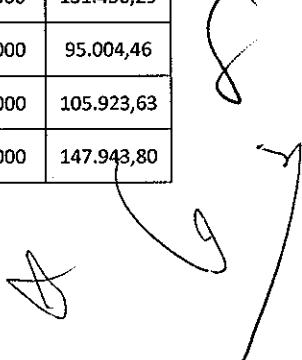
IT01	226	SAO PAULO	SP	R GAL BAGNUOLO	559 / 569	AP 18	VILA PRUDENTE	190784	03152-130	114.275,47
IT01	227	SAO PAULO	SP	R GAL BAGNUOLO	559 / 569	AP 27	VILA PRUDENTE	190791	03152-130	135.612,73
IT01	228	SAO PAULO	SP	R GAL BAGNUOLO	559 / 569	AP 53	VILA PRUDENTE	190811	03152-130	139.321,58
IT01	229	SAO PAULO	SP	RUA GENERAL BAGNUOLO	559 E 569	APTO 28	VILA PRUDENTE	190792	03152-130	136.918,85
IT01	230	SAO PAULO	SP	RUA GENERAL BAGNUOLO	559 E 569	APTO 44	VILA PRUDENTE	190804	03152-130	152.623,87
IT01	231	SAO PAULO	SP	AV DOUTOR FRANCISCO MESQUITA	550	122	JD IBITIRAMA	140.644	03153-000	81.773,63
IT01	232	SAO PAULO	SP	RUA ANTERO DE QUENTAL	166	44	V STA CLARA	160.827	03161-000	75.528,29
IT01	233	SAO PAULO	SP	RUA TAQUARI	941	164	MOOCA	158.185	03166-000	142.156,44
IT01	234	SAO PAULO	SP	RUA DOS CAMPINEIROS	838	11	MOOCA	57.217	03167-000	100.964,75
IT01	235	SAO PAULO	SP	RUA TRILHOS	1457	0	MOOCA	5.046	03168-000	72.517,30
IT01	236	SAO PAULO	SP	RUA SAPUCAIA	1010	APTO 113	ALTO DA MOOCA	116.870	03170-000	63.034,21
IT01	237	SAO PAULO	SP	RUA SIQUEIRA BUENO	2539	54	BELENZINHO	149.008	03173-000	134.431,25
IT01	238	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DA BOCAINA	s/n	22	QUARTA PARADA	155.785	03174-000	102.905,66
IT01	239	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DA BOCAINA	s/n	115	Q PARADA	155.842	03174-000	121.083,24
IT01	240	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DA BOCAINA	s/n	23	Q PARADA	155.786	03174-000	129.935,72
IT01	241	SAO PAULO	SP	RUA AZORICA	20	0	QUARTA PARADA	51.766	03177-000	139.411,59
IT01	242	SAO PAULO	SP	RUA BENJAMIN REIS	146	14	ALTO DA MOOCA	24.151	03178-000	136.082,18
IT01	243	SAO PAULO	SP	RUA TERESINA	197	APTO 172	VILA BERTIOGA	157.073	03185-000	115.310,69
IT01	244	SAO PAULO	SP	RUA ERARIO	00010	CASA N 10	V BERTIOGA	7.172	03188-000	97.190,00
IT01	245	SAO PAULO	SP	RUA JABOTICABAL	71	52	V BERTIOGA	105.088	03188-000	51.474,87
IT01	246	SAO PAULO	SP	RUA MIGUEL MOTA	00257	142	VILA CANERO	66.866	03191-000	142.023,59
IT01	247	SAO PAULO	SP	RUA CACHOERI	31	12	VILA ORATORIO	70401	03192-000	151.280,85
IT01	248	SAO PAULO	SP	RUA ORATORIO	01855	93	ALTO MOOCA	154.799	03195-000	54.209,11
IT01	249	SAO PAULO	SP	RUA BARAO ITAPOA	266	CASA B	VILA ALPINA	183118	03205-000	78.750,36
IT01	250	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	2050	1006	S PINHEIRINH	113390	03210-001	122.279,16
IT01	251	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	1976	APTO 24	S PINHEIRINH	101.644	03210-001	125.639,49
IT01	252	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	00000	44	S PINHEIRINH	192.152	03210-001	127.868,71
IT01	253	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	1.976	34	S PINHEIRINHO	98.007	03210-001	131.757,89
IT01	254	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	2050	405	S PINHEIRINHO	113.677	03210-001	134.381,99
IT01	255	SAO PAULO	SP	RUA COSTA BARROS	2050	1005	S PINHEIRINHO	113.605	03210-001	137.765,17
IT01	256	SAO PAULO	SP	RUA MENDES ALEMAO	200	0	VILA CALIFORNIA	50.692	03213-000	61.074,80
IT01	257	SAO PAULO	SP	RUA MARCELO MULLER	1022	31, 1 ANDAR	JD INDEPENDEN C	149.245	03223-000	82.350,00
IT01	258	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR NOGUEIRA DE NORONHA	152	0	PQ SAO LUCAS	177.475	03239-000	153.984,07
IT01	259	SAO PAULO	SP	RUA CARMINHA	28/34	0	PQ SAO LUCAS	7253	03240-000	118.480,49

IT01	260	SAO PAULO	SP	RUA SERRA REDONDA	477	52	JARDIM GUAIRACA	189.034	03244-000	99.625,50
IT01	261	SAO PAULO	SP	RUA ALGAROBO	00163	0	JD PANORAMA	93.460	03245-000	137.221,94
IT01	262	SAO PAULO	SP	AVENIDA MORAIS COSTA	935	0	V INDUSTRIAL	172.442	03253-000	127.746,18
IT01	263	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR CAMILO HADDAD	350	0	V MINERIOS	39.722	03266-000	105.665,94
IT01	264	SAO PAULO	SP	RUA HORACIO DE ANDRADE	188	188-A	VILA ANADIR	189.751	03266-000	154.236,76
IT01	265	SAO PAULO	SP	RUA ANGICAL DO PIAUI	63	CASA B	VILA LAVINIA	192.706	03267-000	134.906,88
IT01	266	SAO PAULO	SP	RUA RITAPOLIS	56	0	VILA TOLSTOI	105.257	03268-000	100.396,42
IT01	267	SAO PAULO	SP	RUA SOLIDONIO LEITE	2401	APTO 114	VILA IVONE	143.612	03275-000	92.614,30
IT01	268	SAO PAULO	SP	RUA SOLIDONIO LEITE	2401	APTO 43	VILA IVONE	139.029	03275-000	123.134,28
IT01	269	SAO PAULO	SP	RUA SOLIDONIO LEITE	2.315	APTO 42	VILA IVONE	146.474	03275-000	154.374,88
IT01	270	SAO PAULO	SP	RUA SOLIDONIO LEITE	2466	71	VILA IVONE	116.064	03275-000	159.363,56
IT01	271	SAO PAULO	SP	TRAVESSA LADISLAU BARTA	61	0	JARDIM THEALIA	1.777	03276-000	125.706,99
IT01	272	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	3793	164	VILA EMA	148.857	03281-000	70.306,39
IT01	273	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	1595	02	VILA EMA	188.136	03281-000	135.749,23
IT01	274	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	3881	APTO.133	VILA EMA	144.960	03282-000	75.363,29
IT01	275	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	1100	APTO 91	VILA PRUDENTE	186913	03282-000	110.845,75
IT01	276	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	2.776	77	VILA EMA	154.012	03282-000	115.545,40
IT01	277	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	1593	151	VILA EMA	188.215	03282-000	119.458,52
IT01	278	SAO PAULO	SP	AVENIDA VILA EMA	1100	APTO 34	VILA PRUDENTE	186868	03282-000	126.736,47
IT01	279	SAO PAULO	SP	RUA TALES	00088	92	VILA NOVA	41.047	03288-000	50.097,52
IT01	280	SAO PAULO	SP	RUA PADRE ADELINO	91	153	Q PARADA	13.366	03303-000	74.595,56
IT01	281	SAO PAULO	SP	RUA PADRE ADELINO	91	25	QUARTA PARADA	13366	03303-000	101.092,65
IT01	282	SAO PAULO	SP	RUA PADRE ADELINO	91	12	Q PARADA	13366	03303-000	113.015,70
IT01	283	SAO PAULO	SP	RUA PADRE ADELINO	S/N	101	Q PARADA	155.932	03303-000	117.287,18
IT01	284	SAO PAULO	SP	RUA APUCARANA	382	14	TATUAPE	156.414	03311-000	54.696,60
IT01	285	SAO PAULO	SP	RUA APUCARANA	266	82	TATUAPE	126.128	03311-000	78.392,95
IT01	286	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DE BRAGANCA	825	APTO 88	V GOMES CARDIM	190.847	03318-000	44.890,01
IT01	287	SAO PAULO	SP	AVENIDA ALVARO RAMOS	2496	APTO 13	Q PARADA	6.174	03330-000	90.734,31
IT01	288	SAO PAULO	SP	RUA SEBASTIAO BARBOSA	133	APTO. 63	V REGENTE FEIJAO	101.898	03334-000	114.842,45
IT01	289	SAO PAULO	SP	AVENIDA VEREADOR ABEL FERREIRA	1950	94	V REGENTE FEIJAO	138.932	03340-000	141.819,28
IT01	290	SAO PAULO	SP	AVENIDA	1900	APTO 12 BLOCO	V REGENTE	169.529	03342-000	101.474/37

				REGENTE FEIJO		1	FEIJO			
IT01	291	SAO PAULO	SP	RUA LEFOSSE	168	12	VILA INVERNADA	42.483	03349-000	132.828,68
IT01	292	SAO PAULO	SP	RUA ARGONAUTAS	211	APTO 55	VILA FORMOSA	11.019	03360-000	110.719,46
IT01	293	SAO PAULO	SP	RUA MANDIORE	395	CASA 04	VILA FORMOSA	203.419	03360-000	159.000,68
IT01	294	SAO PAULO	SP	AVENIDA CIPRIANO RODRIGUES	492	04	VILA FORMOSA	106.606	03361-000	67.165,29
IT01	295	SAO PAULO	SP	AVENIDA CIPRIANO RODRIGUES	218	53	VILA FORMOSA	182.617	03361-000	138.416,43
IT01	296	SAO PAULO	SP	RUA HAMILTON PRADO	480	AP 84	CH BELENZINHO	146.325	03376-000	89.701,20
IT01	297	SAO PAULO	SP	RUA MAFALDA	1.110	CASA 12	CH BELENZINHO	173.367	03377-000	154.265,38
IT01	298	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO BARBIERI	163	0	JARDIM COLORADO	174.509	03387-000	98.034,18
IT01	299	SAO PAULO	SP	RUA ALVARO MOREIRA	107	CASA C	VILA PRIMAVERA	186.772	03388-000	167.369,44
IT01	300	SAO PAULO	SP	RUA DIAMANTE PRETO	SN	31	CH CALIFORN	172.795	03405-000	139.710,05
IT01	301	SAO PAULO	SP	RUA MARIANO DE SOUSA	694	74	CH STO ANTON	202.260	03411-000	142.611,91
IT01	302	SAO PAULO	SP	RUA MARAGOJipe	155	0	VILA ANTONINA	162.127	03412-000	153.720,36
IT01	303	SAO PAULO	SP	RUA ARATANHA	00197	AP 94 B	JD TEXTIL	177.164	03413-000	92.209,77
IT01	304	SAO PAULO	SP	RUA ARATANHA	197	105	JARDIM TEXTIL	177.127	03413-000	122.630,69
IT01	305	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DE BOTUCATU	2627	APTO 62	CH CALIFORN	168.294	03417-000	117.816,34
IT01	306	SAO PAULO	SP	RUA EVANGELINA	1.334	104	VILA CARRAO	161.997	03421-000	140.177,34
IT01	307	SAO PAULO	SP	AVENIDA GUILHERME GIORGI	928	VG	VILA CARRAO	199.100	03422-000	87.597,01
IT01	308	SAO PAULO	SP	RUA DORALISA	535	103	VILA CARRAO	167.181	03425-000	38.377,61
IT01	309	SAO PAULO	SP	RUA PONTA DE LESTE	249	0	VILA CARRAO	206123	03427-000	116.445,29
IT01	310	SAO PAULO	SP	RUA ROGERIO GIORGI	1247	0	VILA CARRAO	122.698	03431-000	85.080,01
IT01	311	SAO PAULO	SP	RUA FREI ORLANDO	147	0	V STA ISABEL	201.015	03432-000	56.143,64
IT01	312	SAO PAULO	SP	RUA SALOME QUEIROGA	584	0	VILA CARRAO	190.766	03434-000	80.460,65
IT01	313	SAO PAULO	SP	RUA CRUZ JOBIM	694	0	VILA CARRAO	51.263	03435-000	107.908,97
IT01	314	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCA DE PAULA	170	APTO 63	VILA CARRAO	179.369	03436-000	146.719,74
IT01	315	SAO PAULO	SP	RUA NATAL MEIRA DE BARROS	00164	04	JD ARICANDUV	212.646	03454-000	107.221,36
IT01	316	SAO PAULO	SP	RUA REGO BARROS	570	APTO. 38	JD VILA FORMOSA	204.724	03460-000	75.430,49
IT01	317	SAO PAULO	SP	RUA REGO BARROS	1208	22	JD VILA FORMOSA	121.805	03460-000	104.746,20
IT01	318	SAO PAULO	SP	RUA CORREIA DE LACERDA	687	APTO 51	JD VILA FORMOSA	191.714	03470-000	122.835,98
IT01	319	SAO PAULO	SP	RUA JORGE OGUSHI	51	111	JD VILA FORMOSA	225648	03471-000	117.349,33
IT01	320	SAO PAULO	SP	RUA MONTE CARDOSO	106	0	VILA ANTONIETA	88.962	03474-000	126.648,51
IT01	321	SAO PAULO	SP	R REFINARIA P	298	0	VILA	6633	03475-000	91.189,95

				BERNARDES			ANTONIETA			
IT01	322	SAO PAULO	SP	R ENG GUILHERME C FRENDER	01141	42	V ANTONIETA	226568	03477-000	141.638,34
IT01	323	SAO PAULO	SP	RUA LATERAL	13	32	VILA NOVA YORK	171.012	03479-000	109.124,74
IT01	324	SAO PAULO	SP	RUA LATERAL	13	APTO 22	VILA NOVA YORK	165.691	03479-000	128.778,28
IT01	325	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO	295	CASA 02	VILA ARICANDUVA	138.443	03502-000	88.984,05
IT01	326	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO	295	CASA 1	VILA ARICANDUVA	138.442	03502-000	129.186,63
IT01	327	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO	298	APTO 34 BLOCO B	V ARICANDUVA	110.928	03502-000	154.877,76
IT01	328	SAO PAULO	SP	R MONSENHOR FRANCISCO DE PAULA	63	RESIDENCIA 08	V ARICANDUVA	144.788	03504-000	82.351,49
IT01	329	SAO PAULO	SP	R CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS	91	83	CH SEIS OUTUBRO	131.154	03508-000	88.028,55
IT01	330	SAO PAULO	SP	R CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS	947	94	CH SEIS OUTUBRO	129.486	03508-000	136.488,21
IT01	331	SAO PAULO	SP	RUA JOSE MENDES JUNIOR	310	CASA 05	VILA MATILDE	138.885	03510-000	110.922,45
IT01	332	SAO PAULO	SP	RUA JOSE MENDES JUNIOR	310	RES 02	VILA MATILDE	138.882	03510-000	154.638,19
IT01	333	SAO PAULO	SP	RUA VINTE E NOVE DE OUTUBRO	377	43	VILA MATILDE	136.447	03510-000	42.108,14
IT01	334	SAO PAULO	SP	RUA BENEDITO PASSOS	320	0	VILA MATILDE	132.571	03512-000	102.370,93
IT01	335	SAO PAULO	SP	RUA DONA MATILDE	356	APARTAMENTO 83	VILA MATILDE	90.667	03512-000	94.952,51
IT01	336	SAO PAULO	SP	RUA DONA MATILDE	356	75	VILA MATILDE	95.619	03512-000	140.668,54
IT01	337	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIETA DE MORAIS	530	APTO 41	VILA MATILDE	109.085	03517-000	120.946,68
IT01	338	SAO PAULO	SP	RUA FELIX DE OTERO	111	114	VILA MATILDE	119.522	03517-000	133.127,72
IT01	339	SAO PAULO	SP	RUA MOACIR ALVARO	83	0	VILA EUTHALIA	138.850	03518-000	125.577,75
IT01	340	SAO PAULO	SP	RUA ALEXANDRE TEIXEIRA	157	CASA A	VILA EUTHALIA	144.957	03519-000	148.414,18
IT01	341	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR SHALDERS	80	0	V EUTHALIA	89.326	03519-000	115.303,60
IT01	342	SAO PAULO	SP	RUA IPIRA	41	0	JARDIM MARINGA	139.510	03525-000	89.002,99
IT01	343	SAO PAULO	SP	RUA MUNDRUCUS	9	0	VILA MATILDE	101.589	03530-000	118.282,42
IT01	344	SAO PAULO	SP	RUA PLINIO DE CARVALHO	107	0	VILA MATILDE	143.754	03530-000	131.450,29
IT01	345	SAO PAULO	SP	AVENIDA PASTEUR	520	34	V NOVA SAVOIA	72.434	03531-000	95.004,46
IT01	346	SAO PAULO	SP	RUA TRABALHO	404	23	V NOVA SAVOIA	77.796	03531-000	105.923,63
IT01	347	SAO PAULO	SP	RUA ADOLFO ASSON	233	6	V NOVA SAVOIA	136.912	03532-000	147.943,80

8
1



IT01	348	SAO PAULO	SP	RUA OLGA MARINOVIC DORO	53	0	V TALARICO	74.294	03534-000	98.402,26
IT01	349	SAO PAULO	SP	RUA ARCOVERDE	281	0	V GUILHERMIN	55.466	03543-000	119.942,01
IT01	350	SAO PAULO	SP	RUA ALTO GARCAS	483	CASA 09	CD PATRIARCA	139.461	03546-000	76.563,07
IT01	351	SAO PAULO	SP	AVENIDA AJARANI	547	82	CD PATRIARCA	122.315	03548-000	116.804,88
IT01	352	SAO PAULO	SP	RUA GERALDO VILELLA	28	RESIDENCIA A	JARDIM TRIANA	134.195	03554-000	94.598,84
IT01	353	SAO PAULO	SP	RUA XAPURI	388	CASA A	CD PATRIARCA	142909	03555-000	138.987,74
IT01	354	SAO PAULO	SP	RUA CLODOMIRO CARNEIRO	28	0	VILA NHOCUNE	46.493	03560-000	116.475,41
IT01	355	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR THIRE	385	0	VILA NHOCUNE	144.484	03561-000	88.251,07
IT01	356	SAO PAULO	SP	RUA FERNANDES PEREIRA	442	0	V SANTA TERESA	141.763	03565-000	85.360,39
IT01	357	SAO PAULO	SP	RUA FERNANDES PEREIRA	00438	0	V STA TERESA	82.217	03565-000	123.134,87
IT01	358	SAO PAULO	SP	RUA JOSE TORRES LIMA	83	0	PQS CITY	140.822	03570-000	149.005,82
IT01	359	SAO PAULO	SP	RUA ASTROGILDO PEREIRA	21	CASA 02	PQS CITY	146.570	03571-000	143.573,17
IT01	360	SAO PAULO	SP	DEMerval da FONSECA	291	APTO 104	JD STA TEREZINH	106.556	03572-000	117.386,68
IT01	361	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DA COSTA DE ANDRADE	103	31	JD STA TEREZ	108.049	03572-000	158.051,10
IT01	362	SAO PAULO	SP	RUA SIMONE MARTINI	70	CASA 75	JD STA MARIA	136.801	03573-000	142.895,93
IT01	363	SAO PAULO	SP	RUA OLAIA	214	1	JD SANTA MARIA	136.590	03576-000	90.442,39
IT01	364	SAO PAULO	SP	RUA ALZIRA PEREIRA PAES	146	0	PQ SAVOY CITY	74.225	03584-000	68.100,14
IT01	365	SAO PAULO	SP	AVENIDA WALDEMAR TIETZ	1727	22-A	CHPM PAIVA	135.010	03589-000	44.302,36
IT01	366	SAO PAULO	SP	AV PADRE FRANCISCO DE TOLEDO	466	41	CHPM NOBREGA	120.731	03590-000	67.291,83
IT01	367	SAO PAULO	SP	RUA CAQUITO	274	92	V S GERALDO	84.633	03607-000	143.917,88
IT01	368	SAO PAULO	SP	RUA VALDEMAR	00050	APARTAMENTO 115	VILA SANTANA	132.127	03613-000	108.542,22
IT01	369	SAO PAULO	SP	RUA MERCEDES LOPES	480	22	VILA SANTANA	163.384	03614-000	63.644,78
IT01	370	SAO PAULO	SP	RUA MERCEDES LOPES	480	APTO 184	VILA SANTA	163450	03614-000	73.943,37
IT01	371	SAO PAULO	SP	RUA MERCEDES LOPES	480	31	PENHA DE FRANCA	163387	03614-000	102.329,26
IT01	372	SAO PAULO	SP	RUA MERCEDES LOPES	480	103	PENHA DE FRANCA	118363	03614-000	102.715,76
IT01	373	SAO PAULO	SP	RUA MERCEDES LOPES	480	AP 151	VILA SANTA	163435	03614-000	110.346,24
IT01	374	SAO PAULO	SP	RUA MARIMAM	87	0	VILA MARIETA	148.823	03618-000	64.298,56
IT01	375	SAO PAULO	SP	RUA CANDAPUI	210	CASA 9	VILA MARIETA	168.096	03621-000	150.068,10
IT01	376	SAO PAULO	SP	RUA VIGILIA	325	102	V BUENOS AIRES	59.954	03624-000	76.290,20
IT01	377	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO FERREIRA	8	0	VILA DOMITILA	24.972	03626-000	67.298,84

				GUEDES						
IT01	378	SAO PAULO	SP	RUA RECIFE	249	CASA 11	GUAIABA	146.150	03631-000	164.808,90
IT01	379	SAO PAULO	SP	RUA AQUILINO VIDAL	165	CASA 4	PENHA DE FRANCA	165.255	03633-000	96.736,07
IT01	380	SAO PAULO	SP	RUA MANOEL DANTAS	55	0	PENHA FRANCA	163.376	03634-000	131.529,43
IT01	381	SAO PAULO	SP	RUA CAJARANA	3	0	PENHA DE FRANCA	36.819	03639-000	53.252,42
IT01	382	SAO PAULO	SP	RUA ATUAI	142	52	V ESPERANCA	162070	03646-000	137.051,72
IT01	383	SAO PAULO	SP	RUA MARIA CARLOTA	202	53	VILA ESPERANCA	148.019	03647-000	99.568,51
IT01	384	SAO PAULO	SP	RUA OTILIA	498	11	V ESPERANCA	87.125	03649-000	152.494,85
IT01	385	SAO PAULO	SP	RUA NILZA	102	0	VILA ESPERANCA	147.986	03651-000	66.930,40
IT01	386	SAO PAULO	SP	RUA RAMON PLATEARO	07	0	VILA GRANADA	158.949	03654-000	100.801,84
IT01	387	SAO PAULO	SP	RUA ALCACER	65	PENHA DE FRANCA	VILA GRANADA	159.553	03655-000	39.044,67
IT01	388	SAO PAULO	SP	RUA ZELIA MOREIRA DAMANTE	396	0	VILA GRANADA	1.997	03659-000	103.421,53
IT01	389	SAO PAULO	SP	RUA MUNICIPAL	354	CASA 05	VILA RE	154.589	03661-000	66.836,60
IT01	390	SAO PAULO	SP	AVENIDA HERMILIO ALVES	1256	0	VILA RE	164.278	03668-000	49.363,39
IT01	391	SAO PAULO	SP	AVENIDA JAIME TORRES	171	CASA 2	JARDIM POPULAR	163.855	03670-000	138.055,90
IT01	392	SAO PAULO	SP	AVENIDA JAIME TORRES	745	0	JARDIM POPULAR	164.128	03670-000	153.344,14
IT01	393	SAO PAULO	SP	RUA SAO PEDRO DOS FERROS	76	41	JARDIM POPULAR	66.461	03670-000	62.374,40
IT01	394	SAO PAULO	SP	RUA JOSE GARCIA TERRA	250	0	JARDIM LISBOA	46.654	03675-000	50.519,16
IT01	395	SAO PAULO	SP	RUA APERUA	98	0	BURGO PAULISTA	69.927	03680-000	96.039,55
IT01	396	SAO PAULO	SP	RUA ARICA-MIRIM	79	0	BURGO PAULISTA	78.362	03680-000	69.398,25
IT01	397	SAO PAULO	SP	RUA JOSE SILVA ALCANTARA FILHO	949	0	BURGO PAULISTA	162.213	03680-000	158.076,35
IT01	398	SAO PAULO	SP	RUA EVARISTE GALOIS	00054	0	JD COIMBRA	9654	03693-000	78.511,68
IT01	399	SAO PAULO	SP	RUA ABDON BATISTA	112	CASA C	PQ PAINHEIRAS	156.032	03694-000	29.858,38
IT01	400	SAO PAULO	SP	AVENIDA CANGAIBA	180	124	CANGAIBA	53.662	03712-000	139.158,63
IT01	401	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO DE SOUZA LANDIM	93	0	VILA RICA	18.686	03721-000	76.481,31
IT01	402	SAO PAULO	SP	RUA JOSE VICENTE FERREIRA	201	0	E GOULART	16.974	03726-000	163.847,93
IT01	403	SAO PAULO	SP	RUA ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	210	0	VILA LONDrina	12.866	03731-000	136.641,88
IT01	404	SAO PAULO	SP	RUA FAUSTINO PAGANINI	333	0	CH CRUZEIRO SUL	53829	03732-000	124.364,60
IT01	405	SAO PAULO	SP	AVENIDA TARUMA	350	21	VILA PIERINA	48.409	03733-000	67.019,62
IT01	406	SAO PAULO	SP	RUA PECHI	216	APTO C-13	VILA PIERINA	3.645	03733-000	103.920,61
IT01	407	SAO PAULO	SP	RUA SAO FLORENCIO	1500	APTO 41	CANGAIBA	33.134	03733-000	92.655,80
IT01	408	SAO PAULO	SP	RUA SAO FLORENCIO	1500	AP 24	CANGAIBA	33.078	03733-000	117.515,71

IT01	409	SAO PAULO	SP	RUA CRUBIXA	236	21	V ARAGUAIA	55.535	03735-000	83.502,83
IT01	410	SAO PAULO	SP	RUA CRUBIXAS	236	133	VILA ARAGUAIA	54.590	03735-000	60.098,48
IT01	411	SAO PAULO	SP	RUA CRUBIXAS	236	32	VILA ARAGUAIA	52.730	03735-000	101.610,89
IT01	412	SAO PAULO	SP	RUA CRUBIXAS	236	72	VILA ARAGUAIA	54.593	03735-000	115.629,91
IT01	413	SAO PAULO	SP	RUA RAIMUNDO MATTUZZO	166	0	VILA ARAGUAIA	162.199	03735-000	55.405,71
IT01	414	SAO PAULO	SP	RUA SAO JOOGO	353	CASA 05	V ARAGUAIA	53.912	03735-000	152.427,54
IT01	415	SAO PAULO	SP	RUA CAMPO DO MEIO	43	0	PARQUE PENHA	36490	03738-000	142.587,96
IT01	416	SAO PAULO	SP	RUA JACINTO DE LIMA SANTOS	538	0	VILA LIBANESA	153.623	03738-000	80.237,82
IT01	417	SAO PAULO	SP	RUA UBERABA	10	CASA 28	VILA LIBANESA	151.455	03738-000	116.098,86
IT01	418	SAO PAULO	SP	RUA JORGE O. SOLANAS	126	32	JARDIM GONZAGA	132.595	03756-000	107.979,03
IT01	419	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR AZAEL LOBO	111	0	PQ BOTURUSSU	102.473	03801-000	55.534,69
IT01	420	SAO PAULO	SP	AVENIDA BOTURUSSU	531	33	PQ BOTURUSSU	85.378	03802-000	108.418,91
IT01	421	SAO PAULO	SP	RUA FRITZ JOHANSEN	240	CASA N 10	PQ BOTURUSSU	148.036	03805-000	135.755,05
IT01	422	SAO PAULO	SP	RUA TOME MONTEIRO DE FANA	515	0	PQ BOTURUSSU	118.793	03805-000	63.861,99
IT01	423	SAO PAULO	SP	AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	00114	CS 2	VILA ROBERTINA	168.111	03807-000	130.738,80
IT01	424	SAO PAULO	SP	AV MANOEL DOS SANTOS BRAGA	174	63	VILA ROBERTINA	158.413	03807-000	115.420,02
IT01	425	SAO PAULO	SP	AV MANOEL DOS SANTOS BRAGA	1481	CASA 2	VILA ROBERTINA	161.882	03807-000	147.683,52
IT01	426	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DE CASTRO MENDES	51	CASA D	JARDIM BELEM	145.690	03810-000	84.777,45
IT01	427	SAO PAULO	SP	RUA OTAVIO MENDES DOS SANTOS	100	CASA 11	JD MATARAZZO	170.430	03813-000	109.465,21
IT01	428	SAO PAULO	SP	RUA CAETANO E FIGUEIREDO	184	0	PARQUE CISPER	156.281	03819-000	74.151,51
IT01	429	SAO PAULO	SP	RUA JOSE GOMES FARIA	339	0	PARQUE CISPER	94.967	03819-000	118.586,02
IT01	430	SAO PAULO	SP	RUA NOVA PALMEIRA	615	AP 32 BLOCO 16	VILA SILVIA	93.397	03821-000	44.867,34
IT01	431	SAO PAULO	SP	R OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA	2225	33	PARQUE CISPER	162.289	03822-000	120.859,41
IT01	432	SAO PAULO	SP	RUA PEDRO GOMES DE CAMARGO	138	0	VILA RIO BRANCO	52.041	03874-000	92.943,18
IT01	433	SAO PAULO	SP	RUA PEDRO GOMES DE CAMARGO	415	0	V RIO BRANCO	160.864	03874-000	132.229,59
IT01	434	SAO PAULO	SP	RUA VIRIATO DE MEDEIROS	159	CASA 01	VILA RIO BRANCO	154.070	03876-000	66.626,56
IT01	435	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO CORREA	27	0	JARDIM COTINHA	41.873	03888-000	62.938,35
IT01	436	SAO PAULO	SP	RUA PONTE RASA	1066	0	P RJD CAMP	51.020	03896-000	118.029,37

IT01	437	SAO PAULO	SP	RUA RICARDO GUMBLETON DAUNT	242	0	JARDIM NICE	29.154	03905-000	121.803,53
IT01	438	SAO PAULO	SP	PC CORONEL ANTONIO PIETSCHER	11	0	JD CAGUASSU	53.273	03906-000	85.703,31
IT01	439	SAO PAULO	SP	RUA JOSE DE SARABIA	87	0	C H B GRANDE	70.306	03907-000	54.087,64
IT01	440	SAO PAULO	SP	RUA ACURAMA	24	0	JD NOVO CARRAO	210.518	03908-000	138.979,28
IT01	441	SAO PAULO	SP	RUA BORBELA	27	SOBRADO D	JARDIM CATARINA	224.440	03910-000	79.893,11
IT01	442	SAO PAULO	SP	AVENIDA OURO VERDE DE MINAS	101	41	JD IMPERADOR	140.753	03937-000	132.710,96
IT01	443	SAO PAULO	SP	R CLOVIS MONTEIRO CARVALHO JR	263	0	JARDIM TIETE	146.555	03946-000	127.626,26
IT01	444	SAO PAULO	SP	RUA ANGELO DE CANDIA	1.558	0	CD S MATEUS	24.213	03958-000	100.098,32
IT01	445	SAO PAULO	SP	RUA CARIMBO DA MATA	42	0	C RS ORATORIO	90.995	03978-000	96.816,38
IT01	446	SAO PAULO	SP	RUA DOMENICO ALBERTI	548	0	JD SAO ROBERTO	104.579	03978-000	110.893,23
IT01	447	SAO PAULO	SP	RUA FRAMBOESAS	108	0	C RESIDENC	91989	03978-000	142.518,28
IT01	448	SAO PAULO	SP	RUA MANOEL DA NOBREGA	646	511	PARAISO	96.371	04001-000	75.320,81
IT01	449	SAO PAULO	SP	RUA TUTOIA	839	APTO.124	VILA MARIANA	39.065	04007-000	108.303,36
IT01	450	SAO PAULO	SP	AVENIDA ONZE DE JUNHO	01291	APTO 312	V CLEMENTINO	154.192	04041-000	148.463,02
IT01	451	SAO PAULO	SP	AVENIDA JAMARIS	00543	195	P PAULISTA	80.590	04078-000	135.184,81
IT01	452	SAO PAULO	SP	AVENIDA ARATAS	78	72	INDIANOPOLIS	107.177	04081-000	88.802,60
IT01	453	SAO PAULO	SP	AVENIDA IRAI	175	81	INDIANOPOLIS	49.508	04082-000	96.590,74
IT01	454	SAO PAULO	SP	AVENIDA ARMANDO FERRENTINI	563	APTO 74	PARAISO	27.844	04103-000	83.273,58
IT01	455	SAO PAULO	SP	R DR NICOLAU DE SOUSA QUEIROS	00730	5-B	VILA MARIANA	92.669	04105-000	68.914,28
IT01	456	SAO PAULO	SP	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS	02880	APTO. 163	VILA MARIANA	106.622	04112-000	113.189,86
IT01	457	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO CRUZ	00515	31	VILA MARIANA	52.971	04117-000	123.104,39
IT01	458	SAO PAULO	SP	RUA CONDE DE IRAJA	228	3	VILA MARIANA	45.869	04119-000	21.229,62
IT01	459	SAO PAULO	SP	RUA BENEDITO CAIM	87	APTO 2	VILA MARIANA	72.784	04121-000	113.789,96
IT01	460	SAO PAULO	SP	RUA ARRAIAL	209	AP 104	VILA MARIANA	146.538	04122-000	59.475,66
IT01	461	SAO PAULO	SP	RUA PEDRO VICTOR	20	73	V F PINTO	163.062	04124-000	101.655,66
IT01	462	SAO PAULO	SP	RUA PEDRO VICTOR	20	AP 141 BLOCO B	V F PINTO	167.131	04124-000	148.333,36
IT01	463	SAO PAULO	SP	R ENG AMERICO CARVALHO RAMOS	200	CASA 03	VILA GUMERCINDO	189.936	04130-000	136.048,43
IT01	464	SANTOS	SP	RUA TUPANACI	77	36	V GUMERCINDO	33548	04131-000	130.471,49
IT01	465	SAO PAULO	SP	RUA DOM	1.020	106	VILA	184.447	04134-000	91.685,91

				BERNARDO NOGUEIRA			GUMERCIND O			
IT01	466	SAO PAULO	SP	RUA VIRGILIO CICCO	64	0	BOSQUE DA SAUDE	102.700	04137-000	136.969,39
IT01	467	SAO PAULO	SP	RUA BERTIOGA	515	78	CHACARA INGLESA	163.092	04141-000	54.681,90
IT01	468	SAO PAULO	SP	RUA GUIRATINGA	931	APTO 74	CHACARA INGLESA	150.348	04141-000	109.808,80
IT01	469	SAO PAULO	SP	RUA TRAITUBA	227	41, 4 ANDAR	SAUDE	152.241	04142-000	113.061,38
IT01	470	SAO PAULO	SP	RUA SAO SEBASTIAO	80	123	VILA DA SAUDE	98.045	04144-000	56.606,48
IT01	471	SAO PAULO	SP	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE	190	APTO. 22	V DA SAUDE	192.538	04145-000	130.669,20
IT01	472	SAO PAULO	SP	RUA GENERAL CHAGAS SANTOS	197	94	V DA SAUDE	87.191	04146-000	130.778,43
IT01	473	SAO PAULO	SP	RUA FOSCA	50	15	JD PREVIDENC	188.537	04159-000	131.688,49
IT01	474	SAO PAULO	SP	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA	2772	APTO 84 BL B	JD VERGUEIRO	190.011	04166-000	114.712,60
IT01	475	SAO PAULO	SP	RUA PADRE JERONIMO VERMIN	204	APTO 84	JD M ESTELA	201.235	04180-000	106.128,84
IT01	476	SAO PAULO	SP	AV GENERAL LEITE DE CASTRO	200	104	JD SANTA CRUZ	146.275	04182-000	100.519,11
IT01	477	SAO PAULO	SP	AVENIDA PROFESSOR SYLLA MATTOS	S/N	41	SAÚDE	191008	04182-010	62.960,09
IT01	478	SAO PAULO	SP	R PROF ARNALDO JOAO SEMERARO	500	12	JD SANTA EMILIA	166.426	04184-000	107.511,18
IT01	479	SAO PAULO	SP	RUA CAMPEADORES	254	0	JD SANTA EMILIA	168.850	04184-000	107.915,49
IT01	480	SAO PAULO	SP	RUA JAIME CAVALCANTI	74	0	VILA LIVIERO	109.357	04186-000	81.456,37
IT01	481	SAO PAULO	SP	RUA LUIZA CONTAT	123	123	VILA LIVIERO	15.417	04187-000	80.721,67
IT01	482	SAO PAULO	SP	RUA JOSE FERNANDES CALDAS	00140	144	V STA TERESA	168.216	04190-000	106.405,00
IT01	483	SAO PAULO	SP	AVENIDA OURIVES	530	52	JD S SAVERIO	130.142	04194-000	65.945,40
IT01	484	SAO PAULO	SP	AVENIDA OURIVES	560	21	JD SAO SAVERIO	127.053	04194-000	108.343,58
IT01	485	SAO PAULO	SP	RUA ADRIANO RACINE	65	132	JD CELESTE	154.993	04195-000	105.602,32
IT01	486	SAO PAULO	SP	RUA ANGELO BERTINI	nº303	102	JARDIM CELESTE	147.596	04195-000	138.209,79
IT01	487	SAO PAULO	SP	RUA LINO COUTINHO	602	0	IPIRANGA	174.153	04207-000	139.797,24
IT01	488	SAO PAULO	SP	RUA MANIFESTO	191	0	IPIRANGA	13.844	04209-000	99.292,24
IT01	489	SAO PAULO	SP	RUA MANIFESTO	198	183	IPIRANGA	131.229	04209-000	108.582,19
IT01	490	SAO PAULO	SP	RUA OLIVEIRA ALVES	00495	APTO 123	IPIRANGA	169.442	04210-000	123.795,60
IT01	491	SAO PAULO	SP	RUA JUNTAS PROVISORIAS	92	52	IPIRANGA	62.055	04214-000	133.633,82
IT01	492	SAO PAULO	SP	RUA DOIS DE JULHO	806	0	IPIRANGA	189.974	04215-000	132.468,31
IT01	493	SAO PAULO	SP	AVENIDA CARIOCA	572	02	VILA CARIACA	6013	04225-000	127.725,82
IT01	494	SAO PAULO	SP	RUA ANNY	870	52	S JOAO CLIMACO	115.557	04240-000	108.557,01

IT01	495	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM MARIA	359	0	S J CLIMACO	85161	04240-000	113.366,00
IT01	496	SAO PAULO	SP	AVENIDA PATENTE	193	01	JARDIM PATENTE	59.458	04243-000	102.241,67
IT01	497	SAO PAULO	SP	ESTRADA LAGRIMAS	3621	81	S J CLIMACO	114119	04244-000	91.144,40
IT01	498	SAO PAULO	SP	RUA CANDIDA MEDEIROS DA SILVA	117	24	JD PATENTE NOVO	49.305	04256-000	139.048,50
IT01	499	SAO PAULO	SP	RUA EPIACABA	835	103	PARQUE FONGARO	169.000	04257-000	72.752,58
IT01	500	SAO PAULO	SP	RUA IMPRENSA	467	83	VILA SAO JOSE	163.780	04265-000	121.879,94
IT01	501	SAO PAULO	SP	RUA VERGUEIRO	9.024	APTO 15	V F PINTO	166.639	04272-000	130.837,57
IT01	502	SAO PAULO	SP	RUA VERGUEIRO	7630	APTO 13	SAÚDE	197608	04273-000	44.578,72
IT01	503	SAO PAULO	SP	RUA CACADOR DE ESMERALDAS	231	0	V SAO JOSE	17.358	04274-000	105.427,32
IT01	504	SAO PAULO	SP	RUA JOAO MAFRA	568	84	V B MACHADO	171.148	04288-000	59.877,14
IT01	505	SAO PAULO	SP	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA	1035	116	V VERMELHA	131.634	04297-000	67.460,44
IT01	506	SAO PAULO	SP	RUA MAJOR FREIRE	707	APTO. 53	V MONTE ALEGRE	92.337	04304-010	124.759,39
IT01	507	SAO PAULO	SP	AVENIDA FAGUNDES FILHO	744	APTO 156	VILA MONTE ALEGRE	148131	04304-010	83.888,73
IT01	508	SAO PAULO	SP	RUA PROFESSOR SOUSA BARROS	125	61	VILA GUARANI	72.417	04307-000	142.577,70
IT01	509	SAO PAULO	SP	AV LINO DE ALMEIDA PIRES	00565	AP 91	VILA GUARANI	20.089	04310-000	104.639,07
IT01	510	SAO PAULO	SP	RUA IBIRAJA	281	42	VILA GUARANI	156.398	04310-000	77.493,52
IT01	511	SAO PAULO	SP	RUA BOTELHO	187	APTO 74	VILA GUARANI	135.724	04313-000	25.877,33
IT01	512	SAO PAULO	SP	RUA SIMAO DA MATA	200	APTO 76	VILA GUARANI	151.178	04314-000	105.314,82
IT01	513	SAO PAULO	SP	AVENIDA MUZAMBINHO	192	APT 13B	VILA FACHINI	75.006	04334-000	51.292,08
IT01	514	SAO PAULO	SP	RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA	175	APTO 13	VILA FACHINI	118.324	04334-000	148.773,56
IT01	515	SAO PAULO	SP	RUA SEBASTIAO SISSON	491	0	AMERICANOP OLIS	52.901	04337-000	116.300,93
IT01	516	SAO PAULO	SP	RUA CORONEL JOAO GABI	62	ANTIGA RUA DEZ	JABAQUARA	135.582	04342-000	119.375,17
IT01	517	SAO PAULO	SP	RUA JORGE FALEIROS	55	0	JABAQUARA	191.465	04342-000	146.116,21
IT01	518	SAO PAULO	SP	RUA AROEIRAS	00193	11C	JABAQUARA	57.123	04344-000	138.909,67
IT01	519	SAO PAULO	SP	RUA ALBA	2305	CASA 2	V PQ JABAQUARA	143.985	04346-000	93.201,95
IT01	520	SAO PAULO	SP	RUA ALBA	150	84	JD ORIENTAL	161.734	04346-000	129.931,41
IT01	521	SAO PAULO	SP	RUA ALBA	150	132	V PQ JABAQ	161.498	04346-000	135.314,62
IT01	522	SAO PAULO	SP	RUA ALBA	150	62	V PQ JABAQ	161.632	04346-000	142.554,36
IT01	523	SAO PAULO	SP	RUA CANJERANAS	15	82	V PQ JABAQUARA	97723	04349-000	105.630,27
IT01	524	SAO PAULO	SP	RUA EDUARDO DE MAGALHAES	32	0	PQ JABAQUARA	154.989	04355-000	141.193,85
IT01	525	SAO PAULO	SP	RUA LINO GUEDES	00128	163	V PAULISTA	176.045	04360-000	144.179,41

IT01	526	SAO PAULO	SP	RUA TAMARAS	34	0	VILA PAULISTA	147.141	04361-000	83.973,88
IT01	527	SAO PAULO	SP	RUA RODRIGO JUNIOR	107	107	V STA CATARINA	26.580	04369-000	143.029,54
IT01	528	SAO PAULO	SP	RUA RISHIN MATSUDA	595	APTO. 24	V STA CATARINA	103.624	04371-000	90.709,97
IT01	529	SAO PAULO	SP	RUA EMANUEL ROSEMBERG	44	0	V STA CATARINA	102.329	04372-000	80.916,10
IT01	530	SAO PAULO	SP	RUA FRANKLIN MAGALHAES	240	214	V STA CATAR	85.377	04374-000	136.206,30
IT01	531	SAO PAULO	SP	R DOUTOR RUI DE AZEVEDO SODRE	00429	APTO 12	V STA CATAR	151.521	04379-000	104.516,55
IT01	532	SAO PAULO	SP	RUA EMILIO DE SOUSA DOCCA	1.029	0	V STA CATARINA	41.543	04379-000	131.389,15
IT01	533	SAO PAULO	SP	RUA FREDERICO ALBUQUERQUE	63	AP 93	JD ITACOLOMI	173746	04385-000	140.628,31
IT01	534	SAO PAULO	SP	RUA HORACIO ALVES DA COSTA	174	61	JD NOSSO LAR	297.035	04401-000	62.226,28
IT01	535	SAO PAULO	SP	RUA SEBASTIAO RODRIGUES BRAGA	61	0	VILA MARARI	124.843	04403-000	47.444,96
IT01	536	SAO PAULO	SP	RUA DOM JOAO SOARES COELHO	157	0	VILA IMPERIO	195.069	04407-000	127.868,71
IT01	537	SAO PAULO	SP	RUA MARIA POLIDORIO	536	0	JARDIM MIRIAM	73.324	04416-000	115.124,82
IT01	538	SAO PAULO	SP	RUA OLIMPIO JOSE BORGES	167	0	V PATRIMONIAL	99.895	04416-000	81.594,33
IT01	539	SAO PAULO	SP	RUA CAETANO SOARES VIANA	81	0	JARDIM SELMA	136.289	04431-000	99.750,34
IT01	540	SAO PAULO	SP	RUA GLYCERIO ALMEIDA MACIEL	s/n	0	JARDIM ITAPURA	372.334	04433-000	153.769,25
IT01	541	SAO PAULO	SP	RUA GLYCERIO ALMEIDA MACIEL	737	0	JARDIM ITAPURA	96.583	04433-000	165.240,69
IT01	542	SAO PAULO	SP	RUA ALESSIO DE PAOLIS	335	CASA 34	VILA DO CASTELO	302.467	04438-000	67.533,72
IT01	543	SAO PAULO	SP	RUA DAVID EID	731	APTO 64	VILA DO CASTELO	289.834	04438-000	120.199,72
IT01	544	SAO PAULO	SP	RUA DAVID EID	1907	63	VILA DO CASTELO	304698	04438-000	143.940,95
IT01	545	SAO PAULO	SP	RUA JOSE PRADO	21	0	V DO CASTELO	257.003	04438-000	126.201,02
IT01	546	SAO PAULO	SP	RUA DANIEL DEFOE	97	0	VILA ARRIETE	356.831	04445-000	119.353,08
IT01	547	SAO PAULO	SP	R ENG DOMICIO L PACHECO SILVA	686	APTO 14	V CAMPO GRANDE	206.002	04455-000	129.596,82
IT01	548	SAO PAULO	SP	RUA CENERINO BRANCO DE ARAUJO	00203	CASA N 05	V C GRANDE	370.596	04455-000	135.912,83
IT01	549	SAO PAULO	SP	RUA ZIKE TUMA	100	APTO 103	JD UBIRAJARA	350.909	04458-000	115.011,27
IT01	550	SAO PAULO	SP	RUA ZIKE TUMA	00100	AP 145	JD UBIRAJARA	350.935	04458-000	127.505,54
IT01	551	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO DO CAMPO	00126	CASA 6	PEDREIRA	312.021	04459-000	42.507,15
IT01	552	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO DO CAMPO	520	0	PEDREIRA	98.720	04459-000	54.070,58
IT01	553	SAO PAULO	SP	RUA CORONEL ANTONIO INOJOSA	366	0	JD DA PEDREIRA	124.340	04462-000	121.193,89
IT01	554	SAO PAULO	SP	RUA VITOR VIEIRA DE	180	0	SANTA AMELIA	158.536	04473-000	109.518,64

8
G
H

				SOUZA						
IT01	555	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO PIRES DOS SANTOS	388	0	PARQUE DOROTEIA	171.708	04474-000	42.468,70
IT01	556	SAO PAULO	SP	RUA BRAS CARDOSO	654	1147	V N CONCEICAO	121.214	04510-000	146.170,59
IT01	557	SAO PAULO	SP	RUA DIOGO JACOME	830	APTO 34	V N CONCEICAO	93.682	04512-000	85.757,11
IT01	558	SAO PAULO	SP	RUA PEDROSO ALVARENGA	85	APTO.85	ITAIM BIBI	94919	04531-000	82.001,77
IT01	559	SAO PAULO	SP	RUA DESEMBARGADOR AGUIAR VALIM	6	92	V N CONCEICAO	57.408	04535-000	156.589,55
IT01	560	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL GUEDES	286	80	JARDIM EUROPA	103.729	04536-000	66.523,84
IT01	561	SAO PAULO	SP	RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT	183	B	V N CONCEICAO	125.188	04537-000	155.683,99
IT01	562	SAO PAULO	SP	R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR	550	APTO.192	ITAIM BIBI	87.117	04542-000	104.399,15
IT01	563	SAO PAULO	SP	R DR EDUARDO DE SOUZA ARANHA	140	83	V N CONCEICAO	4396	04543-000	143.655,96
IT01	564	SAO PAULO	SP	RUA CASA DO ATOR	435	41	VILA OLIMPIA	35.394	04546-000	175.782,12
IT01	565	ITUPEVA	SP	RUA JOSELINDA BENITIZ	00100	CASA 21	VILA OLIMPIA	113.361	04551-000	141.476,15
IT01	566	SAO PAULO	SP	RUA ROCIO	52	APTO. 152	VILA OLIMPIA	96.583	04552-000	104.485,21
IT01	567	SAO PAULO	SP	AVENIDA PORTUGAL	600	28	B PAULISTA	179.479	04559-000	108.356,32
IT01	568	SAO PAULO	SP	RUA INDIANA	296	93	B PAULISTA	126.321	04562-000	113.987,91
IT01	569	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA TIBIRICA	842	0	B PAULISTA	43386	04622-000	54.490,96
IT01	570	SAO PAULO	SP	RUA MARILIA DE DIRCEU	336	0	JD AEROPORTO	162.121	04632-000	104.263,62
IT01	571	SAO PAULO	SP	RUA ATICA	119	APTO 83	JARDIM BRASIL	65.175	04634-000	115.978,65
IT01	572	SAO PAULO	SP	RUA LACEDEMONIA	562	32	JARDIM BRASIL	130.869	04634-000	109.386,92
IT01	573	SAO PAULO	SP	AVENIDA DORIA	171	203	VILA ALEXANDRIA	191.938	04635-000	100.681,36
IT01	574	SAO PAULO	SP	R DOUTOR UBALDO FRANCO CAJUBI	370	APTO. 22	VILA SAO PAULO	304.187	04651-000	170.603,35
IT01	575	SAO PAULO	SP	RUA JOSE ANTONIO MARTINS	nº 70	0	VILA SAO PAULO	274.672	04651-000	67.878,81
IT01	576	SAO PAULO	SP	AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN	299	135	VILA CONSTANCA	326.108	04657-000	132.813,31
IT01	577	SAO PAULO	SP	AVENIDA INTERLAGOS	1880	APTO 91D	JD MARAOARA	368.921	04660-000	135.526,92
IT01	578	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR FERREIRA LOPES	317	51	VILA SOFIA	258.179	04671-000	77.504,02
IT01	579	SAO PAULO	SP	AV SARGENTO GERALDO SANTANA	1100	VG	JD TAQUARAL	292.806	04674-000	105.680,87
IT01	580	SAO PAULO	SP	RUA JOSE BENEDITO SALINAS	68	APTO 204	JARDIM ITAPEVA	233.310	04674-000	86.961,33
IT01	581	SAO PAULO	SP	RUA JOSE JARDIM DA SILVEIRA	76	14	JD TAQUARAL	15286	04674-000	123.852,19

8
d
1

IT01	582	SAO PAULO	SP	RUA PIERRE DE BERANGER	294	104	VILA SAO PEDRO	171.192	04676-000	145.954,12
IT01	583	SAO PAULO	SP	R PROFESSORA M L S NOGUEIRA	215	APTO 21	VILA GEA	340.053	04692-000	88.728,33
IT01	584	SAO PAULO	SP	R CRISTALINO ROLIM DE FREITAS	207	0	JURUBATUBA	351.605	04696-000	65.970,43
IT01	585	SAO PAULO	SP	RUA PASSAROS E FLORES	00259	12	JD ACACIAS	81.292	04704-000	85.930,09
IT01	586	SAO PAULO	SP	RUA JOAO RODRIGUES MACHADO	28	42	JD DAS ACACIAS	137648	04707-000	80.080,26
IT01	587	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO DAS CHAGAS	833	APTO 71	CH STO ANTONIO	318.135	04714-000	28.418,11
IT01	588	SAO PAULO	SP	RUA INACIO BORBA	00728	0	CH STO ANTON	357.597	04715-000	139.778,86
IT01	589	SAO PAULO	SP	RUA ALEXANDRE DUMAS	1125	44	CH STO ANTON	286.180	04717-000	84.120,64
IT01	590	SAO PAULO	SP	R ENG FRANCISCO PITTA BRITO	255	152	JD PROMISSAO	233.037	04753-000	114.699,87
IT01	591	SAO PAULO	SP	RUA JUPI	215	AP 301	SANTO AMARO	367.379	04755-000	55.283,72
IT01	592	SAO PAULO	SP	RUA JUPI	221	701	SANTO AMARO	367.466	04755-000	104.493,04
IT01	593	SAO PAULO	SP	RUA VICENTINA PLACONA	69	0	SANTO AMARO	104.055	04756-000	104.988,29
IT01	594	SAO PAULO	SP	RUA ADELE	210	22	JD DOM BOSCO	103.521	04757-000	162.504,47
IT01	595	SAO PAULO	SP	AVENIDA GUARAPIRANGA	586	24	VILA SOCORRO	321.178	04762-000	132.047,30
IT01	596	SAO PAULO	SP	AVENIDA GUARAPIRANGA	n°586	12	VILA SOCORRO	361.898	04762-000	145.708,64
IT01	597	SAO PAULO	SP	AVENIDA GUARAPIRANGA	586	12	VILA SOCORRO	321.098	04762-000	149.278,42
IT01	598	SAO PAULO	SP	AVENIDA JOAO DE BARROS	00165	APTO 14 B	SOCORRO	355.814	04764-000	74.318,53
IT01	599	SAO PAULO	SP	R DOUTOR MAURO PAES DE ALMEIDA	591	APTO 104	SOCORRO	322.955	04764-000	119.080,24
IT01	600	SAO PAULO	SP	AVENIDA INTERLAGOS	5699	63	INTERLAGOS	338.444	04777-000	86.469,38
IT01	601	SAO PAULO	SP	AVENIDA INTERLAGOS	5699	34	INTERLAGOS	361.609	04777-000	114.389,97
IT01	602	SAO PAULO	SP	AVENIDA INTERLAGOS	5699	22	INTERLAGOS	361.603	04777-000	117.180,23
IT01	603	SAO PAULO	SP	R FRANCISCO WALTER DE MENEZES	134	0	CIDADE DUTRA	142.805	04805-000	135.090,92
IT01	604	SAO PAULO	SP	RUA ELOY EPPINGER	285	285	T D INTERLAGOS	121.195	04809-000	155.708,04
IT01	605	SAO PAULO	SP	RUA RICARDO MORETTI	153	0	INTERLAGOS	173.574	04815-000	92.630,03
IT01	606	SAO PAULO	SP	RUA LUIS SERRA	105	0	PQ SANTANA	343.829	04823-000	167.690,23
IT01	607	SAO PAULO	SP	AVENIDA ORVALHO DO SOL	183	32	PQ ARVORES	243.228	04824-000	116.944,36
IT01	608	SAO PAULO	SP	RUA ARCHOTE DO PERU	00200	12	PQ ARVORES	382.012	04824-000	103.882,41
IT01	609	SAO PAULO	SP	RUA MAMONEIRA	148	14	PQ DAS ARVORES	113.842	04824-000	96.737,24
IT01	610	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM LEONARDO DA	96	0	JD DAS CAMELIAS	10.971	04829-000	107.087,68

8
C
J

				ROCHA					
IT01	611	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM LEONARDO DA ROCHA	120	0	JD DAS CAMELIAS	13.671	04829-000
IT01	612	SAO PAULO	SP	RUA DIVINA COMEDIA	142	0	JD PRESIDENTE	145.932	04830-000
IT01	613	SAO PAULO	SP	AV SENADOR TEOTONIO VILELA	4029	34	V SAO JOSE	240.658	04833-000
IT01	614	SAO PAULO	SP	RUA VIRIATO LEAO DE MOURA	169	109	VILA SAO JOSE	188.821	04836-000
IT01	615	SAO PAULO	SP	RUA JOSE ANTUNES CERDEIRA	105	0	PQ AMERICA	59.126	04841-000
IT01	616	SAO PAULO	SP	RUA GIUSEPPE TARTINI	15	36	JD S BERNARD	225.585	04844-000
IT01	617	SAO PAULO	SP	RUA GIUSEPPE TARTINI	15	36	JD S BERNARD	225.969	04844-000
IT01	618	SAO PAULO	SP	RUA GIUSEPPE TARTINI	15	APTO 17	JD S BERNARD	226.338	04844-000
IT01	619	SAO PAULO	SP	RUA BELMIRO HESSEL	148	0	PQ R C	155.368	04849-000
IT01	620	SAO PAULO	SP	RUA ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES	90	31	PQ SAO MIGUEL	323.911	04855-000
IT01	621	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	RUA CIMERIOS	135	0	JD ITAJAI	59.504	04855-000
IT01	622	SAO PAULO	SP	RUA CONSTELACAO DO GROU	90	0	JARDIM CAMPINAS	23.684	04858-000
IT01	623	SAO PAULO	SP	ESTRADA M'BOI MIRIM	2298	01	JARDIM REGINA	260.371	04905-000
IT01	624	SAO PAULO	SP	RUA ANESIO SOARES PUBLIO	98	0	JD HERCULANO	186.414	04920-000
IT01	625	SAO PAULO	SP	RUA GAITA DE FOLES	00099	0	JD STA ZELIA	136.516	04933-000
IT01	626	SAO PAULO	SP	RUA GAITA DE FOLES	2	0	JD STA ZELIA	110.004	04933-000
IT01	627	SAO PAULO	SP	RUA D	s/n	0	PARELHEIROS	164.854	04970-000
IT01	628	SAO PAULO	SP	RUA LINCOLN ALBUQUERQUE	33	43	PERDIZES	49.392	05004-000
IT01	629	SAO PAULO	SP	RUA BARTIRA	836	13	PERDIZES	65.614	05009-000
IT01	630	SAO PAULO	SP	RUA CAIUBI	00586	APTO.153	PERDIZES	132.248	05010-000
IT01	631	SAO PAULO	SP	RUA TAVARES BASTOS	46	APTO 02	PERDIZES	66.021	05012-000
IT01	632	SAO PAULO	SP	RUA APINAJES	789	APTO. 74	PERDIZES	75.761	05017-000
IT01	633	SAO PAULO	SP	RUA TUCUNA	00294	43	PERDIZES	60.089	05021-000
IT01	634	SAO PAULO	SP	AVENIDA POMPEIA	00249	APTO 12	VILA POMPEIA	60.311	05023-000
IT01	635	SAO PAULO	SP	RUA GUIARA	141	0	VILA POMPEIA	67.561	05025-000
IT01	636	SAO PAULO	SP	RUA RAUL POMPEIA	537	72	VILA POMPEIA	97.652	05025-000
IT01	637	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM FERREIRA	124	310	AGUA BRANCA	113.129	05033-000
IT01	638	SAO PAULO	SP	RUA CLELIA	01250	31	AGUA BRANCA	57896	05042-000
IT01	639	SAO PAULO	SP	RUA BARBARA HELIODORA	346	APARTAMENTO 31	VILA ROMANA	10310	05044-000
IT01	640	SAO PAULO	SP	RUA FELIX GUILHEM	1067	0	LAPA DE BAIXO	44.119	05069-000
IT01	641	SAO PAULO	SP	RUA GUAIPA	778	23 BLOCO II	VILA LEOPOLDINA	102235	05089-000
IT01	642	SAO PAULO	SP	RUA GUAIPA	758	132	VILA LEOPOLDINA	101671	05089-000

IT01	643	SAO PAULO	SP	RUA FORTUNATO FERRAZ	320	91	VILA ANASTACIO	119.099	05093-000	23.408,53
IT01	644	SAO PAULO	SP	AVENIDA CARDEAL MOTTA	309	94	CITY AMERICA	65.629	05101-000	27.695,07
IT01	645	SAO PAULO	SP	AVENIDA CARDEAL MOTTA	00337	APTO 103	CITY AMERICA	57.092	05101-000	64.295,52
IT01	646	SAO PAULO	SP	AVENIDA CARDEAL MOTTA	430	24	CITY AMERICA	97.077	05101-000	133.291,12
IT01	647	SAO PAULO	SP	R PROF ALTINA MAYNARD ARAUJO	00554	0	JD STO ELIAS	14.556	05110-000	105.487,15
IT01	648	SAO PAULO	SP	RUA INACIO LUIZ DA COSTA	1474	0	PQS DOMING	100.792	05112-000	139.608,43
IT01	649	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL RIBEIRO ROSA	00177	0	JCD PIRITUB	97.446	05128-000	105.940,76
IT01	650	SAO PAULO	SP	RUA JOSE CORREIA LIMA	115	41	JD FELICIDADE	50.238	05143-000	121.354,07
IT01	651	SAO PAULO	SP	AV RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	1652	33	JARDIM IRIS	48.755	05145-000	53.798,66
IT01	652	SAO PAULO	SP	RUA ERNESTO BOSCAROL	46	CASA 09	JARDIM REGINA	92.551	05175-000	152.098,17
IT01	653	SAO PAULO	SP	RUA DONA GERTRUDES JORDAO	257	0	JARAGUA	172.517	05181-000	76.822,45
IT01	654	SAO PAULO	SP	RUA DONA GERTRUDES JORDAO	257	CASA 18	JARAGUA	169.503	05181-000	99.599,80
IT01	655	SAO PAULO	SP	RUA MAURO DE ARAUJO RIBEIRO	122	82	CIDADE D'ABRIL	64431	05182-000	109.963,31
IT01	656	SAO PAULO	SP	RUA MARCELINO FERREIRA BUENO	00115	0	VILA PERUS	202.846	05208-000	114.523,47
IT01	657	SAO PAULO	SP	RUA FLORIANO ALVES DA COSTA	193	0	JD SANTA FE	174.724	05271-000	77.392,14
IT01	658	SAO PAULO	SP	RUA TIAGEM	353	63	JAGUARE	44346	05334-000	137.022,41
IT01	659	SAO PAULO	SP	AVENIDA NOSSA SENHORA ASSUNCAO	675	APTO 61	VILA BUTANTA	107.868	05359-000	126.599,01
IT01	660	SAO PAULO	SP	AVENIDA JOSE JOAQUIM SEABRA	607	82	JARDIM IVANA	160.366	05364-000	130.673,57
IT01	661	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR JOAO VIEIRA NEVES	533	0	JD ESMERALDA	112.664	05366-000	134.264,94
IT01	662	SAO PAULO	SP	R ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA	88	AP 63 BLOCO 03	JD ESMERALDA	167.566	05367-000	149.764,65
IT01	663	SAO PAULO	SP	RUA DOMINIQUE LAGRУ	00000	APTO 44	JARDIM ESTER	185.792	05372-000	111.338,17
IT01	664	SAO PAULO	SP	RUA PANTALEAO BRAS	21	93	JARDIM ESTER	132.888	05372-000	133.515,62
IT01	665	SAO PAULO	SP	RUA EUSEBIO DE PAULA MARCONDES	1010	APTO 33	JARDIM D'ABRIL	82.712	05398-000	82.109,72
IT01	666	SAO PAULO	SP	RUA TEODORO SAMPAIO	969	15	PINHEIROS	641	05405-000	98.468,31
IT01	667	PRAIA GRANDE	SP	RUA LISBOA	01128	AP.71	C CESAR	34.691	05413-000	83.525,15

IT01	668	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM ANTUNES	553	APTO.12	PINHEIROS	40254	05415-000	25.848,95
IT01	669	SAO PAULO	SP	RUA MATEUS GROU	398	75	PINHEIROS	69.817	05415-000	138.163,82
IT01	670	SAO PAULO	SP	RUA AMARO CAVALHEIRO	545	0	PINHEIROS	107852	05425-000	107.229,19
IT01	671	SAO PAULO	SP	RUA HEITOR PENTEADO	1683	APTO 401	SUMAREZINHO	88.837	05437-000	128.228,99
IT01	672	SAO PAULO	SP	RUA HEITOR PENTEADO	1798	172	SUMAREZINHO	24.521	05438-000	57.368,28
IT01	673	SAO PAULO	SP	RUA NATINGUI	604	03	VILA MADALENA	13.750	05443-000	49.509,66
IT01	674	SAO PAULO	SP	RUA AECRI	35	0	V MADALENA	192.149	05453-000	49.609,37
IT01	675	SAO PAULO	SP	RUA QUITANDUBA	00316	30	CAXINGUI	187.625	05516-000	145.251,34
IT01	676	SAO PAULO	SP	RUA TRAJANO REIS	00185	AP 36	FERREIRA	181.341	05524-000	151.483,96
IT01	677	SAO PAULO	SP	RUA JOSE ALVES DE ALMEIDA	130	151	JD CELESTE	165.132	05527-000	109.397,03
IT01	678	SAO PAULO	SP	RUA ERNESTO PAGLIA	104	0	JD ROSA MARIA	603	05547-000	46.258,49
IT01	679	SAO PAULO	SP	RUA AGOSTINHO XAPIAN	64	0	JD ESMERALDA	80411	05549-000	106.478,46
IT01	680	SAO PAULO	SP	RUA JOAQUIM DE SANTANA	181	APARTAMENTO 31	JARDIM ARPOADOR	63.792	05565-000	60.706,48
IT01	681	SAO PAULO	SP	R AGNALDO M R A MOREIRA RUA R	100	0	JD AMARALINA	192.029	05570-000	171.121,62
IT01	682	SAO PAULO	SP	RODOVIA RAPOSO TAVARES	08760	81	JD BOA VISTA	159.274	05576-000	74.301,30
IT01	683	SAO PAULO	SP	RODOVIA RAPOSO TAVARES	08760	131	JD BOA VISTA	159.234	05576-000	142.256,05
IT01	684	SAO PAULO	SP	R CORONEL CAMISÃO	347	AP 83	VILA GOMES	203758	05590-120	145.913,21
IT01	685	SAO PAULO	SP	R CORONEL CAMISÃO	347	AP 123	VILA GOMES	203794	05590-120	167.473,34
IT01	686	SAO PAULO	SP	R. MONTE CASEROS	90	AP 32	VILA GOMES	188275	05590-130	89.087,20
IT01	687	SAO PAULO	SP	R GAL ELDES DE SOUZA GUEDES	28	142	JARDIM COLOMBO	131.110	05628-000	123.590,56
IT01	688	SAO PAULO	SP	R PROF JOSE H M TEIXEIRA	896	82	VILA SUZANA	122.452	05630-000	40.402,96
IT01	689	SAO PAULO	SP	R DR OSCAR MONTEIRO DE BARROS	00477	APTO. 112	VILA SUZANA	154.440	05641-000	117.343,88
IT01	690	SAO PAULO	SP	RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA	35	62	VILA SUZANA	161.410	05641-000	107.180,99
IT01	691	SAO PAULO	SP	RUA ERNEST RENAM	421	APTO. 104	MORUMBI	171.528	05659-000	146.863,94
IT01	692	SAO PAULO	SP	RUA EDWARD JOSEPH	97	18D	VILA SUZANA	170.159	05709-000	157.499,37
IT01	693	SAO PAULO	SP	RUA ITAITEVA	00022	AP 701 BL 1	JD AMPLIACAO	372.193	05713-000	113.234,48
IT01	694	SAO PAULO	SP	RUA MARIE NADER CALFAT	00621	APTO. 72	JD AMPLIACAO	338.574	05713-000	77.731,80
IT01	695	SAO PAULO	SP	RUA MARIE NADER CALFAT	351	51	JD AMPLIACAO	331.849	05713-000	104.630,92
IT01	696	SAO PAULO	SP	RUA MARIE NADER CALFAT	621	84	JD AMPLIACAO	338.635	05713-000	111.898,27
IT01	697	SAO PAULO	SP	RUA MARIE NADER CALFAT	400	124	JD AMPLIACAO	299781	05713-000	118.248,25
IT01	698	SAO PAULO	SP	R DEPUTADO JOAO SUSSUMU	681	162	VILA ANDRADE	254.047	05715-000	128.352,78

				HIRATA						
IT01	699	SAO PAULO	SP	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI	6675	8	VILA ANDRADE	115.725	05724-000	51.811,04
IT01	700	SAO PAULO	SP	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI	6675	131	VILA ANDRADE	255.749	05724-000	127.690,13
IT01	701	SAO PAULO	SP	AVENIDA GIOVANNI GRONCHI	6675	APTO 36 BLOCO F	VILA ANDRADE	126.281	05724-000	153.386,28
IT01	702	SAO PAULO	SP	R FR DUARTE JORGE DE MENDONCA	00000	31	VILA ANDRADE	328.286	05725-000	103.266,52
IT01	703	SAO PAULO	SP	RUA ALEXANDRE ARCHIPENKO	175	73	VILA ANDRADE	305.212	05729-000	53.385,44
IT01	704	SAO PAULO	SP	RUA ALEXANDRE ARCHIPENKO	125	82	VILA ANDRADE	362.435	05729-000	112.938,26
IT01	705	SAO PAULO	SP	RUA ALEXANDRE BENOIS	94	AP - 52	VILA ANDRADE	84.897	05729-000	63.643,02
IT01	706	SAO PAULO	SP	RUA CATUTI	00	55	VILA ANDRADE	360.731	05729-000	78.355,44
IT01	707	SAO PAULO	SP	RUA CATUTI	21	16	VILA ANDRADE	360.708	05729-000	112.031,14
IT01	708	SAO PAULO	SP	RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA	550	21	VILA ANDRADE	336.535	05734-000	108.435,41
IT01	709	SAO PAULO	SP	RUA DOUTOR ALBERTO SARMENTO	17	21	VILA OLGA	31.514	05743-000	107.296,47
IT01	710	SAO PAULO	SP	AVENIDA MARECHAL JUAREZ TAVORA	400	81	S Q MORUMBI	233.140	05750-000	137.839,26
IT01	711	SAO PAULO	SP	RUA JARACATIA	735	122	JD UMARIZAL	230.146	05754-000	153.839,05
IT01	712	SAO PAULO	SP	RUA NOSSA SENHORA BOM CONSELHO	451	APTO 143	CH N SENHOR	317.688	05763-000	89.678,43
IT01	713	SAO PAULO	SP	RUA NOSSA SENHORA BOM CONSELHO	451	112	CH N SENHOR	317.549	05763-000	102.231,87
IT01	714	SAO PAULO	SP	ESTRADA CAMPO LIMPO	nº560	APTO 13	VILA PREL	371.633	05777-000	131.324,88
IT01	715	SAO PAULO	SP	R SERGIO MARTINS BLUMER BASTOS	50	G-24	PARQUE MUNHOZ	349.002	05782-000	35.188,74
IT01	716	SAO PAULO	SP	R SERGIO MARTINS BLUMER BASTOS	50	64	PARQUE MUNHOZ	362.711	05782-000	85.531,88
IT01	717	SAO PAULO	SP	RUA EDMUNDO AMARAL VALENTE	91	12	PQ MUNHOZ	282.236	05782-000	106.169,29
IT01	718	SAO PAULO	SP	RUA CARUBINHA	70	108	PQ ESMERALDA	364.906	05784-000	59.564,84
IT01	719	SAO PAULO	SP	ESTRADA CAMPO LIMPO	6903	CS 158	PIRAJUSSARA	231.113	05787-000	116.476,89
IT01	720	SAO PAULO	SP	RUA GUIMARAES TAVARES	265	0	JARDIM SAO LUIS	145.545	05805-000	85.494,80
IT01	721	SAO PAULO	SP	RUA JORGE FARES	00087	0	JD SAO LUIS	357.981	05805-000	87.378,72
IT01	722	SAO PAULO	SP	RUA ANTONINO DE MATOS	221	APTO 33	V BELEZAS	230.288	05840-000	111.962,77

IT01	723	SAO PAULO	SP	RUA ANALIA DOLÁCIO ALBINO	66	123	PQ. MARIA HELENA	369.343	05854-000	115.947,48
IT01	724	SAO PAULO	SP	RUA FERES BECHARA	195	0	C REDONDO	127.147	05867-000	135.923,47
IT01	725	OSASCO	SP	AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL	155	142	CONTINENTAL	75.554	06020-000	93.755,44
IT01	726	OSASCO	SP	AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL	365	92	CONTINENTAL	75.750	06020-000	103.102,00
IT01	727	OSASCO	SP	AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL	315	AP 84 BL A	CONTINENTAL	67.071	06020-000	114.478,07
IT01	728	OSASCO	SP	AVENIDA JOSE LOURENCO	261	262	JAGUARIBE	69303	06053-000	96.668,87
IT01	729	OSASCO	SP	CONCEICAO SCIGLIANO	00005	0	VL YOLANDA	12.899	06124-000	43.448,31
IT01	730	OSASCO	SP	RUA SANTA MARCELA	98	22	JD ROBERTO	80.766	06124-000	114.976,16
IT01	731	OSASCO	SP	AV MAL JOAO B M MORAES	1981	302	SAO PEDRO	93.659	06172-000	53.978,94
IT01	732	OSASCO	SP	RUA OLIVIO BASILIO MARCAL	00200	CASA 11	VILA QUITAUNAA	65.864	06172-000	102.926,02
IT01	733	OSASCO	SP	RUA LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	00111	14	SAO PEDRO	74.659	06186-000	87.947,08
IT01	734	OSASCO	SP	RUA MARIA LUIZA PEREIRA	32	0	P ALTINO	702	06216-000	97.237,57
IT01	735	OSASCO	SP	RUA RIO PARANAPANE MA	00083	APTO 21	PIRATININGA	17.534	06233-000	122.992,95
IT01	736	OSASCO	SP	AVENIDA EURICO DA CRUZ	840	0	MUNHOZ JUNIOR	34.992	06240-000	92.975,65
IT01	737	CARAPICUIBA	SP	RUA RONCADOR	58	A	VILA MARCONDES	115229	06331-000	86.930,80
IT01	738	BARUERI	SP	ANTIGO C QUE IA A PARNAIBA	480	CASA N 22-02	BAIRRO ALTOS	144.794	06409-000	125.875,19
IT01	739	BARUERI	SP	RUA IPIRANGA	164	0	VILA BARROS	39.152	06410-000	123.184,72
IT01	740	BARUERI	SP	RUA CANARIO	143	CASA 19	VILA NOVA	133.878	06420-000	106.423,70
IT01	741	BARUERI	SP	RUA CANARIO	00143	CASA 24	VILA NOVA	133.878	06420-000	113.963,58
IT01	742	BARUERI	SP	R ANTIGO C QUE IA A PARNAIBA	480	0	BAIRRO ALTOS	147.399	06423-000	79.883,86
IT01	743	BARUERI	SP	R ANTIGO C QUE IA A PARNAIBA	480	CASA 158-04	JD BELVAL	147.338	06423-000	105.949,38
IT01	744	BARUERI	SP	ANTIGO C QUE IA A PARNAIBA	n\480	CASA N 112-04	R NOVA BARUERI	147.314	06429-000	94.693,26
IT01	745	BARUERI	SP	AVENIDA ZELIA	00183	CASA 16	PQ CAMARGOS	133.878	06436-000	91.237,57
IT01	746	BARUERI	SP	RUA PADUA	74	0	PQ NACOES	117.802	06437-000	156.118,83
IT01	747	BARUERI	SP	ALAMEDA PURUS	265	1002	A INDUSTRIAL	83415	06454-000	48.856,65
IT01	748	JANDIRA	SP	RUA EMILIA	289	0	MIRANTE JANDIRA	137.434	06631-000	118.413,23
IT01	749	JANDIRA	SP	RUA JARAMA	40	0	JARDIM SAO JOAO	144.001	06634-000	99.343,85
IT01	750	COTIA	SP	RUA KUMAMOTO NAKAMURA	386	0	BRANCO	99.791	06700-000	111.614,53
IT01	751	COTIA	SP	ESTRADA	599	KM.21,5	JARDIM	77.655	06702-000	116.791,14

				MUNICIPAL			ADELINA			
IT01	752	COTIA	SP	RUA SAO VICENTE	1,071	51	V STO ANTON	99.821	06708-000	84.581,27
IT01	753	COTIA	SP	ESTRADA VELHA SOROCABA	599	0	GRANJA VIANA	77604	06709-000	103.708,21
IT01	754	SAO PAULO	SP	ESTRADA GALDINOS	250	35	JD BARBACENA	102.035	06710-000	86.831,48
IT01	755	COTIA	SP	ESTRADA GALDINOS	250	16	JD BARBACENA	102.020	06710-000	101.026,72
IT01	756	COTIA	SP	ESTRADA GALDINOS	250	APTO G1	JD BARBACENA	102.027	06710-000	117.303,84
IT01	757	COTIA	SP	RUA FELIPE TENA	184	CASA 74	JD GUERREIRO	78515	06710-000	87.260,33
IT01	758	COTIA	SP	RUA IMPALAS	153	CASA 02	JD ENGENHO	96.431	06711-000	115.864,14
IT01	759	COTIA	SP	RUA MARACATU	500	CASA 40	CH C GALO	86.213	06711-000	112.324,26
IT01	760	COTIA	SP	RUA MARACATU	500	CASA 39	CH C GALO	86.212	06711-000	140.446,31
IT01	761	COTIA	SP	ESTRADA EMBU	01563	CASA A 12S	JD TORINO	82.923	06713-000	65.849,24
IT01	762	COTIA	SP	ESTRADA LUTERO	1119	0	P RENOIR	100.756	06715-000	139.000,86
IT01	763	COTIA	SP	AVENIDA INGLATERRA	459	0	JD SANTA PAULA	64.592	06720-000	115.940,02
IT01	764	V GRANDE PAULISTA	SP	RUA FARROUPILHA	2	CASA C-2	TIJUCO PRETO	23.335	06730-000	54.132,36
IT01	765	TABOAO DA SERRA	SP	RUA MARIA MARI	31	23	JD MONTE ALEGRE	85.987	06755-000	123.493,77
IT01	766	TABOAO DA SERRA	SP	RUA MARIA MARI	31	14	JD MONTE ALEGRE	86330	06755-000	124.646,84
IT01	767	TABOAO DA SERRA	SP	AVENIDA JOSE DINI	400	93 BLOCO 3	CH AGRINDUS	36.442	06763-000	104.016,53
IT01	768	TABOAO DA SERRA	SP	RUA ARACY RIBEIRO DE TOLEDO	34	0	CH AGRINDUS	85.808	06763-000	150.155,58
IT01	769	TABOAO DA SERRA	SP	RUA NICOLINO BENTIVEGNA	22	0	JD BOM TEMPO	38.086	06763-000	53.223,43
IT01	770	TABOAO DA SERRA	SP	RUA MARIA ABADIA DOS SANTOS	00107	255	JD M ROSA	3.419	06764-000	109.074,10
IT01	771	TABOAO DA SERRA	SP	RUA MARIA ABADIA DOS SANTOS	00107	BL02 AP216	D OLIVEIRAS	3.396	06764-000	115.082,49
IT01	772	TABOAO DA SERRA	SP	RUA MARIA ABADIA DOS SANTOS	107	APTO 196	JD M ROSA	3.234	06764-000	151.346,36
IT01	773	TABOAO DA SERRA	SP	ESTRADA SAO FRANCISCO	1592	111 BL 4	PQ TABOAO	2194	06765-000	98.317,55
IT01	774	TABOAO DA SERRA	SP	AVENIDA LAURITA ORTEGA MARI	1445	0	V OLIVEIRAS	5.025	06766-000	94.369,67
IT01	775	TABOAO DA SERRA	SP	RUA HELENA MORAES DE OLIVEIRA	691	AP 28 BLOCO 37	PQ PINHEIROS	59.320	06767-000	130.407,85
IT01	776	GUARULHOS	SP	AV PRES HUMBERTO A CASTELO BRA	2429	181	V ANTONIETA	70.046	07040-000	128.543,73
IT01	777	GUARULHOS	SP	R ENGENHEIRO ALEXANDRE MACHADO	511	13	VILA AUGUSTA	81.068	07040-000	139.545,49
IT01	778	GUARULHOS	SP	AVENIDA ROTARY	680	133	V DAS BANDEIRAS	80.422	07042-000	123.160,16
IT01	779	GUARULHOS	SP	RUA ENDRES	00800	APTO DALIA 61	V BANDEIRAS	84.726	07043-000	73.496,78
IT01	780	GUARULHOS	SP	RUA ANAPURUS	60	APTO. 54	CIDADE BRASIL	71.019	07053-000	92.955,46
IT01	781	GUARULHOS	SP	RUA DONA MARIA I	290	APTO. 81	JARDIM VERA	67.997	07054-000	58.168,14

IT01	782	GUARULHOS	SP	ALAMEDA YAYA	00000	0	JARDIM AIDA	88.062	07060-000	116.369,89
IT01	783	GUARULHOS	SP	RUA ROMEU ZELANTI	99	104	V HARMONIA	90.899	07063-000	68.651,43
IT01	784	GUARULHOS	SP	RUA ACRE	351	12	VILA ROSALIA	49.662	07064-000	97.661,66
IT01	785	GUARULHOS	SP	AVENIDA CAMPISTA	177	35	VILA ROSALIA	85.488	07072-000	89.868,73
IT01	786	GUARULHOS	SP	R SD GERALDO AUGUSTO SANTOS	s/n	72	VILA ROSALIA	104.493	07072-000	132.358,24
IT01	787	GUARULHOS	SP	RUA CAMPINAS	634	134	VILA ROSALIA	83.134	07072-000	126.819,07
IT01	788	GUARULHOS	SP	RUA PARAIBA DO SUL	287	APTO. 32	VILA ROSALIA	105.629	07072-000	68.258,83
IT01	789	GUARULHOS	SP	RUA EMILIA GALLI AUGUSTO	41-A	0	JARDIM PALMIRA	79633	07076-000	102.481,37
IT01	790	GUARULHOS	SP	RUA ANTONIETA	373	15	PICANCO	103.225	07080-000	139.332,54
IT01	791	GUARULHOS	SP	RUA HUGO POLLMAN	125	0	JD TEREZOPOLIS	106.168	07082-000	137.576,93
IT01	792	RIO CLARO	SP	R DR JOSE MAURICIO OLIVEIRA	750	54	GOPOUVA	49.353	07092-000	73.610,99
IT01	793	GUARULHOS	SP	R SD JOAO FLORINDO ZANETTI	176	CASA	VILA SILVEIRA	48.745	07093-000	110.020,84
IT01	794	GUARULHOS	SP	RUA DOMINGOS MAGNO	175	14	VILA SILVEIRA	84.561	07093-000	102.124,79
IT01	795	GUARULHOS	SP	RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO	135	131	JARDIM ZAIRA	67.713	07095-000	116.005,37
IT01	796	GUARULHOS	SP	RUA JAIMINHO	464	82	VILA PROGRESSO	112.155	07095-000	111.751,98
IT01	797	GUARULHOS	SP	RUA RONALDO	298	0	JD SANTA MENA	98.409	07096-000	145.555,04
IT01	798	GUARULHOS	SP	RUA SAO DOMINGOS	157	54	JD SAO PAULO	42.458	07110-000	142.617,17
IT01	799	GUARULHOS	SP	RUA FERDINANDO PALUAN	00119	0	JD STA CLARA	21.902	07114-000	92.717,37
IT01	800	GUARULHOS	SP	RUA RIO DE JANEIRO	30	0	CENTRO	10.172	07115-000	101.748,09
IT01	801	GUARULHOS	SP	RUA GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	136	0	JD TOSCANA	12.878	07121-000	110.398,19
IT01	802	GUARULHOS	SP	RUA MATAHICHI MORIKYO	142	142 LOTE A 66	JD TOSCANA	24.846	07121-000	137.798,04
IT01	803	GUARULHOS	SP	AV BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT	200	25	P GRAMADOS	78.876	07124-000	92.282,93
IT01	804	GUARULHOS	SP	AV BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT	200	APTO. 142	P GRAMADOS	116.702	07124-000	105.436,14
IT01	805	GUARULHOS	SP	RUA CRISELIDIA BRITO BARROS	110	110	JD SANTA EMILIA	93.998	07134-000	73.520,68
IT01	806	GUARULHOS	SP	RUA CRISELIDIA BRITO BARROS	17	RESIDENCIA 10	JD SANTA EMILIA	93.97	07134-000	117.367,24
IT01	807	GUARULHOS	SP	RUA TIUCAS	140	0	V SJ BATISTA	32.208	07134-000	73.211,87
IT01	808	PRAIA GRANDE	SP	RUA NAIN HASSAN RACHID	132	21	PQ CONTINENT	23.164	07135-000	47.892,46
IT01	809	GUARULHOS	SP	RUA JATOBA	15	CASA 108	CIDADE SERODIO	107.645	07151-000	148.275,74
IT01	810	GUARULHOS	SP	RUA MARAGOGIPE	227	0	JD P DU	113.754	07170-000	149.314,01
IT01	811	GUARULHOS	SP	RUA JOSE	51	0	VILA FLORIDA	112.282	07195-000	49.094,18

				GOMES JARDIM					
IT01	812	GUARULHOS	SP	RUA ALBERTO HINOTO BENTO	238	APTO 810	MACEDO	93.478	07197-000
IT01	813	GUARULHOS	SP	RUA JAPONESES	500	12	MACEDO	112.102	07197-000
IT01	814	GUARULHOS	SP	RUA MANOEL DE SOUZA	nº450	13	MACEDO	30.780	07197-000
IT01	815	GUARULHOS	SP	RUA CASSILANDIA	281	0	JARDIM PAULISTA	17.377	07272-000
IT01	816	ARUJA	SP	ALAMEDA DOS LILAZES	81	0	NOVA ARUJA	35.084	07400-000
IT01	817	ARUJA	SP	RUA PERFEITA LIBERDADE	182	0	JD A FUJIKOKUS	39.276	07400-000
IT01	818	SAO PAULO	SP	AVENIDA PIRES DO RIO	1956	0	JDS SEBASTIAO	72783	08041-000
IT01	819	SAO PAULO	SP	AVENIDA HENRIQUE FRANCO	155	0	LIMOEIRO	140.004	08051-000
IT01	820	SAO PAULO	SP	RUA SANTA RITA DO JACUTINGA	48	0	JD SAO CARLOS	38.190	08062-000
IT01	821	SAO PAULO	SP	RUA AVELINO MATOS MACHADO	158	0	VILA HELENA	41.673	08081-000
IT01	822	SAO PAULO	SP	RUA JOAO BATISTA DE GODOY	61	0	JD OLIVEIRAS	163.251	08111-000
IT01	823	SAO PAULO	SP	RUA CACHOEIRA ALTA	304	0	I PAULISTA	151.423	08120-000
IT01	824	SAO PAULO	SP	RUA MORRO DA CAPOABA	119	0	JARDIM JARAGUA	159.032	08140-000
IT01	825	SAO PAULO	SP	RUA LAGOA GAROPABA	216	0	JD C NOVO	33.253	08141-000
IT01	826	SAO PAULO	SP	RUA FELISBERTO CALDEIRA	34	0	JD MARGARIDA	9176	08191-000
IT01	827	SAO PAULO	SP	R FRANCISCO RODRIGUES SECKLER	111	CONDOMINIO	VILA TAQUARI	191.961	08230-000
IT01	828	SAO PAULO	SP	RUA CAROLINA FONSECA	814	0	VILA SANTANA	47.535	08230-000
IT01	829	SAO PAULO	SP	RUA MANUEL ALVES DA ROCHA	265	0	PQ GUARANI	80.367	08235-000
IT01	830	SAO PAULO	SP	RUA TREVO DO MATO	34	0	PARQUE GUARANI	46.506	08235-000
IT01	831	SAO PAULO	SP	RUA VIRGINIA DE MIRANDA	1096	44	JARDIM NORMA	187.648	08240-000
IT01	832	SAO PAULO	SP	RUA INACIO ALTINI	216	0	C RJ BONIFACIO	226.095	08250-000
IT01	833	SAO PAULO	SP	RUA ISIDORO DE LARA	260	13B	C RJ BONIFACIO	193.199	08253-000
IT01	834	SAO PAULO	SP	RUA BARBARA JURANA	217	63,5KM	JD N SENHORA	208.703	08270-000
IT01	835	SAO PAULO	SP	RUA MARUINS	162	CASA 10	VILA CARMOSINA	213.630	08270-000
IT01	836	SAO PAULO	SP	RUA ESTEVAO DIAS VERGARA	1.124	0	JD N S CARMO	174.022	08275-000
IT01	837	SAO PAULO	SP	RUA ISAAR CARLOS DE CAMARGO	467	0	CIDADE LIDER	89.612	08280-000
IT01	838	SAO PAULO	SP	RUA ORLANDO PELLICCI	00000	12	CIDADE LIDER	125.372	08280-000
IT01	839	SAO PAULO	SP	RUA AGUA AZUL	1	0	CIDADE LIDER	224.463	08285-000
IT01	840	SAO PAULO	SP	RUA AGUA AZUL	7	RESID. C	CIDADE LIDER	224.465	08285-000
								161.246,22	

IT01	841	SAO PAULO	SP	RUA BALTAZAR NUNES	500	CASA 04	VILA CARMOSINA	197.014	08290-000	79.167,75
IT01	842	SAO PAULO	SP	RUA SERRA DE SANTA MARTA	319	0	VILA CARMOSINA	74.221	08290-000	71.961,10
IT01	843	SAO PAULO	SP	AVENIDA SALVADOR JORGE VELHO	616	0	PQ S RAFAEL	2.593	08310-000	119.344,63
IT01	844	SAO PAULO	SP	RUA FORTALEZA DE BERTIOGA	00000	0	JD R PIRAN	30.774	08310-000	69.442,73
IT01	845	SAO PAULO	SP	RUA MARTIM SOARES MORENO	294	0	JD VERA CRUZ	142.678	08310-000	114.399,17
IT01	846	SAO PAULO	SP	RUA ESCORPIAO	550	AP 24 BLOCO 29	CD S SANT	141.573	08330-000	65.192,11
IT01	847	SAO PAULO	SP	RUA ESCORPIAO	550	33	CD S SANT	141.957	08330-000	98.552,53
IT01	848	SAO PAULO	SP	RUA FRANCISCO LUSTOSA	52	0	JD VERA CRUZ	112.589	08330-000	122.323,17
IT01	849	SAO PAULO	SP	RUA CADENCIA	113	0	CD S STA BARBAR	115.290	08340-000	146.459,81
IT01	850	SAO PAULO	SP	RUA ERNESTO CERRETI	00523	0	CD TIRADENTES	92.952	08470-000	129.741,34
IT01	851	SAO PAULO	SP	RUA CACHOEIRA JACIQUARA	287	0	C HABITACION	73.339	08472-000	77.116,40
IT01	852	SAO PAULO	SP	RUA ANTONIO GONCALVES ROSA	91	161	C RESIDENC	158725	08490-000	109.398,46
IT01	853	POA	SP	AVENIDA NITEROI	510	0	CIDADE KEMEL	57.699	08554-000	102.397,84
IT01	854	POA	SP	RUA DIACUI	224	0	JARDIM INDAIA	57.551	08562-000	95.185,56
IT01	855	POA	SP	RUA PERDIZ	110	CASA	JD NOVA POA	43.600	08568-000	115.944,98
IT01	856	ITAQUAQUEC ETUBA	SP	RUA SAO JOSE	85	0	CAMPO DA VENDA	1.819	08599-000	107.926,51
IT01	857	SUZANO	SP	RODOVIA INDIO TIBIRICA	266	0	V SOL NASCENTE	16536	08655-000	88.187,79
IT01	858	SUZANO	SP	RUA AUGUSTO MARIN	220	0	JARDIM ANA ROSA	63.246	08665-000	123.527,89
IT01	859	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA PROFESSOR FLAVIANO DE MELO	206	0	CENTRO	71.403	08710-000	61.261,76
IT01	860	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA PROFESSOR JOSE VEIGA	39	0	C HS SEBASTIAO	32.430	08725-000	124.513,84
IT01	861	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA JARDELINA DE ALMEIDA LOPEZ	00751	APTO 31	VILA SANTANA	60267	08730-000	146.807,52
IT01	862	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA ITAMAR ASSUMPCAO	127	0	V N CINTRA	68.166	08744-098	128.497,17
IT01	863	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA NITO SONA	2346	0	JUNDIAPEBA	42.653	08750-000	127.695,63
IT01	864	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA MASUZO NANIWA	177	704	VILA MOGILAR	57.875	08773-000	57.134,17
IT01	865	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA OSCAR FREIRE	75	0	VILA SUISSA	50.262	08810-000	119.476,66
IT01	866	MOGI DAS CRUZES	SP	RUA ANTONIO PINTO GUEDES	97	AP 03	CEZAR SOUZA	56.650	08820-000	115.859,91
IT01	867	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA SANTOS DUMONT	579	54	CASA BRANCA	103.600	09015-000	131.057,20
IT01	868	SANTO ANDRE	SP	RUA DOUTOR EDUARDO MONTEIRO	58	65	JD BELA VISTA	92.661	09041-000	78.940,43
IT01	869	SANTO ANDRE	SP	RUA ITAJUBA	233	03	VILA ALICE	106.206	09041-000	140.559,92

IT01	870	SANTO ANDRE	SP	RUA SAO JOSE OPERARIO	159	51	JD BELA VISTA	80.189	09041-000	80.945,68
IT01	871	SANTO ANDRE	SP	RUA ATIBAIA	647	104	VILA VALPARAISO	73.694	09060-000	114.662,62
IT01	872	SANTO ANDRE	SP	RUA ECA DE QUEIROS	37	0	V S CABRAL	40.486	09060-000	108.567,08
IT01	873	SANTO ANDRE	SP	RUA MAQUIAVEL	00000	0	V S CABRAL	71.095	09060-000	119.158,31
IT01	874	SANTO ANDRE	SP	RUA MONTE ALTO	251	0	V VALPARAISO	42.206	09060-000	119.907,82
IT01	875	SANTO ANDRE	SP	RUA MORRADOS	467	121- BL 02	V VALPARAISO	79.922	09060-000	33.045,15
IT01	876	SANTO ANDRE	SP	RUA PIRACICABA	576	71	VILA VALPARAISO	96.193	09060-000	114.406,43
IT01	877	SANTO ANDRE	SP	RUA RIO PRETO	258	03	VILA VALPARAISO	108.389	09060-000	92.942,16
IT01	878	SANTO ANDRE	SP	RUA XINGU	365	42	V VALPARAISO	95.632	09060-000	65.272,51
IT01	879	SANTO ANDRE	SP	RUA MAMEDE ROCHA	293	0	VILA PALMARES	40.366	09061-000	101.079,71
IT01	880	SANTO ANDRE	SP	RUA PEDERNEIRAS	235	103	V PALMARES	103.117	09061-000	80.356,43
IT01	881	SANTO ANDRE	SP	RUA SAO GABRIEL	573	52	VILA PALMARES	85.177	09061-000	126.449,35
IT01	882	SANTO ANDRE	SP	RUA JOAO RIBEIRO	687	RESIDENCIA 12	CAMPESTRE	105.367	09070-000	90.220,42
IT01	883	SANTO ANDRE	SP	RUA VITORIA REGIA	340	31	CAMPESTRE	97.172	09080-000	119.523,99
IT01	884	SANTO ANDRE	SP	RUA SAO LUCAS	28	0	VILA ALPINA	105.236	09090-000	56.118,07
IT01	885	SANTO ANDRE	SP	R. MARECHAL HERMES	151	AP 66	BAIRRO JARDIM	114513	09090-230	110.256,59
IT01	886	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA PEDRO AMERICo	1383	CASA 14	V HOMERO THON	66.255	09110-000	55.079,22
IT01	887	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA PEDRO AMERICo	1115	74	V H THON	75.093	09110-000	121.745,16
IT01	888	SANTO ANDRE	SP	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO	136	96	VILA AMERICA	112.243	09110-000	141.107,48
IT01	889	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA TIBIRICA	425	22	V HOMERO THON	74.548	09111-000	102.929,97
IT01	890	SANTO ANDRE	SP	RUA GENERAL CAMARA	120	01	HUMAITA	58.687	09121-000	95.916,12
IT01	891	SANTO ANDRE	SP	RUA PRESIDENTE JOAO CAFE FILHO	00090	0	JD IPANEMA	68.785	09121-000	97.307,99
IT01	892	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA SARA ZIRLIS	134	APTO 25-C	VILA LUTECIA	87.742	09130-000	64.917,98
IT01	893	SANTO ANDRE	SP	RUA BERNARDO GUIMARAES	123	41B	VILA GUARARA	85.619	09132-000	107.132,75
IT01	894	SANTO ANDRE	SP	RUA INDIANA	116	0	VILA SUICA	58.893	09132-000	99.499,84
IT01	895	SANTO ANDRE	SP	RUA GASPAR DE LEMOS	00151	50	JD VILA RICA	96.573	09170-000	57.935,93
IT01	896	SANTO ANDRE	SP	RUA VASCO FERNANDES COUTINHO	491	0	JD VILA RICA	68819	09170-000	139.129,61
IT01	897	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA ACLIMACAO	179	0	JD DO ESTADIO	43.897	09172-000	132.065,67
IT01	898	GUARUJA	SP	AV UBIRAJARA BORRACHA	00006	APTO 21	VILA HELENA	06559	09175-000	61.374,13
IT01	899	SANTO ANDRE	SP	R PROF ANTONIO S LEITE RIBEIRO	131	32	JARDIM ALVORADA	50.398	09180-000	50.599,96
IT01	900	SANTO	SP	RUA CARLOS	254	RESIDENCIA 02	JD MONCOES	112.444	09180-000	79.027,57

		ANDRE		GONCALVES						
IT01	901	SANTO ANDRE	SP	RUA DOUTOR NELO ROSATI	79	31	JARDIM ALVORADA	42853	09180-000	105.278,03
IT01	902	SANTO ANDRE	SP	RUA EUCLIDES MENATO	71	0	JD LAS VEGAS	112.478	09182-000	82.177,77
IT01	903	SANTO ANDRE	SP	RUA SEBASTIANO POLESI	82	0	JD LAS VEGAS	59.982	09182-000	138.255,83
IT01	904	SANTO ANDRE	SP	RUA PLUTARCO	30	34	VILA APIAI	86.411	09185-000	121.501,55
IT01	905	SANTO ANDRE	SP	RUA PACAJAS	120	AP 54	V PINHEIRINHO	89.653	09190-000	78.400,18
IT01	906	SANTO ANDRE	SP	RUA SANTA ADELIA	329	0	VILA SAO PEDRO	75.771	09210-000	142.590,59
IT01	907	SANTO ANDRE	SP	RUA SPEERS	100	0	V SAO PEDRO	43.494	09210-000	79.689,77
IT01	908	SANTO ANDRE	SP	RUA ABEL FERREIRA	00015	B-15 AP 21	C RESIDENC	27.347	09230-000	52.724,19
IT01	909	SANTO ANDRE	SP	RUA ELEUTERIO	171	402	UTINGA	70.003	09230-000	119.143,41
IT01	910	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA PINHAL	00724	APTO 02	V CAMIOPOL	61.752	09240-000	82.745,30
IT01	911	SANTO ANDRE	SP	AVENIDA PINHAL	727	01	V CAMIOPOLIS	74.179	09240-000	125.677,75
IT01	912	SANTO ANDRE	SP	RUA JAPAO	980	22	JD STO ANTONIO	71.622	09240-000	86.398,85
IT01	913	SANTO ANDRE	SP	RUA CABREUVA	429	CASA 03	VILA CLARICE	75.745	09250-000	145.040,02
IT01	914	SANTO ANDRE	SP	RUA CARLAO	276	0	VILA LUCINDA	32534	09250-000	60.665,90
IT01	915	SANTO ANDRE	SP	RUA MANILA	471	0	PARQUE ORATORIO	26.899	09250-000	64.376,92
IT01	916	SANTO ANDRE	SP	RUA ALMADA	168	0	JD STO ALBERTO	51.024	09260-000	117.386,55
IT01	917	SANTO ANDRE	SP	RUA PETROGRADO	230	08	JD STO ALBER	75.333	09260-000	167.699,68
IT01	918	SANTO ANDRE	SP	RUA BAIA BLANCA	385	0	PQ N ORATORIO	69.752	09270-000	116.849,12
IT01	919	SANTO ANDRE	SP	RUA HITITA	251	0	PQ N ORATOR	1.094	09270-000	101.623,75
IT01	920	SANTO ANDRE	SP	RUA NUMIDIA	305	0	PQ CAPUAVA	57.998	09270-000	143.432,73
IT01	921	SANTO ANDRE	SP	RUA IBITURAMA	249	0	PQ E ASSUNCAO	20.499	09271-000	149.111,31
IT01	922	SANTO ANDRE	SP	RUA IRLANDA	348	0	PARQUE CAPUAVA	72.608	09271-000	133.787,08
IT01	923	SANTO ANDRE	SP	RUA JORGE BERETTA	1105	APTO 62 BLOCO 3	PQ E ASSUNCAO	61.011	09271-000	96.617,85
IT01	924	SANTO ANDRE	SP	RUA GUATEMALA	00155	32	PQ NACOES	58.068	09280-000	130.324,15
IT01	925	SANTO ANDRE	SP	RUA BOQUEIRAO	50	0	JD MONTE LIBANO	24.957	09290-000	64.635,95
IT01	926	SANTO ANDRE	SP	RUA ARUJA	925	APTO. 01	VILA CURUCA	66.399	09291-000	88.179,66
IT01	927	SANTO ANDRE	SP	RUA ITATIBA	124	0	VILA CURUCA	67.842	09291-000	60.735,76
IT01	928	MAUA	SP	RUA BOCAINA	208	0	JARDIM MAUA	20.947	09340-000	72.115,42
IT01	929	MAUA	SP	RUA EL SALVADOR	00039	0	PQ AMERICAS	18.741	09351-000	63.270,72
IT01	930	MAUA	SP	R GENERAL HASTINFILHO DE MOURA	106	31	PQ S VICENTE	37.077	09371-000	142.046,72
IT01	931	MAUA	SP	R JOSE J CARDOSO DE MELO NETO	161	402	PQ S VICENTE	50.880	09371-000	85.698,79
IT01	932	MAUA	SP	R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA	292	0	PQ SAO VICENTE	3950	09371-000	49.277,50

IT01	933	MAUA	SP	RUA ANGELO FRACAO	19	302	PQS VICENTE	51.192	09371-000	99.078,91
IT01	934	MAUA	SP	RUA GERONCIO GREGORIO SILVA	437	0	JD SONIA MARIA	46.733	09380-000	152.275,00
IT01	935	MAUA	SP	RUA ROLANDIA	209	BLOCO D 33	JD PARANAVAI	49.143	09390-000	62.270,16
IT01	936	RIBEIRAO PIRES	SP	RUA ARCO VERDE	164	0	SANTA LUZIA	9428	09432-000	145.441,72
IT01	937	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA AMAZONAS	222	92	CENTRO	25.329	09520-000	51.856,62
IT01	938	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA HELOISA PAMPLONA	00720	84	FUNDACAO	29.790	09520-000	66.256,63
IT01	939	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA HELOISA PAMPLONA	700	131	FUNDACAO	27.411	09520-000	103.772,80
IT01	940	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA MAJOR ADERBAL DE OLIVEIRA	00175	0	FUNDACAO	19.755	09520-000	49.489,27
IT01	941	SAO CAETANO DO SUL	SP	AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN	403	23	SANTO ANTONIO	31.208	09530-000	124.985,08
IT01	942	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA OSVALDO CRUZ	141	143	SANTA PAULA	5.083	09541-000	73.592,84
IT01	943	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA PIAUI	400	24	STO ANTONIO	31401	09541-000	105.271,34
IT01	944	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA NOSSA SENHORA PRAIA GDE	00226	0	VILA CAICARA	71.667	09551-000	121.370,92
IT01	945	SAO CAETANO DO SUL	SP	ALAMEDA CONDE PORTO ALEGRE	00000	0	SANTA MARIA	13336	09561-000	20.881,57
IT01	946	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA HUMBERTO FERNANDES FORTES	261	14	SAO JOSE	18.291	09570-000	119.713,79
IT01	947	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA GUIA LOPES	66	33	OSVALDO CRUZ	20.941	09571-000	109.550,32
IT01	948	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA LOURDES	670	211	NOVA GERTI	38.424	09571-000	74.383,34
IT01	949	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA SILVIA	1335	103	OSVALDO CRUZ	20620	09571-000	85.908,96
IT01	950	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA SILVIA	1339	106	OSVALDO CRUZ	20620	09571-000	89.480,08
IT01	951	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA SILVIA	00879	36	OSVALDO CRUZ	26.135	09571-000	117.916,02
IT01	952	SAO CAETANO DO SUL	SP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	2864	0	SANTA PAULA	5.236	09572-000	63.570,89
IT01	953	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA PAN	297	23	NOVA GERTI	19009	09572-000	104.952,04
IT01	954	SAO CAETANO DO SUL	SP	RUA ROSA	108	22	NOVA GERTI	30121	09572-000	77.586,34
IT01	955	SAO CAETANO DO SUL	SP	R LUIZ CLAUDIO CAPOVILLA FILHO	140	23	SAO JOSE	16.811	09581-000	78.562,05
IT01	956	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV CAMINHO DO MAR	01680	APTO 22 B 1	V CMAR	63.564	09619-000	150.930,51
IT01	957	S BERNARDO DO CAMPO	SP	AV DOUTOR CARLOS DE CAMPOS	155	36	V CAMINHO MAR	116.135	09619-000	96.307,65
IT01	958	S BERNARDO DO CAMPO	SP	AV DOUTOR CARLOS DE CAMPOS	155	AP 05	V CAMINHO MAR	116.117	09619-000	102.531,33
IT01	959	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA DOURADOS	507	0	VILA VIVALDI	5547	09631-000	97.260,39
IT01	960	SAO BERNARDO	SP	RUA MAURICIO JACQUEY	00000	113	VILA HELENA	39349	09635-000	76.947,68

8
9

		DO CAMP								
IT01	961	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA NELSON PATRIZZI	303	0	RUDGE RAMOS	8.409	09642-000	112.239,57
IT01	962	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AVENIDA OLINTO DEMARCHI	99	APTO 506	JD BORBOREMA	119.809	09660-000	115.771,71
IT01	963	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA RANIERI MAZZILLI	203	APTO 22	VILA FLORIDA	33203	09661-000	85.277,77
IT01	964	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA ZURICH	78	94	SUICO	119.432	09663-000	150.298,05
IT01	965	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	R DR. VIDAL BRASIL	241	AP 12 - TORRE 2	TABOAO	121585	09664-000	66.163,06
IT01	966	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA LUISIANA	545	31 BL B	V STA LUZIA	99.337	09669-000	79.654,42
IT01	967	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA BARRA FUNDA	83	0	VILA LABOR	13.134	09691-000	46.242,40
IT01	968	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA CASPER LIBERO	301	APTO 602	PAULICEIA	110.333	09691-000	110.521,03
IT01	969	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA JULIO DE MESQUITA	575	61	PAULICEIA	86.432	09691-000	126.152,36
IT01	970	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA PEDRO DE TOLEDO	00355	0	PAULICEIA	5374	09692-000	67.827,40
IT01	971	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA GIACOMO GOBATO	57	0	PAULICEIA	14589	09693-000	31.211,09
IT01	972	S BERNARDO DO CAMPO	SP	TRAVESSA MUNICIPAL	132	12	CENTRO	48.084	09710-000	57.628,05
IT01	973	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA CHUI	57	31	C R BRASILIA	59.480	09715-000	95.152,91
IT01	974	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA JOSE BONIFACIO	00000	APTO 23	CENTRO	35443	09721-000	146.311,62
IT01	975	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA QUINZE DE AGOSTO	50	APTO 103	VILA JOAO BASSO	90.530	09721-000	55.596,40
IT01	976	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA ANA PIMENTEL	00000	0	V GONCALVES	118.012	09725-000	126.432,59
IT01	977	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA MIGUEL ARCO E FLECHA	321	21	VILA EUCLIDES	41464	09725-000	56.837,53
IT01	978	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV MINISTRO OSWALDO ARANHA	00280	AP 32	JD DO MAR	88067	09750-000	137.318,02
IT01	979	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA MARIA SCOPEL TAKESHITA	118	0	JD TRES MARIAS	56.118	09750-000	117.235,07
IT01	980	S BERNARDO DO CAMPO	SP	AVENIDA GETULIO VARGAS	1470	112	BAETA NEVES	82840	09751-000	136.654,61
IT01	981	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA BAURU	213	13	BAETA NEVES	116.895	09751-000	128.896,87
IT01	982	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA CAMPOS DO JORDAO	480	12	V BAETA NEVES	94.305	09751-000	64.161,36
IT01	983	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA HELENA APARECIDA SECOL	00080	APTO 31	BAETA NEVES	84.936	09751-000	120.000,80
IT01	984	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI	00000	83	BAETA NEVES	77.645	09760-000	107.332,76
IT01	985	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA OSEAS DE PAULA CAMPOS	00000	34	BAETA NEVES	91.546	09760-000	49.633,66
IT01	986	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	R SERGIO MILLIET	00777	AP 63	STA TEREZINH	50.819	09770-000	95.074,49

IT01	987	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA OLINDA	247	APTO 14	N PETROPOLIS	29.024	09770-000	117.986,62
IT01	988	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA HELENA APARECIDA SECOL	280	AP.152 - BL01	NOVA PETROPOLIS	98.147	09780-000	80.214,96
IT01	989	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA TIRADENTES	1837	APTO 06	STA TEREZINH	93984	09780-000	67.498,48
IT01	990	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA TIRADENTES	1837	126	FERRAZOPOLI S	69.865	09781-000	53.964,64
IT01	991	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA TIRADENTES	1993	APARTAMENTO 11	MONTANHAO	100.372	09781-000	85.406,12
IT01	992	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AVENIDA ALBERT SCHWEITZER	315	0	FERRAZOPOLI S	14742	09790-000	137.970,15
IT01	993	S BERNARDO DO CAMPO	SP	AV MARIA SERVIDEI DEMARCHI	71	AP 71 BLOCO VI	DEMARCHI	53951	09820-000	54.354,71
IT01	994	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV MARIA SERVIDEI DEMARCHI	1441	APTO 52	DEMARCHI	36.696	09820-000	73.854,51
IT01	995	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV MARIA SERVIDEI DEMARCHI	2405	74	DEMARCHI	53.408	09820-000	83.740,46
IT01	996	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	R PROFESSOR ANTONIO NASCIMENTO	00204	0	JD QUATRO MA	55134	09820-000	76.338,97
IT01	997	S BERNARDO DO CAMPO	SP	R PROFESSOR ANTONIO NASCIMENTO	231	11	JD Q. MARIAS	6.779	09820-000	126.586,45
IT01	998	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA DAS LARANJEIRAS	00120	APTO 14 BL B	DEMARCHI	44.592	09820-000	121.290,59
IT01	999	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA NOEL ROSA	165	62	RUDGE RAMOS	39.206	09822-000	78.946,73

8
G
A

		S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA ARMANDO BACKX	00491	APTO 84	DOS CASA	45.870	09850-000	117.950,15
IT01	1000	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA OURO PRETO	182	0	ASSUNCAO	35.718	09850-000	44.433,08
IT01	1001	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA ARACI	87	APTO.02	JARDIM AURORA	25.249	09860-000	111.609,70
IT01	1002	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AVENIDA EDILU	27	27	JD STO IGNAC	10.791	09861-000	90.254,43
IT01	1003	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AVENIDA JOSE ODORIZZI	00000	0	ASSUNCAO	33.850	09861-000	139.980,04
IT01	1004	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA ESTOCOLMO	562	0	C R POMBEVA	33.515	09861-000	54.504,14
IT01	1005	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA GENERAL LECOR	104	0	JD INDEPENDENC	19.391	09862-000	158.104,93
IT01	1006	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA SERGIO MILLIET	777	03	CHACARA SERGIPE	64.389	09892-000	98.827,76
IT01	1007	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA SERGIO MILLIET	777	APTO 63	CH SERGIPE	57.249	09892-000	117.951,51
IT01	1008	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA SERGIO MILLIET	00777	64	JD CEREJEIRA	51.821	09892-000	122.212,49
IT01	1009	S BERNARDO DO CAMPO	SP	RUA SERGIO MILLIET	777	14	CHACARA SERGIPE	63.972	09892-000	134.456,30
IT01	1010	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA OSWALD DE ANDRADE	661	APTO 33	CH SERGIPE	28911	09894-000	100.297,94
IT01	1011	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA	515	AP 104	PLANALTO	54.965	09895-000	96.687,44
IT01	1012	SAO B DO CAMPO	SP	AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA	00885	AP 71 BL D	PLANALTO	50.595	09895-000	107.226,66
IT01	1013	S BERNARDO DO CAMPO	SP	AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA	625	BLOCO C	PLANALTO	54.981	09895-000	151.331,05
IT01	1014	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA	00565	APTO 111 BL D	PLANALTO	45.766	09895-000	152.598,84
IT01	1015	DIADEMA	SP	RUA JOSE URBANO	20	AP 04 BL 3	CENTRO	42.844	09910-000	56.091,59
IT01	1016	DIADEMA	SP	AVENIDA SETE DE SETEMBRO	120	64	CENTRO	48.348	09912-000	97.958,36
IT01	1017	DIADEMA	SP	RUA MARECHAL FLORIANO	100	APTO 142	CENTRO	42.598	09912-000	161.107,42
IT01	1018	DIADEMA	SP	RUA DAS JABUTICABEI RAS	455	0	TABOAO	1.722	09940-000	107.158,25
IT01	1019	DIADEMA	SP	RUA PAU DO CAFE	00977	AP 23	CASA GRANDE	39552	09961-000	109.801,92
IT01	1020	SANTOS	SP	RUA NAGASAKI	499	0	VILA NOVA	44450	11013-000	70.869,13
IT01	1021	SANTOS	SP	RUA JOAO GUERRA	00075	CASA	MACUCO	19.288	11015-000	124.126,91
IT01	1022	SANTOS	SP	RUA LIBERDADE	425	13	APARECIDA	69.498	11025-000	116.909,18
IT01	1023	SANTOS	SP	RUA TORRES HOMEM	33	31	BOQUEIRAO	53.418	11025-000	97.416,89
IT01	1024	SANTOS	SP	RUA TORRES HOMEM	00000	43	EMBARE	43185	11025-000	125.918,16

8
11

IT01	1026	SANTOS	SP	RUA THIAGO TACAO	42	12	PONTA DA PRAIA	14548	11030-000	151.567,76
IT01	1027	SANTOS	SP	RUA BOLIVIA	46	23	APARECIDA	16.006	11035-000	150.019,66
				RUA PROFESSOR PIRAJA DA SILVA						
IT01	1028	SANTOS	SP	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	44	APTO 106	APARECIDA	33.860	11035-000	127.952,03
IT01	1029	SANTOS	SP	AVENIDA ANA COSTA	285	16	JOSE MENINO	39.346	11060-000	78.215,83
IT01	1030	SANTOS	SP	AV DOUTOR BERNARDIN O DE CAMPOS	69	54	VILA MATIAS	16.632	11060-000	97.856,40
IT01	1031	SANTOS	SP	RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA	586	22	CAMPO GRANDE	45.492	11065-000	72.753,14
IT01	1032	SANTOS	SP	AVENIDA BARAO DE PENEDO	31	AP 33	CAMPO GRANDE	29887	11070-000	163.005,75
IT01	1033	SANTOS	SP	AVENIDA MARQUES SAO VICENTE	20	APTO 84	VILA BUARQUE	6.190	11075-000	95.893,06
IT01	1034	SANTOS	SP	AVENIDA APROVADA	170	APTO. 4	CAMPO GRANDE	12.438	11075-000	159.523,45
IT01	1035	BERTIOGA	SP	RUA MIGUEL SEIAD BICHIR	957	315	P MAITINGA	70.523	11250-000	78.130,08
IT01	1036	BERTIOGA	SP	RUA PADRE ANCHIETA	00468	CASA	VILA AGAO	5.914	11250-000	109.272,51
IT01	1037	SAO VICENTE	SP	RUA FREITAS GUIMARAES	85	33	CENTRO	86.909	11310-000	49.446,23
IT01	1038	SAO VICENTE	SP	RUA FREI GASPAR	00218	51	ITARARE	45424	11320-000	123.628,58
IT01	1039	SAO VICENTE	SP	RUA IMPRENSA	4161	0	PQ S VICENTE	109735	11340-000	72.977,09
IT01	1040	SAO VICENTE	SP	RUA CORONEL JOSE RITES	75	0	E BARREI	140.900	11340-000	140.511,50
IT01	1041	SAO VICENTE	SP	RUA TAPIUAS	00064	AP 12	CD NAUTICA	128.192	11350-000	99.044,32
IT01	1042	SAO VICENTE	SP	RUA RUI NEVES REQUEJO	190	0	PQ SAO VICENTE	136.283	11360-000	59.929,03
IT01	1043	SAO VICENTE	SP	RUA JOINVILLE	77	CASA 01	PQ S VICENTE	140.893	11365-000	145.487,11
IT01	1044	SAO VICENTE	SP	AVENIDA MARECHAL DEODORO	29	0	CATIAPOA	140.801	11370-000	76.707,94
IT01	1045	SAO VICENTE	SP	R DR ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	1204	0	VILA VALENCA	129962	11390-000	100.445,93
IT01	1046	SAO VICENTE	SP	Avenida MIGUEL ALONSO GONZALES	113	21	VILA VALENCA	116378	11390-000	124.783,77
IT01	1047	GUARUJA	SP	RUA ALEXANDRE M RODRIGUES	83	45	JD LAS PALMAS	86309	11420-000	88.034,65
IT01	1048	GUARUJA	SP	RUA EUGENIO AMADO	775	AP 32	TOMBO	38668	11420-000	134.079,90
IT01	1049	GUARUJA	SP		65	92	JD LAS PALMAS	89241	11420-000	124.506,32

8

G

IT01	1050	GUARUJA	SP	RUA JOAO RUIZ	484	AP 22 2 ANDAR	JD LAS PALMAS	72524	11420-000	119.671,21
IT01	1051	GUARUJA	SP	RUA EDUARDO RIZK	192	52	BAL CD ATLANTIC	45180	11441-000	87.997,58
IT01	1052	CUBATAO	SP	RUA MARIA DO CARMO	901	22	JD CASQUEIRO	8.434	11530-000	104.581,72
IT01	1053	SAO SEBASTIAO	SP	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	178	0	S FRANCISCO	36.761	11600-000	85.098,07
IT01	1054	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	AV FRANCISCO LOUP	00334	184	MARESIAS	100.980	11620-000	99.281,14
IT01	1055	CARAGUATAT UBA	SP	RUA BENEDITO VICENTE SANTOS	75	0	PRAINHA	52.526	11661-000	85.737,62
IT01	1056	CARAGUATAT UBA	SP	AVENIDA IRINEU MENDES DE SOUZA	471	0	MARTIM DE SA	12.797	11662-000	135.072,30
IT01	1057	CARAGUATAT UBA	SP	RUA ALVARENGA PEIXOTO	125	63	PQ BAL POIARES	50.267	11665-000	153.306,18
IT01	1058	CARAGUATAT UBA	SP	RUA ENNIO ANGELO BERTONCINI	60	17	MASSAGUAC U	41.042	11677-000	43.381,67
IT01	1059	UBATUBA	SP	AVENIDA MARGINAL	554	14	P TONINHAS	43.902	11680-000	98.867,97
IT01	1060	UBATUBA	SP	RUA PARANA	856	22	CENTRO	38.986	11680-000	54.180,58
IT01	1061	PRAIA GRANDE	SP	AVENIDA COSTA MACHADO	310	707	CANTO DO FORTE	101.889	11700-000	121.331,26
IT01	1062	PRAIA GRANDE	SP	R JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO	01	01	CANTO FORTE	62.954	11700-000	115.905,28
IT01	1063	PRAIA GRANDE	SP	RUA BOLIVIA	140	35	PQ SILVANIA	86.665	11701-000	72.843,55
IT01	1064	PRAIA GRANDE	SP	RUA GUAIBA	82	01	V GUILHERMINA	40.391	11701-000	109.013,22
IT01	1065	PRAIA GRANDE	SP	RUA JAU	1419	12	BOQUEIRAO	142.322	11701-000	33.120,93
IT01	1066	PRAIA GRANDE	SP	R DR JULIO DE MESQUITA FILHO	00099	AP 609	V GUILHERMINA	138.224	11702-000	65.890,36
IT01	1067	PRAIA GRANDE	SP	RUA COLOMBIA	00082	102	V GUILHERMINA	24.417	11702-000	52.116,30
IT01	1068	PRAIA GRANDE	SP	RUA DOUTOR CIRO CARNEIRO	184	1	V GUILHERMINA	137.895	11702-000	110.123,49
IT01	1069	PRAIA GRANDE	SP	RUA DOUTOR JOAO SAMPAIO	44	604	V GUILHERMINA	44.353	11702-000	140.761,44
IT01	1070	PRAIA GRANDE	SP	RUA NICARAGUA	132	12	V GUILHERMINA	41.250	11702-000	104.008,64
IT01	1071	PRAIA GRANDE	SP	RUA PARAGUAI	59	01	V GUILHERMINA	4.899	11702-000	58.462,01
IT01	1072	PRAIA GRANDE	SP	AVENIDA CAETES	377	103	VILA TUPI	40.086	11703-000	52.944,21
IT01	1073	PRAIA GRANDE	SP	RUA DOUTOR NAPOLEAO	24	31	VILA TUPI	64.173	11703-000	93.414,68

				LAUREANO						
IT01	1074	PRAIA GRANDE	SP	RUA MARAJOARA S	00062	0	VILA TUPI	49.453	11703-000	49.604,88
IT01	1075	PRAIA GRANDE	SP	RUA FAGUNDES VARELLA	117	CASA 01	CIDADE OCIAN	140.278	11704-000	136.615,37
IT01	1076	PRAIA GRANDE	SP	RUA OCEANICA AMABILE	589	13	CIDADE OCIAN	77.278	11704-000	53.101,89
IT01	1077	PRAIA GRANDE	SP	RUA SERGIO PAULO FREDDI	00870	CASA 04	VILA MIRIM	134.369	11704-000	52.372,92
IT01	1078	PRAIA GRANDE	SP	RUA TRINTA E UM DE MARCO	32	81	VILA MIRIM	51.250	11704-000	49.013,87
IT01	1079	PRAIA GRANDE	SP	RUA VINTE E TRES DE MAIO	1057	0	VILA MIRIM	45.643	11704-000	144.663,94
IT01	1080	A BRASILIENSE	SP	RUA MICHEL ALCA	600	22	PARQUE ACAPULCO	106.148	11704-610	66.891,02
IT01	1081	PRAIA GRANDE	SP	RUA DOUTOR GERVASIO BONAVIDES	108	22	VILA CAICARA	83.740	11706-000	89.488,92
IT01	1082	PRAIA GRANDE	SP	RUA SAO CRISTOVAO	160	0	VILA CAICARA	82.864	11706-000	64.912,15
IT01	1083	PRAIA GRANDE	SP	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	17034	16	BAL FLORIDA	149986	11708-000	147.634,95
IT01	1084	PRAIA GRANDE	SP	R SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR	293	0	VILA TUPI	106.167	11719-000	60.020,17
IT01	1085	MONGAGUA	SP	AVENIDA JUSSARA	2130	CASA 02	BAL JUSSARA	1.109	11730-000	55.760,18
IT01	1086	MONGAGUA	SP	AVENIDA TRIESSE	261	0	BAL TRIESSE	3.661	11730-000	126.639,53
IT01	1087	MONGAGUA	SP	RUA DAS GAROUPAS	104	CASA 02	PARQUE MARINHO	125.857	11730-000	58.726,57
IT01	1088	MONGAGUA	SP	RUA FRANCISCO GARCIA CANO	00218	0	BAL ITAOCA	3502	11730-000	71.081,71
IT01	1089	MONGAGUA	SP	RUA JOSE DE MORAES AGUIAR	274	0	BAL ITAGUAI	5.152	11730-000	103.184,04
IT01	1090	MONGAGUA	SP	RUA ORLANDO RAMALHO	360	0	CENTRO	56.969	11730-000	48.590,01
IT01	1091	ITANHAEM	SP	AVENIDA FLACIDES FERREIRA	412	0	BAL GAIOTAS	36.097	11740-000	83.270,40
IT01	1092	ITANHAEM	SP	AVENIDA SAO LEOPOLDO MANDIC	540	0	BAL P ALEGRE	219.725	11740-000	89.408,59
IT01	1093	ITANHAEM	SP	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	700	1412	PRAIA SONHO	90.045	11740-000	114.448,03
IT01	1094	ITANHAEM	SP	PRACA KARDEC RANGEL VELOSO	80	0	PRAIA DO SONHO	128.398	11740-000	125.190,98
IT01	1095	ITANHAEM	SP	RUA 05	5962	0	JARDIM RITAMAR	86.043	11740-000	123.388,46
IT01	1096	ITANHAEM	SP	RUA DOM JOSE VARANI	130	0	VILA SUARAO	31.051	11740-000	64.260,21

A

8
G

IT01	1097	ITANHAEM	SP	RUA DOM ODILIO SOARES	2265	0	JD SUARAO	216.311	11740-000	60.979,68
IT01	1098	ITANHAEM	SP	RUA DOS PALMITOS	566	0	JD PALMEIRAS	192.089	11740-000	100.472,24
IT01	1099	ITANHAEM	SP	RUA JOSE MANOEL LORENZO LEIRO	365	0	JD M GL	205.405	11740-000	55.393,79
IT01	1100	ITANHAEM	SP	RUA MANACIO APELIAN	398	CASA 01	JARDIM VALERIA	223.116	11740-000	50.152,95
IT01	1101	ITANHAEM	SP	RUA SACI	69	0	E B TUPY	133.151	11740-000	61.598,66
IT01	1102	ITANHAEM	SP	RUA SANTO ANDRE	705	CASA 02	VILA SUARAO	223.494	11740-000	54.179,23
IT01	1103	ITANHAEM	SP	RUA SUARAO	346	0	VILA SUARAO	128.476	11740-000	117.303,39
IT01	1104	PERUIBE	SP	R WASHINGTON N MENEZES CAMARGO	542	0	JD S BERNARD	4275	11750-000	139.107,56
IT01	1105	PERUIBE	SP	RUA DOS CRAVOS	00	0	BAL ARPOADOR	10295	11750-000	64.958,58
IT01	1106	PERUIBE	SP	RUA GIRASSOL	911	0	PQ TURISTICO	13871	11750-000	106.675,65
IT01	1107	TAUBATE	SP	AVENIDA ITALIA	1.200	24	JD NACOES	72.803	12030-000	122.436,05
IT01	1108	TAUBATE	SP	RUA EVANDRO MILANTONI	nº 88	0	E INDEPENDEN CIA	84.598	12040-000	60.745,99
IT01	1109	TAUBATE	SP	AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA	2000	APTO 31	JARDIM JARAGUA	108.882	12062-000	100.052,33
IT01	1110	TAUBATE	SP	RUA GIACONO GOBBO	85	0	V S GERALDO	28.562	12062-000	50.652,27
IT01	1111	TAUBATE	SP	RUA CLAUDIO JOSE DE CAMARGO	126	0	VILA SAO JOSE	110.006	12070-000	100.470,01
IT01	1112	TAUBATE	SP	RUA 4	00201	0	JD GURILAND	111.569	12071-000	77.858,20
IT01	1113	TAUBATE	SP	RUA OTACILIO FRANCA	209	0	CD JARDIM	77.262	12091-000	115.205,01
IT01	1114	TREMEMBE	SP	ROD ALVARO BARBOSA LIMA NETO	2370	CASA 01	CENTRO	102.776	12120-000	88.672,76
IT01	1115	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA RODOLFO FERRIANCI	82	0	SANTANA	107.442	12212-000	78.895,92
IT01	1116	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA VINTE E UM DE ABRIL	607	14	MONTE CASTELO	173.934	12215-000	156.142,45
IT01	1117	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA ROMA	673	145	JD AUGUSTA	194.716	12216-000	85.252,08
IT01	1118	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA GUARACIAB A	311	0	JD ISMENIA	38.506	12220-000	57.830,65
IT01	1119	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA PATATIVA	100	143	V TATETUBA	135.532	12220-000	51.603,25
IT01	1120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	AV PROFESSOR POSSIDONIO SALLES	342	0	JD S VICENTE	16.549	12224-000	89.668,77
IT01	1121	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA MARGARIDA	00030	0	JD MOTORAMA	41.147	12224-000	70.849,63

A

W

			S						
IT01	1122	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA VINTE E CINCO DE AGOSTO	691	0	JD CEREJEIRA	13.521	12225-000 55.680,75
IT01	1123	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA MARIA LUIZA ROCHA	34	0	PQ R FLAMBOYANT	186.680	12227-000 120.013,96
IT01	1124	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA UIRAMIRIS	160	CS 71	JARDIM UIRA	158.179	12227-000 131.899,91
IT01	1125	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA PEDRO TURSI	331	44	JD SATELITE	107.135	12230-000 117.214,90
IT01	1126	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	AVENIDA CIDADE JARDIM	2.001	72	JARDIM SATELITE	194.368	12231-000 149.486,59
IT01	1127	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA LEA MARIA BRANDAO RUSSO	291	APTO 72	JARDIM SATELITE	199487	12231-820 82.383,56
IT01	1128	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA EDMUNDO FERREIRA DOS REIS	40	0	VILA DAS FLORES	162.926	12234-000 112.562,92
IT01	1129	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA AREQUIPA	152	APTO 14	JARDIM AMERICA	159.980	12235-000 53.178,92
IT01	1130	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	R TCEL JOSE ANTONIO MARQUES	00163	0	JARDIM SUL	131119	12236-000 135.719,21
IT01	1131	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA ODETE GARCIA	922	0	CIDADE MORUMBI	185.235	12236-000 43.088,04
IT01	1132	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA JOSE COBRA	302	APTO 23 BLOCO B	C RESIDENC	113.184	12237-000 120.604,29
IT01	1133	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA SANTA CLARA	314	103	VILA ADYANA	174031	12243-000 125.599,92
IT01	1134	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	RUA CRONOPIOS	749	0	JD DAS FLORES	45.908	12247-000 71.139,67
IT01	1135	CACAPAVA	SP	RUA ARY BARROSO	501	CASA 19	VILA SANTOS	25.417	12280-000 63.165,56
IT01	1136	CACAPAVA	SP	RUA BENEDITO IUNES	80	0	VILA SANTOS	2.136	12280-000 88.506,57
IT01	1137	JACAREI	SP	RUA ALFREDO TAUNAY	103	0	VILLA BRANCA	70.580	12301-210 145.341,58
IT01	1138	JACAREI	SP	RUA JORGE MADID FILHO	121	0	JD A SANTANA II	64181	12306-000 111.402,75
IT01	1139	JACAREI	SP	RUA SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	65	CASA 11, BAIRRO	JD PRIMAVERA	69.269	12306-000 122.999,79
IT01	1140	JACAREI	SP	RUA DOM AFONSO HENRIQUES	80	0	PQ PRINCIPES	68.760	12310-000 59.662,10
IT01	1141	JACAREI	SP	R FRANCISCA DE FREITAS MARTINS	15	CASA 757	PQ CALIFORN	48.798	12311-000 86.032,67
IT01	1142	JACAREI	SP	AV CARLOS F WERNECK LACERDA	45	0	CIDADE JARDIM	15.920	12320-000 113.780,89
IT01	1143	JACAREI	SP	RUA MIGUEL NUNES BICUDO	160	0	CD NOVA JACAREI	69.871	12325-000 101.944,18
IT01	1144	PINDAMONHA NGABA	SP	RUA MARECHAL DEODORO	395	31	CENTRO	30254	12400-000 111.065,56
IT01	1145	PINDAMONHA NGABA	SP	RUA EDUARDO PRATES DA	0	APTO. 34	SAO BENEDITO	3.364	12410-000 68.563,20

A5

8
G

				FONSECA						
IT01	1146	PINDAMONHA NGABA	SP	RUA SAO SEBASTIAO	00271	0	PQ.S DOMING	35.194	12410-000	54.077,57
IT01	1147	PINDAMONHA NGABA	SP	RUA JOAO MARIA PIRES	141	0	JD STA CECILIA	34.447	12411-000	55.221,10
IT01	1148	PINDAMONHA NGABA	SP	R FERNANDO A RAMOS MELO	110	0	C RESIDENC	48.536	12423-000	72.288,20
IT01	1149	PINDAMONHA NGABA	SP	R TEN JOSE LOPES DE MEDEIROS	n\54	0	C R ARARETAMA	44.590	12423-000	82.320,29
IT01	1150	GUARATINGU ETA	SP	AV RONALD OTTONI DE MESQUITA	00377	0	JARDIM RONY	9.470	12506-000	80.124,20
IT01	1151	GUARATINGU ETA	SP	R DR ALBERTO PINTO HORTA JR	473	0	PQ.DAS ARVORES	12.651	12506-000	142.637,38
IT01	1152	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA ARAKEN VILLACA	xx	0	JD S MIGUEL	73.834	12903-000	126.415,37
IT01	1153	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA JAIR GARCIA FRIAS	41	0	PARQUE BRASIL	52.508	12906-000	77.515,25
IT01	1154	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA MARANHAO	265	0	R ELIZABETH	70.894	12906-000	81.809,27
IT01	1155	BRAGANCA PAULISTA	SP	R PROJETADA II	00138	11	JD S LOURENC	70.445	12908-000	67.685,47
IT01	1156	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA ITARARE	00000	0	APARECIDA	5.878	12912-000	68.827,89
IT01	1157	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA ERCILIO BARATELLA	334	136	L STA HELENA	60.944	12916-000	70.553,46
IT01	1158	BRAGANCA PAULISTA	SP	RUA ALVARO SOARES ACEDO	145	0	JD MORUMBI	67645	12926-000	56.098,85
IT01	1159	ATIBAIA	SP	RUA PAULO NABI SIQUEIRA PIRES	36	0	P ATIBAIA	77.532	12943-000	126.276,92
IT01	1160	ATIBAIA	SP	EST AIMORES	00140	0	JD T CENT	15.638	12944-000	83.327,81
IT01	1161	ATIBAIA	SP	RUA LUIZ PASSADOR	61	0	CTB	71.231	12944-000	126.471,79
IT01	1162	ATIBAIA	SP	RUA ISABEL PIRES ANTONIO	64	SOBRADO 2	JARDIM PAULISTA	101.988	12947-000	122.270,80
IT01	1163	NAZARE PAULISTA	SP	RUA PREF ZACHARIAS R PINTO	00016	0	PQ.V NUNES	8203	12960-000	91.394,38
IT01	1164	PIRACAI A	SP	R FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	S/N	APTO 509	O TERRA PRETA	12.645	12970-000	149.838,04
IT01	1165	CAMPINAS	SP	AVENIDA OROZIMBO MAIA	590	APTO 41	CENTRO	86444	13010-000	85.927,23
IT01	1166	CAMPINAS	SP	RUA DEZ DE SETEMBRO	87	APTO 63	CENTRO	115.194	13010-000	96.669,11
IT01	1167	CAMPINAS	SP	RUA MARECHAL DEODORO	865	91	CENTRO	62442	13010-000	57.167,49
IT01	1168	CAMPINAS	SP	RUA MARECHAL DEODORO	362	44	CENTRO	94395	13010-000	89.621,70
IT01	1169	CAMPINAS	SP	RUA ALVARES	892	02	CENTRO	111.895	13013-000	73.701,99

4

5

8

				MACHADO						
IT01	1170	CAMPINAS	SP	RUA REGENTE FEIJO	431	APTO 62	CENTRO	23155	13013-000	79.572,40
IT01	1171	CAMPINAS	SP	RUA SALDANHA MARINHO	1180	91	CENTRO	67007	13013-000	101.965,81
IT01	1172	CAMPINAS	SP	RUA ANTONIO CEZARINO	686	124	CENTRO	47176	13015-000	57.845,39
IT01	1173	CAMPINAS	SP	R DOUTOR ANTONIO ALVARES LOBO	456	APTO 22	BOTAFOGO	102.273	13020-000	85.869,95
IT01	1174	CAMPINAS	SP	RUA CULTO A CIENCIA	32	111	BOTAFOGO	14.165	13020-000	90.305,45
IT01	1175	CAMPINAS	SP	RUA DOM LUIIS ANTONIO DE SOUSA	49	APTO 14	JD PROENCA	62619	13026-000	169.083,13
IT01	1176	CAMPINAS	SP	RUA URUGUAIAN A	1280	APTO 13	BOSQUE	78614	13026-000	87.694,38
IT01	1177	CAMPINAS	SP	RUA RIO GRANDE DO SUL	714	11	VILA SANTANA	1995	13030-000	87.991,62
IT01	1178	CAMPINAS	SP	RUA DOUTOR ARISTIDES LEMOS	67	0	VILA FORTUNA	115.033	13032-000	57.198,59
IT01	1179	CAMPINAS	SP	AV DA LICINIA TEIXEIRA SOUSA	485	22	V P SOUZA	82370	13033-000	86.870,64
IT01	1180	CAMPINAS	SP	RUA JOAQUIM NUNES DO AMARAL	s/n	312	C R PQ BANDEIR	46178	13033-000	111.504,71
IT01	1181	CAMPINAS	SP	RUA DOUTOR OSVALDO ANHERT	550	21	V M FERREIRA	79153	13034-000	97.064,66
IT01	1182	CAMPINAS	SP	R PROFESSOR CRISTIANO WOLKART	57	0	V INDUSTRIAL	72827	13035-000	144.405,24
IT01	1183	CAMPINAS	SP	RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO	83	304	VILA INDUSTRIAL	172.819	13035-000	118.473,12
IT01	1184	CAMPINAS	SP	RUA SAO CARLOS	172	APARTAMENT O 26	V INDUSTRIAL	77592	13035-000	80.904,64
IT01	1185	CAMPINAS	SP	R PE FRANCISCO ABREU SAMPAIO	269	116	PQ ITALIA	140221	13036-000	94.447,58
IT01	1186	CAMPINAS	SP	RUA FRANCISCO BUENO LACERDA	250	APTO 121	JD D VIEIRA	136419	13036-000	98.363,82
IT01	1187	CAMPINAS	SP	RUA PEDRO BRAGA	151	72	PARQUE ITALIA	169746	13036-000	128.946,66
IT01	1188	CAMPINAS	SP	R DOUTOR HERCULANO GOUVEA NETO	00460	64	V C SALES	172.296	13040-000	148.026,23
IT01	1189	CAMPINAS	SP	RUA SANTO ANDRE	57	0	JD N EUROPA	16363	13040-000	118.778,58
IT01	1190	CAMPINAS	SP	AVENIDA	549	84	PONTE	102694	13041-000	

8
5

				SAUDADE			PRETA			63.422,39
IT01	1191	CAMPINAS	SP	RUA AMILAR ALVES	00132	AP 304 BL 10	V JOAO JORGE	154498	13041-000	60.156,35
IT01	1192	CAMPINAS	SP	RUA DOUTOR ROBERT THUT	30	406	PONTE PRETA	172.750	13041-000	118.289,67
IT01	1193	CAMPINAS	SP	RUA VITORIANO DOS ANJOS	471	14	V JOAO JORGE	113.074	13041-000	127.769,13
IT01	1194	CAMPINAS	SP	RUA ALICE DE OLIVEIRA	150	46	VILA MARIETA	94.159	13042-000	64.132,17
IT01	1195	CAMPINAS	SP	RUA ALICE DE OLIVEIRA	150	44	VILA MARIETA	94.644	13042-000	125.959,03
IT01	1196	CAMPINAS	SP	RUA VICENTE CELESTINO	622	0	JD A VON ZUBEN	48.454	13044-000	100.349,44
IT01	1197	CAMPINAS	SP	RUA VICENTE CELESTINO	435	0	JD A VON ZUBEN	37.943	13044-000	137.206,49
IT01	1198	CAMPINAS	SP	R ENG AUGUSTO DE FIGUEIREDO	707	42	JD BOM SUCESSO	57779	13045-000	72.489,68
IT01	1199	CAMPINAS	SP	R ENG AUGUSTO DE FIGUEIREDO	707	APTO 23	VILA PROGRESSO	57910	13045-000	105.916,47
IT01	1200	CAMPINAS	SP	RUA JOAO SULINSKI	462	0	JD SAO PEDRO	52988	13046-000	70.511,24
IT01	1201	CAMPINAS	SP	RUA ANGELA RUSSO TAFNER	55	APTO 64	L COUNTRY V	110.440	13050-000	108.696,12
IT01	1202	CAMPINAS	SP	RUA CAMPO REDONDO	00277	SOBRADO 52	V M EUGENIA	63.624	13050-000	90.207,61
IT01	1203	CAMPINAS	SP	RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO	240	52	JD DO LAGO	169432	13050-000	114.818,40
IT01	1204	CAMPINAS	SP	RUA LUIS PASCHOAL POLETO	30	CASA 12	C C ELISEOS	147.115	13050-000	150.075,10
IT01	1205	CAMPINAS	SP	RUA MAGNOLIAS	2015	0	JD BANDEIRAS	114053	13050-000	114.845,77
IT01	1206	CAMPINAS	SP	RUA NELSON DE OLIVEIRA	201	14	C R S QUEIROZ	62279	13050-000	82.029,22
IT01	1207	CAMPINAS	SP	RUA VIOLETAS	294	03	VILA MIMOSA	22488	13050-000	95.876,29
IT01	1208	CAMPINAS	SP	RUA IVAN ASTOLFI	00332	0	JD SAN DIEGO	136942	13052-000	93.897,29
IT01	1209	CAMPINAS	SP	RUA JAIR FERREIRA	155	0	JD SAN DIEGO	136918	13052-000	119.665,09
IT01	1210	CAMPINAS	SP	RUA JACANA	456	0	VILA AEROPORTO	53119	13054-000	107.362,02
IT01	1211	CAMPINAS	SP	RUA GARA	47	0	PQ DOM PEDRO II	41.882	13056-000	107.135,62
IT01	1212	CAMPINAS	SP	R ANTONIO RODRIGUES MOREIRA NT	201	11	JD PAULICÉIA	114.370	13060-000	108.548,25
IT01	1213	CARAGUATAT UBA	SP	RUA ADALY COELHO PASSOS	444	02	JD BALDO	41.937	13060-000	53.144,01
IT01	1214	CAMPINAS	SP	RUA MARIA BALDO	00004	0	P R VL UNIAO	142.910	13060-000	163.749,39
IT01	1215	CAMPINAS	SP	RUA OSVALDO ANDRELLI SILVA	41	BL H AP 03	PQ R V UNIAO	131159	13060-000	85.375,92
IT01	1216	CAMPINAS	SP	RUA ROSA	nº 16	0	JD C ELISEOS	14.485	13060-000	

				DIAS DE OLIVEIRA					93.015,89	
IT01	1217	CAMPINAS	SP	RUA RUBENS ROBERTO CIOIFI	720	33	PQ R V	139297	13060-000	57.623,98
IT01	1218	CAMPINAS	SP	RUA JORGE WHITEMAN N	69	0	JD GARCIA	36591	13061-000	97.170,27
IT01	1219	CAMPINAS	SP	RUA MARECHAL HERMES	191	0	JARDIM GARCIA	42104	13061-000	94.967,20
IT01	1220	CAMPINAS	SP	RUA GERALDO DE SOUZA GOMIDE	25	0	PQ VIA NORTE	103.366	13065-000	91.672,59
IT01	1221	CAMPINAS	SP	RUA PAPA SAO CELESTINO I	30	22	C HABITACION	129.713	13068-000	61.030,81
IT01	1222	CAMPINAS	SP	RUA MONTE LIBANO	599	0	JARDIM CHAPADAO	42.618	13070-000	109.596,64
IT01	1223	CAMPINAS	SP	RUA CLOVIS BEVILAQUA	00227	31	JD BRASIL	122.136	13073-000	135.002,72
IT01	1224	CAMPINAS	SP	AV DR THEODURET O A CAMARGO	488	315	JD N SENHORA	10387	13075-000	98.357,68
IT01	1225	CAMPINAS	SP	AV DR THEODURET O A CAMARGO	488	110	JD N S AUXILIAD	10393	13075-000	101.717,14
IT01	1226	CAMPINAS	SP	AVENIDA JOAO SCARPARO NETTO	574	208	L CENTER SA	130001	13080-000	137.378,26
IT01	1227	CAMPINAS	SP	RUA DOS ARAPANES	275	0	V C SILVA	70144	13081-000	94.669,79
IT01	1228	CAMPINAS	SP	RUA HERMANTIN O COELHO	841	AP 21	M STO ANTONIO	16065	13087-000	101.104,59
IT01	1229	CAMPINAS	SP	RUA HERMANTIN O COELHO	743	404	M STO ANTONI	128243	13087-000	127.892,99
IT01	1230	CAMPINAS	SP	RUA JOSE LUIZ CAMARGO MOREIRA	00183	13	M STO ANTONI	112291	13087-000	107.844,61
IT01	1231	CAMPINAS	SP	RUA HERALDO MARQUES	118	0	CH DA BARRA	17853	13090-000	159.951,85
IT01	1232	CAMPINAS	SP	RUA AVELINO DIZ	169	0	JD FLAMBOYANT	21563	13091-000	87.538,22
IT01	1233	CAMPINAS	SP	RUA GUSTAVO MARCONDES	275	0	JD MADALENA	20.472	13091-000	75.125,14
IT01	1234	CAMPINAS	SP	RUA PRESIDENTE ALVES	684	CASA	JD FLAMBOYANT	72.271	13091-000	120.562,71
IT01	1235	CAMPINAS	SP	RUA FRANCISCO MESQUITA	860	RESIDENCIA 16	VILA BRANDINA	114.943	13092-000	172.161,44
IT01	1236	CAMPINAS	SP	RUA THOMAS NILSEN JUNIOR	375	0	PQ IMPERADOR	116.131	13097-000	166.015,10
IT01	1237	CAMPINAS	SP	AV DR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS	879	APTO.11	VILA LEMOS	111.281	13100-000	70.737,15

H

8
G

IT01	1238	CAMPINAS	SP	R PROF SAUL CARLOS DA SILVA	291	93	JARDIM GUARANI	111.359	13100-000	118.228,27
IT01	1239	CAMPINAS	SP	RUA GRAJAU	00426	0	SAO CONRADO	19.119	13104-000	107.985,08
IT01	1240	COSMOPOLIS	SP	RUA 30 DE NOVEMBRO	970	0	CENTRO	2.984	13150-000	123.640,78
IT01	1241	COSMOPOLIS	SP	RUA EDUARDO PEDRAZOLLI	32	0	CENTRO	1.515	13150-000	126.174,33
IT01	1242	COSMOPOLIS	SP	RUA GIOCONDA MORA	nº127	0	JARDIM PAULISTA	154279	13150-000	137.297,23
IT01	1243	ARTUR NOGUEIRA	SP	AVENIDA SANTOS DUMONT	2060	0	ITAMARATY	69.449	13160-000	90.276,86
IT01	1244	SUMARE	SP	RUA DUARTE DA COSTA	262	0	P R FLORENCA	26.178	13171-000	140.851,29
IT01	1245	SUMARE	SP	RUA JOSE DE ALENCAR	169	0	PQ R C	45.535	13171-000	89.539,81
IT01	1246	SUMARE	SP	RUA EMILIA GIRALDI QUENTAL	511	12-A	PQ J VASCONCEL	109.224	13172-000	128.124,13
IT01	1247	SUMARE	SP	AVENIDA IPE ROXO	1070	CASA 26	PQ V FLORES	98.308	13175-000	101.668,67
IT01	1248	SUMARE	SP	AVENIDA PIONEIROS	880	328	PQ VILLA FLORES	116.979	13175-000	111.657,78
IT01	1249	SUMARE	SP	RUA ROSA ROSSETO FOLVA	173	0	JD B VISTA	12.080	13175-000	115.705,16
IT01	1250	SUMARE	SP	RUA ADOLFO BERTO DE OLIVEIRA	470	APTO 34	JD STA MARIA	120.168	13177-000	58.880,82
IT01	1251	HORTOLANDIA	SP	RUA PAULO XAVIER	219	0	V R CONTINUACAO	115.771	13183-000	107.522,32
IT01	1252	HORTOLANDIA	SP	R THEREZINHA NAVARRO DA SILVA	567	0	JD SUMAREZINHO	19.525	13185-000	103.099,24
IT01	1253	HORTOLANDIA	SP	RUA ANNA MARIA MARTINS	282	0	JD SUMAREZIN	121.320	13185-000	94.602,26
IT01	1254	HORTOLANDIA	SP	RUA IGNACIA DE MORAIS LEITE	00119	0	JD STO ANTON	20.395	13185-000	109.187,04
IT01	1255	JUNDIAI	SP	RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO	123	0	CENTRO	94.818	13201-000	127.461,16
IT01	1256	JUNDIAI	SP	RUA VARZEA PAULISTA	569	32	V AGRICOLA	113.296	13202-000	123.800,89
IT01	1257	JUNDIAI	SP	R SGT MAURICIO VICENTE SILVA	305	0	JD M II	112.822	13205-000	91.136,87
IT01	1258	JUNDIAI	SP	AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO	'2127	105	VILA MAFALDA	121.111	13206-000	76.518,73
IT01	1259	JUNDIAI	SP	RUA ANTONIO TOFFOLI	138	74	JARDIM GUARANI	103.600	13206-000	88.325,51
IT01	1260	JUNDIAI	SP	RUA NAPOLEAO MAZZALI	190	204	V CAMPOS SALES	119.675	13206-000	115.636,42

A

S
G

IT01	1261	JUNDIAI	SP	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA	439	13	JUNDIAÍ	116434	13207-060	116.411,88
IT01	1262	JUNDIAI	SP	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA	439	APTO 14	JUNDIAÍ	116435	13207-060	137.076,08
IT01	1263	JUNDIAI	SP	RUA AURORA GERMANO DE LEMOS	303	113	VILA GUARANI	49.758	13209-000	71.100,68
IT01	1264	JUNDIAI	SP	RUA JOAO CARBONARI JUNIOR	463	43	V N JUNDIAIN	70.960	13210-000	96.219,90
IT01	1265	JUNDIAI	SP	AV OSMUNDO SANTOS PELLEGRINI	1460	24	R Q CENTENARIO	93.691	13211-000	43.668,83
IT01	1266	JUNDIAI	SP	RUA DONA MARIA LEOPOLDINA	6	0	JD GUANABARA	77289	13211-000	67.649,65
IT01	1267	JUNDIAI	SP	RUA UM	xx	0	JD GUANABARA	114.975	13211-000	134.670,78
IT01	1268	JUNDIAI	SP	AVENIDA FRANCISCO NOBRE	280	13	MEDEIROS	94.441	13212-000	133.801,70
IT01	1269	JUNDIAI	SP	R GERALDINA S ROCHA PEREIRA	269	0	PQ A P C	64.358	13212-000	76.893,37
IT01	1270	JUNDIAI	SP	AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA	00375	CASA 20	VILA LIBERDADE	64.987	13215-000	54.740,23
IT01	1271	JUNDIAI	SP	R DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA	700	0	JD PACAEMBU	27.159	13218-000	158.922,73
IT01	1272	VARZEA PAULISTA	SP	RUA NOVE	549	0	JARDIM ITALIA	107.385	13224-000	44.595,54
IT01	1273	JUNDIAI	SP	RUA TIRADENTES	182	16	VILA CHACRINHA	94.533	13238-000	128.151,90
IT01	1274	ITATIBA	SP	RUA NATAL DE SORDI	72	0	N CRUZEIRO	44.597	13257-000	96.724,82
IT01	1275	VALINHOS	SP	RUA LUIZ DE FRANCA PINTO	148	0	L R FONTE NOVA	11.286	13273-000	77.887,96
IT01	1276	VALINHOS	SP	RUA JOAO BISSTOTTO FILHO	nº 99	12	ORTIZES	14.738	13275-000	71.684,00
IT01	1277	VALINHOS	SP	RUA DOUTOR ALFREDO ZACHARIAS	1301	0	VILA PAGANO	91386	13277-000	77.655,72
IT01	1278	VINHEDO	SP	RUA FABIOLA RENATA DE ALMEIDA	120	0	JD PAINELAS	101.289	13280-000	51.870,18
IT01	1279	VINHEDO	SP	RUA FLORIANO PITTON	78	0	NOVA VINHEDO	76.649	13280-000	61.742,12
IT01	1280	VINHEDO	SP	RUA NICOLAU VON ZUBEN	550	12	DA CAPELA	88.680	13280-000	73.172,86
IT01	1281	LOUVEIRA	SP	RUA MARIO PEREIRA DUTRA	553	0	BURCK	38.029	13290-000	44.374,95
IT01	1282	ITUPEVA	SP	RUA JOAO SAI	171	0	P STA FE	59.902	13295-000	64.282,34
IT01	1283	ITUPEVA	SP	RUA JULIO PATELLI	12	0	V SAO JOAO	37.398	13295-000	55.698,58

8
G

IT01	1284	ITU	SP	RUA INGLATERRA	126	0	VILA ROMA	46.943	13310-000	134.767,32
IT01	1285	CABREUVA	SP	RUA PARAIBA	952	0	JACARE	1.092	13318-000	135.821,32
IT01	1286	SALTO	SP	AVENIDA VICENTE SCHIVITARO	00156	8182	CENTRO	20553A	13320-000	97.753,14
IT01	1287	SALTO	SP	RUA JOAO XXIII	819	0	VILA FLORA	12.952	13321-000	128.925,48
IT01	1288	SALTO	SP	RUA MASSARAND UBA	13	0	VILA FLORA	14.513	13321-000	48.868,36
IT01	1289	SALTO	SP	R SAO MATIAS	13613	0	JD DA CD II	26.186	13323-000	118.934,01
IT01	1290	SALTO	SP	RUA SAO RAIMUNDO	238	0	RS GABR	30.281	13327-000	126.982,32
IT01	1291	INDAIATUBA	SP	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA	819	0	VILA SFEIR	00065865	13330-000	46.426,83
IT01	1292	INDAIATUBA	SP	RUA SIQUEIRA CAMPOS	25	0	VILA SFEIR	14.195	13330-000	72.642,57
IT01	1293	INDAIATUBA	SP	RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA	22	0	JD B VISTA	00080619	13332-000	108.567,55
IT01	1294	INDAIATUBA	SP	RUA HEITOR FERREIRA DOS REIS	119	0	JD BELA VISTA	00056475	13332-000	125.484,78
IT01	1295	INDAIATUBA	SP	RUA ROBERTO SOMBINI	133	0	JD BELA VISTA	78681	13332-000	163.800,72
IT01	1296	INDAIATUBA	SP	RUA DAS SIBIPIRUNAS	108	0	JD P ACACIAS	00067425	13333-000	108.221,30
IT01	1297	INDAIATUBA	SP	RUA RIACHUELO	40	AP 73	VILA GEORGINA	38.714	13333-000	45.507,15
IT01	1298	INDAIATUBA	SP	RUA ALVARO LORENZETTI	240	0	JD ITAMARACA	040228	13335-000	62.105,44
IT01	1299	INDAIATUBA	SP	RUA CORA TOMMASO LOPES	108	0	JARDIM VALENCA	68.984	13335-000	72.684,94
IT01	1300	INDAIATUBA	SP	RUA HOMERO ZOPPI	243	0	JD ITAMARACA	52802	13335-000	106.241,86
IT01	1301	INDAIATUBA	SP	RUA AROEIRA	131	0	LJD V D ITAICI	73096	13340-000	110.628,90
IT01	1302	INDAIATUBA	SP	RUA GUAYI	36	14	JD UMUARAMA	72838	13343-000	101.698,28
IT01	1303	INDAIATUBA	SP	RUA PRIMO JOSE MATTIONI	33	526	V BRIZZOLA	83139	13343-000	113.175,53
IT01	1304	INDAIATUBA	SP	RUA TAKASHI FUJIWARA	343	0	JARDIM DO SOL	12.571	13343-000	144.866,88
IT01	1305	INDAIATUBA	SP	RUA EMA MANTOANE LLI TACHINARDI	94	0	JD CALIFORN	6.141	13344-000	127.833,29
IT01	1306	INDAIATUBA	SP	AV ENG FABIO ROBERTO BARNABE	4223	CASA 78	JD S FRANCISCO	568	13345-000	47.110,88
IT01	1307	INDAIATUBA	SP	AV ENG FABIO ROBERTO BARNABE	4285	CASA 44	JD S FRANCISCO	57.454	13345-000	114.763,45
IT01	1308	INDAIATUBA	SP	AV ENG FABIO ROBERTO	4285	CASA 37	JD S FRANCISCO	60.482	13345-000	155.908,37

				BARNABE						
IT01	1309	INDAIATUBA	SP	R ANTONIO MARTILIANO DE CAMPOS	530	APTO 33	JARDIM ALICE	84.522	13346-000	109.358,79
IT01	1310	INDAIATUBA	SP	RUA IRINEU PISTONI	36	0	JD T NEVE	70206	13346-000	84.907,82
IT01	1311	INDAIATUBA	SP	RUA AUGUSTO AMGARTEN	554	RESIDENCIA 01	R MONTE VE	84674	13348-000	113.638,62
IT01	1312	INDAIATUBA	SP	RUA EMILIO AGOSTINI	49	49	JD M SOL	60558	13348-000	111.817,44
IT01	1313	INDAIATUBA	SP	RUA GUARIN JOAO BADIN	01663	0	L SHANADU	00046215	13348-000	113.912,69
IT01	1314	ELIAS FAUSTO	SP	RUA SANTINA BONAGURIO JULIANI	154	0	PQ BAL CAR	3.605	13350-000	54.479,57
IT01	1315	CAPIVARI	SP	RUA VICTOR LEMBO	212	ZONA 6, SETOR 5	BELA VISTA	26.389	13360-000	65.957,29
IT01	1316	PIRACICABA	SP	RUA ROSAS	136	0	N PIRACICABA	41.177	13405-000	60.482,90
IT01	1317	PIRACICABA	SP	RUA ANTONIO PINESE	00059	0	V INDUSTRIAL	84.371	13412-000	132.552,29
IT01	1318	PIRACICABA	SP	RUA DOUTOR JOAO SAMPAIO	2517	53	V INDEPENDEN CIA	78.873	13418-000	142.847,26
IT01	1319	PIRACICABA	SP	RUA LUIZ DE CAMOES	2795	0	VILA MONTEIRO	43.422	13418-000	145.094,14
IT01	1320	PIRACICABA	SP	RUA BENEDITO GLICERIO TEIXEIRA	372	0	PIRACICAMI R	55656	13420-000	67.315,73
IT01	1321	PIRACICABA	SP	RUA JOAO FRANCO DA COSTA	119	0	PIRACICAMI R	89.997	13420-000	145.313,06
IT01	1322	PIRACICABA	SP	R EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA	00118	0	AGUA BRANCA	78.234	13425-000	109.982,12
IT01	1323	PIRACICABA	SP	RUA ANTONIO CARLOS PEDROSO	50	0	R PORTAL D	85.182	13426-000	60.181,13
IT01	1324	SANTA BARBARA D'OEST	SP	RUA SAO SALVADOR	251	0	JD STO ANTONIO	13.228	13450-000	139.232,73
IT01	1325	STA BARBARA D OESTE	SP	RUA JOAO SILVEIRA ROSA	172	0	JD S FRANCISCO	52.053	13456-000	153.376,95
IT01	1326	STA BARBARA D OESTE	SP	RUA OSORIO GANEO	00200	0	CENTRO	31.146	13459-000	146.273,57
IT01	1327	AMERICANA	SP	RUA COMENDAD OR MULLER	15	APTO 67	VILA REHDER	63.950	13465-000	56.573,24
IT01	1328	AMERICANA	SP	RUA PIRASSUNU NGA	600	01	PQ N MUNDO	112.157	13467-000	83.080,13
IT01	1329	AMERICANA	SP	RUA CAPIBERIBE	269	AP 601	JD SAO ROQUE	96613	13469-000	83.065,09
IT01	1330	AMERICANA	SP	RUA MANOEL MORENO MOSTACO	113	0	PQ NOVA CARIOBA	88.364	13473-000	128.321,05
IT01	1331	LIMEIRA	SP	AV NELSON APARECIDO NASCIMENT	1563	0	JD GRAMINHA	62.755	13481-000	119.365,90

8
13

			O							
IT01	1332	LIMEIRA	SP	RUA LEANDRO ISIDORO BUENO	01000	CASA 157	AL ORQUIDEAS	65.983	13481-000	126.775,19
IT01	1333	LIMEIRA	SP	RUA ANGELO PESSOTO	208	0	JD BOA VISTA	2979	13486-000	129.879,55
IT01	1334	CORDEIROPOLIS	SP	RUA VALDOCIR JOSE VASQUES	407	0	VILA BOTION	11.504	13490-000	122.991,12
IT01	1335	RIO CLARO	SP	ESTRADA COSTAS	750	AP 62 BLOCO 05	JD R D	6.131	13502-000	60.250,42
IT01	1336	AGUAS DE SAO PEDRO	SP	RUA ALBANO BISPO DOS SANTOS	420	0	PORANGABA	14.007	13525-000	91.453,89
IT01	1337	SAO CARLOS	SP	RUA EPISCOPAL	1675	122	N R S	65210	13560-000	80.638,98
IT01	1338	SAO CARLOS	SP	RUA PROF MOACYR MOREIRA CESAR	00131	0	JD COQUEIROS	120.632	13568-000	50.495,17
IT01	1339	ARARAS	SP	RUA SANTIAGO SORROSSAL	235	0	JD LUIZA MARIA	21759	13600-000	88.939,22
IT01	1340	ARARAS	SP	AV GOFFREDO T SILVA TELLES	91	CONDOMINIO 1341	JD UNIVERSIT	37.922	13607-000	68.658,65
IT01	1341	LEME	SP	RUA MOACIR PINTO	00545	0	JD DO BOSQUE	36.898	13613-000	147.468,68
IT01	1342	STA CRUZ PALMEIRAS	SP	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	647	0	JD BELA VISTA	10.160	13650-000	74.974,52
IT01	1343	SANTA CRUZ DAS PALME	SP	RUA PEDRO MINELLO	135	0	J STA CECIL	8.791	13650-000	89.806,72
IT01	1344	SAO JOSE DO RIO PARD	SP	RUA JOSE ESTEVES R DO VALLE	146	0	VILA BRASIL	21.242	13720-000	54.387,09
IT01	1345	MOGI MIRIM	SP	RUA ATALIBA PINHEIRO DIAS	142	0	JARDIM FLORIDA	30.305	13801-000	111.476,15
IT01	1346	JAGUARIUNA	SP	R GABRIEL FRANCISCO JUNQUEIRA	95	0	JARDIM MAUA II	0097	13820-000	114.715,35
IT01	1347	AGUAS DA PRATA	SP	RUA XV DE NOVEMBRO	569	0	S R FARTURA	11.301	13890-000	75.965,02
IT01	1348	PEDREIRA	SP	MAXIMINO ROSSIGNOLI	90	0	CENTRO	34.068	13920-000	58.488,81
IT01	1349	ITAPIRA	SP	RUA JOSE SERRA	266	0	V P RIO PEIXE	13107	13971-000	75.160,71
IT01	1350	ITAPIRA	SP	RUA JOSE AUGUSTO PEREIRA	40	0	PQ PROGRESSO	21.219	13973-000	102.039,45
IT01	1351	RIBEIRAO PRETO	SP	RUA PRUDENTE DE MORAIS	2.181	0	JD AMERICA	105	14015-000	52.931,77
IT01	1352	RIBEIRAO PRETO	SP	AVENIDA CARAMURU	2100	224	REPUBLICA	95.250	14030-000	76.046,60
IT01	1353	RIBEIRAO PRETO	SP	RUA ALVARES DE AZEVEDO	585	0	VILA TIBERIO	78.857	14050-000	70.340,22
IT01	1354	RIBEIRAO PRETO	SP	RUA CAPITAO SALOMAO	470	201	C ELISEOS	113.712	14080-000	65.356,35
IT01	1355	RIBEIRAO	SP	RUA	350	304	JD	82.319	14093-000	

		PRETO		LEONARDO GONCALVES			INTERLAGOS			78.975,89
IT01	1356	RIBEIRAO PRETO	SP	R BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS	889	APTO 42	PQ I LA	76.930	14095-000	100.181,26
IT01	1357	RIBEIRAO PRETO	SP	RUA ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	s/n	81	JARDIM SAO JOSE	113.568	14098-000	124.459,70
IT01	1358	DUMONT	SP	RUA JOSE BRUNO DE CARE	138	0	DUMONT	41.946	14120-000	84.761,02
IT01	1359	BATATAIS	SP	RUA DOS BEM TE VIS	570	0	JD VIRGINIA	28.264	14300-000	84.603,95
IT01	1360	BATATAIS	SP	RUA LUIZ PIRES DA CRUZ	372	0	ANSELMO TESTA	4065	14300-000	146.146,63
IT01	1361	FRANCA	SP	RUA AUGUSTO FIGUEIREDO	4617	0	R COLINA D	82.161	14403-000	100.849,61
IT01	1362	FRANCA	SP	RUA AMERICO CARAVIERI	663	0	V S DUMONT	15.737	14405-000	96.968,45
IT01	1363	FRANCA	SP	AV MARGARIDA F C OLIVEIRA	780	0	JARDIM TROPICAL	41.076	14407-000	72.802,93
IT01	1364	FRANCA	SP	RUA ORESTES DALMASO	1858	0	JD D A PETRAGL	5.099	14409-000	88.401,59
IT01	1365	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	RUA VICTORIA SALAMENE JABUR	65	0	VILA SONIA	17.583	14600-000	80.749,54
IT01	1366	JARDINOPOLIS	SP	PCA SAO PEDRO	00021	0	JD DAS ROSAS	009.781	14690-000	62.847,59
IT01	1367	PITANGUEIRAS	SP	RUA MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	375	0	JARDIM BRASILIA	12.698	14750-000	61.910,77
IT01	1368	ARARAQUARA	SP	AV JUIZ D D JOAO PIRES CAMAR	264	0	V J BONIFAC	97.664	14802-000	110.972,71
IT01	1369	ARARAQUARA	SP	RUA ITALIA COMITO LIMA	258	0	JARDIM ELIANA	15.963	14807-000	104.387,50
IT01	1370	SAO JOSE DO RIO PRET	SP	R ANTONIO C OLIVEIRA BOTTAS	2321	CASA N 40-F	V BORGUESE	81.756	15041-000	87.477,06
IT01	1371	S JOSE DO RIO PRETO	SP	RUA JULIETA CANDIDA ADAO ROSA	145	0	JD MARAMBAIA	81.449	15057-000	104.286,05
IT01	1372	SAO JOSE DO RIO PRET	SP	RUA LEONILDO MENEGHINI	466	0	PQ AMORAS	76.039	15062-000	117.367,30
IT01	1373	MACAUBAL	SP	RUA JOSE SILVESTRE DE MORAES	180	0	MACAUBAL	19.903	15270-000	75.660,92
IT01	1374	VOTUPORANGA	SP	RUA CATEQUISTAS	422	0	E PQ RESIDENC	14.996	15501-000	70.283,93
IT01	1375	CATANDUVA	SP	RUA PERNAMBUCO	340	AP 21	CENTRO	31.064	15800-000	133.690,38
IT01	1376	MATAO	SP	R CORONEL LEAO PIO DE FREITAS	14	0	JARDIM ALVORADA	1.804	15997-000	71.176,18
IT01	1377	ARACATUBA	SP	RUA GERALDO ALVES	382	0	C HABITACION	65.894	16012-000	103.633,71

				FERREIRA						
IT01	1378	ARACATUBA	SP	RUA ALVORADA	195	0	ALVORADA	284	16016-000	53.298,19
IT01	1379	ARACATUBA	SP	RUA FRANCISCO BRAGA	1125	AP 03	SAUDADE	52.949	16020-000	82.818,87
IT01	1380	ARACATUBA	SP	RUA VEREADOR ALDO CAMPOS	1777	0	NOVO PARAISO	18264	16074-000	153.536,19
IT01	1381	LINS	SP	RUA DOUTOR KONDA	00104	0	JARDIM UNIAO	5.802	16400-000	52.874,57
IT01	1382	LINS	SP	RUA MERCURIO	156	0	JD CAMPESTRE	8.725	16400-000	102.439,15
IT01	1383	LINS	SP	RUA CONDE MATARAZZO	307	0	JARDIM LEONI	24.524	16401-000	36.615,43
IT01	1384	BAURU	SP	RUA ENGENHEIR O SAINT MARTIN	14-31	43	CENTRO	56.569	17010-000	63.875,11
IT01	1385	BAURU	SP	ALAMEDA DAS HORTENSIAS	9-48	0	MADUREIRA	70.691	17012-000	108.557,10
IT01	1386	BAURU	SP	RUA DOUTOR OLIMPIO DE MACEDO	2-50	23	V CD UNIVERS	82.222	17012-000	50.465,89
IT01	1387	BAURU	SP	RUA SILVEIRA MARTINS	00008	50	VILA SOUTO	76.617	17015-000	131.154,83
IT01	1388	BAURU	SP	RUA BARTOLOME U DE GUSMAO	3-70	AP 401	JD AMERICA	83.443	17017-000	131.519,90
IT01	1389	BAURU	SP	RUA DOUTOR GONZAGA MACHADO	00005	APTO 74 BL A	VILA ENGLER	60.702	17020-000	101.781,24
IT01	1390	BAURU	SP	TV LILIAN CARLA GALBIATTI	1-71	0	JD CRUZEIRO SUL	15.405	17030-000	74.146,95
IT01	1391	BAURU	SP	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO	14-64	0	PARQUE BAURU	39.568	17031-000	28.813,11
IT01	1392	BAURU	SP	RUA CHRISTIANO PAGANI	8-51	AP 24	JD A VERDE	76.699	17047-000	85.326,78
IT01	1393	BAURU	SP	RUA DOMINGOS BERTONI	3-80	0	V INDUSTRIAL	81526	17051-000	87.070,81
IT01	1394	BAURU	SP	ALAMEDA NEPTUNO	8-46	0	PQ SAO JOAO	65.525	17055-000	50.400,74
IT01	1395	BAURU	SP	AVENIDA MARIA RANIERI	13-50	32-B	PQ VIADUTO	68.407	17055-000	71.542,94
IT01	1396	BAURU	SP	RUA CORONEL ALVES SEABRA	1771	0	VILA BOM JESUS	41472	17064-000	66.905,48
IT01	1397	BAURU	SP	RUA PROFESSOR AYRTON BUSCH	10-05	0	PQ JARAGUA	80.683	17066-000	65.798,07
IT01	1398	GARCA	SP	RUA AUGUSTO NASCIMENT O CASTRO	00359	0	FERRAROPOLIS	5.161	17400-000	76.953,16
IT01	1399	PIRATININGA	SP	RUA PAULO	8	0	PIRATINING	5.253	17490-000	

8
1

				FAQUEIRO			A			51.179,17
IT01	1400	MARILIA	SP	RUA PEDRO CEREN PROLONGAMENTO	205	532	JD P SOL	40173	17519-000	58.518,33
IT01	1401	SOROCABA	SP	R TIBURCIO G TORRES MONTEIRO	327	0	VILA HARO	279	18015-000	151.013,16
IT01	1402	SOROCABA	SP	RUA EUGENIO LEITE	313	0	JARDIM DO SOL	56.832	18017-000	89.446,06
IT01	1403	SOROCABA	SP	RUA JOAO MONCAYO	00120	LT 4A QD B	JD BANDEIRAN	128.838	18017-000	93.016,27
IT01	1404	SOROCABA	SP	RUA VIRGILIO AMBROZINI	119	0	JD BANDEIRANTES	143.527	18017-000	131.538,73
IT01	1405	SOROCABA	SP	RUA JOSE PRESTES DE BARROS	335	0	JD P BA	140.575	18021-000	122.973,49
IT01	1406	SOROCABA	SP	RUA JOANA DESSOTTI MATIELLO	132	0	VILA BARCELONA	45.652	18025-000	139.464,62
IT01	1407	SOROCABA	SP	RUA MARQUES ITU	185	0	V BARCELONA	61.915	18025-000	122.504,72
IT01	1408	SOROCABA	SP	RUA ALICE MANRIQUE GABRIEL	103	0	CRUZ DE FERRO	144.362	18035-000	68.515,84
IT01	1409	SOROCABA	SP	RUA MAESTRO ZEFERINO SANTANA	181	01	VILA AUGUSTA	56.212	18040-000	74.757,10
IT01	1410	SOROCABA	SP	RUA JOAO PESSOA	806	41	VILA JARDINI	23.855	18044-000	68.397,01
IT01	1411	SOROCABA	SP	AVENIDA DOUTOR OLAVO SALES	00050	0	JD REFUGIO	82.671	18045-000	127.899,27
IT01	1412	SOROCABA	SP	RUA BENEDITO CAMARGO	423	APTO 22	JD GUADALAJ	38.582	18045-000	68.825,36
IT01	1413	SOROCABA	SP	RUA DINAMARCA	00274	20	JD EUROPA	66.404	18045-000	45.401,63
IT01	1414	SOROCABA	SP	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES	198	32	PQ CAMPOLIM	64.319	18048-000	91.677,57
IT01	1415	SOROCABA	SP	R JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIOR	406	12	JD VERA CRUZ	60.488	18050-000	77.183,40
IT01	1416	SOROCABA	SP	RUA KARIM JAMMAL	140	AP 11	JD VERA CRUZ	59.668	18050-000	111.525,04
IT01	1417	SOROCABA	SP	RUA AMAURY QUILICCI	190	0	C PQ SOROCABA	15.068	18051-000	85.490,07
IT01	1418	SOROCABA	SP	RUA RODRIGUES ALVES	264	0	C PQ SOROCABA	125.564	18051-000	134.386,75
IT01	1419	SOROCABA	SP	RUA BENEDICTO WENCESLAU MENDES	00171	13	JD N MANCHES	79008	18052-000	79.115,14
IT01	1420	SOROCABA	SP	RUA IOLANDA GAMBA COR TA ROSA	40	0	WANEL VILLE II	70.783	18055-000	56.517,53
IT01	1421	SOROCABA	SP	RUA JOAO BATISTA DEL MASTRO	227	0	PQ OURO FINO	20.780	18055-000	52.550,84

8

G

IT01	1422	SOROCABA	SP	RUA MIGUEL HIDALGO	199	0	IPATINGA	54.090	18055-000	77.784,59
IT01	1423	SOROCABA	SP	RUA JOSE MARIA HIDALGO	642	0	JD ITANGUA	46.822	18056-000	99.735,85
IT01	1424	SOROCABA	SP	RUA DARCY FRUET	100	0	JD W VILLE V	84.488	18057-000	132.202,48
IT01	1425	SOROCABA	SP	AVENIDA GENERAL OSORIO	1231	22	VILA TRUJILLO	145585	18060-000	86.959,84
IT01	1426	SOROCABA	SP	RUA IRINEU LEISTER	177	0	JD I VILLE	141.249	18071-000	77.277,48
IT01	1427	SOROCABA	SP	RUA NAZARE	194	0	JARDIM BETANIA	88.785	18071-000	129.931,51
IT01	1428	SOROCABA	SP	R SUBTENENT E JOSE CARLOS LOPES	117	0	JD LOS ANGELES	86.522	18074-000	100.345,13
IT01	1429	SOROCABA	SP	RUA MOACIR TOLEDO PIZA	484	CASA 12	VILA OLIMPIA	134.760	18075-000	143.545,81
IT01	1430	SOROCABA	SP	RUA PAES DE LINHARES	1.310	22	VILA FIORI	88.662	18075-000	61.083,23
IT01	1431	SOROCABA	SP	R BENEDITA C GOMES PERBELINI	35	0	JD GUAIBA	65.548	18077-000	129.241,86
IT01	1432	SOROCABA	SP	RUA VENICIOS MARQUES FILHO	68	0	JD A SILVAN	143.212	18077-000	108.837,18
IT01	1433	SOROCABA	SP	RUA MARIA MARTINEZ PIN	78	0	JD S PARK	143.180	18078-000	95.807,63
IT01	1434	SOROCABA	SP	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	00435	12	JD M CARM	143.370	18081-000	82.807,70
IT01	1435	SOROCABA	SP	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	00000	21	JD M CARM	143.373	18081-000	92.859,76
IT01	1436	SOROCABA	SP	ALAMEDA SANTOS	336	CASA B	JARDIM SAIRA	104.187	18085-000	147.760,58
IT01	1437	SOROCABA	SP	RUA ARISTIDES CARVALHO	293	0	JD MORUMBI	126.849	18085-000	98.187,65
IT01	1438	SOROCABA	SP	RUA LIMEIRA	651	0	JD LEOCADIA	144619	18085-000	125.408,22
IT01	1439	SOROCABA	SP	RUA FRANCISCO ALVES DE FARIA	74	0	JD R V	149.833	18087-000	103.756,72
IT01	1440	SOROCABA	SP	RUA VIRGILIO AMBROZINI	131	0	JD STA ROSALIA	148.081	18090-000	148.439,01
IT01	1441	SOROCABA	SP	ALAMEDA KENWORTH Y	416	0	JD STA ROSALIA	19.510	18095-000	124.542,60
IT01	1442	VOTORANTIM	SP	RUA PROGRESSO GONCALVES	104	0	JARDIM KAROLYNE	1550	18110-000	108.426,77
IT01	1443	VOTORANTIM	SP	RUA AMAURI BELTRAN	141	0	VILA RODRIGUES	84.457	18115-000	53.471,06
IT01	1444	VOTORANTIM	SP	RUA LUIZ CAETANO BERNARDI	00100	0	PARQUE JATAI	126.016	18117-000	55.929,76

8
11

IT01	1445	MAIRINQUE	SP	RUA AUGUSTO ROLIM	488	0	CANGUERIN HA	33.771	18120-000	92.479,98
IT01	1446	SAO ROQUE	SP	RUA LIONS CLUB	427	11	JARDIM FLORIDA	35.740	18133-000	153.745,60
IT01	1447	SAO ROQUE	SP	RUA MEM DE SA	233	0	P COLONIAL	20836	18136-000	58.033,11
IT01	1448	ITAPETININGA	SP	AVENIDA UM	147	0	P TROPICAL	40057	18205-000	124.582,65
IT01	1449	ITAPETININGA	SP	RUA ALCIDES MARTINS SIMOES	61	0	VILA FRANCISCA	74.161	18207-000	74.687,62
IT01	1450	ITAPETININGA	SP	RUA ELISA LUCAS BLOES	235	0	CAMBUI	72991	18207-000	83.088,33
IT01	1451	ITAPETININGA	SP	R MARIA B RAMOS OLIVEIRA	417	0	VILA PIEDADE	74.629	18210-000	61.101,79
IT01	1452	TATUI	SP	RUA PRINCESA LEOPOLDINA	72	0	PQ STA MARIA	70.916	18271-000	142.439,11
IT01	1453	CERQUELHO	SP	RUA JOSE BONIFACIO	400	0	R FORTE VILLE1	16	18520-000	149.317,48
IT01	1454	PORTO FELIZ	SP	RUA FELICIO CASTELUCCI	360	0	V MARTELLI	27.002	18540-000	71.743,48
IT01	1455	PORTO FELIZ	SP	RUA OTHONIEL SAMPAIO	81	0	VILA AMERICA	49.296	18540-000	51.663,33
IT01	1456	PEREIRAS	SP	RUA DOS FONTANELLI	130	0	R TA SERAFIM	16.372	18580-000	133.136,57
IT01	1457	BOTUCATU	SP	RUA DARCILIO PINHEIRO MACHADO	54	0	VILA CARMELO	19.484	18609-000	79.582,87
IT01	1458	LENCOIS PAULISTA	SP	RUA ALEXANDRE CANOVA	44	0	VILA BACCILI	025 223	18680-000	57.727,22
IT01	1459	LENCOIS PAULISTA	SP	RUA ARGEMIRO PACCOLA	209	0	JD JOAO PACCOLA	019237	18681-000	85.348,57
IT01	1460	LENCOIS PAULISTA	SP	RUA DJALMA DE OLIVEIRA LIMA	795	0	V A I	011.892	18682-000	55.818,59
IT01	1461	AVARE	SP	RUA DIAS CINTRA	250	250	V CIDADE JARDIM	70.051	18703-000	62.285,68
IT01	1462	STA CRUZ RIO PARDO	SP	RUA ITALO RIOS	662	0	JARDIM SANTANA	21.178	18900-000	63.282,98
IT01	1463	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	RUA CELSINO GUSTAVO	297	0	JARDIM AMERICA	47.368	19025-000	115.795,52
IT01	1464	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	RUA SALVINO THEODORO PEREIRA	70	0	PQ R S	35.677	19025-000	82.309,14
IT01	1465	PIRAPOZINHO	SP	R FLORISVALD O RIBEIRO DE BESSA	733	0	CENTRO	1.636	19200-000	128.344,73
IT01	1466	SAO BERNARDO DO CAMP	SP	RUA GREGORIA DE FREHEL	380	APTO 13	JD ACACIAS	51.250	19600-000	110.804,84
IT01	1467	ASSIS	SP	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS	420	0	V LUCIA MARIA	35.290	19807-000	34.351,69
IT01	1468	OURINHOS	SP	ALAMEDA THOMAZ CHINE	34	0	JD SANTA FE	21.289	19910-000	116.694,62

87

87

IT01	1469	SOROCABA	SP	RUA EVARISTO DA VEIGA	197	0	CENTRO	4.753	20031-000	129.674,29
IT01	1470	RIO DE JANEIRO	RJ	Avenida PRESIDENTE VARGAS	253	SN	CENTRO	14455	20040-000	124.162,56
IT01	1471	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA TENENTE POSSOLO	24	APTO 402	CENTRO	7819	20230-000	52.357,75
IT01	1472	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA FELICIO DOS SANTOS	14	APTO S.101	SANTA TERESA	16101	20240-000	109.255,47
IT01	1473	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA CONDE LAGES	54	APTO 808	CENTRO	74.498	20241-000	100.299,71
IT01	1474	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA JOAQUIM PALHARES	267	208	ESTACIO	36.772	20260-000	115.929,05
IT01	1475	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA BARAO ITAPAGIPE	365	APTO 905	RIO COMPRIDO	60.100	20261-000	90.564,08
IT01	1476	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA BISPO	39	301	F ENGENHO	127454	20261-000	100.566,57
IT01	1477	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MARIZ E BARROS	00470	APARTAMENT O 106	MARACANA	122.722	20270-000	104.118,44
IT01	1478	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA URUGUAI	568	601	F ENGENHO VELHO	108.085	20510-000	55.050,99
IT01	1479	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA URUGUAI	82	AP 303	ANDARAII	11.626	20510-000	102.973,76
IT01	1480	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA URUGUAI	380	C-02	TIJUCA	5356	20510-000	116.817,93
IT01	1481	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA BARAO MESQUITA	534	AP 103	TIJUCA	58781	20540-000	118.514,13
IT01	1482	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA SA VIANA	99	APTO.504	GRAJAU	48.158	20540-000	131.746,27
IT01	1483	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA DONA AMELIA	46	401	ANDARAII	10.961	20541-000	76.389,39
IT01	1484	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA ROSA E SILVA	00060	AP 208 BL 05	TIJUCA	47.334	20541-000	26.325,59
IT01	1485	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA SAO FRANCISCO XAVIER	342	508	MARACANA	57279	20550-000	97.060,59
IT01	1486	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA CONSELHEIR O AUTRAN	00035	504	VILA ISABEL	18.079	20551-000	146.523,55
IT01	1487	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA LUIS GUIMARAES	40	AP 501	VILA ISABEL	53.072	20560-000	102.578,16
IT01	1488	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MARECHAL JOFRE	129	302	GRAJAU	57669	20560-000	93.399,08
IT01	1489	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA TEODORO DA SILVA	846	304	VILA ISABEL	30.556	20560-000	116.911,47
IT01	1490	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA TEODORO DA SILVA	890	501	VILA ISABEL	14.537	20560-000	132.945,82
IT01	1491	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA COMENDAD OR MARTINELLI	00096	APTO.404	GRAJAU	13458	20561-000	86.246,07
IT01	1492	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA HENRIQUE MORIZE	196	202	GRAJAU	57822	20561-000	95.770,67
IT01	1493	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA GENERAL BELEGARDE	94	CASA 03	ENGENHO NOVO	66983	20710-000	74.291,22
IT01	1494	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA ARAUJO LEITAO	452	01	ENGENHO NOVO	86912	20715-000	81.744,23
IT01	1495	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA VILA FLOR	57	0	ENGENHO NOVO	32454	20715-000	58.432,49
IT01	1496	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MARANHAO	365	507	MEIER	53.104	20720-000	114.745,35

A

8
9

IT01	1497	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA DEGAS	400	APTO 811	DEL CASTILHO	102.943	20771-000	96.455,01
IT01	1498	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA DEGAS	400	1101	DEL CASTILHO	102.618	20771-000	100.441,60
IT01	1499	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA GETULIO	402	508	DEL CASTILHO	73.563	20771-000	123.699,22
IT01	1500	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA SILVA MOURAO	85	101	CACHAMBI	44.719	20771-000	113.531,15
IT01	1501	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA ALVARES CABRAL	425	AP 704	CACHAMBI	66.991	20780-000	48.872,07
IT01	1502	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA FELISBELO FREIRE	575	101	RAMOS	54755-A	21031-000	41.774,52
IT01	1503	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA PEDRO TELES	490	603	PRACA SECA	281050	21320-000	104.918,65
IT01	1504	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA AZALEAS	00000	CASA 133	V VALQUEIRE	118838/2 DL8/43	21330-000	115.753,87
IT01	1505	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA SALOMAO FILHO	00577	203	M HERMES	83470A	21331-000	63.760,81
IT01	1506	RIO DE JANEIRO	RJ	AV. DOM HELDER CAMARA	6001	AP 710 - BL 5	QUINTINO BOCAIUVA	100757	21380-008	122.223,59
IT01	1507	RIO DE JANEIRO	RJ	TRAVESSA FELICIO	26	101	CASCADURA	11.378-A	21381-000	59.424,99
IT01	1508	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA BARRO VERMELHO	80	APTO 104	ROCHA MIRANDA	195.800	21540-000	72.978,27
IT01	1509	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA JAPORE	231	304	JARDIM SULACAP	205263	21740-000	103.182,72
IT01	1510	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA OLIMPIA ESTEVES	111	301	PADRE MIGUEL	92152	21760-000	60.559,66
IT01	1511	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA ENGENHO	527	0	BANGU	55.214	21840-000	124.203,41
IT01	1512	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA ILHA DO FUNDAO	7	APTO 103	BANCARIOS	112.486 A	21910-000	63.584,24
IT01	1513	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA BICA	536	101	N SENHORA AJUDA	91088	21931-000	45.536,65
IT01	1514	CABO FRIO	RJ	RUA HILARIO DE GOUVEIA	00061	03	COPACABANA	31.740	22040-000	96.607,92
IT01	1515	RIO DE JANEIRO	RJ	AV NOSSA SENHORA COPACABANA	796	AP 408	COPACABANA	75.249	22050-000	127.265,88
IT01	1516	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA CORREA DUTRA	29	107	FLAMENGO	81.939	22210-000	46.201,97
IT01	1517	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA PEREIRA DA SILVA	678	409	LARANJEIRAS	51.971	22221-000	100.650,68
IT01	1518	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA PEREGRINO JUNIOR	380	102	BARRA TIJUCA	169.193	22631-000	138.172,87
IT01	1519	RIO DE JANEIRO	RJ	R PAULO VIANA DE ARAUJO FILHO	100	201	BARRA DA TIJUCA	208.073	22631-000	94.716,52
IT01	1520	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA RICARDO SERRAN	00010	201	BARRA TIJUCA	43765	22631-000	83.827,89
IT01	1521	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA BANDEIRANTES	6463	APTO 701	TAQUARA	332456	22710-000	41.565,99
IT01	1522	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	650	AP 313 - BL 2	FREGUESIA DE JACAREPAGUA	327129	22710-255	86.627,18

A

8
7

							FREGUESIA DE JACAREPAG UÁ			
IT01	1523	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	AP 510 - BL 3	327237	22710-255	144.358,15	
IT01	1524	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	AP 405 - BL. 03	327219	22710-255	162.500,91	
IT01	1525	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	APTO 312	327212	22710-255	93.608,08	
IT01	1526	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	APTO 411	327141	22710-255	107.980,39	
IT01	1527	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	APTO 112	327184	22710-255	116.860,46	
IT01	1528	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA MAPENDI	660	213	146572	22710-255	136.163,72	
IT01	1529	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA RIO GRANDE	3330	APTO 102	TAQUARA	202.145	22723-000	57.931,93
IT01	1530	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA CATONHO	1560	APTO. 104	TANQUE	303935	22725-000	52.688,15
IT01	1531	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA GEREMARIO DANTAS	00000	0	TANQUE	90.618	22735-000	76.703,26
IT01	1532	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA DO PAU FERRO	103	108	PECHINCHA	123.673	22743-000	54.635,73
IT01	1533	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA DO PAU FERRO	1080	306	310641	22743-000	127.618,06	
IT01	1534	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA PAU FERRO	91	802	PECHINCHA	26.898	22743-000	77.173,13
IT01	1535	RIO DE JANEIRO	RJ	R. GEMINIANO DE GOES	151	AP 508	338925	22743-670	166.536,87	
IT01	1536	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA ALDO RANGEL DE CARVALHO	00141	203	ANIL	161.297	22750-000	115.253,57
IT01	1537	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA	560	903	ITANHANGA	232.509	22753-000	89.161,76
IT01	1538	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA GEREMARIO DANTAS	1137	207	FREGUESIA	238.628	22760-000	95.271,12
IT01	1539	RIO DE JANEIRO	RJ	AV TCEL MUNIZ DE ARAGAO	83	AP 102 CASA 163	ANIL	266299	22765-000	38.921,15
IT01	1540	RIO DE JANEIRO	RJ	R IMUTA	140	AP 503	333220	22770-600	99.766,67	
IT01	1541	RIO DE JANEIRO	RJ	R IMUTA	140	AP 106	333179	22770-600	120.855,40	
IT01	1542	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA BANDEIRANTES	6463	APTO 1608	CURICICA	332568	22780-000	152.204,45
IT01	1543	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA BANDEIRANTES	6.463	APTO 1.602	CURICICA	332.562	22780-000	159.603,44

8

G

IT01	1544	RIO DE JANEIRO	RJ	AV DAS AMERICAS	13554	BL 01 AP 502	BARRA TIJUCA	237.147	22790-000	91.360,93
IT01	1545	RIO DE JANEIRO	RJ	AV PROFESSOR FAUSTO MOREIRA	150	1312	BARRA DA TIJUCA	83.513	22793-000	113.491,24
IT01	1546	RIO DE JANEIRO	RJ	AVENIDA ADOLPHO DE VASCONCELOS	401	1209	BARRA DA TIJUCA	78.836	22793-000	36.799,79
IT01	1547	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA ESPERANCA	00148	APTO 211	R BANDEIRA	212.992	22795-000	136.937,63
IT01	1548	RIO DE JANEIRO	RJ	ESTRADA IARAQUA	595	CASA 01	CAMPO GRANDE	116.930	23047-000	132.578,23
IT01	1549	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA JOAO BAPTISTA SCALCO	120	AP 203 BL A	CAMPO GRANDE	56.878	23050-000	81.990,85
IT01	1550	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA AGRIPINA GUIMARAES	00100	201	CAMPO GRANDE	27.790	23080-000	128.385,29
IT01	1551	RIO DE JANEIRO	RJ	RUA LUIZ MONTEZUMA	390	0	CAMPO GRANDE	82.479	23088-000	54.273,74
IT01	1552	MANGARATIBA	RJ	RUA CEARA	509	102	CENTRO	17.381	23860-000	141.222,84
IT01	1553	MANGARATIBA	RJ	RUA DAS GAIOTAS	3	0	PRAIA BRAVA	21377	23860-000	133.467,16
IT01	1554	MANGARATIBA	RJ	RUA PEACA	57	0	CENTRO	1.440	23860-000	136.685,74
IT01	1555	ANGRA DOS REIS	RJ	RUA 8	64	0	VILLAGE	5449	23914-000	85.834,37
IT01	1556	NITEROI	RJ	RUA DOUTOR LUIZ PALMIER	500	604	BARRETO	8975	24110-000	148.519,99
IT01	1557	NITEROI	RJ	ALAMEDA SAO BOAVENTURA	690-A	1208	FONSECA	6.707	24120-000	87.130,94
IT01	1558	NITEROI	RJ	AVENIDA PROFESSOR JOAO BRASIL	150	301	FONSECA	14.915	24130-000	140.727,26
IT01	1559	NITEROI	RJ	RUA DOUTOR ARAUJO PIMENTA	00402	APTO 1505	INGA	8612	24210-000	72.549,81
IT01	1560	NITEROI	RJ	AVENIDA SETE DE SETEMBRO	318	804	ICARAI	17.740	24230-000	138.508,53
IT01	1561	NITEROI	RJ	R GAVIAO P T ALEXANDRE FLEMING	00023	201	ICARAI	22.222	24230-000	83.034,55
IT01	1562	NITEROI	RJ	RUA GAVIAO PEIXOTO	321	304	ICARAI	1501	24230-000	131.411,37
IT01	1563	NITEROI	RJ	RUA NORONHA TORREZAO	553	303	SANTA ROSA	18.640	24240-000	72.115,03
IT01	1564	NITEROI	RJ	RUA DOUTOR MARIO VIANA	616	902	SANTA ROSA	8.404	24241-000	112.001,53
IT01	1565	NITEROI	RJ	RUA CUBA	360	CASA 01	SERRA GRANDE	26.276	24342-000	119.510,42
IT01	1566	NITEROI	RJ	RUA DOMINGOS A MORAES FILHO	276	0	ITAIPU	10.445-A	24342-000	97.899,54

8

(1) 7

IT01	1567	NITEROI	RJ	RUA TRINTA E QUATRO	480	0	SERRA GRANDE	33.904	24342-000	169.660,67
IT01	1568	NITEROI	RJ	AVENIDA DOUTOR ACURIO TORRES	1216	0	PIRATININGA	2.757-A	24358-000	130.084,89
IT01	1569	SAO GONCALO	RJ	RUA DOUTOR PIO BORGES	2822	205, BLOCO 01	SETE PONTES	35.065	24412-000	98.681,20
IT01	1570	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	RUA SANTO EDUARDO	15	SOBRADO	ROCHA	16.312	24421-000	40.732,51
IT01	1571	SAO GONCALO	RJ	RUA IMBOASSU	232	704	BOACU	42.755	24465-000	70.589,36
IT01	1572	SAO GONCALO	RJ	ESTRADA DOS MENEZES	400	APTO 202 - BL A3	ALCANTARA	48948	24710-000	54.134,64
IT01	1573	SAO GONCALO	RJ	ESTRADA DOS MENEZES	400	APTO 1104 - BL A1	ALCANTARA	48726	24710-000	97.983,67
IT01	1574	SAO GONCALO	RJ	ESTRADA DOS MENEZES	400	AP 708 - BL B3	ALCÂNTARA	49650	24710-000	102.622,86
IT01	1575	SAO GONCALO	RJ	RUA BASILEU NOGUEIRA DA COSTA	138	CASA 01 AP 201	MARIA PAULA	18566	24756-000	89.793,72
IT01	1576	MARICA	RJ	ESTRADA DO ESPRAIADO	00051	0	ESPRAIADO	10.698	24900-000	91.847,65
IT01	1577	MARICA	RJ	RUA 2	14	0	SACO FLORES	39.930	24900-000	119.182,50
IT01	1578	MARICA	RJ	RUA ALBERTO J DO NASCIMENTO	104	104	V P NEGRA	12.984	24900-000	51.265,86
IT01	1579	MARICA	RJ	RUA CENTO E DOIS	X	0	PRAIA LAGOAS	36.885	24900-000	38.516,55
IT01	1580	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RUA ANTENOR MARTINS	123	0	VILA ROSALI	15.996	25510-000	118.879,53
IT01	1581	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RUA MARIA EMILIA	509	0	VILA ROSALI	10.803-A	25510-000	86.378,30
IT01	1582	PETROPOLIS	RJ	RUA CHILE	00000	0	ALTO SERRA	11.345	25635-000	20.549,68
IT01	1583	PETROPOLIS	RJ	RUA SAO SEBASTIAO	525	12/ S101	SAO SEBASTIAO	8081	25645-000	54.589,23
IT01	1584	PETROPOLIS	RJ	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA	3623	0	CORREAS	3623	25720-000	87.781,00
IT01	1585	PARAIBA DO SUL	RJ	ESTRADA DE TIRADENTES	3345	0	QUIMA SANGUE	2311	25850-000	62.758,57
IT01	1586	TERESOPOLIS	RJ	RUA GOITACAZES	613	CASA 6	JARDIM MEUDOM	21.984	25958-000	127.674,93
IT01	1587	TERESOPOLIS	RJ	RUA SLOPER	880	AP201	ALTO	7.588	25961-000	72.747,50
IT01	1588	TERESOPOLIS	RJ	CARMELA DUTRA	00400	AP 601	VARZEA	13.677	25963-000	157.279,35
IT01	1589	TERESOPOLIS	RJ	RUA PADRE CICERO	1171	0	JD SALACO	5907	25974-000	127.611,55
IT01	1590	TERESOPOLIS	RJ	LOTEAMENTO FAZENDA SUICA	s/n	0	PQ BOA UNIAO	2350	25980-000	68.523,81
IT01	1591	NOVA IGUACU	RJ	RUA DENISE	235	0	PARQUE ULISSES	24353	26010-000	99.095,25
IT01	1592	NOVA IGUACU	RJ	R MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE	1683	201	C SOARES	10.810	26261-000	60.544,53
IT01	1593	NILOPOLIS	RJ	PRACA JOSE BONIFACIO	49	101	NOVA CIDADE	4.228	26535-000	89.432,36

8
9
7

IT01	1594	MESQUITA	RJ	RUA BARONESA MESQUITA	1650	04	CENTRO	17156	26551-000	108.299,53
IT01	1595	MIGUEL PEREIRA	RJ	RUA DONA CARMEN	275	0	CENTRO	2104	26900-000	68.069,23
IT01	1596	MIGUEL PEREIRA	RJ	RUA ENGENHEIR O MASO	169	0	BARAO JAVARY	6346	26900-000	124.028,77
IT01	1597	BARRA DO PIRAI	RJ	RUA JOAO ANTONIO CAMERANO	196	0	CALIFORNIA	5.215	27165-000	124.393,14
IT01	1598	BARRA MANSA	RJ	AVENIDA ELIAS JORGE GERAIDIME	10	202	ANO BOM	4748	27323-000	120.048,35
IT01	1599	RESENDE	RJ	R MAURO CEZAR DO NASCIMENTO	65	AP 407 - BL 2	1º DISTRITO DE RESENDE	32673	27510-110	124.549,01
IT01	1600	RESENDE	RJ	RUA ROSARIO	977	AP 301	CENTRO	11836	27511-000	115.179,09
IT01	1601	RESENDE	RJ	RUA BELA VISTA	1015	0	F PENEDO	2140	27530-000	99.555,04
IT01	1602	VASSOURAS	RJ	RUA ARISTIDES MENDES ACCIOLY	09	402	CENTRO	13.832	27700-000	74.657,07
IT01	1603	MACAE	RJ	RUA VISCONDE QUISSAMA	00242	501	CENTRO	30.516	27910-000	127.006,10
IT01	1604	MACAE	RJ	AVENIDA AGENOR CALDAS	150	APTO: 407	CENTRO	20.383	27913-000	75.326,92
IT01	1605	MACAE	RJ	R OSIEIAS RODRIGUES SANTA RITA	303	303	G CAVALEIROS	25924	27930-000	48.334,09
IT01	1606	MACAE	RJ	R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA	243	AP 905 - TORRE 1	BAIRRO DA GLORIA	34070	27933-160	59.401,08
IT01	1607	MACAE	RJ	R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA	243	AP 1005	BAIRRO DA GLORIA	34078	27933-160	124.155,21
IT01	1608	MACAE	RJ	R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA	243	AP 405 - TORRE 2	BAIRRO DA GLORIA	34117	27933-160	140.321,99
IT01	1609	MACAE	RJ	R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA	243	AP 505	BAIRRO DA GLORIA	34036	27933-160	140.862,96
IT01	1610	MACAE	RJ	R JOAO BATISTA DA SILVA LESSA	243	AP 404 - TORRE 2	BAIRRO DA GLORIA	34116	27933-160	145.216,24
IT01	1611	MACAE	RJ	RUA D	197	UNIDADE 43	PQ D CAXI	26.978	27937-000	57.462,28
IT01	1612	MACAE	RJ	R ELEOSINA P QUEIROS MATOSO	160	AP 302	SOLE MAR	22.339	27940-000	83.246,20
IT01	1613	MACAE	RJ	R ANTONIO PAES DE OLIVEIRA FO	00199	0	CORREGO OURO	2.557	27943-000	97.842,41
IT01	1614	CAMPOS DOS GOYTACAZE	RJ	R VEREADOR AUGUSTO LONGO BRIZ	00027	0	PQ ESPLANADA	12.735	28010-000	58.427,98
IT01	1615	ITAPERUNA	RJ	RUA PAULINO GOMES DE OLIVEIRA	31	0	G ROBERTO	16183	28300-000	80.214,72
IT01	1616	ITAOCARA	RJ	RUA MAGNO MARTINS	198	0	CENTRO	6.773	28570-000	86.404,46
IT01	1617	NOVA FRIBURGO	RJ	RUA PEDRO FRANCO	173	CASA B	C PAULINO	11509	28635-000	92.173,61

8
67

IT01	1618	RIO BONITO	RJ	RUA ARY COUTO	165	0	MANGUEIRI NHA	4686	28800-000	98.840,62
IT01	1619	RIO BONITO	RJ	RUA OSWALDO CRUZ	94	CASA 3	CENTRO	6.952	28800-000	88.680,11
IT01	1620	RIO DAS OSTRAS	RJ	RUA NOVA IGUACU	00000	APTO. 206	MARILEIA	005043	28890-000	68.373,68
IT01	1621	RIO DAS OSTRAS	RJ	RUA PEROLA	54	CASA 01	OURO VERDE	2663	28890-000	94.822,93
IT01	1622	CABO FRIO	RJ	RUA GURIRI	02090	720	PERO	33514	28922-000	98.882,79
IT01	1623	CABO FRIO	RJ	RUAS DAS GAROUPAS	00027	CASA 10	JD FLAMBOYANT	28.133	28924-000	70.507,72
IT01	1624	IGUABA GRANDE	RJ	RUA DA PAZ	s/n	0	CENTRO	3017	28960-000	62.612,55
IT01	1625	IGUABA GRANDE	RJ	RUA PAULO AREAL	1551	101	BARRA TIJUCA	6183	28960-000	64.728,00
IT01	1626	ARARUAMA	RJ	RUA DOS EUCALIPTO	80	CASA 03	PONTINHA	50.690	28970-000	100.471,45
IT01	1627	SAQUAREMA	RJ	RUA RECIFE	s/n	0	PONTE LEITES	47.831	28970-000	83.701,19
IT01	1628	SAQUAREMA	RJ	RUA ALFREDO MENEZES	489	0	BACAXA	48.358	28993-000	102.309,94
IT01	1629	SAQUAREMA	RJ	RUA ORLANDO SILVA	23	0	N S NAZ	17576A	28993-000	118.075,94
IT01	1630	VITORIA	ES	RUA DOUTOR DIDO FONTES	971	203	JD DA PENHA	16.054	29060-000	122.345,28
IT01	1631	VITORIA	ES	RUA MARIA ELEONORA PEREIRA	1071	102	JD DA PENHA	27.206	29060-000	79.611,05
IT01	1632	VITORIA	ES	RUA JOAO NUNES COELHO	175	304	MATA PRAIA	32.937	29065-000	136.877,99
IT01	1633	VITORIA	ES	RUA CARLOS MARTINS	00644	502	JD CAMBURI	34.488	29090-000	101.180,63
IT01	1634	VITORIA	ES	AV GOVERNADOR EURICO REZENDE	215	303	JD CAMBURI	29.950	29092-000	158.612,88
IT01	1635	VITORIA	ES	RUA JOSE GUILHERME NEFFA	110	506	JARDIM CAMBURI	34.006	29092-000	53.515,15
IT01	1636	SERRA	ES	AV NORTE SUL E R CASSIA	S/N	AP M 504 - TORRE M	CARAPINA	62163	29092-035	138.057,72
IT01	1637	VILA VELHA	ES	RUA DIOGENES MALACARNE	260	603	PRAIA DA COSTA	50.032	29101-000	76.825,31
IT01	1638	VILA VELHA	ES	RUA ROSA VERMELHA	s/n	LT 32 QUADRA 11	NOVO MEXICO	104.271	29104-000	59.562,49
IT01	1639	VILA VELHA	ES	RUA GUANABARA	1607	301	IBES	10.904	29108-000	111.477,40
IT01	1640	SERRA	ES	RUA AFONSO CLAUDIO	351	APTO 103	VALPARAISO	20.862	29165-000	101.326,58
IT01	1641	SERRA	ES	RUA ITAPOA	sn	405	PQ R L	55300	29165-000	160.008,58
IT01	1642	SERRA	ES	RUA MONTE PASCOAL	s/n	CASA B	C LARANJEIRAS	55.760	29167-000	131.274,14
IT01	1643	GUARAPARI	ES	RUA TEOTONIO FERREIRA LIMA	131	402	JUCUNEM	13.448	29215-000	56.434,94

8

6 7

IT01	1644	GUARAPARI	ES	AVENIDA BEIRA MAR	00000	0	PRAIA MORRO	00.557	29216-000	160.248,49
IT01	1645	PIUMA	ES	AVENIDA DARLY CARVALHO	204	402	MONTE AGHA	4178	29285-000	48.036,01
IT01	1646	MARATAIZES	ES	RUA JOAO NEVES DE NOVAES	00251	AP 104	DONA RUTH	4.315	29345-000	92.550,93
IT01	1647	ALEGRE	ES	RUA DOMINGOS MARTINS	219	0	GUARAREM A	10.059	29500-000	54.528,58
IT01	1648	BELO HORIZONTE	MG	RUA PROFESSOR MORAES	458	205	FUNCIONARIOS	95.306	30150-000	85.399,82
IT01	1649	BELO HORIZONTE	MG	RUA GUAJAJARAS	00000	403	CENTRO	68495	30180-000	85.332,77
IT01	1650	BELO HORIZONTE	MG	RUA DESEMBARGADOR MARIO MATTOS	467	AP 08	SERRA	32918	30220-000	99.901,95
IT01	1651	BELO HORIZONTE	MG	RUA OURO	1.411	301	SERRA	21874	30220-000	107.038,36
IT01	1652	BELO HORIZONTE	MG	RUA PATAGONIA	220	201	SION	111.307	30320-000	129.166,03
IT01	1653	BELO HORIZONTE	MG	RUA LEOPOLDINA	836	204	STO ANTONIO	46.369	30330-000	152.539,12
IT01	1654	BELO HORIZONTE	MG	RUA PERIMETRAL	330	APTO 103	PRADO	18.811	30410-000	100.617,78
IT01	1655	BELO HORIZONTE	MG	RUA ICANA	144	403	NOVA SUISSA	24.448	30421-000	118.972,54
IT01	1656	BELO HORIZONTE	MG	RUA INDIANA	361	202	JARDIM AMERICA	68.099	30421-000	93.003,47
IT01	1657	BELO HORIZONTE	MG	RUA ZURICK	930	201	NOVA SUISSA	45335	30421-000	77.267,28
IT01	1658	BELO HORIZONTE	MG	RUA ZURICK	556	201	NOVA SUISSA	53482	30421-000	158.623,94
IT01	1659	BELO HORIZONTE	MG	AVENIDA SILVA LOBO	2238	APTO 206	NOVA GRANADA	110.553	30431-000	143.722,19
IT01	1660	BELO HORIZONTE	MG	RUA HEITOR MENIN	211	303	BURITIS	90.014	30492-000	130.398,69
IT01	1661	BELO HORIZONTE	MG	RUA PROFESSOR A BARTIRA MOURAO	496	BLOCO 03 AP 103	BURITIS	87.815	30492-000	129.046,21
IT01	1662	BELO HORIZONTE	MG	RUA HENRIQUE FURTADO PORTUGAL	180	303	BURITIS	86.175	30493-000	96.463,54
IT01	1663	BELO HORIZONTE	MG	RUA HENRIQUE FURTADO PORTUGAL	272	404	BURITIS	90.375	30493-000	155.700,64
IT01	1664	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE	485	404	BURITIS	98.149	30493-000	129.139,86
IT01	1665	BELO HORIZONTE	MG	RUA LORETO COUTO	45	3	SANTA MARIA	12820	30525-000	52.457,55
IT01	1666	BELO HORIZONTE	MG	PRACA CHUI	35	APTO 304	ALTO PINHEIROS	12198	30530-000	95.124,60
IT01	1667	BELO HORIZONTE	MG	PRACA CHUI	35	101	ALTO PINHEIROS	14990	30530-000	127.800,97
IT01	1668	BELO HORIZONTE	MG	RUA EMILIO RICCALDONI	201	201	J PINHEIRO	25996	30530-000	97.019,45
IT01	1669	BELO HORIZONTE	MG	RUA DOM JOAQUIM SILVERIO	860	405	C EUCHARISTIC	28225	30535-000	141.906,92
IT01	1670	BELO HORIZONTE	MG	R WALDEMAR CORREIA DE	154	APTO 101	E ORIENTE	94.731	30580-000	122.126,12

				ALMEIDA						
IT01	1671	BELO HORIZONTE	MG	RUA F 5	670	103	T DIAS	25207	30640-000	123.475,20
IT01	1672	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOAO DE MATTOS SILVA	240	0	TEIXEIRA DIAS	22228	30644-000	80.890,08
IT01	1673	BELO HORIZONTE	MG	RUA EDMON DE SOUSA MELO	33	APTO 31	DIAMANTE	25.703	30660-000	115.832,78
IT01	1674	BELO HORIZONTE	MG	RUA BRAULIO GOMES NOGUEIRA	400	302	TIROL	63.294	30662-000	129.379,45
IT01	1675	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOSE DO PATROCINIO	358	APTO. 301	PADRE EUSTACIO	52.480	30720-000	56.997,06
IT01	1676	BELO HORIZONTE	MG	RUA ZENITE	620	01	ADELAIDE	83104	30720-000	46.235,54
IT01	1677	BELO HORIZONTE	MG	RUA ALIPIO DE MELO	54	502	JD MONTANHE S	89.010	30750-000	60.747,17
IT01	1678	BELO HORIZONTE	MG	RUA GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	135	APTO 501	MANACAS	100762	30840-000	107.665,88
IT01	1679	BELO HORIZONTE	MG	RUA MARIA DE SOUZA ALVES	391	104	MANACAS	107093	30840-000	118.645,17
IT01	1680	BELO HORIZONTE	MG	RUA ROMUALDO LOPES CANDADO	122	202	CASTELO	101392	30840-000	134.490,59
IT01	1681	BELO HORIZONTE	MG	RUA WIVER HERNANDES DA SILVA	380	402	MANACAS	62330	30840-000	98.510,59
IT01	1682	BELO HORIZONTE	MG	RUA FELISBINA DE OLIVEIRA	151	FLAT 01	ALVARO CAMARGOS	69656	30860-000	105.044,07
IT01	1683	BELO HORIZONTE	MG	RUA ATALAIA	336	104	SAO SEBASTIAO	69290	30881-000	63.973,34
IT01	1684	BELO HORIZONTE	MG	RUA BARAO SARAMENHA	472	APARTAMENTO 103	HORTO	26.914	31010-000	67.749,47
IT01	1685	BELO HORIZONTE	MG	RUA DIAMETRAL	00116	AP 22 BL A	S FAMILIA	47.366	31030-000	118.623,98
IT01	1686	BELO HORIZONTE	MG	RUA SANTA MARTA	556	403	SAGRADA FAMILIA	75063	31030-000	50.543,83
IT01	1687	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOAO GUALBERTO FILHO	00997	AP 302	S FAMILIA	58.416	31035-000	149.952,16
IT01	1688	BELO HORIZONTE	MG	RUA SANTO AGOSTINHO	725	101	H FLORESTAL	28.852	31035-000	58.841,45
IT01	1689	BELO HORIZONTE	MG	RUA SANTO AGOSTINHO	210	302	SAGRADA FAMILIA	85.862	31035-000	166.010,64
IT01	1690	BELO HORIZONTE	MG	RUA SAO JOAQUIM	365	201	S FAMILIA	21.194	31035-000	148.215,44
IT01	1691	BELO HORIZONTE	MG	RUA ALVARES DE AZEVEDO	202	402	LAGOINHA	37.259	31110-000	72.397,38
IT01	1692	BELO HORIZONTE	MG	RUA DESCALVADO	571	301	I MELO VIANA	22.322	31130-000	117.211,43
IT01	1693	BELO HORIZONTE	MG	RUA ILACIR PEREIRA LIMA	267	803	SILVEIRA	90.797	31140-000	115.993,79
IT01	1694	BELO HORIZONTE	MG	RUA OZANAM	108	CASA 01	IPIRANGA	66390	31160-000	76.187,27
IT01	1695	BELO HORIZONTE	MG	RUA REINADO	320	102	FERNAO DIAS	86.816	31170-000	47.162,13

8

67

IT01	1696	BELO HORIZONTE	MG	RUA ITAPECERICA	734	APTO 103	LAGOINHA	26703	31210-000	170.976,69
IT01	1697	BELO HORIZONTE	MG	RUA POPULAR	88	304	S CRISTOVAO	32537	31230-000	126.811,92
IT01	1698	BELO HORIZONTE	MG	RUA AVEIRO	75	APTO 103	S FRANCISCO	35.203	31255-000	110.449,44
IT01	1699	BELO HORIZONTE	MG	RUA QUINTINO BOCAIUVA	414	APTO 202	SANTA ROSA	102.119	31255-000	124.896,29
IT01	1700	BELO HORIZONTE	MG	R DESEMBARGADOR PEDRO LICINIO	440	AP 204 A	OURO PRETO	80641	31310-000	157.953,91
IT01	1701	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOSE FARIA TAVARES	45	APTO 102	OURO PRETO	107114	31320-000	147.629,34
IT01	1702	BELO HORIZONTE	MG	AVENIDA MIGUEL PERRELA	450	CASA 71	CASTELO	97207	31330-000	102.183,78
IT01	1703	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOSE RIBEIRO FILHO	355	AP 402	OURO PRETO	94123	31330-000	138.824,85
IT01	1704	BELO HORIZONTE	MG	RUA PROFESSOR DOMICIO MURTA	420	1042	OURO PRETO	105482	31330-000	150.232,69
IT01	1705	BELO HORIZONTE	MG	RUA SÃO PAULO	351	906	BH	94532	31360-000	48.544,14
IT01	1706	BELO HORIZONTE	MG	RUA BOM JESUS DA PENHA	769	APTO 203	STA TEREZINH	42.318	31365-000	85.549,92
IT01	1707	BELO HORIZONTE	MG	RUA EGITO	1170	0	PQ LEBLON	102.638	31540-000	113.407,31
IT01	1708	BELO HORIZONTE	MG	RUA CARLOS SA	429	0	JD ATLANTICO	100.879	31550-000	92.628,56
IT01	1709	BELO HORIZONTE	MG	RUA CARLOS SA	429	0	JD ATLANTICO	100876	31550-000	117.013,52
IT01	1710	BELO HORIZONTE	MG	RUA RADECK MUZZI	173	CASA 5	SANTA AMELIA	103661	31550-000	147.986,67
IT01	1711	BELO HORIZONTE	MG	RUA FRANCISCO SERRANO NEVES	187	AP 202	SANTA AMELIA	075023	31555-000	121.358,53
IT01	1712	BELO HORIZONTE	MG	RUA GRACA ARANHA	96	APTO 306	SANTA BRANCA	98232	31565-000	74.242,04
IT01	1713	BELO HORIZONTE	MG	RUA BENIGNO FAGUNDES DA SILVA	00340	201	SERRA VERDE	45547	31630-000	77.209,20
IT01	1714	BELO HORIZONTE	MG	AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES	174	APTO. 1404	PLANALTO	21.644	31720-000	118.806,87
IT01	1715	BELO HORIZONTE	MG	RUA AMINTAS DE BARROS	85	0	CAMPO ALEGRE	79582	31730-000	124.512,71
IT01	1716	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA	150	BL 2 APTO 204	PLANALTO	81561	31730-000	84.488,25
IT01	1717	BELO HORIZONTE	MG	RUA JOSE JOAQUIM DUARTE	93	CASA 01	HELIOPOLIS	91051	31741-000	46.453,69
IT01	1718	BELO HORIZONTE	MG	RUA MARIO RENNO GOMES	87	BL 3 AP 101	JD GUANABARA	81805	31742-000	102.008,61
IT01	1719	BELO HORIZONTE	MG	RUA ANNA MARIA DE JESUS	200	301	AARAO REIS	53.669	31814-000	95.236,51
IT01	1720	BELO HORIZONTE	MG	RUA ANNA MARIA DE	500	203	AARAO REIS	53.459	31814-000	118.143,97

8

6

				JESUS					
IT01	1721	BELO HORIZONTE	MG	RUA QUELUZITA	530	APTO 201	SAO PAULO	63.416	31910-000
IT01	1722	CONTAGEM	MG	RUA VILA VELHA	151	CASA 02	SAO GOTARDO	102.292	32110-000
IT01	1723	CONTAGEM	MG	RUA AB	47	CASA 02	JD RIACHO PE	107223	32241-000
IT01	1724	CONTAGEM	MG	RUA DOIS	40	APTO 304	NOVO RIACHO	42.330	32280-000
IT01	1725	CONTAGEM	MG	RUA IRETAMA	161	202	N ELDORADO	106947	32341-000
IT01	1726	BETIM	MG	AV SEBASTIAO DAYRELL DE LIMA	150	203	BRASILEIA	46.679	32600-000
IT01	1727	BETIM	MG	RUA 2	247	CASA 199	PIMENTAS	133.613	32621-000
IT01	1728	LAGOA SANTA	MG	RUA DONA IEDA	257	0	SANTOS DUMONT	30.449	33400-000
IT01	1729	PEDRO LEOPOLDO	MG	RUA JOAO MACHADO	29	0	TRIANGULO	24.892	33600-000
IT01	1730	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	RUA CONSELHEIRO PENA	309	CASA	SEVILHA	20341	33858-000
IT01	1731	SABARA	MG	RUA CLORIS	344	APTO 408	ANA LUCIA	28.632	34710-000
IT01	1732	SABARA	MG	RUA DIANA	701	AP 303	ANA LUCIA	28.580	34710-000
IT01	1733	SABARA	MG	RUA HIPNOS	30	APTO 301	ANA LUCIA	27.342	34710-000
IT01	1734	GOVERNADOR VALADARES	MG	RUA QUINTILIANO COSTA	101	0	LOURDES	37.109	35032-000
IT01	1735	GOVERNADOR VALADARES	MG	RUA PAINERAS	187	0	CIDADE NOVA	36620	35063-000
IT01	1736	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	RUA PEDRO PAULO DE MOURA	535	0	JD PRIMAVERA	12.435	35490-000
IT01	1737	DIVINOPOLIS	MG	RUA LAVINEA FONSECA	1211	0	DAVANUZE	93139	35500-000
IT01	1738	NOVA SERRANA	MG	PRACA JOSE BATISTA DE FREITAS	38	302	CENTRO	16.260	35519-000
IT01	1739	NOVA SERRANA	MG	RUA DIVIVO FERREIRA	826	0	BAIRRO ROMEU	2014	35519-000
IT01	1740	OLIVEIRA	MG	JOSEFINO ESTANISLAU	146	0	A S VICENT	9.016	35540-000
IT01	1741	FORMIGA	MG	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	390	CS	SOUZA SILVA	528	35570-000
IT01	1742	LUZ	MG	RUA GOVERNADOR VALADARES	66	0	CENTRO	3.168	35595-000
IT01	1743	BOM DESPACHO	MG	RUA BENEDITO VALADARES	708	0	SAO JOSE	7.276	35600-000
IT01	1744	ABAETE	MG	RUA 13 DE MAIO	1230	0	CENTRO	4.980	35620-000
IT01	1745	BELO HORIZONTE	MG	JOAO ILDEFONSO	435	0	N SENHORA GR	3045	35770-000
IT01	1746	CURVELO	MG	RUA DIOGO FEIJO	209	0	CENTRO	18.920	35790-000
IT01	1747	ITABIRITA	MG	RUA CORA CORALINA	335	0	MACHADO	43.214	35901-000
IT01	1748	JUIZ DE FORA	MG	RUA PROFESSOR BENJAMIM	115	COB 401	PASSOS	027157	36010-000

8
7

				COLUCCI						
IT01	1749	JUIZ DE FORA	MG	AVENIDA BARAO RIO BRANCO	1171	403	CENTRO	22.672	36016-000	119.500,18
IT01	1750	JUIZ DE FORA	MG	LARGO DO CRUZEIRO	42	BLC APTO 101	PAINEIRAS	8.406	36016-000	49.624,50
IT01	1751	JUIZ DE FORA	MG	RUA REDENTOR	00280	303	PAINEIRAS	44.559	36016-000	74.283,55
IT01	1752	JUIZ DE FORA	MG	AVENIDA SENHOR PASSOS	02100	403 BL 1	SAO PEDRO	43969	36037-000	80.507,27
IT01	1753	JUIZ DE FORA	MG	R PROFESSOR A J GOTELIPE AGUIAR	75	0	F BERNARDIN O	10.157	36081-000	135.485,91
IT01	1754	JUIZ DE FORA	MG	RUA MARTINS BARBOSA	900	101	BENFICA	47.212	36090-000	64.192,85
IT01	1755	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	RUA ANA CASTRO	181	0	AMARAL	4.681	36400-000	104.852,16
IT01	1756	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	RUA PAULO HONORIO	65	CASA 02	ALVORADA	12800	36400-000	62.341,89
IT01	1757	OURO BRANCO	MG	AVENIDA FREDERICO VARNHAGE M	165	0	PIONEIROS	10354	36420-000	62.302,03
IT01	1758	UBA	MG	RUA WALTER BRUCK	185	0	CENTRO	31.406	36500-000	77.581,79
IT01	1759	UBA	MG	RUA WALTER BRUCK	185	0	VALE DO IPE	31.406	36500-000	128.510,77
IT01	1760	VISCONDE RIO BRANCO	MG	RUA SANTO ANTONIO	456	0	LOURDES	16268	36520-000	106.948,04
IT01	1761	VISCONDE RIO BRANCO	MG	RUA SINVAL PINTO DE QUEIROZ	299	0	NOVA RIO BRANCO	15.449	36520-000	57.164,54
IT01	1762	CATAGUASES	MG	RUA JOAQUIM PEIXOTO RAMOS	00056	302	CENTRO	7.233	36770-000	82.086,33
IT01	1763	EUGENOPOLIS	MG	RUA CELSO FREITAS	88	0	CENTRO	2590	36855-000	103.110,47
IT01	1764	VARGINHA	MG	RUA PRESIDENTE EVARISTO SOARES	35	102	VILA PINTO	26.205	37010-000	89.430,07
IT01	1765	VARGINHA	MG	AVENIDA MURILO PAIVA	740	0	PARQUE MARIELA	44.353	37030-000	125.754,31
IT01	1766	VARGINHA	MG	RUA CELSO PAIVA	810	0	JARDIM SION	28.153	37048-000	76.302,42
IT01	1767	VARGINHA	MG	AV FRANCISCO GONCALVES VALIM	231	15	REZENDE	39.289	37062-000	90.224,82
IT01	1768	TRES PONTAS	MG	RUA JONAS CARLOS DE PAIVA	201	0	CD JARDIM	21.323	37190-000	91.729,88
IT01	1769	TRES PONTAS	MG	RUA JOSE CARLOS ANDRADE	355	0	TRES PONTAS	25.157	37190-000	97.763,65
IT01	1770	VARGINHA	MG	RUA DOM INOCENCIO	nº 25	0	ITUMIRIM	39.419	37225-000	57.493,57
IT01	1771	TRES CORACOES	MG	AV GUATEMALA	00545	0	JD AMERICA	2.274	37410-000	140.975,55
IT01	1772	LAMBARI	MG	ALAMEDA ANA MAIA	00010	B	SERTAOZINH O	2686	37480-000	65.529,90
IT01	1773	SANTA RITA	MG	RUA	56	0	B STA RITA	1.010	37540-000	

87

(8)

		DO SAPUCA		BENEDITO RENNO						155.398,32
IT01	1774	SANTA RITA DO SAPUCA	MG	RUA GODOFRED O DE LUNA	287	0	J STO ANTON	5.845	37540-000	72.718,04
IT01	1775	SANTA RITA DO SAPUCA	MG	RUA I	70	CASA	J ESTADOS	13956	37540-000	67.206,46
IT01	1776	POUSO ALEGRE	MG	R SALVADOR DOS SANTOS PATRICIO	00163	0	VILA EMA	70.888	37550-000	82.580,77
IT01	1777	POUSO ALEGRE	MG	RUA DAS ROSAS	265	JARDIM IARA	JARDIM IARA	9.904	37550-000	127.171,34
IT01	1778	POUSO ALEGRE	MG	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA	207	0	JD OLIMPIO	64.720	37550-000	42.363,99
IT01	1779	POUSO ALEGRE	MG	RUA ROSA FERNANDES BARREIRO	390	0	R FERNANDES I	47.150	37550-000	109.296,31
IT01	1780	MONTE SIAO	MG	RUA ANTERO ORRU	350	0	PQ GEREROZO	7935	37580-000	133.142,85
IT01	1781	MONTE SIAO	MG	RUA ZECA DE CASTRO	598	44	CENTRO	10.959	37580-000	73.031,38
IT01	1782	JACUTINGA	MG	RUA ALEMANHA	123	0	PQ DAS NACOES	5336	37590-000	60.780,84
IT01	1783	JACUTINGA	MG	RUA SANTO ANTONIO	776	0	CENTRO	10.524	37590-000	92.321,58
IT01	1784	CAMPESTRE	MG	RUA DOUTOR ZENUN ELIAS ZENUN	207	0	CENTRO	19.798	37730-000	93.941,82
IT01	1785	PASSOS	MG	R PAULO BRUNO DA SILVEIRA SB	40	0	CENTRO	48.218	37900-000	109.663,76
IT01	1786	BELO HORIZONTE	MG	RUA AMAPA	1874	0	JARDIM HARMONIA	23.879	37900-000	105.607,19
IT01	1787	PASSOS	MG	RUA JOAO TEIXEIRA MENDES	390	0	JARDIM ITALIA	32.304	37901-000	57.650,50
IT01	1788	PASSOS	MG	RUA ORLANDO ADAO CARNEIRO	730	0	RECANTO TEKA	46.614	37901-000	54.946,58
IT01	1789	PASSOS	MG	RUA ORIOVALDO BALDINI	00144	0	PQ ESTACAO	33.641	37904-000	58.198,59
IT01	1790	PASSOS	MG	RUA VIA LACTEA	208	0	JD ESTRELAS	53.385	37904-000	84.117,47
IT01	1791	ALPINOPOLIS	MG	AVENIDA GOVERNAD OR VALADARES	695	0	CENTRO	14.869	37940-000	117.561,79
IT01	1792	ALPINOPOLIS	MG	RUA JOAO DE SOUZA LEMOS	150	0	BELA VISTA	14923	37940-000	55.075,47
IT01	1793	ALPINOPOLIS	MG	RUA SAO PAULO	419	0	ROSARIO	15.071	37940-000	53.718,02
IT01	1794	SAO SEBASTIAO DO PAR	MG	RUA EVARISTO MALAGUTI	989	0	JD O VERDE	31.978	37950-000	84.986,43
IT01	1795	UBERABA	MG	RUA AUGUSTO DA SILVA FREIRE	90	0	N HABITACION	66.923	38036-000	52.487,81
IT01	1796	UBERABA	MG	RUA DOUTOR LUCIO BITTENCOUR T	312	0	PQ GAMELEIRAS	62.190	38037-000	70.816,05

IT01	1797	UBERABA	MG	RUA PARAIBA	1191	403	SANTA MARIA	53.166	38050-000	129.072,52
IT01	1798	UBERABA	MG	ALAMEDA PRATEADA	421	LT 27 QUADRA 06	G HORIZONTE	51.959	38057-000	75.367,68
IT01	1799	CONCEICAO DAS ALAGOA	MG	RUA UBERLANDIA	1080	0	SANTO AMARO	10.035	38120-000	72.099,68
IT01	1800	ARAXA	MG	RUA DOUTOR EDMAR CUNHA	266	0	V STA TEREZ	5128	38183-000	54.299,66
IT01	1801	ARAXA	MG	RUA TIRADENTES	00110	0	CENTRO	46.681	38183-000	141.113,12
IT01	1802	SACRAMENTO	MG	RUA MARIA DA CRUZ	00652	0	JOAO XXIII	9.145	38190-000	55.286,89
IT01	1803	ITURAMA	MG	AVENIDA AELTON JOSE DE FREITAS	115	0	N CARDOSO	15.420	38280-000	49.927,96
IT01	1804	ITUIUTABA	MG	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT	539	0	MARIA VILELA	15.316	38301-000	61.084,47
IT01	1805	UBERLANDIA	MG	RUA ORESTES BARBOSA	00020	0	N S GRACAS	23.073	38402-000	74.521,77
IT01	1806	UBERLANDIA	MG	RUA JOSE CRUZ REZENDE	02057	0	JD CALIFORN	72.821	38406-000	53.285,56
IT01	1807	UBERLANDIA	MG	R DELMIRA C RODRIGUES CUNHA	352	202	SANTA MONICA	101.455	38408-000	58.198,64
IT01	1808	UBERLANDIA	MG	RUA PERICLES VIEIRA DA MOTA	1520	APTO 101	SANTA MONICA	94.422	38408-000	129.267,99
IT01	1809	UBERLANDIA	MG	RUA CODORNAS	325	0	JD PALMEIRAS	32.202	38412-000	91.018,83
IT01	1810	UBERLANDIA	MG	RUA EPITACIO PESSOA	93	01	TUBALINA	141.554	38412-000	129.329,33
IT01	1811	UBERLANDIA	MG	RUA ROSAS	115	0	CD JARDIM	31.545	38412-000	130.079,83
IT01	1812	ARAGUARI	MG	RUA SEVERINO ALVES CARDOSO	382	0	GOIAS	7051	38442-000	85.266,86
IT01	1813	PATOS DE MINAS	MG	RUA GRECIA	00288	0	INDIANOPOLIS	56552	38702-000	136.604,68
IT01	1814	VAZANTE	MG	OTAVIANO GUIMARAES	260	0	VAZANTE	3.719	38780-000	78.231,92
IT01	1815	GOUVEIA	MG	RUA CONEGO JOSE ALVES	348	0	CENTRO	1032	39120-000	54.285,79
IT01	1816	MONTES CLAROS	MG	RUA BEZERRA DE MENEZES	641	301	SAO JOSE	24.028	39400-000	64.559,68
IT01	1817	MONTES CLAROS	MG	RUA SINVAL PEREIRA FIALHO	700	0	ELDORADO	34.804	39401-000	109.563,42
IT01	1818	MONTES CLAROS	MG	RUA MANGUEIRA	535	0	CANELAS I	28.862	39402-000	140.392,05
IT01	1819	MONTES CLAROS	MG	RUA G	1250	LT 02 QD 14	VILLAGE LAGO I	23.227	39404-000	84.959,79
IT01	1820	MALACACHETA	MG	R SALVADOR GONCALVES DA COSTA	49	0	ALDEIA SEDE	3.953	39690-000	77.373,92
IT01	1821	MALACACHETA	MG	RUA JOAO NIZA DE SALES	155	0	N S GRACAS	57	39690-000	98.284,52
IT01	1822	TEOFILO OTONI	MG	RUA JULIO LAENDER	nº95	303	IPIRANGA	13.111	39801-000	149.675,32

87

1/

IT01	1823	SALVADOR	BA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA	289	S/N	CANELA	26.354	40110-000	157.277,88
IT01	1824	SALVADOR	BA	AVENIDA CENTENARIO	s/n	APTO 101	CHAME CHAME	2.978	40155-000	106.172,28
IT01	1825	SALVADOR	BA	RUA DOUTOR ROMULO SERRANO	nº261	404	E V FEDERACAO	45.834	40220-000	140.459,12
IT01	1826	SALVADOR	BA	RUA PEDRA DA MARCA	82	0	E VELHO FED	44.615	40225-000	110.924,32
IT01	1827	SALVADOR	BA	RUA FERREIRA SANTOS	209	203	FEDERACAO	18.082	40230-000	105.241,48
IT01	1828	SALVADOR	BA	RUA NILSON COSTA	480	AP 104	VILA LAURA	96012	40270-000	142.460,03
IT01	1829	SALVADOR	BA	RUA FREITAS HENRIQUE DE CIMA	121A	0	CAIXA D AGUA	102.876	40320-000	89.000,69
IT01	1830	SALVADOR	BA	R SILVEIRA MARTINS	3200	AP 403	CABULA	91515	41185-001	77.355,64
IT01	1831	SALVADOR	BA	R SILVEIRA MARTINS	3200	AP 901	CABULA	91515	41185-001	98.777,94
IT01	1832	SALVADOR	BA	R SILVEIRA MARTINS	3200	AP 204	CABULA	98470	41185-001	114.533,85
IT01	1833	SALVADOR	BA	RUA SILVEIRA MARTINS	3200	APTO 4	SÃO CAETANO	91515	41185-001	65.205,24
IT01	1834	SALVADOR	BA	RUA PROFESSOR MILTON SANTOS	454	003	CANABRAVA	27.553	41260-000	62.272,22
IT01	1835	SALVADOR	BA	AVENIDA ALPHAVILLE	916	APTO 309	ITAPOAN	29189	41483-010	106.606,74
IT01	1836	SALVADOR	BA	LOTEAMENTO STELLA MARIS	s/n	05	STELLA MARIS	7247	41600-000	107.604,05
IT01	1837	SALVADOR	BA	ALAMEDA MAR DEL PLATA	00005	0	NORDESTE	17686	41603-000	123.384,83
IT01	1838	SALVADOR	BA	R. PATATIVAS	739	AP 801 - TORRE 2	IMBUI	35717	41720-100	109.706,58
IT01	1839	SALVADOR	BA	R. PATATIVAS	LOTES 40 / 45	AP 905	IMBUI	32119	41720-100	103.157,76
IT01	1840	SALVADOR	BA	R. PATATIVAS	739	AP 701 - TORRE 1	IMBUI	36585	41720-100	104.620,09
IT01	1841	SALVADOR	BA	RUA GRANJA MARAZUL	115	1701	COSTA AZUL	24.006	41760-000	94.159,13
IT01	1842	SALVADOR	BA	RUA ARNALDO LOPES DA SILVA	992	204	STIEP	45.007	41770-000	73.113,19
IT01	1843	LAURO DE FREITAS	BA	FRANCISCO DAS MERCES	914	APTO 701	BURAQUIBHO	14.747	42700-000	139.177,94
IT01	1844	LAURO DE FREITAS	BA	RUA CARLOS ROBERTO REBOUCAS	nº172	0	P IPITINGA	4.013	42700-000	141.435,77
IT01	1845	LAURO DE FREITAS	BA	RUA FRANCISCO DAS MERCES	00914	AP 502	RUAQUINHO	14747	42700-000	127.392,05
IT01	1846	LAURO DE FREITAS	BA	RUA GAIA	s/n	CAMINHO 28	ITINGA	7.204	42700-000	76.208,89
IT01	1847	LAURO DE FREITAS	BA	RUA JOSE RIBEIRO	292	0	PRAIA IPITANGA	19.660	42700-000	64.020,04
IT01	1848	SALVADOR	BA	AV JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 905 - TORRE 2	LOTEAMENTO O RECREIO DE IPITANGA	23155	42700-000	93.411,01
IT01	1849	SALVADOR	BA	AV JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 105 - TORRE 3	LOTEAMENTO O RECREIO	23564	42700-000	101.732,40

8
7

							DE IPITANGA			
IT01	1850	SALVADOR	BA	AV JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 202 - TORRE 1	LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA	23808	42700-000	105.274,70
IT01	1851	SALVADOR	BA	AV JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 206 - TORRE 2	LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA	23185	42700-000	108.577,34
IT01	1852	SALVADOR	BA	AV JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 902 - TORRE 3	LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA	23565	42700-000	110.366,89
IT01	1853	SALVADOR	BA	AV. JAIME VIEIRA LIMA	748	AP 102 - TORRE 2	LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA	23810	42700-000	118.355,88
IT01	1854	SALVADOR	BA	RUA VIA PRINCIPAL	s/n	AP 204	LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA	25490	42700-000	102.684,09
IT01	1855	CAMACARI	BA	RUA M	s/n	204	BARRA JACUIPE	22.887	42833-000	70.617,03
IT01	1856	CAMACARI	BA	RUA GATURAMO	138	0	A AQUAVILLE	26.854	42835-000	161.312,81
IT01	1857	DIAS D'AVILA	BA	RUA SANTOS TITARA	200	0	N DIAS D AVILA	100	42850-000	75.410,41
IT01	1858	DIAS D'AVILA	BA	RUA DOUTOR MACARIO CERQUEIRA	s/n	104	CENTRO	2.368	42850-970	107.149,87
IT01	1859	FEIRA DE SANTANA	BA	RUA ALCIDES FADIGA	459	0	MUCHILA	7768	44005-000	74.068,24
IT01	1860	FEIRA DE SANTANA	BA	RUA AURIFLAMA	263	0	QUEIMADINHA	28.555	44050-000	60.784,38
IT01	1861	FEIRA DE SANTANA	BA	RUA D	53	0	C ROSARI	52.216	44072-000	101.464,52
IT01	1862	FEIRA DE SANTANA	BA	AV. CESAR BORGES	681	0	C HABITACION	35.817	44072-000	70.848,95
IT01	1863	TERRA NOVA	BA	RUA LIBERDADE	72	0	CENTRO	1681	44270-000	53.395,64
IT01	1864	ITABUNA	BA	RUA CAMPOS TOURINHO	00220	0	CONCEICAO	12.367	45605-000	70.003,34
IT01	1865	SANTA CRUZ CABRALIA	BA	RUA CANAVIEIRAS	257	0	CENTRO	1.823	45807-000	82.919,06
IT01	1866	EUNAPOLIS	BA	RUA GUADALAJARA	115	0	D GUSMAO	11.428	45821-000	56.213,43
IT01	1867	BARREIRAS	BA	RUA SANTOS DUMONT	293	0	CENTRO	5199	47800-000	79.142,70
IT01	1868	L EDUARDO MAGALHAES	BA	RUA DA PRIMAVERA	453	0	JARDIM PARAISO	12.203	47850-000	146.953,73
IT01	1869	SERRINHA	BA	RUA SAO CRISTOVAO	461	607	CSU	11.517	48700-000	159.809,39
IT01	1870	ARACAJU	SE	AVENIDA MARIA PASTORA	871	1	CENTRO	11.213	49010-000	53.768,43
IT01	1871	ARACAJU	SE	AVENIDA MARIA PASTORA	55	AP 904	FAROLÂNDIA	59633	49030-210	89.800,49
IT01	1872	ARACAJU	SE	RUA GUARUJA	00058	APTO 301	FAROLÂNDIA	65215	49030-250	58.943,73
IT01	1873	ARACAJU	SE	AV MURILO DANTAS	1409	702	ATALAIA	4966	49032-000	112.981,78
IT01	1874	ARACAJU	SE	AV. MURILO DANTAS	1409	902	FAROLÂNDIA	62252	49032-490	95.593,39
IT01	1875	ARACAJU	SE	AV. MURILO DANTAS	55	AP 202	FAROLÂNDIA	57202	49032-490	86.153,85
IT01	1876	ARACAJU	SE	AV. MURILO DANTAS	55	AP 202	FAROLÂNDIA	65225	49032-490	101.081,53

8
G

IT01	1877	ARACAJU	SE	RUA MURILLO DANTAS	55	AP 04	FAROLÂNDIA	66598	49032-490	98.521,93
IT01	1878	ARACAJU	SE	AVENIDA ADÉLIA FRANCO	3580	201	INÁCIO BARBOSA	58126	49040-000	56.070,28
IT01	1879	ARACAJU	SE	AVENIDA ADÉLIA FRANCO	3494	APTO 403	LÚZIA	64910	49040-000	90.325,81
IT01	1880	ARACAJU	SE	RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO GONÇALVES SOARES	410	APTO 102	Luzia	65459	49045-250	69.378,87
IT01	1881	ARACAJU	SE	AV AUGUSTO FRANCO	3753	AP 203 - BL A	PONTO NOVO	66355	49047-040	80.504,00
IT01	1882	ARACAJU	SE	AV AUGUSTO FRANCO	3753	AP 901 - BL A	PONTO NOVO	66395	49047-040	100.020,33
IT01	1883	ARACAJU	SE	AV AUGUSTO FRANCO	3753	AP 1001 - BL A	PONTO NOVO	66407	49047-040	103.702,43
IT01	1884	ARACAJU	SE	AVENIDA ADELIA FRANCO	3434	1702	Luzia	58423	49048-000	98.403,91
IT01	1885	ARACAJU	SE	AVENIDA JOAO RIBEIRO	1009	CASA	STO ANTONIO	00102	49060-000	50.751,92
IT01	1886	ARACAJU	SE	AVENIDA SANTA GLEIDE	27	0	OLARIA	28.450	49090-000	84.532,19
IT01	1887	SAO CRISTOVAO	SE	RUA B	121	0	ROSA ELZE	17.630	49100-000	100.259,50
IT01	1888	RECIFE	PE	RUA PEREIRA DE MORAIS	82	0	CORDEIRO	29.185	50630-000	126.031,44
IT01	1889	RECIFE	PE	RUA RIO FORMOSO	00000	0	IPUTINGA	31.159	50670-000	64.847,20
IT01	1890	RECIFE	PE	RUA SAO MATEUS	1060	103	IPUTINGA	45524	50680-000	54.189,52
IT01	1891	RECIFE	PE	RUA SAO MATEUS	1060	002	IPUTINGA	34.227	50680-000	59.258,08
IT01	1892	RECIFE	PE	RUA JOSE BONIFACIO	1356	1604B	TORRE	17.011	50710-000	96.796,32
IT01	1893	RECIFE	PE	RUA VITORIANO PALHARES	00250	303	TORRE	32931	50710-000	125.064,32
IT01	1894	RECIFE	PE	RUA RIO TEJIPIO	167	01	CORDEIRO	5999	50721-000	48.191,72
IT01	1895	RECIFE	PE	RUA PROFESSOR A ZENIA GUERRA	165	01	JD SAO PAULO	31.161	50910-000	68.943,54
IT01	1896	RECIFE	PE	RUA PROFESSOR MARIO DE CASTRO	389	201	BOA VIAGEM	92.450	51030-000	64.067,80
IT01	1897	RECIFE	PE	AVENIDA RUI BARBOSA	579	APTO 203	GRACAS	62739	52011-000	72.314,94
IT01	1898	OLINDA	PE	R PROFESSOR A MARLY FIGUEIREDO	535	101	CASA CAIADA	23186	53130-000	144.319,19
IT01	1899	PAULISTA	PE	AV JOAO FONSECA DE ALBUQUERQUE	6327	APTO 601	N SENHORA O	7429	53429-000	127.441,52

8
9

IT01	1900	PAULISTA	PE	RUA DO CAJUEIRO	278	0	JANGA	13137	53435-000	68.513,51
IT01	1901	J GUARARAPES	PE	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	2204	102	PIEDEADE	45.274	54410-000	169.151,35
IT01	1902	JABOATAO DOS GUARARA	PE	RUA PROFESSOR MARIO RAMOS	136	502	B JANGADA	47.768	54460-000	63.457,77
IT01	1903	CARUARU	PE	RUA CAXAMBU	110	1	DIVINOPOLIS	31.520	55014-000	95.370,52
IT01	1904	CARUARU	PE	RUA CAPITAO CARDIM	116	0	CAIUCA	10.144	55034-000	121.760,65
IT01	1905	SAO CAITANO	PE	R SALUSTIANO FERREIRA DE LIMA	64	0	CENTRO	4.210	55130-000	78.121,35
IT01	1906	PETROLINA	PE	RUA ALTINO COELHO DE MACEDO	161	0	C MASSANGANO	43.017	56310-000	55.846,46
IT01	1907	MACEIO	AL	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA	249	204	CRUZ ALMAS	71386	57038-000	68.552,82
IT01	1908	MACEIO	AL	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA	5115	902	CRUZ ALMAS	126.532	57038-000	127.019,38
IT01	1909	MACEIO	AL	RUA GILBERTO VIEIRA LEITE	818	0	T MARTINS	38.323	57060-000	102.995,06
IT01	1910	CAMPINA GRANDE	PB	RUA DOM PEDRO II	132	0	PRATA	66.094	58400-000	48.419,71
IT01	1911	CAMPINA GRANDE	PB	R PROFESSOR A E VITAL RIBEIRO	58-A	0	S CAVALCANTE	69.383	58410-000	155.116,37
IT01	1912	CAMPINA GRANDE	PB	RUA ALZIRA FIGUEIREDO	255	0	S CAVALCANTE	53.953	58410-000	48.572,69
IT01	1913	NATAL	RN	R HISTORIADOR F FAUSTO SOUZA	885	BL 02 APTO 308	CAPIM MACIO	35548	59082-000	67.658,41
IT01	1914	PARNAMIRIM	RN	RUA PRAIA DE PITTINGA	752	0	PONTA NEGRA	12343	59092-000	137.006,10
IT01	1915	NATAL	RN	RUA ILHA DO PRINCIPE	344	344	N S APRESENTAC	18.859	59114-000	153.994,87
IT01	1916	PARNAMIRIM	RN	RUA ADAIL PAMPLONA DE MENEZES	00000	APTO 401	N PARNA MIRI M	18840	59151-000	92.573,33
IT01	1917	PARNAMIRIM	RN	RUA SANDOVAL CAVALCANTI	00115	0	N PARNA MIRI M	29.400	59152-000	141.977,35
IT01	1918	PARNAMIRIM	RN	RUA TIBAU DO NORTE	150	303	NOVA PARNA MIRI M	43.924	59153-000	93.884,45
IT01	1919	MOSSORO	RN	RUA FELIPE CAMARAO	934	204	DOZE ANOS	9263	59603-000	87.469,16
IT01	1920	FORTALEZA	CE	RUA CORONEL MOZART GONDIM	1289	APTO 402	SAO GERARDO	28.984	60320-000	116.247,77
IT01	1921	FORTALEZA	CE	RUA CONSELHEIR	405	0	JD IRACEMA	014.852	60340-000	120.887,69

87

				O LAFAYETTE					
IT01	1922	FORTALEZA	CE	RUA GENERAL SILVA JUNIOR	00797	TIPO 9-B	FATIMA	57.161	60411-000 97.214,03
IT01	1923	FORTALEZA	CE	RUA ARGENTINA	00001	0	BELA VISTA	76051	60442-000 110.908,82
IT01	1924	FORTALEZA	CE	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA	00077	0	E QUEIROZ	46825	60811-000 124.241,00
IT01	1925	FORTALEZA	CE	RUA ARARIPE JUNIOR	180	0	CAMBEBA	61.834	60822-000 133.957,96
IT01	1926	FORTALEZA	CE	RUA JOSE SEVERIANO	746	CASA 02	SAPIRANGA	66349	60833-000 59.616,46
IT01	1927	FORTALEZA	CE	RUA SAO JOSE DO MUTIRAO	00000	0	GUAJIRU	57.251	60843-000 59.291,52
IT01	1928	FORTALEZA	CE	RUA MANOEL ARRUDA	00100	CASA 35	BARROSO	010.543	60863-000 66.090,49
IT01	1929	FORTALEZA	CE	RUA RUBI	236	0	PASSARE	031.501	60868-000 116.957,85
IT01	1930	FORTALEZA	CE	ESTRADA BARAO AQUIRAZ	00000	0	MESSEJANA	71036	60871-000 151.644,84
IT01	1931	FORTALEZA	CE	RUA CORONEL MOZART GONDIM	00120	AP 204	MESSEJANA	28.080	60871-000 77.753,25
IT01	1932	FORTALEZA	CE	RUA 3	94	CASA	PEDRAS	66832	60874-000 135.257,39
IT01	1933	EUSEBIO	CE	RUA TIJUCA	00150	CS 11	LAGOINHA	5647	61760-000 61.388,31
IT01	1934	AQUIRAZ	CE	VIA ARTERIAL	45	0	N MARANGUA PE I	13.077	61943-000 138.186,22
IT01	1935	SAO LUIS	MA	ALAMEDA III	00102	102, BLOCO A	BEQUIMAO	19.255	65061-000 51.899,69
IT01	1936	SAO LUIS	MA	RUA ALBERTO NEPOMUCE NO	3	0	IPASE	84.290	65061-000 118.783,38
IT01	1937	IMPERATRIZ	MA	RUA ANGELIM	00029	0	VILA NOVA	10.332	65082-000 78.249,40
IT01	1938	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	RUA 04	38	0	SARAMENTO	21.755	65110-000 131.197,04
IT01	1939	PACO DO LUMIAR	MA	AVENIDA 8	0	0	PACO LUMIAR	25.683	65130-000 86.321,16
IT01	1940	CAXIAS	MA	RUA ANGELIM	31	0	CANGALHEIR O	11.742	65606-000 83.521,51
IT01	1941	IMPERATRIZ	MA	RUA PROJETADA 07	08	0	VILA NOVA	8.087	65900-000 133.921,42
IT01	1942	IMPERATRIZ	MA	RUA SOL	08	0	MORADA SOL	28.410	65913-000 123.437,89
IT01	1943	IMPERATRIZ	MA	RUA DOS PASSAROS	00014	QD 32 LT 18	BEIRA RIO	41.413	65919-000 107.321,75
IT01	1944	BELEM	PA	TRAVESSA PIRAJA	2.350	APTO 104	MARCO	2341F	66040-000 115.730,24
IT01	1945	BELEM	PA	PASSAGEM RUI BARBOSA	612	0	GUAMA	205	66075-000 73.305,81
IT01	1946	BELEM	PA	PAS HELIO PINHEIRO DE ALMEIDA	24	0	PARQUE VERDE	286	66635-000 61.495,00
IT01	1947	BELEM	PA	TRAVESSA N	256	CJ HABITACIONA	ICOARACI	256	66813-000 84.049,90

8
G

IT01	1948	BELEM	PA	ESTRADA VILA NOVA	9	AP 303	CIDADE NOVA	16466	67130-000	97.875,39
IT01	1949	SANTAREM	PA	RUA NOVA OLINDA	1969	0	DIAMANTINO	18.723	68020-000	74.210,56
IT01	1950	SANTAREM	PA	TRAVESSA ANTONIO PERES	420	0	ALTER DO CHAO	14.638	68109-000	130.861,81
IT01	1951	MANAUS	AM	RUA DOM JACKSON D RODRIGUES	00000	0	FLORES	16907	69058-000	153.856,46
IT01	1952	MANAUS	AM	AVENIDA BURITI	00000	302	D INDUSTRIAL	46.683	69075-000	48.516,16
IT01	1953	MANAUS	AM	AV CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	226	0	JAPIIM	7573	69077-000	133.153,05
IT01	1954	MANAUS	AM	RUA 10	188	0	JAPIIM	8.812	69077-000	114.343,51
IT01	1955	MANAUS	AM	RUA IPE	67	0	COROADO	28.837	69082-000	84.002,79
IT01	1956	BOA VISTA	RR	RUA RAVENA	529	0	CENTENARIO	50135	69312-000	73.326,01
IT01	1957	CRUZEIRO	DF	SRES QUADRA 2 BLOCO U	38	402	C VELHO	37.200	70648-000	116.973,95
IT01	1958	CRUZEIRO	DF	CCSW 05 LT 02	00041	SL 127	S SUDOESTE	103.824	70675-000	164.815,21
IT01	1959	BRASILIA	DF	000 SGAN 911	00012	SL 12 BLJ CJ G	ASA NORTE	97639	70790-000	128.565,94
IT01	1960	GUARA	DF	QI 5 BLOCO B ENTRADA 29 APTO	201	201	GUARA I	23778	71020-000	53.116,90
IT01	1961	TAGUATINGA	DF	Q301 C 1 L 0 9 ALAMEDA GRAVATA	502	502	AGUAS CLARAS	250750	71901-000	149.000,47
IT01	1962	BRASILIA	DF	QUADRA 204	sn	0	SUL	224508	71939-000	156.381,65
IT01	1963	TAGUATINGA	DF	CNB 12	00	205	T NORTE	130.588	72115-000	75.475,34
IT01	1964	SAMAMBAIA	DF	LOTE N° 1, CONJUNTO 15-A QUADRA QR 106	15A	703	SAMAMBAIA	274193	72302-100	122.323,07
IT01	1965	SAMAMBAIA	DF	QUADRA QR 106	106	APTO 1202	SAMAMBAIA	274212	72302-100	121.395,58
IT01	1966	SAMAMBAIA	DF	QUADRA QR 120	CONJ 10 A	AP 904 - BL B	SAMAMBAIA	267658	72304-015	50.086,42
IT01	1967	BRASILIA	DF	RECENT DAS EMAS	00	CONJUNTO 10	RECANTO DAS	189992	72600-000	83.293,63
IT01	1968	EDEIA	GO	RUA 25 DE DEZEMBRO	s/n	0	CENTRO	5.105	72800-000	79.309,57
IT01	1969	NOVO GAMA	GO	CONJUNTO 02 HI RUA 20	00000	0	N HABITACION	46.142	72860-000	98.429,44
IT01	1970	VALPARAISO DE GOIAS	GO	QUADRA 28	00000	LT 02 APTO 204	PQ VALPARAISO	14.075	72870-000	43.238,21
IT01	1971	VALPARAISO DE GOIAS	GO	RUA 15	S/N	0	MORADA NOBRE	31.498	72870-000	119.205,92
IT01	1972	VALPARAISO DE GOIAS	GO	RUA 84	0	0	JARDIM CEU AZUL	16659	72871-000	137.570,83
IT01	1973	VALPARAISO DE GOIAS	GO	000 QUADRA 28	00004	0	VI ETAPA	17.532	72876-000	63.981,34
IT01	1974	VALPARAISO DE GOIAS	GO	QUADRA QC 01 CONJ A BL 7	00000	APTO 401	CIDADE JARDINS	19.260	72878-000	43.427,63
IT01	1975	ABADIANIA	GO	RUA JACINTO	xx	0	CENTRO	7771	72940-000	56.688,47
IT01	1976	SOBRADINHO	DF	QUADRA 4	00000	303	SOBRADINH	41912	73030-000	

A

S
G

				CONJUNTO E		O			109.076,26		
IT01	1977	SOBRADINHO	DF	AR 8 CONJUNTO 4	xx	0	SETOR OESTE	1-9983	73060-000	88.063,16	
IT01	1978	CAMPOS BELOS	GO	RUA 18	51	0	SETOR BEM BOM	3.427	73840-000	52.410,93	
IT01	1979	CRISTALINA	GO	RUA 1	s/nº	0	JD PLANALTO	5.313	73850-000	96.515,14	
IT01	1980	CRISTALINA	GO	AVENIDA KALED COSAC	0	LOTEAMENTO 71	SETOR OESTE	11072	73850-000	127.916,24	
IT01	1981	GOIANIA	GO	AVENIDA OESTE	SN	302 AP BL 4 C	S CENTRAL	44904	74045-000	97.502,77	
IT01	1982	GOIANIA	GO	PRAÇA PROFESSOR AGNELO FLEURY	S/N	0	SETOR SUL	17.209	74085-000	137.757,82	
IT01	1983	GOIANIA	GO	RUA 2	s/n	104	SETOR OESTE	61.298	74110-000	86.326,96	
IT01	1984	GOIANIA	GO	RUA RUY BRASIL CAVALCANT	E	150	102	SETOR OESTE	87.383	74140-000	119.231,88
IT01	1985	GOIANIA	GO	ALFA E BETA	S/N	401	S MARISTA	21.715	74170-000	62.625,71	
IT01	1986	GOIANIA	GO	AVENIDA T 1	00000	AP 1502	SETOR BUENO	87.319	74210-000	120.919,19	
IT01	1987	GOIANIA	GO	RUA C 125	00000	0	JD AMERICA	190.418	74255-000	71.072,21	
IT01	1988	GOIANIA	GO	RUA C 158	s/n	504	JARDIM AMERICA	182.198	74255-000	152.586,03	
IT01	1989	GOIANIA	GO	AVENIDA T	04	00	SETOR BUENO	204.991	74270-000	116.287,58	
IT01	1990	GOIANIA	GO	RUA C 258	00079	301	S NOVA SUICA	106.461	74280-000	85.026,87	
IT01	1991	GOIANIA	GO	RUA C 80	s/n	202	SETOR SUDOESTE	212.957	74303-000	127.123,16	
IT01	1992	GOIANIA	GO	RUA A 8	140	908	VILA DOS ALPES	86664	74310-000	60.986,88	
IT01	1993	GOIANIA	GO	RUA TAMANDAR	E	00000	QD03 LT03 CS 01	PQ ANHANGUE R	122.484	74340-000	104.472,32
IT01	1994	GOIANIA	GO	RUA ALBATROZ	s/n	CS 02	JD ATLANTICO	195.656	74343-000	134.284,55	
IT01	1995	GOIANIA	GO	RUA CURIMA	S/N	CASA 14	JD ATLANTICO	199.758	74343-000	72.797,29	
IT01	1996	GOIANIA	GO	RUA GUIAMUM	s/n	QUADRA 107, LOT	JD ATLANTICO	180.226	74343-000	137.862,85	
IT01	1997	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA JASSYTATA	00001	LT 2 QD 14	JD ATLANTICO	210.149	74343-000	129.842,94	
IT01	1998	GOIANIA	GO	QUADRA 14	14	AP 801	ALTO DA GLORIA	73495	74343-010	84.080,98	
IT01	1999	GOIANIA	GO	QUADRA 14	14	AP 1602	ALTO DA GLORIA	73528	74343-010	97.638,27	
IT01	2000	GOIANIA	GO	QUADRA 14	14	AP 1101	ALTO DA GLORIA	73.507/73 .841	74343-010	101.182,80	
IT01	2001	GOIANIA	GO	QUADRA 14	14	APTO 2704	ALTO DA GLÓRIA	73574	74343-010	101.947,41	
IT01	2002	GOIANIA	GO	RUA GENTIL PINTO	s/nº	0	VILA ROSA	104.953	74345-000	100.285,52	
IT01	2003	GOIANIA	GO	RUA MARIA ALICE	00000	102	VILA ROSA	104.766	74345-000	70.858,45	
IT01	2004	GOIANIA	GO	RUA F 47	s/n	CASA 04	S FAICALVILL	207.461	74350-000	119.680,35	
IT01	2005	GOIANIA	GO	RUA F 9	2	0	S FAICALVILL	179.986	74350-000	127.012,03	
IT01	2006	GOIANIA	GO	RUA F-47	xx	0	S FAICALVILLE	207.461	74350-000	127.824,53	

8

G

IT01	2007	GOIANIA	GO	RUA W 08	24	0	JARDIM ITAPIU	205.832	74355-000	124.638,85
IT01	2008	GOIANIA	GO	AVENIDA NAPOLI	s/n	1002	R ELDORADO	180.568	74367-000	102.064,69
IT01	2009	GOIANIA	GO	AVENIDA NAPOLI	00000	1501	R ELDORADO	205.980	74367-000	129.050,39
IT01	2010	GOIANIA	GO	AVENIDA NAPOLI	s/n	1701	R ELDORADO	167.847	74367-000	147.226,96
IT01	2011	GOIANIA	GO	RUA RC 17	s/n	0	R CANADA	154.809	74370-000	128.332,82
IT01	2012	GOIANIA	GO	RUA RC 6	00	0	R CANADA	163.920	74370-000	95.223,87
IT01	2013	GOIANIA	GO	AVENIDA JACINTO ALVES DE ABREU	03	0	R FLORIDA	217.306	74371-000	129.624,04
IT01	2014	GOIANIA	GO	RUA MDV 21	00000	CASA 01	M VENTOS	202.129	74371-000	133.122,11
IT01	2015	GOIANIA	GO	AVENIDA MILAO	xx	APTO 104	R CELINA P	195.026	74373-000	101.991,62
IT01	2016	GOIANIA	GO	RUA CP 23	00	0	R CELINA PARK	88.022	74373-000	82.476,89
IT01	2017	GOIANIA	GO	RUA SR 1	60	0	PQ SANTA RITA	94.499	74393-000	52.631,17
IT01	2018	GOIANIA	GO	RUA SR 4	00000	0	PQ STA RITA	210.326	74393-000	117.711,18
IT01	2019	GOIANIA	GO	RUA R 12	0	QD 09- LT 06	L S STA RITA	164.806	74395-000	57.111,79
IT01	2020	GOIAS	GO	RUA 17	343	807	AEROVIARIO	169.355	74435-000	62.489,53
IT01	2021	GOIANIA	GO	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	00000	0	CAPUAVA	50.815	74450-000	84.575,27
IT01	2022	GOIANIA	GO	RUA C 43	s/n	CASA 02	S SUDOESTE	136.542	74453-000	101.183,94
IT01	2023	GOIANIA	GO	RUA ANCHIETA	s/n	0	JD PETROPOL	59.876	74460-000	107.974,25
IT01	2024	GOIANIA	GO	RUA JH 32	00	0	JD HORTENCIA	78.273	74464-000	82.813,09
IT01	2025	GOIANIA	GO	RUA PERSONA	22	0	JD N ESPERAN	78.857	74465-000	105.283,67
IT01	2026	GOIANIA	GO	RUA SV 25	s/n	QD 20 LOTE 10	R SOLAR VI	70.388	74470-000	53.349,87
IT01	2027	GOIANIA	GO	RUA DOUTOR FERREIRA CHAVES	00001	0	GOIA	167.792	74485-000	137.173,42
IT01	2028	GOIANIA	GO	RUA CORONEL RICARDO PARAHOS	0	CASA N 4	VILA IRANY	102.224	74523-000	76.651,38
IT01	2029	GOIANIA	GO	AVENIDA RIO BRANCO	S/N	604	S U MAGALHAES	47.922	74565-000	92.928,81
IT01	2030	GOIANIA	GO	RUA JARDINS MUNIQUE	xx	0	R BALNEARI	83.452	74591-000	135.095,10
IT01	2031	GOIANIA	GO	RUA AMELIO JOSE DO CARMO	00000	QD. B LT. 16	L MANSOES G	79.119	74593-000	116.430,93
IT01	2032	GOIANIA	GO	RUA JI 2	02	CASA 1	JARDIM IPE	98.841	74594-000	125.299,99
IT01	2033	GOIANIA	GO	AVENIDA CARRINHO CUNHA	s/n	0	PQ DAS FLORES	66.284	74595-000	117.147,56
IT01	2034	GOIANIA	GO	RUA 217	s/n	402	S L UNIVERSITA R	54.586	74603-000	145.564,47
IT01	2035	GOIANIA	GO	RUA 221	s/n	2901	S L UNIVERSI	73.051	74603-000	

8

7

										140.415,30
IT01	2036	GOIANIA	GO	RUA 230	380	0	V MONTICELLI	42.652	74655-000	143.040,40
IT01	2037	GOIANIA	GO	RUA 240	370	SOBRADO 04	VILA MONTICELLI	101.066	74655-000	120.008,07
IT01	2038	CALDAS NOVAS	GO	ALAMEDA DAS PAINEIRAS	13	0	S GOIANIA 2	74.602	74663-000	53.175,16
IT01	2039	GOIANIA	GO	RUA GB 14	s/n	0	JD GUANABARA	19.165	74675-000	89.635,39
IT01	2040	GOIANIA	GO	RUA DOS PALMARES	00000	QD 33 LT07	V JD S JUDA	100.161	74685-000	128.739,84
IT01	2041	GOIANIA	GO	AVENIDA MANCHESTER	SN	105	JD N MUNDO	30822	74703-000	53.015,84
IT01	2042	GOIANIA	GO	AVENIDA MANCHESTER	S/N	203	JD N MUNDO	30.841	74703-000	72.769,12
IT01	2043	GOIANIA	GO	R T65	316	1101	JD N MUNDO	172.103	74710-000	103.544,36
IT01	2044	GOIANIA	GO	RUA 5	S/N	0	C RIVIERA	73.945	74730-000	86.147,69
IT01	2045	GOIANIA	GO	RUA ADEMAR DE BARROS	00000	LT 18 QD 21	VILA PEDROSO	30.325	74770-000	126.781,99
IT01	2046	GOIANIA	GO	RUA LUIZ GUIMARAES TOLEDO	s/n	0	SANTO HILARIO	16.556	74780-000	135.733,04
IT01	2047	ANAPOLIS	GO	RUA ANTONIO SABINO RODRIGUES	s/n	0	PQ PRIMAVERA S	29.635	74785-000	109.606,26
IT01	2048	GOIANIA	GO	RUA SR 16	A	CASA A	S R M GERAIS	95.328	74785-000	61.887,82
IT01	2049	GOIANIA	GO	AVENIDA SAO JOAO	s/n	QUADRA 09	ALTO DA GLORIA	64.344	74815-000	133.282,68
IT01	2050	GOIANIA	GO	AVENIDA SAO JOAO	0	704	ALTO DA GLORIA	66.623	74815-000	155.106,07
IT01	2051	GOIANIA	GO	RUA CORONEL ERNESTO GARCIA	.	APTO 502	VILA MARIA JOSE	62.191	74815-000	131.373,32
IT01	2052	GOIANIA	GO	AV T 63	00000	AP 402	S BELA VISTA	128.773	74823-000	107.938,67
IT01	2053	GOIANIA	GO	RUA 1026	138	APTO 303	S P LUDOVICO	164.625	74823-000	65.220,71
IT01	2054	GOIANIA	GO	RUA 1040	S/N	802	S P LUDOVICO	119.938	74823-000	66.942,55
IT01	2055	GOIANIA	GO	RUA S 3	s/n	1101	S BELA VISTA	127.118	74823-000	92.223,79
IT01	2056	GOIANIA	GO	RUA S 4	000	1202	S BELA VISTA	173.373	74823-000	89.783,63
IT01	2057	GOIANIA	GO	RUA S 4	0	702	S BELA VISTA	133.239	74823-000	136.764,33
IT01	2058	GOIANIA	GO	AL ALFREDO LOPEZ DE MORAIS	s/n	802	S P LUDOVICO	33.881	74825-000	73.027,78
IT01	2059	GOIANIA	GO	RUA MARAJO	.	403	PQ AMAZONIA	172.966	74835-000	63.470,48
IT01	2060	GOIANIA	GO	RUA MARAJO	00	201	PQ AMAZONIA	153.798	74835-000	106.994,96
IT01	2061	GOIANIA	GO	AVENIDA DONA MARIA CARDOSO	119	2004	PQ AMAZONIA	172.455	74840-000	124.518,17
IT01	2062	GOIANIA	GO	RUA IMBAUBA	s/n	CASA 02	PQ AMAZONIA	150.112	74840-000	65.391,63
IT01	2063	GOIANIA	GO	RUA JARI	s/n	204	PQ AMAZONIA	132.408	74840-000	55.756,86

8

G

IT01	2064	GOIANIA	GO	AVENIDA PADRE ORLANDO MORAIS	s/n	203	PQ AMAZONIA	158.052	74843-000	70.490,51
				RUA CAPITAO ALVARO GUIMARAES						
IT01	2065	GOIANIA	GO	RUA SALVADOR	00001	0	VILA ROSA	132.514	74843-000	66.203,83
IT01	2066	GOIANIA	GO	RUA SALVADOR	s/n	1103	PQ AMAZONIA	172.455	74843-000	116.858,22
IT01	2067	GOIANIA	GO	RUA SALVADOR	00119	1201	PQ AMAZONIA	172455	74843-000	136.258,41
IT01	2068	GOIANIA	GO	ALAMEDA CONTORNO	109	200	JD STO ANTON	479	74853-000	149.409,24
IT01	2069	GOIANIA	GO	AV VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA	00000	1202	PQ FLAMBOYAN	33.905	74860-000	98.578,75
IT01	2070	GOIANIA	GO	RUA ANGICO	s/n	0	JD MARILIZA	76.003	74885-000	80.614,06
IT01	2071	GOIANESIA	GO	RUA BUTIA	s/n	0	PQ R D	21.119	74885-000	80.369,77
IT01	2072	GOIANIA	GO	RUA 1032	103	UNIDADE 103	PARQUE ATHENEU	33.311	74893-000	44.191,05
IT01	2073	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA 12	xx	0	V BRASILIA	179.096	74911-000	111.157,64
IT01	2074	APARECIDA DE GOIANIA	GO	AVENIDA FERNAO DIAS PAES	.	CASA 02	JD MARIA INEZ	196.733	74914-000	41.013,17
IT01	2075	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA DONA MARIA CARDOSO	0	606	VILA SAO TOMAZ	169.710	74915-000	62.773,71
IT01	2076	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA SACRAMENTO	s/n	1008	S AFONSOS	208.497	74915-000	116.272,17
IT01	2077	APARECIDA DE GOIANIA	GO	AVENIDA W 004	123	0	JD OLIMPICO	215.398	74922-000	93.278,95
IT01	2078	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA X 030	s/n	0	S STA LUZIA	202.569	74922-000	128.623,46
IT01	2079	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA X-024	02	0	JARDIM OLIMPICO	215.592	74922-000	140.477,16
IT01	2080	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA TUPACIGUARA	s/n	0	CARDOSO	52.602	74933-000	86.280,01
IT01	2081	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA H 16	s/n	0	CD VERA CRUZ	126.731	74935-000	68.192,08
IT01	2082	GOIANIA	GO	RUA 101	xx	0	CD VERA CRUZ	110.165	74937-000	62.418,46
IT01	2083	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA J 2	00	0	MANSOES PARAISO	96.486	74952-000	80.080,69
IT01	2084	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA CIANITA	s/n	QD 90 LOTE 28	V OLIVEIRA	215.769	74955-000	89.602,73
IT01	2085	APARECIDA DE GOIANIA	GO	RUA MARGARIDA S	s/n	0	EXPANSUL	180.714	74986-000	136.623,02
IT01	2086	ANAPOLIS	GO	RUA OTAVIANO GOULART	s/	0	F EUSTAQUIO	28.979	75044-000	76.012,18
IT01	2087	ANAPOLIS	GO	RUA ADEMAR DE BARROS	0000	QD 30 LOTE 8	JD ALEXANDR	50252	75060-000	91.279,83
IT01	2088	ANAPOLIS	GO	RUA PB 1	00020	QD 47 LOTE 10	PQ BRASILIA	64.918	75093-000	109.315,77
IT01	2089	ANAPOLIS	GO	RUA PB 8	00000	QD 47 LT 05	PQ B II	62264	75093-000	110.025,57
IT01	2090	ANAPOLIS	GO	RJOAO BATISTA DE ALMEIDA	00000	QD 16	L RESIDENCI	68.696	75125-000	70.215,84
IT01	2091	ANAPOLIS	GO	AVENIDA PEDRO LUDOVICO	00012	23	JD CALIXTO	36.829	75134-000	104.884,01

IT01	2092	ANAPOLIS	GO	RODOVIA ANAPOLIS	xx	0	V S VICENTE	39.118	75136-000	66.503,68
IT01	2093	SILVANIA	GO	RUA 25 DE NOVEMBRO	s/n	0	RANCHIETA	13.973	75180-000	113.164,87
IT01	2094	BONFINOPOLIS	GO	RUA SAO PEDRO	10	LT 10 QD 1	JD SANTANA	1.472	75195-000	76.053,00
IT01	2095	BELA VISTA DE GOIAS	GO	RUA NATAL RIBEIRO	240	0	CENTRO	14.909	75240-000	77.491,59
IT01	2096	GUAPO	GO	RUA 13	0	0	CONJ CD NOVA	3.212	75350-000	64.381,95
IT01	2097	TRINDADE	GO	RUA DONA LEOPOLDINA	x	SETOR 37	JD CALIFORNIA	6.071	75380-000	47.226,57
IT01	2098	GOIANIA	GO	RUA F-31	0	0	R F EXTENSAO	199.965	75380-000	110.045,89
IT01	2099	INHUMAS	GO	RUA 31 DE MARCO	s/n	0	VILA MARIZE	20.798	75400-000	53.879,22
IT01	2100	INHUMAS	GO	RUA ARACAJU	01-A	VALE DAS GOIABERAS II		17.816	75400-000	48.776,17
IT01	2101	PETROLINA DE GOIAS	GO	R PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	s/nE	0	JD SANTA PAULA	1.121	75480-000	104.893,71
IT01	2102	ITUMBIARA	GO	R TULIO SERGIO VILELA DE PAULA	75	1604	S N AURORA	15.517	75522-000	72.730,41
IT01	2103	ITUMBIARA	GO	RUA 34	653	0	SETOR PARANAIBA	19.683	75526-000	63.306,71
IT01	2104	ITUMBIARA	GO	RUA ALFERES TOMAZ	179	0	S ANHANGUE RA	9.027	75530-000	83.236,68
IT01	2105	ITUMBIARA	GO	RUA MARICO ALVES DOS SANTOS	462	0	JARDIM LEONORA	28.174	75534-000	94.436,96
IT01	2106	BOM JESUS DE GOIAS	GO	RUA UM	445	0	S ALVORADA	2.095	75570-000	83.326,86
IT01	2107	GOIATUBA	GO	AVENIDA SANTA CATARINA	505	0	SAO FRANCISCO	19.111	75600-000	95.229,28
IT01	2108	GOIATUBA	GO	RUA XINGU	443	0	CENTRO	19.466	75600-000	80.109,60
IT01	2109	JOVIANIA	GO	AVENIDA CELESTINO FILHO	00890	0	NOVO LOTEAMENTO	2.296	75610-000	75.417,48
IT01	2110	CALDAS NOVAS	GO	AVENIDA 1	s/n	0	CH ITAPANEMA	14.551	75690-000	137.054,36
IT01	2111	CALDAS NOVAS	GO	RUA 16	S/N	0	E BURITIS	7.067	75690-000	106.855,48
IT01	2112	CALDAS NOVAS	GO	RUA 75	0	0	E ITAGUAI	32.068	75690-000	65.831,34
IT01	2113	CALDAS NOVAS	GO	RUA B 10	28	16	E II	33.565	75690-000	90.209,60
IT01	2114	CALDAS NOVAS	GO	RUA B-7	s/n	0	E ITANHANGA	9.022	75690-000	74.924,50
IT01	2115	RIO QUENTE	GO	AVENIDA GOIAS	148	CONDOMINIO THER	E RIO QUE	5.447	75695-000	77.844,21
IT01	2116	RIO QUENTE	GO	AVENIDA GOIAS	s/n	439	ESPLANADA	6.285	75695-000	111.929,61
IT01	2117	CATALAO	GO	RUA 6	278	0	L JD PAULISTA	7.905	75702-000	58.785,01
IT01	2118	CATALAO	GO	RUA ELIAS DEMOCH	131	CASA	MAE DE DEUS	5.426	75702-000	120.208,99
IT01	2119	CATALAO	GO	RUA CORONEL PIRINEUS	61	0	SAO JOAO	2.478	75703-000	154.067,41
IT01	2120	CATALAO	GO	AVENIDA HELENA NEVES	810	0	L STA HELENA II	32.819	75704-000	132.941,94

8

67

				VIEIRA						
IT01	2121	CATALAO	GO	RUA REGINA PIERRY VIEIRA	205	0	L STA HELENA II	26.936	75704-000	131.062,34
IT01	2122	CATALAO	GO	RUA ANA ROSA DE JESUS	s/n	0	L IPANEMA	13095	75705-000	74.726,59
IT01	2123	CATALAO	GO	R HERMOGEN ES FERREIRA DA SILVA	311	0	L STA TEREZINHA	38.154	75709-000	63.462,24
IT01	2124	CATALAO	GO	RUA ERCILIO DE LIMA	120	0	N S FAT	643	75709-000	62.756,81
IT01	2125	CATALAO	GO	RUA VB 8	108	0	R V BURITIS	35.305	75709-000	69.283,27
IT01	2126	CATALAO	GO	RUA ALBINO DO NASCIMENT O	270	0	L BELA VIST	37816	75710-000	93.044,28
IT01	2127	CATALAO	GO	RUA 15 DE OUTUBRO	70	0	L JD PARAISO	36.832	75711-000	75.801,09
IT01	2128	CATALAO	GO	RUA SALVADOR	937	0	L JD PARAISO	32.915	75711-000	78.604,86
IT01	2129	CATALAO	GO	R LINDOLFA QUERINA DE OLIVEIRA	00304	0	L PQ	24.664	75712-000	123.798,93
IT01	2130	CATALAO	GO	RUA L	50	0	A BOA VISTA LL	39385	75713-000	147.167,88
IT01	2131	JATAI	GO	RUA 02	75	0	SETOR CENTRAL	26.222	75800-000	79.235,47
IT01	2132	JATAI	GO	RUA CAPITAO SERAFIM DE BARROS	1346	0	V STA MARIA	35.223	75800-000	152.048,97
IT01	2133	MINEIROS	GO	RUA 10	s/n	0	JD GOIAS	19.618	75830-000	127.364,54
IT01	2134	MINEIROS	GO	RUA 20	s/n	0	L SOUZA	6.117	75830-000	51.483,08
IT01	2135	MINEIROS	GO	RUA DAS PALMEIRAS	s/n	0	S JO MARTINS	5.247	75830-000	51.724,01
IT01	2136	CATALAO	GO	RUA BEM TI VI	17	0	STA R ARAGUA	26.080	75840-000	101.285,73
IT01	2137	CAIAPONIA	GO	AV CORONEL LINDOLFO ALVES DIAS	s/n	0	SETOR SUL	2.190	75850-000	53.104,16
IT01	2138	QUIRINOPOLIS	GO	RUA 03	s/n	0	ALVORADA	20.386	75860-000	52.281,95
IT01	2139	QUIRINOPOLIS	GO	RUA ADOLFO JOSE D ABADIA	16	0	CENTRO	14.082	75860-000	82.861,03
IT01	2140	QUIRINOPOLIS	GO	RUA ADOLFO JOSE D ABADIA	nº135	0	CENTRO	4.267	75860-000	108.356,96
IT01	2141	SAO SIMAO	GO	RUA 2 Z8	00	0	S POPULAR	2.770	75890-000	65.857,00
IT01	2142	RIO VERDE	GO	RUA TURMALINA S	00	201	NOVA VILA MARIA	19.275	75900-000	114.496,50
IT01	2143	RIO VERDE	GO	RUA BEZERRA DE MENESES	759	0	SETOR PAUSANES	44.701	75903-000	63.684,17
IT01	2144	RIO VERDE	GO	RUA 6	s/n	0	S RESIDENC	565.004	75904-000	77.125,08
IT01	2145	RIO VERDE	GO	RUA JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	s/n	QD-64 LT 27	STO AGOSTINH	20375	75904-000	137.374,70

8

S
G

IT01	2146	RIO VERDE	GO	RUA PAINEIRA	s/n	0	JD MARGARIDA	51.691	75905-000	127.379,10
IT01	2147	RIO VERDE	GO	RUA RG 2	Q. 11	LOTE 06	R GAMELEIR	54.654	75906-000	63.600,64
IT01	2148	RIO VERDE	GO	RUA 103	28A	QD 10 LOTE 28A	JD PRESIDENT	14.677	75908-000	51.264,25
IT01	2149	RIO VERDE	GO	RUA RC 11	s/n	0	R CANAA	54.748	75909-000	80.541,57
IT01	2150	RIO VERDE	GO	RUA RC 15	s/n	0	R CANAA	51.535	75909-000	119.138,15
IT01	2151	RIO VERDE	GO	RUA BOUGAINVILLE	S/N	0	R ARCO IRI	54.426	75910-000	57.669,57
IT01	2152	CATALAO	GO	RUA JOSE BATISTA DE MENDONCA	05	0	VILA ARANTES	814	75920-000	49.614,79
IT01	2153	SANTA HELENA DE GOIA	GO	RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO	295	0	ARANTES	12.991	75920-000	92.496,98
IT01	2154	EDEIA	GO	RUA 15	s/n	0	VALE DO SOL	5.060	75940-000	52.400,64
IT01	2155	EDEIA	GO	RUA ANTONIO ALVES FARIAS	2172	0	S CENTRAL	3.080	75940-000	56.461,25
IT01	2156	PARAUNA	GO	AVENIDA AZOR DA SILVA FERRO	s/n	SETOR CENTRO	CENTRO	2.194	75980-000	54.715,08
IT01	2157	ANICUNS	GO	RUA PA 1	s/n	0	C RIOS BO	7.255	76170-000	60.517,68
IT01	2158	NAZARIO	GO	AV M EMILIO RODRIGUES RIBAS JR	00	0	CENTRO	3.251.	76180-000	56.666,80
IT01	2159	PALMEIRAS DE GOIAS	GO	RUA 1	00000	QD.4 LT.18B	S BARILOCHE	12.628	76190-000	53.394,87
IT01	2160	PALMEIRAS DE GOIAS	GO	RUA DR. JOSE BUENO DE LIMA	.	QD C LOTE 02 A	SAO JOSE	10.789	76190-000	75.589,03
IT01	2161	PALMEIRAS DE GOIAS	GO	RUA TEOFILIO RODRIGUES CALVAO	s/n	QD 15 LT 08-B	S M SINFRONI	12.239	76190-000	57.014,07
IT01	2162	ARAGARCAS	GO	RUA DAGMAR BUENO DE MORAIS	s/n	0	SETOR AEROPORTO	3.979	76240-000	51.346,92
IT01	2163	ARAGARCAS	GO	RUA EVA AZEVEDO DE SOUZA	155	0	SANTA CEARA	1.690	76240-000	58.916,67
IT01	2164	CERES	GO	RUA 08A	45	0	CENTRO	12912	76300-000	124.542,07
IT01	2165	JARAGUA	GO	R MANOEL R FREITAS MACHADO	s/n	0	FELIZ	14.849	76330-000	146.700,99
IT01	2166	JARAGUA	GO	RUA D 4	59	0	GENOVEVA PARK	15.042	76330-000	151.770,02
IT01	2167	JARAGUA	GO	RUA GERCINA BORGES TEIXEIRA	s/n	0	JD ANA EDITH	7667	76330-000	57.364,17
IT01	2168	JARAGUA	GO	RUA SANTA ISABEL	s/n	0	JD ATLANTICO	11.553	76330-000	98.571,47
IT01	2169	JARAGUA	GO	RUA TIRADENTES	s/n	0	C ANA EDITH II	15.111	76330-000	54.245,24
IT01	2170	CARMO DO RIO VERDE	GO	AVENIDA JK	17	0	VILA REIS	4.271	76340-000	95.402,19
IT01	2171	RUBIATABA	GO	AVENIDA MUMBUMA	s/n	0	S BELA VISTA	8.010	76350-000	51.977,46

IT01	2172	RUBIATABA	GO	RUA SOBRASIL	00000	0	CENTRO	7.646	76350-000	113.554,08
IT01	2173	GOIANESIA	GO	AVENIDA BAHIA	10	10	B CARRILHO	8.826	76380-000	82.514,30
IT01	2174	GOIANESIA	GO	RUA 1	268	0	V NOVA AURORA	17.337	76380-000	63.190,11
IT01	2175	GOIANESIA	GO	RUA 27	477	0	SETOR SUL	16.816	76380-000	116.385,82
IT01	2176	GOIANESIA	GO	RUA 36	525	0	V N AURORA	15.312	76380-000	63.261,93
IT01	2177	GOIANESIA	GO	RUA 38	211	0	CENTRO	19.088	76380-000	51.301,68
IT01	2178	URUACU	GO	RUA RIO VERDE	00	0	JARDIM ELDORADO	11.015	76400-000	25.434,94
IT01	2179	NIQUELANDIA	GO	RUA MANOEL RODRIGUES TOMAZ	s/n	0	V N SENHORA	8.740	76420-000	89.455,93
IT01	2180	NIQUELANDIA	GO	RUA RIBEIRAO PRETO	194	0	JD AURORA	10.232	76420-000	80.239,84
IT01	2181	CRIXAS	GO	RUA ADAO FERREIRA DE FARIA	s/n	LOTEAMENTO SETO	PEDRO MACHADO	8.949	76510-000	63.168,90
IT01	2182	PALMAS	TO	712 SUL ALAMEDA 7	0	18	P D SUL	51.096	77022-000	97.635,34
IT01	2183	ARAGUAINA	TO	RUA FLORENCIO MACHADO	154	APTO 102	SETOR CENTRAL	26.620	77803-000	124.292,09
IT01	2184	ARAGUAINA	TO	RUA VIOLETAS	264	0	JD GARAVELO SUL	45.975	77814-000	73.770,36
IT01	2185	CUIABA	MT	RUA JOAO CARLOS PEREIRA	141	0	CENTRO NORTE	92.523	78005-000	145.338,80
IT01	2186	CUIABA	MT	RUA CAJA	160	0	DOM AQUINO	17.132	78015-000	131.152,73
IT01	2187	CUIABA	MT	RUA VINTE E SETE	00020	QUADRA 32	COOPHAMIL	15228	78028-000	108.783,70
IT01	2188	CUIABA	MT	RUA A	00005	APTO 402	TERRA NOVA	36.508	78050-000	100.306,58
IT01	2189	CUIABA	MT	RUA MINAS GERAIS	00531	ANTIGA RUA 13	CPA II	81.575	78055-000	67.642,41
IT01	2190	CUIABA	MT	RUA SAN RAFAEL	115	0	JD CALIFORNIA	62.170	78070-000	127.483,98
IT01	2191	CUIABA	MT	RUA 227	32	0	TIJUCAL	59.048	78088-000	105.564,45
IT01	2192	VARZEA GRANDE	MT	RUA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO	01012	0	CRISTO REI	52.567	78118-000	60.791,07
IT01	2193	VARZEA GRANDE	MT	RUA CRISTOVAO COLOMBO	00128	0	JD IMPERADOR	70.139	78125-000	138.946,20
IT01	2194	VARZEA GRANDE	MT	RUA FRANCISCO MARIANO DE DEUS	00033	0	VILA SADIA	7905	78125-000	109.760,01
IT01	2195	VARZEA GRANDE	MT	RUA GUARITA	274	0	FIGUEIRINHA	71.746	78140-000	101.374,40
IT01	2196	POCONE	MT	RUA BENEDITO ROSA DA SILVA	00	SETOR 001	S FRANCISCO	15.356	78175-000	113.786,43
IT01	2197	LUCAS DO RIO VERDE	MT	RUA DAS ZINIAS	775W	0	B III	16.920	78455-000	105.043,49
IT01	2198	SINOP	MT	AVENIDA PALMEIRAS	SN	0	S I NORTE	13.721	78550-000	103.967,24

IT01	2199	ALTA FLORESTA	MT	RUA ARAPONGAS	65	0	JD ARARAS	14.745	78580-000	128.579,57
IT01	2200	ALTA FLORESTA	MT	RUA SAO GERALDO	00	0	BOA NOVA II	13.169	78580-000	67.191,34
IT01	2201	ALTA FLORESTA	MT	RUA SAO TOME	00070	0	BOA NOVA 3	20.076	78580-000	70.489,07
IT01	2202	RONDONOPOLIS	MT	RUA SALMEN HANZE	x	0	NOVO HORIZONTE	63.492	78705-000	69.405,07
IT01	2203	RONDONOPOLIS	MT	AVENIDA CANINDE	3	0	JARDIM RONDONIA	49301	78730-000	81.979,82
IT01	2204	RONDONOPOLIS	MT	RUA TAMOIOS	01712	CASA	PQ R CI	12.961	78730-000	115.281,85
IT01	2205	RONDONOPOLIS	MT	RUA DOM PEDRO I	1411	0	VILA GOULART	78648	78745-000	89.149,55
IT01	2206	POXOREU	MT	RUA VENETO	35	0	JARDIM VENEZA	10.828	78800-000	82.850,89
IT01	2207	JUSCIMEIRA	MT	CAIXA POSTAL	s/n	0	CENTRO	1690	78810-000	50.518,90
IT01	2208	PRIMAVERA DO LESTE	MT	RUA ANTONIO SALOMAO	00098	CASA A	CASTELANDIA	7809	78850-000	59.259,12
IT01	2209	SORRISO	MT	AV. SANTA CATARINA	71	0	BENJAMIN RAISER	10652	78890-000	98.774,21
IT01	2210	SORRISO	MT	MINESOTA	1610	1610	JD TROPICAL	24656	78890-000	106.534,70
IT01	2211	CAMPO GRANDE	MS	RUA DOM VICENTE MARIA PRIANTE	74	APTO 12	MONTE CASTELO	191.499	79002-000	76.136,68
IT01	2212	CAMPO GRANDE	MS	RUA RUI BARBOSA	4.950	504	CENTRO	228.378	79002-000	135.683,17
IT01	2213	CAMPO GRANDE	MS	RUA LAGOA MANDIORE	00152	CS 02	CENTRO	94.527	79004-000	101.402,41
IT01	2214	CAMPO GRANDE	MS	RUA TREVO DO MATO	45	03	CARANDA BQ	215.056	79032-000	105.442,88
IT01	2215	CAMPO GRANDE	MS	RUA HUGO PEREIRA DO VALE	00067	0	MATA JACINTO	84.552	79033-000	73.045,23
IT01	2216	CAMPO GRANDE	MS	RUA SIMAO ABRAO	640	CASA 02	C RM JACINTO	226.702	79033-000	100.417,04
IT01	2217	CAMPO GRANDE	MS	RUA HIBISCOS	237	0	CIDADE JARDIM	55.425	79040-000	87.547,73
IT01	2218	CAMPO GRANDE	MS	TRAVESSA FELIPE DUQUE	95	APTO 11	TIRADENTES	148.996	79041-000	103.184,99
IT01	2219	CAMPO GRANDE	MS	RUA PONTALINA	759	759	V STO EUGEN	49.412	79060-000	73.064,26
IT01	2220	CAMPO GRANDE	MS	RUA CUPIRA	18	0	V MORENINHA II	198.582	79065-000	54.452,75
IT01	2221	CAMPO GRANDE	MS	RUA GUENSEI SHINZATO	242	0	JD DAS NACOES	88.497	79081-000	144.543,17
IT01	2222	CAMPO GRANDE	MS	RUA COLON	00227	07	VILA ALBA	13.044	79100-000	64.752,19
IT01	2223	CAMPO GRANDE	MS	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	s/n	10	VILA NASCER	17.480	79100-000	119.234,81
IT01	2224	CAMPO GRANDE	MS	RUA GUARUJA	222	UNIDADE 5	SOBRINHO	42617	79110-000	36.799,29
IT01	2225	LADARIO	MS	AVENIDA QUATORZE DE MARCO	619	0	LADARIO	22.187	79370-000	114.472,65
IT01	2226	ROCHEDO	MS	RUA	00524	0	CENTRO	3.064	79450-000	53.466,09
IT01	2227	TRES LAGOAS	MS	RUA MARCIA	s/n	0	C RESIDENCI	58.150	79610-000	123.690,59

				MENDES						
IT01	2228	TRES LAGOAS	MS	R BENEDITO ALCINDO DA FONSECA	00382	0	NS APAREC	15.664	79620-000	88.775,85
IT01	2229	DOURADOS	MS	AVENIDA JOSE ROBERTO TEIXEIRA	210	0	JARDIM FLORIDA	41.938	79822-000	135.545,72
IT01	2230	DOURADOS	MS	RUA SAO PAULO	6375	0	JARDIM MARACANA	57310	79833-000	70.235,66
IT01	2231	DOURADOS	MS	RUA CORONEL PONCIANO	3510	0	PQ N DOURAD	58.426	79840-000	139.823,13
IT01	2232	NAVIRAI	MS	RUA PALMEIRA	330	0	P RESIDENCE	27.109	79950-000	86.544,96
IT01	2233	ITAQUIRAI	MS	RUA JATOB	00000	QD 04 LT 02-A	MONTE CASTELO	1.469	79965-000	74.792,70
IT01	2234	SIQUEIRA CAMPOS	PR	RUA MARECHAL DEODORO	1711	02	CENTRO	12.036	80020-000	110.230,77
IT01	2235	CURITIBA	PR	RUA MAUA	1119	52	ALTO GLORIA	39180	80030-000	97.709,29
IT01	2236	CURITIBA	PR	RUA NICOLAU MAEDER	452	2	ALTO DA GLORIA	9198	80030-000	136.077,44
IT01	2237	CURITIBA	PR	RUA FIORAVANTE DALLA STELLA	262	101	CRISTO REI	44.669	80050-000	114.383,86
IT01	2238	CURITIBA	PR	RUA COMENDAD OR MACEDO	s/n	APTO	CENTRO	23.495	80060-000	106.803,11
IT01	2239	CURITIBA	PR	RUA DOUTOR FAIVRE	1192	APTO 3	CENTRO	19.262	80060-000	50.964,77
IT01	2240	CURITIBA	PR	RUA DOUTOR FAIVRE	1022	APTO 903	CENTRO	36.539	80060-000	103.929,87
IT01	2241	CURITIBA	PR	AVENIDA SETE DE SETEMBRO	3611	302	CENTRO	53.025	80250-000	91.697,64
IT01	2242	CURITIBA	PR	AVENIDA SILVA JARDIM	04125	81	REBOUCAS	18.612	80250-000	150.843,25
IT01	2243	CURITIBA	PR	RUA BRIGADEIRO FRANCO	2157	21	CENTRO	64926	80250-000	123.209,37
IT01	2244	CURITIBA	PR	R ENG LUIZ C OLIVEIRA BORGES	115	APTO 201	SANTA QUITERIA	65.898	80310-000	117.625,83
IT01	2245	CURITIBA	PR	RUA PROFESSOR SEBASTIAO PARANA	460	22 TIPO II	VILA IZABEL	37296	80320-000	100.071,05
IT01	2246	CURITIBA	PR	AVENIDA VICENTE MACHADO	1111	AP.62	BATEL	54.970	80420-000	66.492,82
IT01	2247	CURITIBA	PR	RUA ALBERTO FOLLONI	207	41	AHU	34105	80540-000	106.539,10
IT01	2248	CURITIBA	PR	RUA FEDERICO CANTARELLI	00206	KIT 14	JUVEVE	32756	80540-000	78.928,83
IT01	2249	CURITIBA	PR	RUA AMAZONAS	1326	APTO 41	AGUA VERDE	5.088	80610-000	69.573,26
IT01	2250	CURITIBA	PR	RUA GUILHERME PUGSLEY	730	1004	AGUA VERDE	39.631	80620-000	77.649,55
IT01	2251	CURITIBA	PR	RUA	87	15	AGUA	20.671	80620-000	

				JOSEFINOS			VERDE			99.056,69
IT01	2252	CURITIBA	PR	RUA MARIO BURIGO	50	1306	BIGORRILHO	25.153	80730-000	98.860,59
IT01	2253	CURITIBA	PR	RUA PADRE ANCHIETA	2204	1006	BIGORRILHO	47209	80730-000	59.384,05
IT01	2254	CURITIBA	PR	RUA PADRE ANCHIETA	1995	APTO 1701	BIGORRILHO	27438	80730-000	67.697,60
IT01	2255	CURITIBA	PR	RUA PADRE ANCHIETA	1965	1701	BIGORRILHO	26263	80730-000	167.909,75
IT01	2256	CURITIBA	PR	RUA AMERICO VESPUCIO	636	41	LINDOIA	57.083	81010-000	103.449,20
IT01	2257	CURITIBA	PR	R CORONEL HERCULANO DE ARAUJO	490	APTO 22	NOVO MUNDO	46.316	81050-000	124.866,73
IT01	2258	CURITIBA	PR	RUA CAROLINA CASTELLI	392	APTO 34	NOVO MUNDO	52.438	81050-000	108.787,36
IT01	2259	CURITIBA	PR	RUA DEPUTADO WALDEMIRO PEDROSO	518	CASA 14	NOVO MUNDO	53.908	81050-000	48.388,99
IT01	2260	CURITIBA	PR	RUA PAULINA ADER	684	APTO 44-A	NOVO MUNDO	55.563	81050-000	121.084,41
IT01	2261	CURITIBA	PR	R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	391	101	PORTAO	88.227	81070-000	72.882,87
IT01	2262	CURITIBA	PR	RUA OURO VERDE	403	603	CAPAO RASO	106418	81130-000	106.445,66
IT01	2263	CURITIBA	PR	RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	00146	CASA	CD INDUSTR	13312	81170-000	72.306,96
IT01	2264	CURITIBA	PR	RUA LUIZ RONALDO CANALLI	03025	APTO 31 BL L	C COMPRIDO	36084	81230-000	70.277,40
IT01	2265	CURITIBA	PR	RUA ROBERT REDZIMSKI	1080	APTO 05	CD INDUSTRIAL	41627	81270-000	62.399,15
IT01	2266	CURITIBA	PR	RUA JEAN BAPTISTA DEBRET	191	0	GUABIROTUBA	15.715	81510-000	143.207,13
IT01	2267	CURITIBA	PR	RUA ROBERTO LOBO	306	RES. 01	GUABIROTUBA	37.063	81510-000	96.868,77
IT01	2268	CURITIBA	PR	R DR JOAQUIM I SILVEIRA MOTTA	1762	02	UBERABA	64.711	81530-000	98.464,48
IT01	2269	CURITIBA	PR	RUA ALETE DACHEUX STORI	137	CASA 07	JD DAS AMERICAS	23.526	81540-000	75.498,79
IT01	2270	CURITIBA	PR	AVENIDA COMENDADOR FRANCO	8340	APTO 31	UBERABA	50354	81560-000	57.940,92
IT01	2271	CURITIBA	PR	PAV TERREO LT B 3	08340	AP 11 BL 5	UBERABA	50.828	81560-000	89.626,15
IT01	2272	CURITIBA	PR	R AGOSTINHO ANGELO TREVISAN	582	AP 23 - TORRE C	UBERABA	79488	81560-280	115.950,31
IT01	2273	CURITIBA	PR	R AGOSTINHO ANGELO TREVISAN	582	AP 53 - TORRE D	UBERABA	74314	81560-280	130.847,06
IT01	2274	CURITIBA	PR	R AGOSTINHO ANGELO TREVISAN	582	AP 96 - TORRE C	UBERABA	74314	81560-280	143.292,40

IT01	2275	CURITIBA	PR	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	205	4 - 204	UBERABA	57.709	81570-270	52.744,65
IT01	2276	CURITIBA	PR	RUA SALOMAO ELIAS FEDER	965	RESIDENCIA 2	UBERABA	28.640	81570-390	138.422,95
IT01	2277	CURITIBA	PR	RUA SALOMAO ELIAS FEDER	951	0	UBERABA	26.841	81570-390	148.832,37
IT01	2278	CURITIBA	PR	RUA DONA BARBARA CID	420	02	UBERABA	30.560	81580-130	91.197,57
IT01	2279	CURITIBA	PR	R VEREADOR ANTONIO CARNASCIAL I	296	SOBRADO 01	BOQUEIRAO	19.222	81670-000	52.419,24
IT01	2280	CURITIBA	PR	RUA CASCAVEL	27	0	BOQUEIRAO	9866	81670-000	80.943,27
IT01	2281	CURITIBA	PR	RUA EVARISTO DA VEIGA	2910	APTO 204	BOQUEIRAO	17.943	81670-000	113.581,21
IT01	2282	CURITIBA	PR	RUA PADRE DEHON	2203	0	BOQUEIRAO	4.504	81670-000	125.592,53
IT01	2283	CURITIBA	PR	RUA PAULO SETUBAL	00000	0	BOQUEIRAO	55223	81670-000	70.289,05
IT01	2284	CURITIBA	PR	RUA SALVADOR FERRANTE	2211	RESIDENCIA 04	BOQUEIRAO	19.791	81670-000	154.233,23
IT01	2285	CURITIBA	PR	RUA CRISTIANO STROBEL	486	02	XAXIM	5.797	81710-000	113.493,42
IT01	2286	CURITIBA	PR	RUA BOM PASTOR	201	CASA 02	ALTO BOQUEIRAO	32961	81720-000	115.825,70
IT01	2287	CURITIBA	PR	R MONS DUNAND	00282	0	BOQUEIRAO	57223	81730-000	119.136,32
IT01	2288	CURITIBA	PR	RUA HENRIQUE DYCK	331	SOBRADO 05	BOQUEIRAO	73.743	81750-000	100.664,26
IT01	2289	CURITIBA	PR	RUA PAULO SETUBAL	4511	CASA 95	BOQUEIRAO	52.356	81750-000	134.833,34
IT01	2290	CURITIBA	PR	RUA FRANCISCO DEROSO	00053	CASA 03 BL P	A BOQUEIRAO	23.883	81770-000	139.922,22
IT01	2291	CURITIBA	PR	R DES JOAO ANTONIO BARROS JR	00724	SOBRADO 03	XAXIM	2949	81810-000	59.644,35
IT01	2292	CURITIBA	PR	RUA LEONCIO DEROSO	335	0	XAXIM	80.705	81810-000	68.906,26
IT01	2293	CURITIBA	PR	RUA CATARINA GROSSEN	00299	G	XAXIM	73.062	81830-000	133.595,69
IT01	2294	CURITIBA	PR	RUA MARIALVA	513	CASA 02	PINHEIRINHO	136.576	81880-000	142.052,87
IT01	2295	CURITIBA	PR	RUA SERTANEJA	72	AP 7 B BLOCO 06	SITIO CERCADO	29206	81900-000	42.761,55
IT01	2296	CURITIBA	PR	RUA SERTANEJA	72	7	SITIO CERCADO	100557	81900-000	65.372,26
IT01	2297	CURITIBA	PR	RUA SEGISMUND O MAIEWSKI FILHO	134	0	SITIO CERCADO	16.122	81910-000	83.909,22
IT01	2298	CURITIBA	PR	RUA MANDIRITU BA	2663	0	SITIO CERCADO	120.398	81925-000	124.481,67
IT01	2299	CURITIBA	PR	RUA OURIZONA	2233	0	S CERCADO	114.384	81925-000	148.868,79
IT01	2300	CURITIBA	PR	RUA FLAVIO DALLEGRAV	9855	CASA 06	BARREIRINHA	25.741	82220-000	43.780,42

8

()

				E						
IT01	2301	CURITIBA	PR	RUA JULIETA ZILIOOTTO	nº 36	0	SANTO INACIO	2574	82300-000	148.220,35
IT01	2302	CURITIBA	PR	RUA DANTE BERTONI	00946	0	STA FELICID	58133	82410-000	116.105,84
IT01	2303	CURITIBA	PR	RUA CANADA	1641	702	BACACHERI	28.957	82510-000	60.559,21
IT01	2304	CURITIBA	PR	RUA ODILON DE SANTA RITA BORBA	176	33	BACACHERI	53.877	82510-000	84.029,63
IT01	2305	CURITIBA	PR	RUA COSTA RICA	1474	307	BACACHERI	58.334	82515-000	136.696,25
IT01	2306	CURITIBA	PR	RUA DOMINICANOS	152	CASA 01	BOA VISTA	68638	82540-000	73.080,11
IT01	2307	CURITIBA	PR	R BRIG ARTHUR CARLOS PERALTA	36	07	BOA VISTA	31.116	82560-000	49.481,55
IT01	2308	COLOMBO	PR	RUA ACACIO FERNANDES	95	31	TINGUI	55.979	82600-000	133.781,45
IT01	2309	CURITIBA	PR	AV MAL MASCARENHAS DE MORAES	1428	204	CENTRO	56.838	82620-000	99.679,32
IT01	2310	CURITIBA	PR	RUA SAO JOAO	00000	SOBRADO 02	TINGUI	75183	82620-000	59.272,98
IT01	2311	CURITIBA	PR	RUA ODETE LAURA FOGGIATO	698	0	ATUBA	33.452	82630-000	110.677,55
IT01	2312	CURITIBA	PR	RUA PADRE JOAO WISLINKI	119	APTO 02	SANTA CANDIDA	58.909	82630-000	136.156,99
IT01	2313	CURITIBA	PR	RUA JOSE SERRATO	434	103	SANTA CANDIDA	47382	82640-000	95.295,35
IT01	2314	CURITIBA	PR	RUA PEDRO ANTONIO DA COSTA	66-3	CASA 03	BOA VISTA	79522	82650-000	70.784,02
IT01	2315	CURITIBA	PR	RUA BEPPE GUSSO	36	CASA 01	SANTA CANDIDA	75468	82720-000	86.502,97
IT01	2316	CURITIBA	PR	RUA JOSE DE OLIVEIRA FRANCO	717	UNIDADE 3	BAIRRO ALTO	81006	82840-000	137.656,11
IT01	2317	CURITIBA	PR	RUA TEREZINA	415	C-3	CAJURU	62.430	82920-000	76.041,04
IT01	2318	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	RUA MENDES LEITAO	3159	UNIDADE 06	CENTRO	26832	83005-000	76.103,04
IT01	2319	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	R BENEDITO APARECIDO GONCALVES	246	0	C RIO GRANDE	65.404	83025-000	108.550,91
IT01	2320	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	R DR CARLOS DE ANDRADE DANTAS	403	CASA 06	CIDADE JARDIM	37.577	83035-000	86.128,00
IT01	2321	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	TRAVESSA VENEZUELA	00000	SOBRADO 05	CD JARDIM	23.214	83035-000	71.817,52
IT01	2322	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	RUA JOSE CLAUDIO BARBOSA	794	0	AFONSO PENA	2.185	83040-000	153.497,88
IT01	2323	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	RUA JOAO BATISTA DE CAMARGO	1470	0	VILA INA	45215	83065-000	97.738,95
IT01	2324	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	RUA JOACABA	46	0	S SEBASTIAO	65.519	83075-000	101.618,02
IT01	2325	PARANAGUA	PR	RUA ILDEFONSO MUNHOZ DA ROCHA	s/n	302	VILA PARANAGUA	31.003	83221-000	50.131,91

8
17

IT01	2326	PONTAL DO PARANA	PR	AVENIDA BEIRA MAR	1775	0	PONTAL SUL	31.736	83255-000	82.905,92
IT01	2327	PONTAL DO PARANA	PR	AVENIDA BRASIL	1862	0	P PARANA	35005	83255-000	93.742,60
IT01	2328	MATINHOS	PR	RUA ALBA DE SOUZA E SILVA	305	64	PRAIA IPANEMA	33.123	83255-000	99.160,96
IT01	2329	PONTAL DO PARANA	PR	RUA ALEXANDRIA	137	RESIDENCIA N 01	BARRA DO SUL	7.077	83255-000	70.657,98
IT01	2330	GUARATUBA	PR	AV. BREJATUBA	1177	01	BREJATUBA	50.847	83280-000	129.776,07
IT01	2331	GUARATUBA	PR	RUA MAURO PACIORNICK	372	0	V B ELIAN	15.821	83280-000	150.337,86
IT01	2332	PIRAQUARA	PR	RUA GUILHERME AFONSO MARTINS	nº 95	0	V SAO CRISTOVAO	3.868	83305-000	58.615,35
IT01	2333	COLOMBO	PR	RUA CAMBARA	575	308	GUARAITUBA	38.585	83410-000	54.564,14
IT01	2334	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	RUA JOSE PLATNER	205	0	P ALMIRANTE	9476	83508-000	131.553,13
IT01	2335	ARAUCARIA	PR	R ADELAR ANASTACIO DE ALMEIDA	191	02	CENTRO	39.447	83702-000	109.807,32
IT01	2336	LAPA	PR	R CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	057	0	CENTRO	3.744	83750-000	116.673,41
IT01	2337	PONTA GROSSA	PR	RUA BARAO CERRO AZUL	1353	APTO 33	CENTRO	33.352	84010-000	162.589,02
IT01	2338	PONTA GROSSA	PR	R DR EUCLIDES FERREIRA MARTINS	00100	0	ESTRELA	18.134	84050-000	105.702,11
IT01	2339	CASTRO	PR	R CNS JESUINO MARCONDES	1296	0	JD BANCARIOS	15.052	84172-000	64.054,01
IT01	2340	JAGUARAIWA	PR	RUA MAL CANDIDO RONDON	1112	0	PRIMAVERA	6337	84200-000	57.935,84
IT01	2341	SENGES	PR	R VER ISMAEL NUNES DA SILVA	138	0	JD MORUNGAVA	3.550	84220-000	100.520,25
IT01	2342	JAGUARAIWA	PR	RUA DAS AMOREIRAS	50	0	JARDIM IPE	13.570	84285-000	153.362,65
IT01	2343	UNIAO DA VITORIA	PR	R ABP DOM M SILVEIRA DELBOUX	1522	0	U VITORIA	24.002	84600-000	126.209,26
IT01	2344	IBAITI	PR	MARGARIDA FRANKLIN GONA ALVES	00542	FUNDOS ITAA / F	CENTRO	13.995	84900-000	108.475,55
IT01	2345	SIQUEIRA CAMPOS	PR	RUA MARECHAL DEODORO	1711	01	CENTRO	12.035	84940-000	127.587,05
IT01	2346	SIQUEIRA CAMPOS	PR	RUA PIRATININGA	825	0	CENTRO	10.941	84940-000	77.230,20
IT01	2347	ARAPOTI	PR	RUA DOS JASMINES	20	0	R INPACEL	3.472	84990-000	66.954,47
IT01	2348	GUARAPUAVA	PR	RUA CORONEL LUSTOSA	97	0	CENTRO	12335	85010-000	114.891,11
IT01	2349	GUARAPUAVA	PR	AV VER RUBEM SIQUEIRA RIBAS	2770	0	SANTA CRUZ	20.462	85015-000	123.659,35
IT01	2350	LARANJEIRAS DO SUL	PR	RUA CORONEL	1100	0	CENTRO	25495	85301-000	84.163,61

8

G

				GUILHERME DE PAULA					
IT01	2351	LARANJEIRAS DO SUL	PR	RUA GETULIO VARGAS	00225	0	CENTRO	11.504	85301-000 86.987,10
IT01	2352	PATO BRANCO	PR	RUA CARAMURU	00902	403	CENTRO	43.102	85501-000 77.184,41
IT01	2353	DOIS VIZINHOS	PR	RUA PRUDENTE DE MORAIS	39	0	CENTRO	15.106	85660-000 103.535,10
IT01	2354	CASCABEL	PR	R ALBERTO BERNARDINI DE ARAGAO	520	0	STA FELICID	33.295	85803-000 52.485,57
IT01	2355	CASCABEL	PR	RUA SANTA BRIGIDA	711	0	P CATARINENSES	31989	85805-000 54.110,62
IT01	2356	CASCABEL	PR	RUA SILVESTRE BONATTO	446	0	ALTO ALEGRE	17.972	85805-000 64.002,32
IT01	2357	CASCABEL	PR	RUA EMIR SFAIR	502	204	SANTA CRUZ	71.383	85806-000 89.431,90
IT01	2358	CASCABEL	PR	RUA VISCONDE GUARAPUA	2598	401	CENTRO	44.534	85810-000 54.388,70
IT01	2359	FOZ DO IGUACU	PR	RUA XAVIER DA SILVA	859	44	CENTRO	51175	85851-000 68.163,52
IT01	2360	FOZ DO IGUACU	PR	RUA PIQUIRI	743	0	CONJUNTO LIBRA	14.628	85857-000 85.604,77
IT01	2361	FOZ DO IGUACU	PR	RUA ELFRIDA KELLER	124	0	COHAPAR III	23.218	85858-000 72.426,12
IT01	2362	FOZ DO IGUACU	PR	RUA MISSOES	997	0	VILA PORTES	909	85865-000 134.722,92
IT01	2363	STA TEREZINHA ITAIPU	PR	RUA PADRE BERNARDO	1.160	0	CENTRO	68.864	85875-000 53.697,18
IT01	2364	GUAIRA	PR	RUA OLAVO BILAC	170	0	NLPMG	14.285	85980-000 117.217,48
IT01	2365	LONDRINA	PR	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	747	74	V IPIRANGA	28.896	86020-000 69.502,84
IT01	2366	LONDRINA	PR	RUA ALAGOAS	1690	801	CENTRO	43.293	86020-000 83.729,80
IT01	2367	LONDRINA	PR	RUA PARANAGUA	1058	APTO 41	CENTRO	25.931	86020-000 103.284,88
IT01	2368	LONDRINA	PR	RUA ITAJAI	557	APTO.12	TIETE	32.581	86025-000 36.827,36
IT01	2369	LONDRINA	PR	RUA TUPA	00000	0	JARDIM DO LESTE	32.234	86037-000 63.785,91
IT01	2370	LONDRINA	PR	RUA FLORENCIO MONTEIRO	s/n	0	JD P M MENEZES	37.159	86038-000 87.191,43
IT01	2371	LONDRINA	PR	RUA JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	s/n	0	JD TARUMA	38.156	86038-000 85.461,21
IT01	2372	LONDRINA	PR	AVENIDA CELSO GARCIA CID	1500	AP 000	VILA SIAM	33.333	86039-000 128.939,41
IT01	2373	LONDRINA	PR	AVENIDA PAUL HARRIS	00889	APTO 105 BL 10	N S LOURDES	129.483	86039-000 92.988,44
IT01	2374	LONDRINA	PR	RUA MARIA TEIXEIRA COUTINHO	66	APTO 102	GAION	16.949	86039-000 88.616,75
IT01	2375	LONDRINA	PR	RUA MEIMEI	0	0	BRASILIA	27403	86039-000 88.154,79
IT01	2376	LONDRINA	PR	AVENIDA JOSE	1122	0	MONTE CARLO	2.834	86040-000 60.329,71

8

67
67

				VENTURA PINTO						
IT01	2377	LONDRINA	PR	RUA MARIA VIDAL DA SILVA	s/nº	0	CAFEZAL	53.694	86045-000	86.666,13
IT01	2378	LONDRINA	PR	RUA BENJAMIN JORGE	163	0	JD ESPERANCA	47.365	86046-000	98.109,65
IT01	2379	LONDRINA	PR	RUA JOSE MANOEL DE SOUZA	211	102	VALE TUCANOS	76.178	86046-000	119.239,85
IT01	2380	LONDRINA	PR	RUA CLEVELANDI A	200	203	VITORIA	66.606	86060-000	119.324,69
IT01	2381	LONDRINA	PR	RUA ANTONIO FARIA FILHO	153	0	PINHEIROS	11.199	86063-000	59.232,44
IT01	2382	LONDRINA	PR	RUA ARCINDO SARDO	1.185	0	JD DAS AMERICAS	73.267	86076-000	101.715,49
IT01	2383	LONDRINA	PR	RUA MARIO ONCKEN	00	CASA	JD DAS AMERICAS	57.097	86076-000	98.079,96
IT01	2384	LONDRINA	PR	RUA AURELIO B DE HOLANDA	181	0	C CAFE	38.665	86081-000	73.178,82
IT01	2385	LONDRINA	PR	RUA SERGIO DJALMA DE HOLANDA	160	0	ESTADOS	18096	86083-000	97.909,48
IT01	2386	LONDRINA	PR	RUA HARPIA	323	0	C H VIOLIM	34675	86084-000	81.175,18
IT01	2387	CAMBÉ	PR	RUA TREVISÓ	222-A	0	CENTRO	33.749	86181-000	122.459,89
IT01	2388	CAMBÉ	PR	RUA JABURU	22	0	C H W M GOMES	33.672	86182-000	56.131,70
IT01	2389	CORNELIO PROCOPIO	PR	RUA ORLANDO BINI	345	0	JD CRISTO REI	3098	86300-000	72.317,46
IT01	2390	ANDIRA	PR	RUA LUIZ BONACIN	30	0	JD SANTA HELENA	8.809	86380-000	70.213,36
IT01	2391	SANTO ANTONIO DA PLA	PR	LEONIL DE OLIVEIRA REIS	00381	0	CENTRO	566	86430-000	85.169,20
IT01	2392	JOAQUIM TAVORA	PR	RUA RUI BARBOSA	00675	0	PQ. GUAJARA	7992-B	86455-000	88.321,52
IT01	2393	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	356	0	CENTRO	3.436	86490-000	78.859,30
IT01	2394	ROLANDIA	PR	RUA ETTORE ANTONIO MICHELETTI	40	0	J ROLAND GARTEN	17.164	86600-000	110.443,84
IT01	2395	ROLANDIA	PR	RUA GIRAFAS S N	00000	0	JD CD VERDE	17.583	86600-000	71.094,98
IT01	2396	ROLANDIA	PR	RUA QUARESMEI RAS	144	0	NOVO HORIZONTE	18.902	86600-000	138.181,07
IT01	2397	ARAPONGAS	PR	RUA ALBATROZ- REAL	343	0	C DEL CONDOR	29.194	86703-000	77.555,87
IT01	2398	SANTA FE	PR	RUA MARINGA	509	0	CENTRO	6044	86770-000	77.257,24
IT01	2399	SANTA FE	PR	RUA NICOLA LICCE	449	0	CENTRO	688	86770-000	128.111,09
IT01	2400	APUCARANA	PR	RUA LUIZ CANEZIN	00110	0	JD ELDORADO	17.716	86802-000	97.016,79
IT01	2401	APUCARANA	PR	RUA VIVALDO J TEIXEIRA	00019	0	VILA VITORIA	11.927	86802-000	104.075,67
IT01	2402	APUCARANA	PR	RUA JEFERSON	00299	0	JD APUCARANA	21.580	86804-000	92.542,19

8
7

				FERNANDO BOICA					
IT01	2403	MARINGA	PR	RUA ADOLFO ALVES FERREIRA	571	501	VILA MARUMBY	44.376	87005-000 109.319,32
IT01	2404	MARINGA	PR	RUA GURUCAIA	s/n	APTO 63	VILA BOSQUE	19704	87005-000 129.527,09
IT01	2405	MARINGA	PR	RUA TABAETE	392	11	JD TABAETE	16796	87005-000 55.574,05
IT01	2406	MARINGA	PR	RUA MEM DE SA	1955	APTO 302	ZONA 02	23.446	87010-000 114.265,60
IT01	2407	MARINGA	PR	RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA	117	202	V STO ANTON	45.038	87020-000 107.553,74
IT01	2408	MARINGA	PR	LOTE150 B B 1 A B D 10	10626	0	JD VITORIA	94.376	87023-000 67.032,18
IT01	2409	MARINGA	PR	RUA KIRI	375	0	PQ R QUEBEC	32.449	87023-000 138.914,51
IT01	2410	MARINGA	PR	AVENIDA MORANGUEIRA	1075	01	JARDIM ALVORADA	38.885	87033-000 72.042,64
IT01	2411	MARINGA	PR	RUA RIO BARREIRO	1194	RESIDENCIA B	PQ R T	59.415	87043-000 101.178,54
IT01	2412	MARINGA	PR	RUA RIO CAPIBERIBE	1173	0	C R B VIEIRA	94.125	87043-000 56.217,61
IT01	2413	MARINGA	PR	RUA PROCOPIO FERREIRA	612	RESIDENCIA 01	JD AMERICA	65.460	87045-000 109.799,04
IT01	2414	MARINGA	PR	AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	3831	0	C H REQUIAO	63.409	87047-000 112.092,97
IT01	2415	MARINGA	PR	AVENIDA GUEDNER	692	19	ZONA 08	51211	87050-000 117.112,63
IT01	2416	MARINGA	PR	RUA SANTOS DUMONT	1292	APTO 302	ZONA 03	73.549	87050-000 99.878,15
IT01	2417	MARINGA	PR	RUA ADAO ELOI TROJAN	669	0	JARDIM IPANEMA	26079	87053-000 100.018,58
IT01	2418	MARINGA	PR	RUA ROSA ANGELONI ZEQUIM	89	0	JD SANTA ROSA	53180	87060-000 151.128,12
IT01	2419	MARINGA	PR	RUA CAJUBI	00147	SOBRADO A	JD PASSAROS	25.079	87075-000 83.602,65
IT01	2420	MARINGA	PR	RUA VINTE UM MIL E CINCO	00000	APTO 01 BLOCO B	JD MONTE CARLO	10.657	87080-000 44.162,33
IT01	2421	MARINGA	PR	RUA MANOEL FRIGO	37	0	D IGUATEMI	17.476	87103-000 87.975,49
IT01	2422	SARANDI	PR	RUA EUCLIDES DA CUNHA	722	0	JARDIM PANORAMA	4553	87113-000 100.047,94
IT01	2423	SARANDI	PR	RUA DUQUE DE CAXIAS	02392	0	JD OURO VERDE	7.268	87114-000 145.538,27
IT01	2424	CIANORTE	PR	RUA ARACAJU	956	0	CENTRO	7834	87200-000 110.421,75
IT01	2425	CIANORTE	PR	RUA PARATI	00078	0	CENTRO	16.304	87200-970 108.347,55
IT01	2426	ENGENHEIRO BELTRAO	PR	RUA CORUMBAT AI	321	0	CENTRO	5.942	87270-000 87.018,64
IT01	2427	CAMPO MOURAO	PR	AVENIDA GOIERE	2539	403	JARDIM LAURA	27.341	87301-000 149.328,97
IT01	2428	CAMPO MOURAO	PR	RUA HIGIENOPOLIS	779	0	JARDIM LAURA	30.178	87301-000 125.585,26
IT01	2429	PEABIRU	PR	ROD BR 158 SAIDA PARA PEABIRU	1166	0	JD BANDEIRAN	16.179	87309-000 75.453,67

IT01	2430	JURANDA	PR	RUA POTI	s/n	0	CIDADE ALTA	18.648	87355-000	82.334,12
IT01	2431	UMUARAMA	PR	RUA DOURADOS	2880	0	JARDIM IGUACU	3795	87501-000	88.794,37
IT01	2432	UMUARAMA	PR	RUA MARIALVA	5860	02	ZONA III	9.125	87502-000	69.557,74
IT01	2433	ICARAIMA	PR	RUA PROFESSOR A EDNA DE ANDRADE	1,097	0	CENTRO	7.281	87530-000	63.570,27
IT01	2434	ALTO PIQUIRI	PR	RUA PROJETADA	241	0	JD DO BOSQUE	7.360	87580-000	55.698,46
IT01	2435	BRASILANDIA DO SUL	PR	RUA EQUADOR	426	0	CENTRO	7.164	87595-000	115.101,25
IT01	2436	PLANALTINA DO PARANA	PR	RUA PROJETADA	100	0	C V REAL	9.870	87860-000	65.280,87
IT01	2437	LOANDA	PR	AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA	1936	0	CENTRO	7.474	87900-000	86.223,29
IT01	2438	SANTA MONICA	PR	RUA PROJETADA	00067	B 45	CENTRO	8.693	87915-000	54.595,62
IT01	2439	FLORIANOPOLIS	SC	RUA JADE MAGALHAES	49	82	CENTRO	9466	88020-000	124.010,83
IT01	2440	FLORIANOPOLIS	SC	R DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA	15	BLOCO C AP 503	PANTANAL	37.115	88040-000	117.740,37
IT01	2441	FLORIANOPOLIS	SC	AV PROF MILTON LEITE DA COSTA	00370	02	CANASVIEIRAS	50.714	88054-000	100.173,04
IT01	2442	FLORIANOPOLIS	SC	AV PROF MILTON LEITE DA COSTA	00370	01	CANASVIEIRAS	50715	88054-000	104.939,16
IT01	2443	FLORIANOPOLIS	SC	ROD TERTULIANO BRITO XAVIER	00001	102	CANASVIEIRAS	42.853	88054-000	61.379,75
IT01	2444	FLORIANOPOLIS	SC	SERVIDAO GERIVA	130	CASA 01	I RIO VERM	110.216	88058-000	137.514,81
IT01	2445	FLORIANOPOLIS	SC	RUA ARACI VAZ CALLADO	01240	APTO 203	CANTO	1.829	88070-000	151.260,10
IT01	2446	FLORIANOPOLIS	SC	RUA HENRIQUE BOITEUX	291	303	ESTREITO	9659	88075-000	64.204,03
IT01	2447	FLORIANOPOLIS	SC	RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA	2034	21	COQUEIROS	15.656	88080-000	141.659,50
IT01	2448	FLORIANOPOLIS	SC	RUA PREFEITO DIB CHEREM	2883	APTO 501	CAPOEIRAS	31.046	88090-000	70.893,41
IT01	2449	SAO JOSE	SC	R VEREADOR MARIO COELHO PIRES	221	0	CAMPINAS	67.527	88101-000	100.008,18
IT01	2450	SAO JOSE	SC	RUA BIGUA	00065	0	FORQUILHAS	72.593	88107-000	110.546,67
IT01	2451	SAO JOSE	SC	R FRANCELINA DOMINGOS DE JESUS	00045	0	ROCADO	4.839	88108-000	55.310,43
IT01	2452	SAO JOSE	SC	R OTAVIO PATROCINIO MEDEIROS	399	201	N S ROSARIO	22.952	88110-000	55.040,79
IT01	2453	SAO JOSE	SC	RUA ADELIA SCHROEDER	185	0	SERRARIA	86.742	88115-000	70.715,31

8
S
G

				PONTES						
IT01	2454	BIGUACU	SC	RUA KILIANO KONS	s/n	0	FUNDOS	23941	88160-000	110.606,98
IT01	2455	GOV CELSO RAMOS	SC	R CARLOS M S TEIXEIRA LIMA	00214	0	CAMBOA	18.112	88190-000	152.971,11
IT01	2456	GOV CELSO RAMOS	SC	RUA DAS ALAMANDAS	00000	APTO 102	BELA VISTA I	3.969	88190-000	68.889,94
IT01	2457	BOMBINHAS	SC	RUA AGUIA	00268	APTO 113 BL A	KENED	18.306	88215-000	106.341,24
IT01	2458	ITAPEMA	SC	RUA 706-D	575	CASA B	VARZEA	19151	88220-000	69.352,21
IT01	2459	ITAJAI	SC	RUA ANIBAL CESAR	185	02	SAO JUDAS	29.815	88303-000	153.202,51
IT01	2460	ITAJAI	SC	RUA HEITOR LIBERATO	1041	APTO.201	CENTRO	28.841	88303-000	109.806,98
IT01	2461	ITAJAI	SC	RUA JOAO MELOQUIADES FERNANDES	137	0	SAO JOAO	35511	88304-000	147.972,86
IT01	2462	ITAJAI	SC	RUA JOAQUIM JOSE DE FREITAS	391	AP 102	SAO JOAO	44.450	88304-000	51.285,78
IT01	2463	ITAJAI	SC	RUA JOAO ANTONIO AZEVEDO	110	CASA 02	SAO JOAO	42.186	88305-000	91.356,82
IT01	2464	ITAJAI	SC	RUA SANTA CECILIA	84	0	SAO VICENTE	40.404	88309-000	97.778,28
IT01	2465	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA BIBIANO DOS SANTOS	00000	803	PORTAO	52258	88331-000	101.874,49
IT01	2466	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA BIBIANO DOS SANTOS	111	703	PIONEIROS	51649	88331-000	135.471,93
IT01	2467	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA MEXICO	151	204	NACOES	52007	88338-000	55.804,37
IT01	2468	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA PERU	241	APTO 303	NACOES	59.473	88338-000	154.087,02
IT01	2469	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA MONTE OLIVARES	00310	CS 02	ESTADOS	9796	88339-000	93.782,93
IT01	2470	CAMBORIU	SC	RUA DO EMPREENDEDOR	555	0	BAIRRO CEDRO	9261	88340-000	110.056,92
IT01	2471	CAMBORIU	SC	RUA MONTE PITANGUEIRA	444	CASA 9	MONTE ALEGRE	9154	88340-000	121.928,76
IT01	2472	CAMBORIU	SC	TARCI TESTONI DOS SANTOS	401	CASA 03	CENTRO	8064	88340-000	155.307,58
IT01	2473	BRUSQUE	SC	RUA ALMIRANTE BARROSO	55	34	SANTA RITA	60531	88354-000	75.472,45
IT01	2474	NAVEGANTES	SC	RUA ALICE HOSTIM	140	CASA 01	BAL NAVEGANTE S	5330	88375-000	41.550,64
IT01	2475	NAVEGANTES	SC	RUA FULVIO PINTO	102	0	PRAIA DO MEIO	29.816	88375-000	147.012,19
IT01	2476	NAVEGANTES	SC	RUA JOSE HONORIO VIEIRA	46	0	CENTRO	25.267	88375-000	83.902,50
IT01	2477	CURITIBA	PR	RUA SANTA CATARINA	761	0	ITACOLOMI	42.306	88380-000	110.273,75
IT01	2478	PENHA	SC	ANTONIO CONSTANTINO DUARTE	428	0	CENTRO	7.249	88385-000	111.096,06
IT01	2479	BALNEARIO CAMBORIU	SC	RUA H	00220	QUADRA 10	CENTRO	38.244	88385-000	126.912,73

8

67

IT01	2480	LAGES	SC	AVENIDA BELISARIO RAMOS	00571	0	COPACABAN A	16.746	88504-000	58.175,28
IT01	2481	LAGES	SC	RUA PRESIDENTE ROOSEVELT	93	0	COPACABAN A	11.326	88504-000	44.433,26
IT01	2482	TUBARAO	SC	TRAVESSA MANOEL BANDEIRA	47	0	PASSAGEM	16.899	88705-000	70.835,75
IT01	2483	CRICIUMA	SC	RUA ANGELO LODETTI	176	0	JD MARISTELA	11.589	88815-000	97.217,53
IT01	2484	ICARA	SC	RUA JOAO BOSA	389	0	VILA ROMANA	11.963	88820-000	57.624,66
IT01	2485	B ARROIO SILVA	SC	RUA 111 (ARARANGUA)	293	0	A.S ZONA NOVA	4.099	88914-000	53.191,01
IT01	2486	BALNEARIO ARROIO DO	SC	RUA SCAINI	56	203	SOCOPAS	52.731	88914-000	85.781,37
IT01	2487	BLUMENAU	SC	RUA AMAZONAS	1128	447	GARCIA	7.244	89020-000	92.133,98
IT01	2488	INDAIAL	SC	RUA JARAGUA DO SUL	63	0	RIO MORTO	19.714	89130-000	158.571,39
IT01	2489	RIO DO SUL	SC	RUA OTTO WETZSTEIN	552	0	BUDAG	25890	89160-000	90.324,85
IT01	2490	AGRONOMICA	SC	RUA ANGELO PEDROZO	613	0	B HORIZONTE	43.052	89188-000	85.951,02
IT01	2491	JOINVILLE	SC	RUA BENTO GONCALVES	725	APTO 303	GLORIA	115.088	89216-000	139.049,98
IT01	2492	JOINVILLE	SC	RUA PRESIDENTE PRUDENTE MORAES	00705	502 BL 2	STO ANTONIO	121.151	89218-000	88.816,81
IT01	2493	JOINVILLE	SC	SERVIDAO SAO SEVERINO	00105	AP 302	SAGUACU	109908	89221-000	79.932,26
IT01	2494	JOINVILLE	SC	RUA JANAUBA	364	0	JARDIM IRIRIU	86.816	89224-000	106.703,80
IT01	2495	SAO FRANCISCO DO SUL	SC	RUA RIO DE JANEIRO	498	108	PRAIA ENSEADA	37.844	89240-000	76.199,06
IT01	2496	ITAPOA	SC	RUA 07	s/n	0	CENTRO	305	89249-000	112.990,33
IT01	2497	ITAPOA	SC	RUA MADRE PAULINA	17	11	I NORTE	99.305	89249-000	69.234,52
IT01	2498	JARAGUA DO SUL	SC	RUA PAULO PAKUSZEWS KI	867	0	CHICO DE PAULA	37.620	89254-000	96.914,48
IT01	2499	JARAGUA DO SUL	SC	R FRIEDRICH WILHELM SONNENHO HL	00099	0	VILA LALAU	2.421	89256-000	57.791,77
IT01	2500	SAO BENTO DO SUL	SC	RUA DIVO VIEIRA	37	0	MATO PRETO	24.172	89285-000	80.791,02
IT01	2501	SAO BENTO DO SUL	SC	RUA DANIELA PATRICIA MENGARDA	00154	0	COLONIAL	21111	89287-000	77.567,89
IT01	2502	MAFRA	SC	RUA ANTONIO PROCOPIAK	705	0	JD AMERICA	8.473	89300-000	63.739,73
IT01	2503	PORTO UNIAO	SC	RUA ARIOVALDO HUERGO	00344	0	JD BRASILIA	19897	89400-000	127.351,94
IT01	2504	TRES BARRAS	SC	RUA BARTOLOME U CHIMILUK	02	0	VILA NOVA	22.149	89490-000	69.108,62

8

(8)

IT01	2505	TRES BARRAS	SC	RUA CORNELIO GERALDO BUSMANN	38	0	TRES BARRAS	11.771	89490-000	66.973,47
IT01	2506	TRES BARRAS	SC	RUA OTAVIO TABALIPA	564	0	VILA NOVA	20.844	89490-000	62.940,21
IT01	2507	CONCORDIA	SC	RUA ANITA GARIBALDI	1060	0	CENTRO	25456	89700-000	87.266,36
IT01	2508	CHAPECO	SC	RUA JOSE LUIZ MAIA	351	201	PASSO FORTES	61.319	89805-000	58.629,55
IT01	2509	CHAPECO	SC	RUA TAPAJOS	850-E	APTO 303	UNIVERSITA R	77.548	89812-000	115.447,88
IT01	2510	DIONISIO CERQUEIRA	SC	AV PREFEITO ADELINO MANGINI	260	0	CENTRO	13967	89950-000	124.484,69
IT01	2511	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO	359	1306	C HISTORICO	39.465	90010-000	55.949,55
IT01	2512	PORTO ALEGRE	RS	R TUPINAMBA	00504	APTO 504	C HISTORICO	136.708	90020-000	127.979,98
IT01	2513	PORTO ALEGRE	RS	RUA CORONEL VICENTE	436	AP 104	C HISTORICO	13.511	90030-000	105.724,18
IT01	2514	PORTO ALEGRE	RS	RUA GARIBALDI	1214	APTO 704	BOM FIM	121.372	90035-000	100.484,50
IT01	2515	PORTO ALEGRE	RS	RUA RAMIRO BARCELLOS	828	APTO 301	FLORESTA	82.387	90035-000	112.426,88
IT01	2516	PORTO ALEGRE	RS	RUA LOBO DA COSTA	239	101	AZENHA	70.201	90050-000	114.932,48
IT01	2517	PORTO ALEGRE	RS	RUA SARMENTO LEITE	951	403	C HISTORICO	16.489	90050-000	63.120,11
IT01	2518	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA GETULIO VARGAS	nº746	2	MENINO DEUS	42.271	90150-000	78.232,91
IT01	2519	PORTO ALEGRE	RS	RUA PEREIRA FRANCO	158	403	SAO JOAO	14102	90240-000	106.984,06
IT01	2520	PORTO ALEGRE	RS	R ENG ALEXANDRE MARTINS ROSA	90	301	HUMAITA	25536	90250-000	53.338,65
IT01	2521	PORTO ALEGRE	RS	RUA CASEMIRO DE ABREU	01274	402	BELA VISTA	102819	90420-000	81.593,28
IT01	2522	PORTO ALEGRE	RS	PRACA JULIO DE CASTILHOS	48	21	INDEPENDEN CIA	67.509	90430-000	149.247,41
IT01	2523	PORTO ALEGRE	RS	RUA ANITA GARIBALDI	481	APTO 201	MONT SERRAT	81.167	90450-000	51.981,63
IT01	2524	PORTO ALEGRE	RS	RUA EUDORO BERLINK	1084	AP 402	AUXILIADOR A	7148	90450-000	102.846,69
IT01	2525	PORTO ALEGRE	RS	RUA ANITA GARIBALDI	1966	201	MONT SERRAT	154.005	90480-000	79.187,40
IT01	2526	PORTO ALEGRE	RS	RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO	473	304	SAO JOAO	44.820	90540-000	136.674,78
IT01	2527	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO	00000	APTO 3	FLORESTA	50.726	90560-000	80.323,67
IT01	2528	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO	2075	31	FLORESTA	59259	90560-000	85.341,43
IT01	2529	PORTO ALEGRE	RS	RUA DONA EUGENIA	1216	AP 201	SANTA CECILIA	48.078	90610-000	72.435,21
IT01	2530	PORTO ALEGRE	RS	RUA LUIZ DE CAMOES	00635	APTO 312	STO ANTONIO	62.046	90620-000	96.163,21

8

8

17

IT01	2531	PORTO ALEGRE	RS	RUA DONA EUGENIA	700	302	SANTA CECILIA	47.893	90630-000	130.879,70
IT01	2532	IMBE	RS	RUA SAO SEBASTIAO DO CAI	00681	0	PETROPOLIS	546	90670-000	58.280,81
IT01	2533	PORTO ALEGRE	RS	RUA CANGUSSU	185	0	NONOAI	130.551	90830-000	140.111,68
IT01	2534	PORTO ALEGRE	RS	AC A CONJ RES JD MEDIANEIRA	12	0	SANTA TEREZA	29.688	90843-000	69.023,49
IT01	2535	TRAMANDAI	RS	AVENIDA DEPUTADO ARAMY SILVA	181	04	SANTA TEREZA	113527	90850-000	64.410,55
IT01	2536	PORTO ALEGRE	RS	TRAVESSA VIAMAO	139	402	MEDIANEIRA	95.318	90880-000	106.348,46
IT01	2537	PORTO ALEGRE	RS	RUA IRENE CAPPONI SANTIAGO	161	301	CRISTO REDENTOR	91146	91040-000	25.937,89
IT01	2538	PORTO ALEGRE	RS	RUA MIGUEL DI GIORGIO	170	APTO N 206	SAO SEBASTIAO	117561	91060-000	110.742,54
IT01	2539	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA GENERAL RAPHAEL ZIPPIN	200	AP 101 BLOCO IV	SARANDI	25.865	91130-000	52.837,92
IT01	2540	PORTO ALEGRE	RS	RUA ENGENHEIR O JOAO LUDERITZ	565	AP 605	SARANDI	16027	91130-000	123.470,65
IT01	2541	PORTO ALEGRE	RS	RUA ALOISIO OLIMPIO DE MELLO	170	AP 303	RUBEM BERTA	31.340	91180-000	69.164,94
IT01	2542	PORTO ALEGRE	RS	RUA MARINA SIRANGELO CASTELLO	54	APTO 302	JD I SABARA	116.920	91215-000	142.009,74
IT01	2543	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA PROTASIO ALVES	8440	303	PROTASIO ALVES	6674	91260-000	117.699,07
IT01	2544	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA PROTASIO ALVES	7159	APTO N 703	PETROPOLIS	80.375	91310-000	147.282,80
IT01	2545	PORTO ALEGRE	RS	RUA ABRAM GOLDSZTEIN	00466	APTO 403	JD CARVALHO	131.951	91450-000	117.618,04
IT01	2546	PORTO ALEGRE	RS	RUA SAO GUILHERME	465	CASA 6	SAO JOSE	30.011	91520-000	106.495,98
IT01	2547	PORTO ALEGRE	RS	AVENIDA ELIAS CIRNE LIMA	200	507	PARTENON	42021	91530-000	154.524,12
IT01	2548	PORTO ALEGRE	RS	RUA NELSON ZANG	520	CASA 2	PARTENON	79.356	91530-000	167.805,72
IT01	2549	PORTO ALEGRE	RS	RUA COSTA LIMA	00546	0	NONOAI	130388	91720-000	131.723,68
IT01	2550	PORTO ALEGRE	RS	RUA GUENOAS	905	01	GUARUJA	118.532	91770-000	101.037,72
IT01	2551	PORTO ALEGRE	RS	RUA DOUTOR BARCELOS	1203	205	TRISTEZA	85.564	91910-000	133.780,38
IT01	2552	PORTO ALEGRE	RS	RUA ABRAM GOLDSTEIN	00446	AP 906 TORRE 2	TRISTEZA	131.993	91920-000	122.346,75
IT01	2553	CANOAS	RS	AVENIDA SANTOS FERREIRA	01180	CASA N 65	M RONDON	71.766	92020-000	134.084,56
IT01	2554	CANOAS	RS	BECO KULZER	207	0	ESTANCA VELHA	28.355	92030-000	88.075,71
IT01	2555	CANOAS	RS	RUA JULIO PEREIRA DE SOUZA	1.481	0	ESTANCA VELHA	50.963	92030-000	65.509,52
IT01	2556	GUAIABA	RS	RUA GUANABARA	246	0	PARQUE 35	4.276	92500-000	160.413,81

8
7

IT01	2557	SAO LEOPOLDO	RS	RUA CALDRE FIAO	00025	0	FIAO	2602	93020-000	70.902,89
IT01	2558	SAO LEOPOLDO	RS	RUA VENANCIO AIRES	00094	0	CAMPESTRE	78404	93044-000	73.520,58
IT01	2559	SAO LEOPOLDO	RS	RUA WILLY SEEWALD	220	0	ARROIO MANTEIGA	41.681	93135-000	44.828,50
IT01	2560	ESTEIO	RS	RUA BENTO GONCALVES	1244	304	SAO SEBASTIAO	15180	93265-000	67.389,06
IT01	2561	NOVO HAMBURGO	RS	RUA AVAI	33	13	VILA ROSA	71.172	93315-000	155.277,94
IT01	2562	NOVO HAMBURGO	RS	AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO	4007	401	INDUSTRIAL	34.533	93320-000	115.250,78
IT01	2563	NOVO HAMBURGO	RS	RUA MARQUES ALEGRETE	00100	04	IDEAL	98.827	93336-000	104.495,03
IT01	2564	NOVO HAMBURGO	RS	RUA PEDRO EDIVINO BECKER	168	0	RINCAO	50.959	93348-000	113.559,66
IT01	2565	NOVO HAMBURGO	RS	RUA FELIPE CAMARAQ	97	0	GUARANI	20.469	93520-000	80.500,55
IT01	2566	CAMPO BOM	RS	RUA PADRE JULIO	nº102	203	CENTRO	20.960	93700-000	67.182,80
IT01	2567	VIAMAO	RS	RUA FRANCISCO PINTO GUTERRES	598	0	SANTA CECILIA	12.200	94475-000	54.229,87
IT01	2568	CACHOEIRINHA	RS	RUA JOSE DE MEDEIROS	171	0	V CACHOEIRINHA	1.233	94910-000	77.899,81
IT01	2569	CAXIAS DO SUL	RS	RUA BENTO GONCALVES	02058	23	CENTRO	66.624	95020-000	127.567,30
IT01	2570	PORTO ALEGRE	RS	R GAL JACINTO MARIA DE GODOY	240	APTO 102	JD ITU SABARA	32656	95032-000	52.400,24
IT01	2571	CAXIAS DO SUL	RS	RUA WALDEMAR LAZZAROTT O	560	APTO 203	S FAMILIA	74.909	95052-000	55.912,65
IT01	2572	CAXIAS DO SUL	RS	RUA ANTONIO PASSARELA	798	UNIDADE RESIDEN	JD ELDORADO	75.258	95059-000	166.594,50
IT01	2573	CAXIAS DO SUL	RS	RUA MARI RUFFATO	817	CASA 03	DESVIO RIZZO	119.616	95110-000	84.413,72
IT01	2574	OSORIO	RS	ENSEADAS	00700	0	A SUL	33.446	95520-000	53.386,98
IT01	2575	OSORIO	RS	RUA DAS ANCORAS	124	0	A SUL	33.868	95520-000	51.042,52
IT01	2576	CAPAO DA CANOA	RS	AV PARQUE DR FLAVIO BOIANOVSKI	475	305	ZONA NOVA	29239	95555-000	92.768,10
IT01	2577	XANGRI-LA	RS	RUA EMBOA	75	0	ATLANTIDA	15.281	95588-000	141.180,88
IT01	2578	TRAMANDAI	RS	RUA VINTE E QUATRO FEVEREIRO	00000	APTO 203	CENTRO	120845	95590-000	107.794,84
IT01	2579	BENTO GONCALVES	RS	RUA CARLOS DREHER FILHO	79	805	CENTRO	59.038	95700-000	107.290,35
IT01	2580	ESTRELA	RS	RUA MARECHAL FLORIANO	370	APTO 201	CENTRO	29.134	95880-000	154.786,55
IT01	2581	BAGE	RS	RUA BIANCULI GALO	02726	0	POPULAR	3.241	96407-000	63.387,68
IT01	2582	SANTA CRUZ DO SUL	RS	RUA PADRE DARUPP	124	0	AVENIDA	41.350	96815-000	60.306,09

IT01	2583	SANTA MARIA	RS	RUA OPERARIO	00292	0	CAMOBI	39.895	97105-000	33.637,90
IT01	2584	SAO GABRIEL	RS	ABEL CORREA DA SILVA	00079	APARTAMENT O 302	CENTRO	18.954	97300-000	52.943,05
IT01	2585	ALEGRETE	RS	RUA ANDRADAS	00675	201	CENTRO	20.028	97541-000	50.921,66
IT01	2586	ALEGRETE	RS	RUA EUCLIDES DA CUNHA	132	302	CENTRO	23.799	97541-000	75.892,25
IT01	2587	PASSO FUNDO	RS	RUA URUGUAI	835	602	CENTRO	94.176	99010-000	64.993,67

8
6

ANEXO II - A
FLUXO FINANCEIRO – CRONOGRAMA PREVISTO DE AMORTIZAÇÃO E JUROS
DO CRI SÊNIOR

#	Vencimento	TA	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Total
0	09/12/11	0,000000000000%	242.282.000,00	-	-	-
1	01/01/12	0,000000000000%	243.199.452,88	-	-	-
2	01/02/12	0,41841004200%	243.199.452,88	1.017.570,93	1.256.673,58	2.274.243,40
3	01/03/12	0,42016806700%	242.181.881,95	1.017.570,93	1.251.415,54	2.268.984,74
4	01/04/12	0,42194092800%	241.164.311,02	1.017.570,93	1.246.157,49	2.263.726,08
5	01/05/12	0,42372881400%	240.146.740,09	1.017.570,93	1.240.899,44	2.258.469,84
6	01/06/12	0,42553191500%	239.129.169,15	1.017.570,93	1.235.641,39	2.253.211,18
7	01/07/12	0,42735042700%	238.111.598,22	1.017.570,93	1.230.383,34	2.247.952,52
8	01/08/12	0,42918454900%	237.094.027,29	1.017.570,93	1.225.125,29	2.242.693,86
9	01/09/12	0,43103448300%	236.076.456,36	1.017.570,93	1.219.867,24	2.237.437,62
10	01/10/12	0,43290043300%	235.058.885,42	1.017.570,93	1.214.609,20	2.232.178,96
11	01/11/12	0,43478260900%	234.041.314,49	1.017.570,93	1.209.351,15	2.226.920,30
12	01/12/12	0,43668122300%	233.023.743,56	1.017.570,93	1.204.093,10	2.221.661,64
13	01/01/13	0,43859649100%	232.006.172,63	1.017.570,93	1.198.835,05	2.216.405,40
14	01/02/13	0,44052863400%	230.988.601,69	1.017.570,93	1.193.577,00	2.211.146,74
15	01/03/13	0,44247787600%	229.971.030,76	1.017.570,93	1.188.318,95	2.205.888,08
16	01/04/13	0,44444444400%	228.953.459,83	1.017.570,93	1.183.060,91	2.200.631,84
17	01/05/13	0,44642857100%	227.935.888,90	1.017.570,93	1.177.802,86	2.195.373,18
18	01/06/13	0,44843049300%	226.918.317,97	1.017.570,93	1.172.544,81	2.190.114,52
19	01/07/13	0,45045045000%	225.900.747,03	1.017.570,93	1.167.286,76	2.184.855,86
20	01/08/13	0,45248868800%	224.883.176,10	1.017.570,93	1.162.028,71	2.179.599,62
21	01/09/13	0,45454545500%	223.865.605,17	1.017.570,93	1.156.770,66	2.174.340,96
22	01/10/13	0,45662100500%	222.848.034,24	1.017.570,93	1.151.512,61	2.169.082,30
23	01/11/13	0,45871559600%	221.830.463,30	1.017.570,93	1.146.254,57	2.163.823,64
24	01/12/13	0,46082949300%	220.812.892,37	1.017.570,93	1.140.996,52	2.158.567,40
25	01/01/14	0,46296296300%	219.795.321,44	1.017.570,93	1.135.738,47	2.153.308,74
26	01/02/14	0,46511627900%	218.777.750,51	1.017.570,93	1.130.480,42	2.148.050,08
27	01/03/14	0,46728972000%	217.760.179,57	1.017.570,93	1.125.222,37	2.142.791,42
28	01/04/14	0,46948356800%	216.742.608,64	1.017.570,93	1.119.964,32	2.137.535,18
29	01/05/14	0,47169811300%	215.725.037,71	1.017.570,93	1.114.706,27	2.132.276,52
30	01/06/14	0,47393364900%	214.707.466,77	1.017.570,93	1.109.448,23	2.127.017,86
31	01/07/14	0,47619047600%	213.689.895,84	1.017.570,93	1.104.190,18	2.121.759,20
32	01/08/14	0,47846890000%	212.672.324,91	1.017.570,93	1.098.932,13	2.116.502,96
33	01/09/14	0,48076923100%	211.654.753,98	1.017.570,93	1.093.674,08	2.111.244,30
34	01/10/14	0,48309178700%	210.637.183,04	1.017.570,93	1.088.416,03	2.105.985,64
35	01/11/14	0,48543689300%	209.619.612,11	1.017.570,93	1.083.157,98	2.100.726,98
36	01/12/14	0,48780487800%	208.602.041,18	1.017.570,93	1.077.899,94	2.095.470,74
37	01/01/15	0,49019607800%	207.584.470,25	1.017.570,93	1.072.641,89	2.090.212,08
38	01/02/15	0,49261083700%	206.566.899,32	1.017.570,93	1.067.383,84	2.084.953,42
39	01/03/15	0,49504950500%	205.549.328,38	1.017.570,93	1.062.125,79	2.079.694,76
40	01/04/15	0,49751243800%	204.531.757,45	1.017.570,93	1.056.867,74	2.074.438,52
41	01/05/15	0,500000000000%	203.514.186,52	1.017.570,93	1.051.609,69	2.069.179,86
42	01/06/15	0,50251256300%	202.496.615,59	1.017.570,93	1.046.351,64	2.063.921,20
43	01/07/15	0,50505050500%	201.479.044,65	1.017.570,93	1.041.093,60	2.058.662,54
44	01/08/15	0,50761421300%	200.461.473,72	1.017.570,93	1.035.835,55	2.053.406,30

45	01/09/15	0,51020408200%	199.443.902,79	1.017.570,93	1.030.577,50	2.048.147,64
46	01/10/15	0,51282051300%	198.426.331,86	1.017.570,93	1.025.319,45	2.042.888,98
47	01/11/15	0,51546391800%	197.408.760,92	1.017.570,93	1.020.061,40	2.037.630,32
48	01/12/15	0,51813471500%	196.391.189,99	1.017.570,93	1.014.803,35	2.032.374,08
49	01/01/16	0,52083333300%	195.373.619,06	1.017.570,93	1.009.545,30	2.027.115,42
50	01/02/16	0,52356020900%	194.356.048,12	1.017.570,93	1.004.287,26	2.021.856,76
51	01/03/16	0,52631578900%	193.338.477,19	1.017.570,93	999.029,21	2.016.598,10
52	01/04/16	0,52910052900%	192.320.906,26	1.017.570,93	993.771,16	2.011.341,86
53	01/05/16	0,53191489400%	191.303.335,33	1.017.570,93	988.513,11	2.006.083,20
54	01/06/16	0,53475935800%	190.285.764,40	1.017.570,93	983.255,06	2.000.824,54
55	01/07/16	0,53763440900%	189.268.193,46	1.017.570,93	977.997,01	1.995.565,88
56	01/08/16	0,54054054100%	188.250.622,53	1.017.570,93	972.738,97	1.990.309,64
57	01/09/16	0,54347826100%	187.233.051,60	1.017.570,93	967.480,92	1.985.050,98
58	01/10/16	0,54644808700%	186.215.480,66	1.017.570,93	962.222,87	1.979.792,32
59	01/11/16	0,54945054900%	185.197.909,73	1.017.570,93	956.964,82	1.974.533,66
60	01/12/16	0,55248618800%	184.180.338,80	1.017.570,93	951.706,77	1.969.277,42
61	01/01/17	0,55555555600%	183.162.767,87	1.017.570,93	946.448,72	1.964.018,76
62	01/02/17	0,55865921800%	182.145.196,93	1.017.570,93	941.190,67	1.958.760,10
63	01/03/17	0,56179775300%	181.127.626,00	1.017.570,93	935.932,63	1.953.501,44
64	01/04/17	0,56497175100%	180.110.055,07	1.017.570,93	930.674,58	1.948.245,20
65	01/05/17	0,56818181800%	179.092.484,14	1.017.570,93	925.416,53	1.942.986,54
66	01/06/17	0,57142857100%	178.074.913,20	1.017.570,93	920.158,48	1.937.727,88
67	01/07/17	0,57471264400%	177.057.342,27	1.017.570,93	914.900,43	1.932.469,22
68	01/08/17	0,57803468200%	176.039.771,34	1.017.570,93	909.642,38	1.927.212,98
69	01/09/17	0,58139534900%	175.022.200,41	1.017.570,93	904.384,34	1.921.954,32
70	01/10/17	0,58479532200%	174.004.629,47	1.017.570,93	899.126,29	1.916.695,66
71	01/11/17	0,58823529400%	172.987.058,54	1.017.570,93	893.868,24	1.911.437,00
72	01/12/17	0,59171597600%	171.969.487,61	1.017.570,93	888.610,19	1.906.180,76
73	01/01/18	0,59523809500%	170.951.916,68	1.017.570,93	883.352,14	1.900.922,10
74	01/02/18	0,59880239500%	169.934.345,74	1.017.570,93	878.094,09	1.895.663,44
75	01/03/18	0,60240963900%	168.916.774,81	1.017.570,93	872.836,04	1.890.404,78
76	01/04/18	0,60606060600%	167.899.203,88	1.017.570,93	867.578,00	1.885.148,54
77	01/05/18	0,60975609800%	166.881.632,95	1.017.570,93	862.319,95	1.879.889,88
78	01/06/18	0,61349693300%	165.864.062,01	1.017.570,93	857.061,90	1.874.631,22
79	01/07/18	0,61728395100%	164.846.491,08	1.017.570,93	851.803,85	1.869.372,56
80	01/08/18	0,62111801200%	163.828.920,15	1.017.570,93	846.545,80	1.864.116,32
81	01/09/18	0,62500000000%	162.811.349,21	1.017.570,93	841.287,75	1.858.857,66
82	01/10/18	0,62893081800%	161.793.778,28	1.017.570,93	836.029,70	1.853.599,00
83	01/11/18	0,63291139200%	160.776.207,35	1.017.570,93	830.771,66	1.848.340,34
84	01/12/18	0,63694267500%	159.758.636,42	1.017.570,93	825.513,61	1.843.084,10
85	01/01/19	0,64102564100%	158.741.065,48	1.017.570,93	820.255,56	1.837.825,44
86	01/02/19	0,64516129000%	157.723.494,55	1.017.570,93	814.997,51	1.832.566,78
87	01/03/19	0,64935064900%	156.705.923,62	1.017.570,93	809.739,46	1.827.308,12
88	01/04/19	0,65359477100%	155.688.352,69	1.017.570,93	804.481,41	1.822.051,88
89	01/05/19	0,65789473700%	154.670.781,75	1.017.570,93	799.223,37	1.816.793,22
90	01/06/19	0,66225165600%	153.653.210,82	1.017.570,93	793.965,32	1.811.534,56
91	01/07/19	0,66666666700%	152.635.639,89	1.017.570,93	788.707,27	1.806.275,90
92	01/08/19	0,67114094000%	151.618.068,96	1.017.570,93	783.449,22	1.801.019,66
93	01/09/19	0,675567567600%	150.600.498,02	1.017.570,93	778.191,17	1.795.761,00
94	01/10/19	0,68027210900%	149.582.927,09	1.017.570,93	772.933,12	1.790.502,34
95	01/11/19	0,68493150700%	148.565.356,16	1.017.570,93	767.675,07	1.785.243,68
96	01/12/19	0,68965517200%	147.547.785,22	1.017.570,93	762.417,03	1.779.987,44

97	01/01/20	0,69444444400%	146.530.214,29	1.017.570,93	757.158,98	1.774.728,78
98	01/02/20	0,69930069900%	145.512.643,36	1.017.570,93	751.900,93	1.769.470,12
99	01/03/20	0,70422535200%	144.495.072,43	1.017.570,93	746.642,88	1.764.211,46
100	01/04/20	0,70921985800%	143.477.501,50	1.017.570,93	741.384,83	1.758.955,22
101	01/05/20	0,71428571400%	142.459.930,56	1.017.570,93	736.126,78	1.753.696,56
102	01/06/20	0,71942446000%	141.442.359,63	1.017.570,93	730.868,74	1.748.437,90
103	01/07/20	0,72463768100%	140.424.788,70	1.017.570,93	725.610,69	1.743.179,24
104	01/08/20	0,72992700700%	139.407.217,77	1.017.570,93	720.352,64	1.737.923,00
105	01/09/20	0,73529411800%	138.389.646,83	1.017.570,93	715.094,59	1.732.664,34
106	01/10/20	0,74074074100%	137.372.075,90	1.017.570,93	709.836,54	1.727.405,68
107	01/11/20	0,74626865700%	136.354.504,97	1.017.570,93	704.578,49	1.722.147,02
108	01/12/20	0,75187969900%	135.336.934,04	1.017.570,93	699.320,44	1.716.890,78
109	01/01/21	0,75757575800%	134.319.363,10	1.017.570,93	694.062,40	1.711.632,12
110	01/02/21	0,76335877900%	133.301.792,17	1.017.570,93	688.804,35	1.706.373,46
111	01/03/21	0,76923076900%	132.284.221,24	1.017.570,93	683.546,30	1.701.117,22
112	01/04/21	0,77519379800%	131.266.650,30	1.017.570,93	678.288,25	1.695.858,56
113	01/05/21	0,78125000000%	130.249.079,37	1.017.570,93	673.030,20	1.690.599,90
114	01/06/21	0,78740157500%	129.231.508,44	1.017.570,93	667.772,15	1.685.341,24
115	01/07/21	0,79365079400%	128.213.937,51	1.017.570,93	662.514,10	1.680.085,00
116	01/08/21	0,80000000000%	127.196.366,57	1.017.570,93	657.256,06	1.674.826,34
117	01/09/21	0,80645161300%	126.178.795,64	1.017.570,93	651.998,01	1.669.567,68
118	01/10/21	0,81300813000%	125.161.224,71	1.017.570,93	646.739,96	1.664.309,02
119	01/11/21	0,81967213100%	124.143.653,78	1.017.570,93	641.481,91	1.659.052,78
120	01/12/21	0,82644628100%	123.126.082,84	1.017.570,93	636.223,86	1.653.794,12
121	01/01/22	0,83333333300%	122.108.511,91	1.017.570,93	630.965,81	1.648.535,46
122	01/02/22	0,84033613400%	121.090.940,98	1.017.570,93	625.707,77	1.643.276,80
123	01/03/22	0,84745762700%	120.073.370,05	1.017.570,93	620.449,72	1.638.020,56
124	01/04/22	0,85470085500%	119.055.799,11	1.017.570,93	615.191,67	1.632.761,90
125	01/05/22	0,86206896600%	118.038.228,18	1.017.570,93	609.933,62	1.627.503,24
126	01/06/22	0,86956521700%	117.020.657,25	1.017.570,93	604.675,57	1.622.244,58
127	01/07/22	0,87719298200%	116.003.086,32	1.017.570,93	599.417,52	1.616.988,34
128	01/08/22	0,88495575200%	114.985.515,38	1.017.570,93	594.159,47	1.611.729,68
129	01/09/22	0,89285714300%	113.967.944,45	1.017.570,93	588.901,43	1.606.471,02
130	01/10/22	0,90090090100%	112.950.373,52	1.017.570,93	583.643,38	1.601.212,36
131	01/11/22	0,90909090900%	111.932.802,59	1.017.570,93	578.385,33	1.595.956,12
132	01/12/22	0,91743119300%	110.915.231,65	1.017.570,93	573.127,28	1.590.697,46
133	01/01/23	0,92592592600%	109.897.660,72	1.017.570,93	567.869,23	1.585.438,80
134	01/02/23	0,93457943900%	108.880.089,79	1.017.570,93	562.611,18	1.580.180,14
135	01/03/23	0,94339622600%	107.862.518,86	1.017.570,93	557.353,13	1.574.923,90
136	01/04/23	0,95238095200%	106.844.947,92	1.017.570,93	552.095,09	1.569.665,24
137	01/05/23	0,96153846200%	105.827.376,99	1.017.570,93	546.837,04	1.564.406,58
138	01/06/23	0,97087378600%	104.809.806,06	1.017.570,93	541.578,99	1.559.147,92
139	01/07/23	0,98039215700%	103.792.235,13	1.017.570,93	536.320,94	1.553.891,68
140	01/08/23	0,99009901000%	102.774.664,19	1.017.570,93	531.062,89	1.548.633,02
141	01/09/23	1,00000000000%	101.757.093,26	1.017.570,93	525.804,84	1.543.374,36
142	01/10/23	1,01010101000%	100.739.522,33	1.017.570,93	520.546,80	1.538.115,70
143	01/11/23	1,02040816300%	99.721.951,40	1.017.570,93	515.288,75	1.532.859,46
144	01/12/23	1,03092783500%	98.704.380,46	1.017.570,93	510.030,70	1.527.600,80
145	01/01/24	1,04166666700%	97.686.809,53	1.017.570,93	504.772,65	1.522.342,14
146	01/02/24	1,05263157900%	96.669.238,60	1.017.570,93	499.514,60	1.517.083,48
147	01/03/24	1,06382978700%	95.651.667,67	1.017.570,93	494.256,55	1.511.827,24
148	01/04/24	1,07526881700%	94.634.096,73	1.017.570,93	488.998,50	1.506.568,58

149	01/05/24	1,08695652200%	93.616.525,80	1.017.570,93	483.740,46	1.501.309,92
150	01/06/24	1,09890109900%	92.598.954,87	1.017.570,93	478.482,41	1.496.051,26
151	01/07/24	1,11111111100%	91.581.383,93	1.017.570,93	473.224,36	1.490.795,02
152	01/08/24	1,12359550600%	90.563.813,00	1.017.570,93	467.966,31	1.485.536,36
153	01/09/24	1,13636363600%	89.546.242,07	1.017.570,93	462.708,26	1.480.277,70
154	01/10/24	1,14942528700%	88.528.671,14	1.017.570,93	457.450,21	1.475.019,04
155	01/11/24	1,16279069800%	87.511.100,20	1.017.570,93	452.192,17	1.469.762,80
156	01/12/24	1,17647058800%	86.493.529,27	1.017.570,93	446.934,12	1.464.504,14
157	01/01/25	1,19047619000%	85.475.958,34	1.017.570,93	441.676,07	1.459.245,48
158	01/02/25	1,20481927700%	84.458.387,41	1.017.570,93	436.418,02	1.453.986,82
159	01/03/25	1,21951219500%	83.440.816,47	1.017.570,93	431.159,97	1.448.730,58
160	01/04/25	1,23456790100%	82.423.245,54	1.017.570,93	425.901,92	1.443.471,92
161	01/05/25	1,250000000000%	81.405.674,61	1.017.570,93	420.643,87	1.438.213,26
162	01/06/25	1,26582278500%	80.388.103,68	1.017.570,93	415.385,83	1.432.954,60
163	01/07/25	1,28205128200%	79.370.532,74	1.017.570,93	410.127,78	1.427.698,36
164	01/08/25	1,29870129900%	78.352.961,81	1.017.570,93	404.869,73	1.422.439,70
165	01/09/25	1,31578947400%	77.335.390,88	1.017.570,93	399.611,68	1.417.181,04
166	01/10/25	1,33333333300%	76.317.819,95	1.017.570,93	394.353,63	1.411.922,38
167	01/11/25	1,35135135100%	75.300.249,01	1.017.570,93	389.095,58	1.406.666,14
168	01/12/25	1,36986301400%	74.282.678,08	1.017.570,93	383.837,53	1.401.407,48
169	01/01/26	1,38888888900%	73.265.107,15	1.017.570,93	378.579,49	1.396.148,82
170	01/02/26	1,40845070400%	72.247.536,22	1.017.570,93	373.321,44	1.390.890,16
171	01/03/26	1,42857142900%	71.229.965,28	1.017.570,93	368.063,39	1.385.633,92
172	01/04/26	1,44927536200%	70.212.394,35	1.017.570,93	362.805,34	1.380.375,26
173	01/05/26	1,47058823500%	69.194.823,42	1.017.570,93	357.547,29	1.375.116,60
174	01/06/26	1,49253731300%	68.177.252,49	1.017.570,93	352.289,24	1.369.857,94
175	01/07/26	1,51515151500%	67.159.681,55	1.017.570,93	347.031,20	1.364.601,70
176	01/08/26	1,53846153800%	66.142.110,62	1.017.570,93	341.773,15	1.359.343,04
177	01/09/26	1,56250000000%	65.124.539,69	1.017.570,93	336.515,10	1.354.084,38
178	01/10/26	1,58730158700%	64.106.968,76	1.017.570,93	331.257,05	1.348.825,72
179	01/11/26	1,61290322600%	63.089.397,82	1.017.570,93	325.999,00	1.343.569,48
180	01/12/26	1,63934426200%	62.071.826,89	1.017.570,93	320.740,95	1.338.310,82
181	01/01/27	1,66666666700%	61.054.255,96	1.017.570,93	315.482,90	1.333.052,16
182	01/02/27	1,69491525400%	60.036.685,03	1.017.570,93	310.224,86	1.327.793,50
183	01/03/27	1,72413793100%	59.019.114,09	1.017.570,93	304.966,81	1.322.537,26
184	01/04/27	1,75438596500%	58.001.543,16	1.017.570,93	299.708,76	1.317.278,60
185	01/05/27	1,78571428600%	56.983.972,23	1.017.570,93	294.450,71	1.312.019,94
186	01/06/27	1,81818181800%	55.966.401,29	1.017.570,93	289.192,66	1.306.761,28
187	01/07/27	1,85185185200%	54.948.830,36	1.017.570,93	283.934,61	1.301.505,04
188	01/08/27	1,88679245300%	53.931.259,43	1.017.570,93	278.676,56	1.296.246,38
189	01/09/27	1,92307692300%	52.913.688,50	1.017.570,93	273.418,52	1.290.987,72
190	01/10/27	1,96078431400%	51.896.117,56	1.017.570,93	268.160,47	1.285.729,06
191	01/11/27	2,00000000000%	50.878.546,63	1.017.570,93	262.902,42	1.280.472,82
192	01/12/27	2,04081632700%	49.860.975,70	1.017.570,93	257.644,37	1.275.214,16
193	01/01/28	2,08333333300%	48.843.404,77	1.017.570,93	252.386,32	1.269.955,50
194	01/02/28	2,12765957400%	47.825.833,83	1.017.570,93	247.128,27	1.264.696,84
195	01/03/28	2,17391304300%	46.808.262,90	1.017.570,93	241.870,23	1.259.440,60
196	01/04/28	2,22222222200%	45.790.691,97	1.017.570,93	236.612,18	1.254.181,94
197	01/05/28	2,27272727300%	44.773.121,04	1.017.570,93	231.354,13	1.248.923,28
198	01/06/28	2,32558139500%	43.755.550,10	1.017.570,93	226.096,08	1.243.664,62
199	01/07/28	2,38095238100%	42.737.979,17	1.017.570,93	220.838,03	1.238.408,38
200	01/08/28	2,43902439000%	41.720.408,24	1.017.570,93	215.579,98	1.233.149,72

201	01/09/28	2,500000000000%	40.702.837,31	1.017.570,93	210.321,93	1.227.891,06
202	01/10/28	2,56410256400%	39.685.266,37	1.017.570,93	205.063,89	1.222.634,82
203	01/11/28	2,63157894700%	38.667.695,44	1.017.570,93	199.805,84	1.217.376,16
204	01/12/28	2,70270270300%	37.650.124,51	1.017.570,93	194.547,79	1.212.117,50
205	01/01/29	2,77777777800%	36.632.553,58	1.017.570,93	189.289,74	1.206.858,84
206	01/02/29	2,85714285700%	35.614.982,64	1.017.570,93	184.031,69	1.201.602,60
207	01/03/29	2,94117647100%	34.597.411,71	1.017.570,93	178.773,64	1.196.343,94
208	01/04/29	3,03030303000%	33.579.840,78	1.017.570,93	173.515,60	1.191.085,28
209	01/05/29	3,125000000000%	32.562.269,84	1.017.570,93	168.257,55	1.185.826,62
210	01/06/29	3,22580645200%	31.544.698,91	1.017.570,93	162.999,50	1.180.570,38
211	01/07/29	3,33333333300%	30.527.127,98	1.017.570,93	157.741,45	1.175.311,72
212	01/08/29	3,44827586200%	29.509.557,05	1.017.570,93	152.483,40	1.170.053,06
213	01/09/29	3,57142857100%	28.491.986,11	1.017.570,93	147.225,35	1.164.794,40
214	01/10/29	3,70370370400%	27.474.415,18	1.017.570,93	141.967,30	1.159.538,16
215	01/11/29	3,84615384600%	26.456.844,25	1.017.570,93	136.709,26	1.154.279,50
216	01/12/29	4,000000000000%	25.439.273,32	1.017.570,93	131.451,21	1.149.020,84
217	01/01/30	4,16666666700%	24.421.702,38	1.017.570,93	126.193,16	1.143.762,18
218	01/02/30	4,34782608700%	23.404.131,45	1.017.570,93	120.935,11	1.138.505,94
219	01/03/30	4,54545454500%	22.386.560,52	1.017.570,93	115.677,06	1.133.247,28
220	01/04/30	4,76190476200%	21.368.989,59	1.017.570,93	110.419,01	1.127.988,62
221	01/05/30	5,000000000000%	20.351.418,65	1.017.570,93	105.160,96	1.122.729,96
222	01/06/30	5,26315789500%	19.333.847,72	1.017.570,93	99.902,92	1.117.473,72
223	01/07/30	5,55555555600%	18.316.276,79	1.017.570,93	94.644,87	1.112.215,06
224	01/08/30	5,88235294100%	17.298.705,85	1.017.570,93	89.386,82	1.106.956,40
225	01/09/30	6,250000000000%	16.281.134,92	1.017.570,93	84.128,77	1.101.697,74
226	01/10/30	6,66666666700%	15.263.563,99	1.017.570,93	78.870,72	1.096.441,50
227	01/11/30	7,14285714300%	14.245.993,06	1.017.570,93	73.612,67	1.091.182,84
228	01/12/30	7,69230769200%	13.228.422,12	1.017.570,93	68.354,63	1.085.924,18
229	01/01/31	8,33333333300%	12.210.851,19	1.017.570,93	63.096,58	1.080.665,52
230	01/02/31	9,09090909100%	11.193.280,26	1.017.570,93	57.838,53	1.075.409,28
231	01/03/31	10,00000000000%	10.175.709,33	1.017.570,93	52.580,48	1.070.150,62
232	01/04/31	11,11111111100%	9.158.138,39	1.017.570,93	47.322,43	1.064.891,96
233	01/05/31	12,50000000000%	8.140.567,46	1.017.570,93	42.064,38	1.059.633,30
234	01/06/31	14,28571428600%	7.122.996,53	1.017.570,93	36.806,33	1.054.377,06
235	01/07/31	16,66666666700%	6.105.425,60	1.017.570,93	31.548,29	1.049.118,40
236	01/08/31	20,00000000000%	5.087.854,66	1.017.570,93	26.290,24	1.043.859,74
237	01/09/31	25,00000000000%	4.070.283,73	1.017.570,93	21.032,19	1.038.601,08
238	01/10/31	33,33333333300%	3.052.712,80	1.017.570,93	15.774,14	1.033.344,84
239	01/11/31	50,00000000000%	2.035.141,87	1.017.570,93	10.516,09	1.028.086,18
240	01/12/31	100,00000000000%	1.017.570,93	1.017.570,93	5.258,04	1.022.827,52

8
✓
✓

ANEXO II - B
FLUXO FINANCEIRO – CRONOGRAMA PREVISTO DE AMORTIZAÇÃO E JUROS
DO CRI JÚNIOR

#	Vencimento	T.A.	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Total
0	09/12/11	0,000000000000%	15.855.221,77	-	-	-
1	01/01/12	0,000000000000%	16.350.390,71	-	-	-
2	01/02/12	0,26375764400%	16.350.390,71	43.125,40	700.246,29	743.371,69
3	01/03/12	0,26483216200%	16.307.265,30	43.186,88	698.399,33	741.586,22
4	01/04/12	0,26592957200%	16.264.078,42	43.250,99	696.549,75	739.800,74
5	01/05/12	0,26705080800%	16.220.827,43	43.317,85	694.697,42	738.015,27
6	01/06/12	0,22076853400%	16.177.509,58	35.714,85	692.842,22	728.557,07
7	01/07/12	0,26720494000%	16.141.794,73	43.131,67	691.312,64	734.444,32
8	01/08/12	0,26830438700%	16.098.663,05	43.193,41	689.465,42	732.658,84
9	01/09/12	0,26942724800%	16.055.469,63	43.257,81	687.615,56	730.873,37
10	01/10/12	0,27057447700%	16.012.211,82	43.324,95	685.762,93	729.087,89
11	01/11/12	0,27174707400%	15.968.886,87	43.394,98	683.907,43	727.302,42
12	01/12/12	0,19965026200%	15.925.491,88	31.795,28	682.048,94	713.844,22
13	01/01/13	0,27082587600%	15.893.696,60	43.044,24	680.687,22	723.731,47
14	01/02/13	0,27192726200%	15.850.652,35	43.102,24	678.843,75	721.945,99
15	01/03/13	0,27305136300%	15.807.550,11	43.162,73	676.997,78	720.160,52
16	01/04/13	0,27419909500%	15.764.387,38	43.225,80	675.149,23	718.375,04
17	01/05/13	0,27537141700%	15.721.161,57	43.291,58	673.297,98	716.589,56
18	01/06/13	0,22762952200%	15.677.869,98	35.687,46	671.443,91	707.131,37
19	01/07/13	0,27555687700%	15.642.182,52	43.103,10	669.915,50	713.018,61
20	01/08/13	0,27670628200%	15.599.079,41	43.163,63	668.069,51	711.233,14
21	01/09/13	0,27787980100%	15.555.915,78	43.226,74	666.220,92	709.447,66
22	01/10/13	0,27907841000%	15.512.689,03	43.292,56	664.369,62	707.662,19
23	01/11/13	0,28030313300%	15.469.396,47	43.361,20	662.515,51	705.876,71
24	01/12/13	0,20588608200%	15.426.035,26	31.760,05	660.658,46	692.418,52
25	01/01/14	0,27937338600%	15.394.275,21	43.007,50	659.298,25	702.305,76
26	01/02/14	0,28052365000%	15.351.267,70	43.063,93	657.456,35	700.520,29
27	01/03/14	0,28169720300%	15.308.203,76	43.122,78	655.612,03	698.734,81
28	01/04/14	0,28289497800%	15.265.080,98	43.184,14	653.765,19	696.949,34
29	01/05/14	0,28411794900%	15.221.896,83	43.248,14	651.915,72	695.163,86
30	01/06/14	0,23481771300%	15.178.648,69	35.642,15	650.063,51	685.705,67
31	01/07/14	0,28432837500%	15.143.006,53	43.055,86	648.537,05	691.592,91
32	01/08/14	0,28552652300%	15.099.950,67	43.114,36	646.693,07	689.807,44
33	01/09/14	0,28674927600%	15.056.836,31	43.175,36	644.846,59	688.021,96
34	01/10/14	0,28799762500%	15.013.660,94	43.238,98	642.997,50	686.236,49
35	01/11/14	0,28927260300%	14.970.421,95	43.305,32	641.145,68	684.451,01
36	01/12/14	0,21237720500%	14.927.116,62	31.701,79	639.291,02	670.992,82
37	01/01/15	0,28832191900%	14.895.414,83	42.946,74	637.933,31	680.880,06
38	01/02/15	0,28951802500%	14.852.468,08	43.000,57	636.094,01	679.094,58
39	01/03/15	0,29073769100%	14.809.467,51	43.056,70	634.252,41	677.309,11
40	01/04/15	0,29198185000%	14.766.410,81	43.115,23	632.408,39	675.523,63
41	01/05/15	0,29325147900%	14.723.295,57	43.176,28	630.561,88	673.738,16
42	01/06/15	0,24228153900%	14.680.119,28	35.567,21	628.712,75	664.279,96
43	01/07/15	0,29347240000%	14.644.552,07	42.977,71	627.189,49	670.167,21
44	01/08/15	0,29471391400%	14.601.574,35	43.032,87	625.348,86	668.381,73

45	01/09/15	0,29598010400%	14.558.541,48	43.090,38	623.505,87	666.596,26
46	01/10/15	0,29727194800%	14.515.451,09	43.150,36	621.660,42	664.810,78
47	01/11/15	0,29859047300%	14.472.300,72	43.212,91	619.812,40	663.025,31
48	01/12/15	0,21903960500%	14.429.087,81	31.605,41	617.961,70	649.567,11
49	01/01/16	0,29759537800%	14.397.482,40	42.846,24	616.608,11	659.454,36
50	01/02/16	0,29882864100%	14.354.636,15	42.895,76	614.773,12	657.668,88
51	01/03/16	0,30008514700%	14.311.740,39	42.947,40	612.936,00	655.883,41
52	01/04/16	0,30136579800%	14.268.792,98	43.001,26	611.096,67	654.097,93
53	01/05/16	0,30267154100%	14.225.791,72	43.057,42	609.255,03	652.312,46
54	01/06/16	0,24990434700%	14.182.734,30	35.443,26	607.410,99	642.854,26
55	01/07/16	0,30287396000%	14.147.291,03	42.848,46	605.893,05	648.741,51
56	01/08/16	0,30414585600%	14.104.442,57	42.898,07	604.057,95	646.956,03
57	01/09/16	0,30544169300%	14.061.544,49	42.949,81	602.220,74	645.170,56
58	01/10/16	0,30676240100%	14.018.594,67	43.003,77	600.381,30	643.385,08
59	01/11/16	0,30810895100%	13.975.590,89	43.060,04	598.539,56	641.599,60
60	01/12/16	0,22570203400%	13.932.530,85	31.446,00	596.695,40	628.141,41
61	01/01/17	0,30702642300%	13.901.084,84	42.680,00	595.348,65	638.028,65
62	01/02/17	0,30827794700%	13.858.404,84	42.722,40	593.520,77	636.243,18
63	01/03/17	0,30955129900%	13.815.682,43	42.766,62	591.691,08	634.457,70
64	01/04/17	0,31084729800%	13.772.915,81	42.812,73	589.859,49	632.672,23
65	01/05/17	0,31216680300%	13.730.103,07	42.860,82	588.025,93	630.886,75
66	01/06/17	0,25745325300%	13.687.242,25	35.238,25	586.190,31	621.428,56
67	01/07/17	0,31229599000%	13.652.004,00	42.634,66	584.681,14	627.315,80
68	01/08/17	0,31357163200%	13.609.369,34	42.675,12	582.855,21	625.530,33
69	01/09/17	0,31486900400%	13.566.694,21	42.717,31	581.027,54	623.744,85
70	01/10/17	0,31618891100%	13.523.976,90	42.761,31	579.198,06	621.959,38
71	01/11/17	0,31753219800%	13.481.215,58	42.807,20	577.366,70	620.173,90
72	01/12/17	0,23203886600%	13.438.408,38	31.182,33	575.533,38	606.715,71
73	01/01/18	0,31628493200%	13.407.226,05	42.405,03	574.197,92	616.602,95
74	01/02/18	0,31751762400%	13.364.821,02	42.435,66	572.381,81	614.817,48
75	01/03/18	0,31876874100%	13.322.385,36	42.467,60	570.564,40	613.032,00
76	01/04/18	0,32003892300%	13.279.917,76	42.500,90	568.745,62	611.246,53
77	01/05/18	0,32132884000%	13.237.416,85	42.535,63	566.925,41	609.461,05
78	01/06/18	0,26448997300%	13.194.881,21	34.899,13	565.103,72	600.002,86
79	01/07/18	0,32128482100%	13.159.982,07	42.281,02	563.609,07	605.890,10
80	01/08/18	0,32251337300%	13.117.701,05	42.306,34	561.798,28	604.104,62
81	01/09/18	0,32375878900%	13.075.394,71	42.332,73	559.986,41	602.319,15
82	01/10/18	0,32502162300%	13.033.061,97	42.360,26	558.173,40	600.533,67
83	01/11/18	0,32630245500%	12.990.701,70	42.388,97	556.359,22	598.748,20
84	01/12/18	0,23745331200%	12.948.312,72	30.746,19	554.543,81	585.290,00
85	01/01/19	0,32475330600%	12.917.566,52	41.950,22	553.227,02	595.177,25
86	01/02/19	0,32589797000%	12.875.616,30	41.961,37	551.430,40	593.391,77
87	01/03/19	0,32705412200%	12.833.654,93	41.972,99	549.633,30	591.606,30
88	01/04/19	0,32822204900%	12.791.681,93	41.985,12	547.835,70	589.820,82
89	01/05/19	0,32940205200%	12.749.696,81	41.997,76	546.037,58	588.035,35
90	01/06/19	0,27021592800%	12.707.699,05	34.338,22	544.238,93	578.577,15
91	01/07/19	0,32900579600%	12.673.360,82	41.696,09	542.768,30	584.464,40
92	01/08/19	0,33009390700%	12.631.664,73	41.696,35	540.982,57	582.678,92
93	01/09/19	0,33118932200%	12.589.968,37	41.696,63	539.196,82	580.893,45
94	01/10/19	0,33229211800%	12.548.271,74	41.696,91	537.411,05	579.107,97
95	01/11/19	0,33340237300%	12.506.574,82	41.697,21	535.625,28	577.322,50
96	01/12/19	0,24087528600%	12.464.877,61	30.024,80	533.839,49	563.864,30

97	01/01/20	0,33131024500%	12.434.852,80	41.197,94	532.553,60	573.751,54
98	01/02/20	0,33224154800%	12.393.654,85	41.176,87	530.789,20	571.966,07
99	01/03/20	0,33317118900%	12.352.477,98	41.154,89	529.025,70	570.180,59
100	01/04/20	0,33409880800%	12.311.323,09	41.131,98	527.263,14	568.395,12
101	01/05/20	0,33502402700%	12.270.191,10	41.108,08	525.501,56	566.609,64
102	01/06/20	0,27320486500%	12.229.083,01	33.410,44	523.741,00	557.151,45
103	01/07/20	0,33395927800%	12.195.672,56	40.728,58	522.310,11	563.038,69
104	01/08/20	0,33473957600%	12.154.943,98	40.687,40	520.565,81	561.253,22
105	01/09/20	0,33550942400%	12.114.256,58	40.644,47	518.823,27	559.467,74
106	01/10/20	0,33626803500%	12.073.612,10	40.599,69	517.082,57	557.682,27
107	01/11/20	0,33701458100%	12.033.012,41	40.553,00	515.343,79	555.896,79
108	01/12/20	0,24041436400%	11.992.459,40	28.831,59	513.607,00	542.438,60
109	01/01/21	0,33395910400%	11.963.627,80	39.953,62	512.372,22	552.325,84
110	01/02/21	0,33445448200%	11.923.674,18	39.879,26	510.661,10	550.540,37
111	01/03/21	0,33492429500%	11.883.794,92	39.801,71	508.953,17	548.754,89
112	01/04/21	0,33536703600%	11.843.993,20	39.720,84	507.248,57	546.969,42
113	01/05/21	0,33578112200%	11.804.272,35	39.636,51	505.547,42	545.183,94
114	01/06/21	0,27094638800%	11.764.635,83	31.875,85	503.849,89	535.725,75
115	01/07/21	0,33349581300%	11.732.759,98	39.128,26	502.484,73	541.612,99
116	01/08/21	0,33367352900%	11.693.631,71	39.018,55	500.808,96	539.827,51
117	01/09/21	0,33380897900%	11.654.613,16	38.904,14	499.137,89	538.042,04
118	01/10/21	0,33389986800%	11.615.709,02	38.784,83	497.471,73	536.256,56
119	01/11/21	0,33394378900%	11.576.924,18	38.660,41	495.810,67	534.471,09
120	01/12/21	0,23277291600%	11.538.263,76	26.857,95	494.154,94	521.012,89
121	01/01/22	0,32919920300%	11.511.405,81	37.895,45	493.004,68	530.900,14
122	01/02/22	0,32887012900%	11.473.510,35	37.732,94	491.381,71	529.114,66
123	01/03/22	0,32847334600%	11.435.777,40	37.563,48	489.765,71	527.329,19
124	01/04/22	0,32800538200%	11.398.213,92	37.386,75	488.156,96	525.543,71
125	01/05/22	0,32746260800%	11.360.827,17	37.202,46	486.555,78	523.758,24
126	01/06/22	0,25908271200%	11.323.624,71	29.337,55	484.962,49	514.300,04
127	01/07/22	0,32300624000%	11.294.287,15	36.481,25	483.706,03	520.187,29
128	01/08/22	0,32207144000%	11.257.805,90	36.258,17	482.143,63	518.401,81
129	01/09/22	0,32103904100%	11.221.547,72	36.025,54	480.590,79	516.616,33
130	01/10/22	0,31990422400%	11.185.522,17	35.782,95	479.047,90	514.830,86
131	01/11/22	0,31866195600%	11.149.739,21	35.529,97	477.515,41	513.045,38
132	01/12/22	0,21228178500%	11.114.209,24	23.593,44	475.993,75	499.587,19
133	01/01/23	0,31099385800%	11.090.615,80	34.491,13	474.983,30	509.474,43
134	01/02/23	0,30917548900%	11.056.124,66	34.182,82	473.506,13	507.688,96
135	01/03/23	0,30721734400%	11.021.941,83	33.861,31	472.042,17	505.903,48
136	01/04/23	0,30511277100%	10.988.080,52	33.526,03	470.591,97	504.118,01
137	01/05/23	0,30285483400%	10.954.554,48	33.176,39	469.156,13	502.332,53
138	01/06/23	0,23018216500%	10.921.378,08	25.139,06	467.735,27	492.874,34
139	01/07/23	0,29462415300%	10.896.239,02	32.102,95	466.658,63	498.761,58
140	01/08/23	0,29171547000%	10.864.136,07	31.692,36	465.283,74	496.976,10
141	01/09/23	0,28861626800%	10.832.443,70	31.264,19	463.926,43	495.190,63
142	01/10/23	0,28531778800%	10.801.179,51	30.817,68	462.587,47	493.405,15
143	01/11/23	0,28181091600%	10.770.361,82	30.352,05	461.267,62	491.619,68
144	01/12/23	0,16940173100%	10.740.009,76	18.193,76	459.967,72	478.161,48
145	01/01/24	0,26917268300%	10.721.816,00	28.860,19	459.188,53	488.048,73
146	01/02/24	0,26476060400%	10.692.955,80	28.310,73	457.952,52	486.263,25
147	01/03/24	0,26009057500%	10.664.645,07	27.737,73	456.740,04	484.477,78
148	01/04/24	0,25515122100%	10.636.907,33	27.140,19	455.552,10	482.692,30

149	01/05/24	0,24993074600%	10.609.767,13	26.517,07	454.389,75	480.906,82
150	01/06/24	0,17191821300%	10.583.250,06	18.194,53	453.254,09	471.448,63
151	01/07/24	0,23531352700%	10.565.055,53	24.861,00	452.474,87	477.335,87
152	01/08/24	0,22903053400%	10.540.194,52	24.140,26	451.410,13	475.550,40
153	01/09/24	0,22240903900%	10.516.054,26	23.388,65	450.376,27	473.764,92
154	01/10/24	0,21543483700%	10.492.665,60	22.604,85	449.374,59	471.979,45
155	01/11/24	0,20809326100%	10.470.060,75	21.787,49	448.406,48	470.193,97
156	01/12/24	0,08865004500%	10.448.273,26	9.262,39	447.473,38	456.735,78
157	01/01/25	0,18724310600%	10.439.010,86	19.546,32	447.076,69	466.623,02
158	01/02/25	0,17849259500%	10.419.464,53	18.597,97	446.239,57	464.837,54
159	01/03/25	0,16930321500%	10.400.866,56	17.609,00	445.443,07	463.052,07
160	01/04/25	0,15965774800%	10.383.257,55	16.577,67	444.688,92	461.266,59
161	01/05/25	0,14953852000%	10.366.679,88	15.502,17	443.978,94	459.481,12
162	01/06/25	0,06480328700%	10.351.177,70	6.707,90	443.315,02	450.022,92
163	01/07/25	0,12453446400%	10.344.469,80	12.882,43	443.027,73	455.910,16
164	01/08/25	0,11274817600%	10.331.587,37	11.648,67	442.476,01	454.124,69
165	01/09/25	0,10040838700%	10.319.938,69	10.362,08	441.977,13	452.339,21
166	01/10/25	0,08749525300%	10.309.576,61	9.020,39	441.533,35	450.553,74
167	01/11/25	0,07398857600%	10.300.556,22	7.621,23	441.147,03	448.768,26
168	01/12/25	(0,05353733000%)	10.292.934,98	(5.510,56)	440.820,63	435.310,06
169	01/01/26	0,04020681800%	10.298.445,54	4.140,67	441.056,63	445.197,31
170	01/02/26	0,02460133100%	10.294.304,87	2.532,53	440.879,30	443.411,83
171	01/03/26	0,00831267900%	10.291.772,33	855,52	440.770,83	441.626,36
172	01/04/26	(0,00868060900%)	10.290.916,81	(893,31)	440.734,19	439.840,88
173	01/05/26	(0,02640010700%)	10.291.810,12	(2.717,04)	440.772,45	438.055,40
174	01/06/26	(0,11939945600%)	10.294.527,17	(12.291,60)	440.888,82	428.597,21
175	01/07/26	(0,06724465700%)	10.306.818,78	(6.930,78)	441.415,24	434.484,45
176	01/08/26	(0,08738906700%)	10.313.749,57	(9.013,08)	441.712,06	432.698,97
177	01/09/26	(0,10834865000%)	10.322.762,65	(11.184,57)	442.098,07	430.913,50
178	01/10/26	(0,13014444000%)	10.333.947,23	(13.449,05)	442.577,08	429.128,02
179	01/11/26	(0,15279712200%)	10.347.396,29	(15.810,52)	443.153,07	427.342,54
180	01/12/26	(0,28896311500%)	10.363.206,81	(29.945,84)	443.830,19	413.884,35
181	01/01/27	(0,20533815500%)	10.393.152,66	(21.341,10)	445.112,70	423.771,59
182	01/02/27	(0,23083763300%)	10.414.493,76	(24.040,57)	446.026,69	421.986,11
183	01/03/27	(0,25727409800%)	10.438.534,33	(26.855,64)	447.056,28	420.200,64
184	01/04/27	(0,28466480500%)	10.465.389,98	(29.791,28)	448.206,44	418.415,16
185	01/05/27	(0,31302598800%)	10.495.181,26	(32.852,64)	449.482,33	416.629,68
186	01/06/27	(0,41525168500%)	10.528.033,91	(43.717,83)	450.889,33	407.171,49
187	01/07/27	(0,37555669200%)	10.571.751,74	(39.702,92)	452.761,65	413.058,73
188	01/08/27	(0,40700145600%)	10.611.454,67	(43.188,77)	454.462,03	411.273,25
189	01/09/27	(0,43946960300%)	10.654.643,44	(46.823,91)	456.311,69	409.487,78
190	01/10/27	(0,47297016500%)	10.701.467,36	(50.614,74)	458.317,05	407.702,30
191	01/11/27	(0,50751033700%)	10.752.082,11	(54.567,92)	460.484,75	405.916,82
192	01/12/27	(0,65110957500%)	10.806.650,04	(70.363,13)	462.821,76	392.458,62
193	01/01/28	(0,58370222600%)	10.877.013,17	(63.489,36)	465.835,23	402.345,87
194	01/02/28	(0,62148823700%)	10.940.502,54	(67.993,93)	468.554,32	400.560,39
195	01/03/28	(0,66032109200%)	11.008.496,47	(72.691,42)	471.466,33	398.774,91
196	01/04/28	(0,70019653500%)	11.081.187,90	(77.590,09)	474.579,53	396.989,43
197	01/05/28	(0,74110768500%)	11.158.777,99	(82.698,56)	477.902,51	395.203,95
198	01/06/28	(0,85129859100%)	11.241.476,55	(95.698,53)	481.444,29	385.745,76
199	01/07/28	(0,82833525900%)	11.337.175,08	(93.909,81)	485.542,82	391.633,00
200	01/08/28	(0,87233381800%)	11.431.084,90	(99.717,21)	489.564,74	389.847,52

201	01/09/28	(0,91731117800%)	11.530.802,12	(105.773,33)	493.835,38	388.062,04
202	01/10/28	(0,96324578400%)	11.636.575,46	(112.088,82)	498.365,38	386.276,56
203	01/11/28	(1,01011299800%)	11.748.664,28	(118.674,78)	503.165,87	384.491,08
204	01/12/28	(1,15624511000%)	11.867.339,07	(137.215,52)	508.248,41	371.032,88
205	01/01/29	(1,10961955100%)	12.004.554,59	(133.204,88)	514.125,01	380.920,12
206	01/02/29	(1,15915293900%)	12.137.759,48	(140.695,19)	519.829,84	379.134,64
207	01/03/29	(1,20948687900%)	12.278.454,67	(148.506,29)	525.855,46	377.349,17
208	01/04/29	(1,26058117600%)	12.426.960,97	(156.651,93)	532.215,62	375.563,69
209	01/05/29	(1,31239272700%)	12.583.612,90	(165.146,42)	538.924,63	373.778,21
210	01/06/29	(1,42505967500%)	12.748.759,32	(181.677,42)	545.997,43	364.320,01
211	01/07/29	(1,41968118800%)	12.930.436,75	(183.570,97)	553.778,22	370.207,25
212	01/08/29	(1,47337372300%)	13.114.007,73	(193.218,34)	561.640,11	368.421,76
213	01/09/29	(1,52758269400%)	13.307.226,07	(203.278,88)	569.915,17	366.636,28
214	01/10/29	(1,58225240100%)	13.510.504,96	(213.770,28)	578.621,09	364.850,80
215	01/11/29	(1,63732519500%)	13.724.275,25	(224.711,01)	587.776,34	363.065,32
216	01/12/29	(1,77642319800%)	13.948.986,26	(247.793,02)	597.400,15	349.607,12
217	01/01/30	(1,75052481900%)	14.196.779,29	(248.518,14)	608.012,50	359.494,36
218	01/02/30	(1,80644973300%)	14.445.297,44	(260.947,03)	618.655,91	357.708,88
219	01/03/30	(1,86253008300%)	14.706.244,47	(273.908,22)	629.831,62	355.923,39
220	01/04/30	(1,91870216100%)	14.980.152,70	(287.424,51)	641.562,43	354.137,91
221	01/05/30	(1,97490187500%)	15.267.577,21	(301.519,66)	653.872,10	352.352,43
222	01/06/30	(2,08034677100%)	15.569.096,88	(323.891,20)	666.785,43	342.894,23
223	01/07/30	(2,08818766900%)	15.892.988,09	(331.875,41)	680.656,88	348.781,46
224	01/08/30	(2,14408148600%)	16.224.863,51	(347.874,29)	694.870,27	346.995,98
225	01/09/30	(2,19974737000%)	16.572.737,80	(364.558,36)	709.768,86	345.210,49
226	01/10/30	(2,25512364400%)	16.937.296,16	(381.956,97)	725.381,98	343.425,01
227	01/11/30	(2,31014994200%)	17.319.253,13	(400.100,71)	741.740,24	341.639,52
228	01/12/30	(2,43064299700%)	17.719.353,85	(430.694,23)	758.875,55	328.181,32
229	01/01/31	(2,42011786100%)	18.150.048,08	(439.252,55)	777.321,11	338.068,55
230	01/02/31	(2,47373549900%)	18.589.300,64	(459.850,12)	796.133,19	336.283,06
231	01/03/31	(2,52677849700%)	19.049.150,77	(481.329,84)	815.827,42	334.497,58
232	01/04/31	(2,57919656500%)	19.530.480,61	(503.729,48)	836.441,58	332.712,09
233	01/05/31	(2,63094198900%)	20.034.210,10	(527.088,44)	858.015,05	330.926,60
234	01/06/31	(2,71928609500%)	20.561.298,55	(559.120,53)	880.588,93	321.468,39
235	01/07/31	(2,73280104900%)	21.120.419,08	(577.179,03)	904.534,66	327.355,62
236	01/08/31	(2,78226029200%)	21.697.598,11	(603.683,65)	929.253,79	325.570,13
237	01/09/31	(2,83088395000%)	22.301.281,77	(631.323,40)	955.108,05	323.784,64
238	01/10/31	(2,87863892000%)	22.932.605,18	(660.146,89)	982.146,05	321.999,15
239	01/11/31	(2,92549519500%)	23.592.752,07	(690.204,82)	1.010.418,49	320.213,66
240	01/12/31	(3,01949547600%)	24.282.956,90	(733.222,78)	1.039.978,23	306.755,45
241	01/01/32	1,05065307800%	25.016.179,69	262.833,26	1.071.380,33	1.334.213,59
242	01/02/32	1,07883204800%	24.753.346,43	267.047,03	1.060.123,84	1.327.170,87
243	01/03/32	1,10336081000%	24.486.299,39	270.172,23	1.048.686,88	1.318.859,12
244	01/04/32	1,12495110200%	24.216.127,16	272.419,58	1.037.116,08	1.309.535,67
245	01/05/32	1,15486621000%	23.943.707,57	276.517,78	1.025.449,04	1.301.966,82
246	01/06/32	1,14029170600%	23.667.189,78	269.875,00	1.013.606,47	1.283.481,47
247	01/07/32	1,20032845700%	23.397.314,78	280.844,62	1.002.048,40	1.282.893,03
248	01/08/32	1,23125021700%	23.116.470,15	284.621,58	990.020,53	1.274.642,12
249	01/09/32	1,26219200000%	22.831.848,56	288.181,76	977.830,90	1.266.012,66
250	01/10/32	1,29512229300%	22.543.666,80	291.968,05	965.488,79	1.257.456,85
251	01/11/32	1,32307628500%	22.251.698,74	294.406,94	952.984,53	1.247.391,48
252	01/12/32	1,29663892600%	21.957.291,79	284.706,79	940.375,82	1.225.082,61

253	01/01/33	1,37402188900%	21.672.585,00	297.786,06	928.182,54	1.225.968,60
254	01/02/33	1,39240879400%	21.374.798,94	297.624,58	915.429,11	1.213.053,69
255	01/03/33	1,40254275200%	21.077.174,36	295.616,38	902.682,60	1.198.298,98
256	01/04/33	1,42177806900%	20.781.557,98	295.467,63	890.022,09	1.185.489,72
257	01/05/33	1,43274229600%	20.486.090,34	293.512,88	877.367,95	1.170.880,83
258	01/06/33	1,41134150000%	20.192.577,46	284.986,22	864.797,53	1.149.783,75
259	01/07/33	1,45549368900%	19.907.591,24	289.753,73	852.592,28	1.142.346,01
260	01/08/33	1,46334893100%	19.617.837,50	287.077,41	840.182,85	1.127.260,27
261	01/09/33	1,47813310700%	19.330.760,09	285.734,36	827.888,05	1.113.622,41
262	01/10/33	1,47981430700%	19.045.025,72	281.831,01	815.650,76	1.097.481,77
263	01/11/33	1,43636006800%	18.763.194,71	269.507,03	803.580,64	1.073.087,68
264	01/12/33	1,36128020000%	18.493.687,67	251.750,90	792.038,33	1.043.789,24
265	01/01/34	1,38428906100%	18.241.936,76	252.521,13	781.256,47	1.033.777,60
266	01/02/34	1,36226782700%	17.989.415,63	245.064,02	770.441,62	1.015.505,64
267	01/03/34	1,34460469000%	17.744.351,61	238.591,38	759.946,14	998.537,53
268	01/04/34	1,35680178300%	17.505.760,22	237.518,46	749.727,87	987.246,34
269	01/05/34	1,35691738000%	17.268.241,75	234.315,77	739.555,55	973.871,32
270	01/06/34	1,32428660700%	17.033.925,98	225.578,00	729.520,39	955.098,39
271	01/07/34	1,32347613300%	16.808.347,98	222.454,47	719.859,45	942.313,93
272	01/08/34	1,31544877700%	16.585.893,51	218.178,93	710.332,28	928.511,22
273	01/09/34	1,28478949700%	16.367.714,57	210.290,67	700.988,23	911.278,90
274	01/10/34	1,25997073000%	16.157.423,90	203.578,81	691.982,00	895.560,81
275	01/11/34	1,24155860700%	15.953.845,08	198.076,33	683.263,23	881.339,57
276	01/12/34	1,15748185400%	15.755.768,75	182.370,16	674.780,12	857.150,28
277	01/01/35	1,22288010000%	15.573.398,58	190.443,99	666.969,66	857.413,65
278	01/02/35	1,23339038200%	15.382.954,59	189.731,88	658.813,42	848.545,30
279	01/03/35	1,24919881300%	15.193.222,71	189.793,55	650.687,68	840.481,24
280	01/04/35	1,24230261100%	15.003.429,15	186.387,99	642.559,30	828.947,29
281	01/05/35	1,24818043700%	14.817.041,16	184.943,40	634.576,77	819.520,18
282	01/06/35	1,21035071200%	14.632.097,75	177.099,69	626.656,10	803.755,80
283	01/07/35	1,25858409700%	14.454.998,05	181.928,30	619.071,37	800.999,67
284	01/08/35	1,26500981200%	14.273.069,74	180.555,73	611.279,83	791.835,57
285	01/09/35	1,27617232100%	14.092.514,01	179.844,76	603.547,08	783.391,85
286	01/10/35	1,26516536200%	13.912.669,25	176.018,27	595.844,78	771.863,05
287	01/11/35	1,25942475300%	13.736.650,97	173.002,78	588.306,36	761.309,14
288	01/12/35	1,18093553100%	13.563.648,19	160.177,94	580.897,08	741.075,02
289	01/01/36	1,27981886600%	13.403.470,25	171.540,14	574.037,06	745.577,20
290	01/02/36	1,27942255600%	13.231.930,11	169.292,29	566.690,43	735.982,73
291	01/03/36	1,27499761100%	13.062.637,81	166.548,32	559.440,06	725.988,38
292	01/04/36	1,29036417000%	12.896.089,49	166.406,51	552.307,22	718.713,73
293	01/05/36	1,30513984900%	12.729.682,97	166.140,16	545.180,44	711.320,61
294	01/06/36	1,24341810400%	12.563.542,81	156.217,36	538.065,07	694.282,44
295	01/07/36	1,30779035400%	12.407.325,44	162.261,80	531.374,68	693.636,48
296	01/08/36	1,31843403100%	12.245.063,64	161.443,08	524.425,41	685.868,50
297	01/09/36	1,33028693100%	12.083.620,55	160.746,82	517.511,21	678.258,03
298	01/10/36	1,32628272800%	11.922.873,73	158.131,01	510.626,82	668.757,84
299	01/11/36	1,31974794600%	11.764.742,71	155.264,95	503.854,47	659.119,42
300	01/12/36	1,19362657800%	11.609.477,76	138.573,81	497.204,86	635.778,67
301	01/01/37	1,30625579100%	11.470.903,95	149.839,34	491.270,09	641.109,44
302	01/02/37	1,34114329000%	11.321.064,60	151.831,69	484.852,84	636.684,54
303	01/03/37	1,37700805000%	11.169.232,90	153.801,23	478.350,27	632.151,51
304	01/04/37	1,40899292500%	11.015.431,67	155.206,65	471.763,35	626.970,00

305	01/05/37	1,45199344700%	10.860.225,01	157.689,75	465.116,24	622.805,99
306	01/06/37	1,41922087900%	10.702.535,26	151.892,61	458.362,78	610.255,40
307	01/07/37	1,52786977200%	10.550.642,64	161.200,07	451.857,60	613.057,68
308	01/08/37	1,56796718100%	10.389.442,56	162.903,04	444.953,81	607.856,85
309	01/09/37	1,60537645600%	10.226.539,51	164.174,45	437.977,08	602.151,53
310	01/10/37	1,64944441200%	10.062.365,06	165.973,11	430.945,89	596.919,01
311	01/11/37	1,70599457000%	9.896.391,94	168.831,90	423.837,68	592.669,59
312	01/12/37	1,63607023700%	9.727.560,03	159.149,71	416.607,03	575.756,75
313	01/01/38	1,79156507600%	9.568.410,31	171.424,29	409.791,05	581.215,35
314	01/02/38	1,84690245500%	9.396.986,02	173.553,16	402.449,38	576.002,54
315	01/03/38	1,90787051800%	9.223.432,85	175.971,15	395.016,53	570.987,68
316	01/04/38	1,97812076800%	9.047.461,69	178.969,71	387.480,12	566.449,84
317	01/05/38	2,04523859200%	8.868.491,98	181.381,82	379.815,30	561.197,12
318	01/06/38	2,03407735000%	8.687.110,16	176.702,54	372.047,17	548.749,71
319	01/07/38	2,19285668600%	8.510.407,61	186.621,04	364.479,44	551.100,49
320	01/08/38	2,29412026700%	8.323.786,57	190.957,67	356.486,93	547.444,61
321	01/09/38	2,39025823300%	8.132.828,90	194.395,61	348.308,69	542.704,30
322	01/10/38	2,49155274200%	7.938.433,29	197.790,25	339.983,21	537.773,47
323	01/11/38	2,58046219600%	7.740.643,03	199.744,36	331.512,35	531.256,72
324	01/12/38	2,55093251800%	7.540.898,67	192.363,23	322.957,80	515.321,04
325	01/01/39	2,81881244300%	7.348.535,43	207.141,43	314.719,37	521.860,80
326	01/02/39	2,95416893400%	7.141.394,00	210.968,84	305.848,02	516.816,86
327	01/03/39	3,11055256000%	6.930.425,15	215.574,51	296.812,75	512.387,27
328	01/04/39	3,26311160900%	6.714.850,64	219.113,07	287.580,23	506.693,30
329	01/05/39	3,45156972300%	6.495.737,57	224.204,91	278.196,17	502.401,08
330	01/06/39	3,52743865800%	6.271.532,66	221.224,46	268.594,03	489.818,50
331	01/07/39	3,86134099800%	6.050.308,19	233.623,03	259.119,54	492.742,58
332	01/08/39	4,11022033400%	5.816.685,16	239.078,57	249.114,06	488.192,63
333	01/09/39	4,38426477100%	5.577.606,58	244.537,04	238.874,92	483.411,96
334	01/10/39	4,67519079500%	5.333.069,54	249.331,17	228.402,01	477.733,19
335	01/11/39	5,01942771500%	5.083.738,36	255.174,57	217.723,78	472.898,35
336	01/12/39	5,11909082200%	4.828.563,79	247.178,56	206.795,29	453.973,86
337	01/01/40	5,69595118800%	4.581.385,23	260.953,46	196.209,25	457.162,72
338	01/02/40	6,08699226800%	4.320.431,76	262.984,34	185.033,27	448.017,62
339	01/03/40	6,54724937000%	4.057.447,41	265.651,20	173.770,31	439.421,51
340	01/04/40	7,05390365000%	3.791.796,21	267.469,65	162.393,13	429.862,78
341	01/05/40	7,60766262800%	3.524.326,56	268.118,87	150.938,08	419.056,95
342	01/06/40	8,04080961100%	3.256.207,68	261.825,46	139.455,22	401.280,68
343	01/07/40	8,79743877800%	2.994.382,22	263.428,94	128.241,89	391.670,83
344	01/08/40	9,62770369600%	2.730.953,28	262.928,09	116.959,89	379.887,98
345	01/09/40	10,43052917100%	2.468.025,19	257.428,08	105.699,33	363.127,42
346	01/10/40	11,56120822100%	2.210.597,10	255.571,73	94.674,33	350.246,07
347	01/11/40	12,54378266000%	1.955.025,37	245.234,13	83.728,84	328.962,97
348	01/12/40	13,14403147700%	1.709.791,23	224.735,49	73.226,07	297.961,57
349	01/01/41	15,24037849200%	1.485.055,74	226.328,11	63.601,21	289.929,33
350	01/02/41	17,32500494100%	1.258.727,62	218.074,62	53.908,15	271.982,77
351	01/03/41	19,74462668400%	1.040.653,00	205.473,05	44.568,56	250.041,61
352	01/04/41	22,39209967600%	835.179,95	187.014,32	35.768,66	222.782,99
353	01/05/41	25,71792205500%	648.165,62	166.694,72	27.759,31	194.454,04
354	01/06/41	27,81621282000%	481.470,89	133.926,96	20.620,19	154.547,16
355	01/07/41	34,37420434100%	347.543,92	119.465,45	14.884,43	134.349,89
356	01/08/41	41,64054686300%	228.078,46	94.973,12	9.768,02	104.741,15

S
J
V

357	01/09/41	45,61705273800%	133.105,34	60.718,73	5.700,56	66.419,30
358	01/10/41	62,54737563100%	72.386,60	45.275,92	3.100,13	48.376,06
359	01/11/41	100,00000000000%	27.110,68	27.110,68	1.161,08	28.271,76

A G S

ANEXO III

Tributação Aplicável aos Investidores dos CRI

Serão de responsabilidade dos Investidores todos os tributos diretos e indiretos mencionados abaixo, ressaltando-se que os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas a seguir para fins de avaliar o investimento em CRI, devendo consultar seus próprios consultores quanto à tributação específica que sofrerão enquanto titulares de CRI.

(i) Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

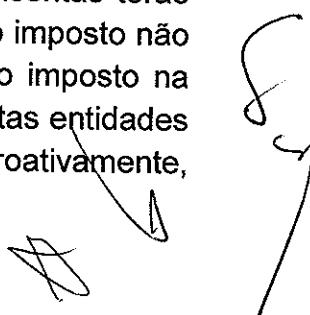
Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos aos investimentos em CRI é o mesmo aplicado com relação aos títulos de renda fixa.

A partir de 1º de janeiro de 2005, a tributação de rendimentos destes títulos foi alterada, sendo estabelecidas alíquotas diversas em razão do prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis. Assim, os rendimentos dos CRI serão tributados pelo IRRF às alíquotas de (i) 22,5% para as aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20% para as aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5% para as aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e (iv) 15% para as aplicações com prazo superior a 720 dias. Este prazo de aplicação é contado da data em que o investidor efetuou o investimento, até a data do resgate.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

A remuneração produzida por CRI, excetuando-se o ganho de capital na alienação ou cessão, detidos por investidores pessoas físicas a partir de 1º de janeiro 2005, fica isenta do imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual) independentemente da data de emissão do referido certificado. Os ganhos de capital estarão sujeitos ao IRRF conforme as regras aplicáveis a investidores pessoa física ou pessoa jurídica, no que se refere à tributação de ganhos de capital.

Os investidores qualificados como pessoas físicas ou pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora. No entanto, estas entidades podem sujeitar-se à tributação pelo IRRF a qualquer tempo, inclusive retroativamente,



uma vez que a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em seu artigo 12, parágrafo 1º, estabelece que a imunidade não abrange os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, de renda fixa ou de renda variável. Este dispositivo legal está suspenso por força de ação direta de constitucionalidade movida pela Confederação Nacional da Saúde.

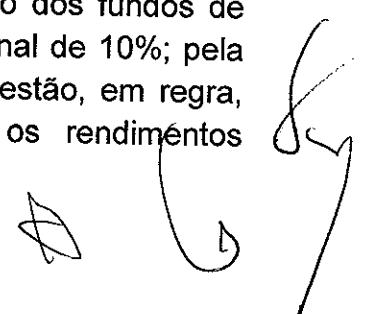
O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas pelo lucro presumido, arbitrado ou real é considerado antecipação do IR devido, gerando o direito à compensação com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração. O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$240.000,00 por ano; a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%.

Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras não integram atualmente a base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e da Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS"), caso a respectiva pessoa jurídica apure essas contribuições pela sistemática cumulativa. Por outro lado, no caso de pessoa jurídica tributada de acordo com a sistemática não-cumulativa, tais contribuições incidem atualmente à alíquota zero sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRI).

A partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, haverá dispensa de retenção do IR incidente na fonte ou pago em separado.

Também, na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência complementar abertas (com recursos não derivados das provisões, reservas técnicas e fundos), sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; pela CSLL, à alíquota de 15%. As carteiras de fundos de investimentos estão, em regra, isentas do IR. Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos



decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à Contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que investirem em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (Jurisdição de Tributação Favorecida).

(ii) IOF:

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”)

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº. 2.689), inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitos à incidência do IOF/Câmbio à alíquota de 6% no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos. Tal alíquota pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo até o limite de 25%, com relação a operações futuras.

Imposto sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”)

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, com alterações posteriores. Tal alíquota pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo até o limite de 1,5% ao dia, com relação a operações futuras.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM 414

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM 414

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Coordenador Líder"), na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 265ª e 266ª séries da 1ª emissão ("Emissão"), em que a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.374, 15º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100 (doravante denominada simplesmente "Emissora") atua na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª e 266ª Séries de sua 1ª Emissão, que serão objeto de oferta pública de distribuição e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22.631-000, atua como agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 9 de dezembro de 2011

Marcio S. Poggi de Andrade
Nome: Fixed Income
Cargo:

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Coordenador Líder

Alexandre Penteado Teixeira
Nome: Gerente
Cargo:



6
Y
J

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III DA
INSTRUÇÃO CVM 414**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.374, 15º andar, Bela Vista, CEP 01.310-916, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada simplesmente “Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª e 266ª Séries de sua 1ª Emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, em que o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, atua como instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22.631-000, atua como agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), declara, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 9 de dezembro de 2011

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome:
Cargo:

Fernando P. Cruz
Diretor

Nome:
Cargo:

George D.N. Verras
Diretor



**DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO PREVISTA NO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM 414**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22.631-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social, (doravante denominada simplesmente “Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 265^a e 266^a Séries da 1^a emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.374, 15º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100 (“Emissora”), nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, em que o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, , atua como instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Coordenador Líder, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 9 de dezembro de 2011

Tina Bueno Lobo
**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Agente Fiduciário

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

